



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



03
M

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.013/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

12/2025

MODALIDADE:

Pregão Eletrônico

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



02
14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta a inadequação nas condições de ar-condicionados, freezers e de bebedouros em suas dependências, comprometendo a saúde e o bem-estar dos servidores e da população atendida, necessitando de manutenção

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica referente à inadequação das condições dos equipamentos de climatização, como ar-condicionados, freezers e bebedouros, nas suas dependências. A falta de manutenção adequada desses equipamentos tem gerado desconforto significativo para os servidores municipais e a população atendida, comprometendo não apenas a qualidade do ambiente de trabalho, mas também o atendimento à comunidade.

Os ar-condicionados, essenciais para garantir um ambiente saudável e produtivo, estão apresentando falhas operacionais, resultando em temperatura inadequada nos espaços utilizados pelos servidores e cidadãos. Tal condição pode ser prejudicial à saúde, aumentando o risco de problemas respiratórios e outras complicações relacionadas ao calor excessivo, especialmente em períodos mais quentes.

Além disso, os freezers, que desempenham um papel crucial na conservação de alimentos e medicamentos, estão comprometidos, colocando em risco tanto a segurança alimentar quanto a eficácia de tratamentos médicos que dependem de condições adequadas de armazenamento. Por sua



vez, bebedouros ineficazes em fornecer água potável implicam no comprometimento da hidratação, essencial para a saúde e bem-estar dos usuários do serviço público.

A manutenção regular e efetiva desses equipamentos é, portanto, uma necessidade premente, pois garante não apenas a integridade física dos servidores e da população atendida, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida e do serviço prestado pela administração pública. Ao atender essa demanda, a Prefeitura reforça seu compromisso com o interesse público, proporcionando ambientes adequados e saudáveis que favorecem tanto a produtividade dos funcionários quanto a satisfação dos cidadãos.

Dessa forma, a correta identificação e atendimento dessa necessidade são fundamentais para assegurar a funcionalidade e a dignidade dos serviços públicos prestados, refletindo diretamente na confiança e na percepção da população sobre a gestão municipal.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um Estudo Técnico Preliminar para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar split, refrigeradores, bebedouros e freezers visa assegurar a eficiência, segurança e prolongamento da vida útil dos equipamentos utilizados pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Para tanto, é necessário definir requisitos que garantam a qualidade e a adequação dos serviços prestados.

Requisitos:

1. A empresa contratada deve comprovar experiência mínima de na prestação de serviços de manutenção de equipamentos de climatização e refrigeração e na troca de peças.
2. Os serviços de manutenção preventiva devem incluir, no mínimo: verificação e limpeza de filtros, inspeção do sistema elétrico e mecânico, checagem de vazamentos, e testes de eficiência.
3. Os serviços de manutenção corretiva deverão garantir a substituição de peças com garantias, e estas devem ser originais ou equivalentes em qualidade, atendendo às especificações técnicas dos fabricantes.
4. A empresa contratada deve apresentar um relatório detalhado das manutenções realizadas, incluindo data, descrição dos serviços executados e recomendações futuras, devendo este relatório ser disponibilizado ao final de cada atendimento.
5. A empresa deverá fornecer suporte técnico via telefone ou internet para esclarecimento de dúvidas e orientações sobre o uso adequado dos equipamentos sempre que solicitado pela equipe da Prefeitura.



Esses requisitos são fundamentais para garantir que a solução contratada atenda integralmente as necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, assegurando qualidade nos serviços prestados e contribuindo para a eficiência e durabilidade dos equipamentos.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos existentes com substituição de peças

Vantagens:

- Custo: Geralmente mais baixo do que a aquisição de novos equipamentos, pois envolve apenas a reparação e manutenção do que já está em uso.
- Qualidade: Equipamentos que já estão instalados podem ser mantidos com as peças originais, aumentando a compatibilidade e eficácia após a manutenção.
- Tempo de Implementação: A manutenção pode ser realizada rapidamente, dependendo da disponibilidade de peças e técnicos, reduzindo o tempo em que os serviços ficam indisponíveis.
- Suporte: Normalmente é possível contar com suporte técnico da fabricante ou empresa especializada que já tem conhecimento dos equipamentos.

Desvantagens:

- Flexibilidade: A manutenção pode não resolver problemas de obsolescência tecnológica, limitando a capacidade de adaptação às necessidades atuais.
- Durabilidade: Equipamentos mais antigos podem ter desempenho limitado mesmo após manutenção, exigindo intervenções frequentes.
- Risco: Existe o risco de falhas recorrentes, que podem comprometer ainda mais o bem-estar dos usuários e aumentar custos a longo prazo.

Solução 2: Substituição por novos equipamentos (ar-condicionados, freezers e bebedouros)

Vantagens:

- Eficiência: Equipamentos novos tendem a ter tecnologia mais avançada, proporcionando melhor eficiência energética e funcionalidade.
- Flexibilidade: Novos modelos podem ser escolhidos de acordo com a necessidade específica da prefeitura, adaptando-se a diferentes ambientes e demandas.
- Garantia: Equipamentos novos geralmente vêm com garantias que cobrem defeitos e falhas iniciais.
- Sustentabilidade: Modelos mais recentes costumam atender a normas ambientais, podendo garantir maior eficiência em energia e menor impacto ambiental.

Desvantagens:

- Custo: Exige investimento inicial elevado, impactando diretamente o orçamento municipal.
- Tempo de Implementação: O processo de compra e instalação pode ser demorado devido a processos licitatórios e logística.
- Aprendizado: Funcionários podem necessitar de treinamento para operar novos equipamentos, o



05
24

que pode levar tempo e criar resistência.

Solução 3: Contratação de serviço de locação de leasing dos equipamentos

Vantagens:

- Custo Inicial: Menor custo operacional no início, visto que o valor de aquisição é diluído em pagamentos ao longo do período contratual.
- Manutenção Inclusa: Empresas de leasing frequentemente incluem manutenção nos contratos, garantindo suporte constante sem custos adicionais.
- Flexibilidade: Facilita a atualização regular de equipamentos conforme a evolução tecnológica, permitindo que a prefeitura tenha sempre o que há de melhor no mercado.
- Redução do risco financeiro: Minimiza os riscos relacionados à obsolescência dos equipamentos.

Desvantagens:

- Custo Total: Pode resultar em um gasto total mais elevado ao longo de vários anos, quando comparado à compra direta.
- Dependência: A prefeitura fica dependente da empresa locadora para manutenção e suporte, o que pode afetar a rapidez na resolução de problemas que requerem ação imediata.
- Limitações contratuais: Podem existir restrições quanto às configurações e tipos de equipamentos disponíveis sob contrato.

Análise Comparativa:

A manutenção corretiva e preventiva é uma solução econômica a curto prazo, mas pode não resolver problemas de eficiência e obsolescência. É recomendada para situações emergenciais onde a redução de custos é prioritária, mas apresenta riscos no longo prazo pela eventual repetição de falhas.

A substituição por novos equipamentos traz benefícios significativos em eficiência e adaptabilidade, porém representa um investimento imediato elevado. Essa solução seria adequada se a priorização for melhorar a qualidade do ambiente e garantir a sustentabilidade operacional a longo prazo.

A locação ou leasing oferece uma alternativa com baixo custo inicial e flexibilidade, mas pode se tornar mais dispendiosa ao longo do tempo. Esta solução é interessante quando há incerteza sobre as necessidades futuras e quando a manutenção contínua é desejada, embora implique em uma perda de controle sobre ativos.

A escolha entre as soluções dependerá do equilíbrio entre limitações orçamentárias imediatas e os objetivos de melhoria nas condições de trabalho e atendimento à população, além das considerações sobre eficiência e modernização dos sistemas existentes.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos existentes, com substituição de peças danificadas, apresenta-se como a solução mais adequada para resolver o problema de

05
24



06
jul

adequação das condições de ar-condicionados, freezers e bebedouros na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Esse tipo de manutenção visa não apenas garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, mas também prolongar sua vida útil, resultando em menor necessidade de investimentos regulares na compra de novos aparelhos.

Do ponto de vista técnico, a manutenção corretiva e preventiva garante que os sistemas sejam mantidos em conformidade com suas especificações originais. A intervenção em pontos críticos e a troca de componentes com desgaste garantem um desempenho otimizado dos equipamentos. Essa abordagem minimiza a possibilidade de falhas repentinas, que poderiam comprometer o ambiente de trabalho e o atendimento à população. Além disso, ao utilizar peças de reposição certificadas e compatíveis, assegura-se que a integridade dos aparelhos seja preservada, evitando que alterações inadequadas em seu funcionamento prejudiquem a eficiência energética e a qualidade do ar.

Em termos operacionais, essa solução traz benefícios significativos. Primeiramente, a manutenção preventiva cria um cronograma de intervenções que permite prever e planejar recursos, reduzindo a chance de emergência por falhas. O suporte técnico adequado proporcionado pela empresa contratada poderá responder rapidamente a eventuais problemas, garantindo a continuidade do serviço e da satisfação tanto dos servidores quanto da população atendida. Ademais, a escalabilidade dessa abordagem torna possível adaptar as manutenções às necessidades específicas da Prefeitura, podendo incluir novos serviços à medida que novos desafios surgem, como o aumento da demanda ou a inclusão de mais equipamentos no parque tecnológico existente.

Considerando a vertente econômica, a opção pela manutenção dos equipamentos existentes se revela vantajosa em comparação com a compra de novos dispositivos. Opções de reposição podem envolver preços elevados, além de custos relacionados ao descarte dos equipamentos antigos e à aquisição de novos espaços físicos para instalação. A manutenção promove uma gestão mais racional dos recursos financeiros públicos, já que o investimento em reparos se traduz em economia a longo prazo. Com a implementação dessa estratégia, estima-se um retorno considerável sobre o investimento, uma vez que os custos associados a eventualidades geradas por falhas podem ser significativamente reduzidos, refletindo diretamente na eficiência do gasto público.

Ademais, a escolha por manutenção corretiva e preventiva demonstra um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental ao evitar o desperdício de equipamentos ainda utilizáveis. Essa prática não só contribui para a preservação dos recursos naturais, como também posiciona a Prefeitura de Itinga do Maranhão como um exemplo de gestão consciente e responsável. Portanto, é evidente que a solução proposta atende não apenas às necessidades imediatas, mas também aos princípios de eficiência, viabilidade, custo-benefício e interesses públicos, fortalecendo o compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar dos cidadãos.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Lote 01			
Item	Descrição	Unidade	Quant.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	Unidades	43,00
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	Unidades	233,00
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	Unidades	45,00
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	Unidades	37,00
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	Unidades	102,00
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	Unidades	91,00
7	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	Unidades	85,00
8	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	Unidades	29,00
9	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	Unidades	15,00
10	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	Unidades	37,00
11	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	Unidades	14,00
12	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	Unidades	3,00
13	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	Unidades	3,00
14	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	Unidades	19,00
15	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	Unidades	32,00
16	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	Unidades	11,00
17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	Unidades	3,00
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	Unidades	3,00
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	Unidades	28,00
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	32,00
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	11,00
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	3,00
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	Unidades	3,00
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unidades	28,00
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	Unidades	47,00
26	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	Unidades	18,00
27	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	Unidades	6,00
28	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	Unidades	6,00
29	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	Unidades	25,00
30	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	Unidades	66,00
31	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	Unidades	117,00
32	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	Unidades	44,00
33	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	Unidades	6,00
34	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	Unidades	21,00
35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	Unidades	52,00
36	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	Unidades	30,00
37	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	Unidades	80,00
38	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	Unidades	80,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



08/12

39	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	Unidades	60,00
40	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidades	119,00
41	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	Unidades	44,00
42	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	Unidades	30,00
43	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	Unidades	14,00
44	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	Unidades	3,00
45	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	Unidades	3,00
46	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	Unidades	20,00
47	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	69,00
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	25,00
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35,00
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9,00
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9,00
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35,00
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	Serviços	118,00
54	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	376,00
55	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	140,00
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	40,00
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA	Serviços	28,00

08/12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



09/12

	COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.		
58	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	180,00
59	0 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	161,00
60	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	69,00
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	188,00
62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	70,00
63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	20,00
64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	14,00
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	90,00
66	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	Serviços	10,00
Valor Total			



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, permitindo a adjudicação em lotes ou itens distintos, é justificada pela necessidade de atender à diversidade dos equipamentos que demandam manutenção corretiva e preventiva. Cada tipo de equipamento, ar-condicionado, freezers e bebedouros possui características técnicas e requer um nível de especialização diferente para as intervenções necessárias. Ao estruturar a contratação em lotes, garantimos que empresas especializadas em cada um desses tipos de aparelhos possam competir de maneira justa, resultando em propostas mais adequadas às especificidades de cada item.

Além disso, o parcelamento da contratação em lotes facilita a gestão do processo de execução dos serviços, permitindo que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão organize a manutenção de forma coordenada e otimizada. Isso evita sobrecargas nos fornecedores e possibilita melhor planejamento e alocação de recursos. Com essa estratégia, será possível solucionar problemas emergenciais rapidamente, promovendo um atendimento contínuo e eficiente aos servidores e à população, assegurando que os serviços prestados estejam sempre em conformidade com os padrões de saúde e bem-estar esperados.



Por fim, o parcelamento também impacta positivamente no interesse público, uma vez que proporciona maior transparência e competitividade na escolha dos contratados. Essa abordagem minimiza riscos de monopólio por parte de um único fornecedor e incentiva a inovação, uma vez que diferentes empresas podem trazer soluções variadas e especializadas. Assim, a estruturação em lotes contribui para uma contratação eficaz e que prioriza a qualidade dos serviços prestados, beneficiando toda a comunidade atendida.

30
22



RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de ar-condicionado, freezers e bebedouros na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão se apresenta como uma solução economicamente vantajosa. Ao priorizar a manutenção dos equipamentos existentes em vez de realizar a compra de novos, a prefeitura poderá reduzir significativamente os custos operacionais. A maximização do custo-benefício ocorre, pois a vida útil dos equipamentos será prolongada, evitando gastos com novas aquisições que onerariam o orçamento municipal.

Além disso, essa abordagem permite o aproveitamento eficiente dos recursos humanos. Com a manutenção, equipes internas ou contratadas poderão ser treinadas para realizar as intervenções necessárias, promovendo a capacitação técnica dos servidores e contribuindo para a formação de um know-how local. Isso gera um ciclo positivo de aprendizado e desenvolvimento profissional, além de garantir a rápida resolução de problemas, já que o conhecimento sobre os equipamentos estará concentrado no município.

Os recursos materiais também são utilizados de maneira otimizada, considerando que muitos componentes podem ser substituídos em vez de descartar os equipamentos inteiros. Isso não apenas diminui a geração de resíduos, alinhando-se a práticas sustentáveis, mas também assegura que o município mantenha ativos em funcionamento, preservando serviços essenciais à população. Por fim, a contratação da solução de manutenção permitirá uma melhor alocação dos recursos financeiros, uma vez que os investimentos realizados trarão retorno direto em termos de conforto e saúde para servidores e cidadãos, garantindo assim um ambiente adequado para o desempenho das atividades administrativas e atendimento público.

Deste modo, a escolha pela manutenção corretiva e preventiva não só resolve o problema imediato, mas também potencia a eficiência financeira e operacional da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



A realização da manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de climatização, refrigeração e bebedouros na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão demanda uma série de providências operacionais e estruturais que visem garantir a implementação eficaz da solução escolhida. Inicialmente, é imprescindível a elaboração de um diagnóstico detalhado das condições atuais dos equipamentos. Essa análise deve identificar não apenas as necessidades imediatas de manutenção, mas também as peças que necessitam de substituição e as eventuais recomendações para melhorias tecnológicas.

Uma vez realizado o diagnóstico, é necessário definir os critérios técnicos para a seleção dos prestadores de serviços especializados em manutenção de ar-condicionados, freezers e bebedouros. Isso inclui a identificação de fornecedores que possuam certificações e qualificações adequadas, garantindo assim que a manutenção realizada atenda aos padrões exigidos de qualidade e segurança.

Adicionalmente, deverão ser adotadas providências para a criação de um plano de manutenção preventiva. Este plano deve incluir um cronograma de manutenções programadas, estabelecendo períodos regulares para a verificação e limpeza dos equipamentos. A implementação desse plano é crucial para evitar futuras falhas e prolongar a vida útil dos aparelhos, além de contribuir para a eficiência energética dos sistemas, resultando em economia de recursos públicos.

Considerando a especificidade da solução implementada, se faz necessário avaliar a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Embora a manutenção de equipamentos não exija conhecimentos altamente especializados, um treinamento básico em técnicas de supervisão e controle de qualidade pode ser benéfico. Esse treinamento deve focar em garantir que os servidores consigam monitorar de forma eficaz a execução dos serviços contratados, assegurando que os procedimentos de manutenção estejam sendo executados conforme as normas e especificações técnicas.

Por fim, a adoção de um sistema de registro e acompanhamento das manutenções realizadas é fundamental. Esse registro deve conter informações detalhadas sobre os serviços realizados, as peças substituídas e prazos observados, possibilitando uma avaliação contínua da eficiência do contrato e servindo como base para ajustes futuros nas ações de manutenção. Essa prática contribuirá para a transparência e a prestação de contas, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes em relação à solução escolhida para o problema identificado na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão aponta que não há necessidade de contratações adicionais antes da implementação da manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos existentes. A solução proposta, que consiste na manutenção dos ar-condicionados, freezers e bebedouros, aborda diretamente os problemas técnicos dos equipamentos e assegura que eles sejam operados em condições adequadas.



12/11

Existem, no entanto, algumas possíveis contratações correlatas que podem ser consideradas em um contexto mais amplo, embora não sejam essenciais para a execução imediata da solução proposta. Por exemplo, caso haja a necessidade de adequações prediais específicas, como instalações elétricas ou hidráulicas que possam afetar o funcionamento dos equipamentos, essas adequações poderiam ser alvo de futuras contratações. No entanto, estas não são consideradas imprescindíveis antes da realização da manutenção dos equipamentos já existentes.

Adicionalmente, a aquisição de peças de reposição para os equipamentos pode ser uma contratação necessária, mas ela é intrínseca à própria manutenção corretiva e preventiva, sendo parte integrante da solução identificada. Portanto, não se justifica uma contratação separada nesse sentido.

Dessa forma, concluir que não existem contratações correlatas ou interdependentes que exijam prévio atendimento para a efetivação da manutenção elenca o foco nas soluções técnicas de curto prazo que visam resolver a inadequação atual dos serviços oferecidos pela Prefeitura. Isso possibilita que a intervenção necessária ocorra de maneira ágil e eficaz, sem o prolongamento do processo por contratações adicionais que não são imediatas ou essenciais.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A manutenção corretiva e preventiva de equipamentos como ar-condicionados, freezers e bebedouros na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão pode gerar alguns impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados. Entre os principais impactos estão o consumo elevado de energia elétrica, a geração de resíduos eletroeletrônicos e o possível vazamento de fluidos refrigerantes.

Em primeiro lugar, o consumo de energia durante a operação dos equipamentos pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente se a fonte de energia utilizada não for renovável. Para mitigar esse impacto, é fundamental priorizar a eficiência energética no processo de manutenção. Isso pode incluir a substituição de peças por aquelas que possuam melhor desempenho energético e a realização de ajustes nos sistemas existentes para garantir seu funcionamento adequado. Além disso, a escolha de equipamentos novos e mais eficientes, quando necessário, deve estar orientada por critérios que considerem a economia de energia.

Outro impacto relevante é a geração de resíduos, principalmente ao substituir peças ou descartar equipamentos obsoletos. A gestão adequada desses resíduos é crucial. Portanto, é importante estabelecer parcerias com empresas de logística reversa que possam garantir o correto desmanche e reciclagem dos materiais descartados. Isso não apenas minimiza o acúmulo de resíduos no ambiente, mas também possibilita a reutilização de componentes, reduzindo a necessidade de extração de novas matérias-primas.

Adicionalmente, o manuseio e o descarte inadequado de fluidos refrigerantes podem causar sérios danos ao meio ambiente, uma vez que esses produtos possuem potencial de degradação da camada de ozônio. Para provisionar essa situação, é essencial realizar a recuperação de refrigerantes durante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



as manutenções e garantir que profissionais capacitados estejam envolvidos nesse processo. A correta disposição dos líquidos em ponto de coleta especializado também é uma medida mitigadora que deve ser implementada.

Em resumo, a manutenção de ar-condicionados, freezers e bebedouros na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deve ser conduzida com um olhar atento aos efeitos ambientais. Medidas como promover a eficiência energética nos serviços realizados, estabelecer práticas de logística reversa e garantir o manejo responsável de resíduos e fluidos refrigerantes são fundamentais para reduzir os impactos ambientais e promover um uso sustentável dos recursos.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Maio de 2025

Ailza Maria Aranha da Silva

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49



Equipe de Planejamento

Aílza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva



Objeto Detalhado

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15
jul

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Extremo - Dificuldade na Verificação de Qualidade das Peças Utilizadas

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Alta
Dano		
Utilização de peças não originais, de baixa qualidade, comprometendo a durabilidade dos equipamentos.		
Ações Preventivas		
Previsão contratual de apresentação de certificados de originalidade e procedência das peças.	Responsável Claudemir Vieira da Silva	
Treinamento da equipe de fiscalização para verificação física e documental das peças instaladas.	Claudemir Vieira da Silva	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16
28

Ações de Contingência

Aplicação de penalidades contratuais ao fornecedor.
Solicitação imediata de substituição das peças inadequadas.

Responsável

Ailza Maria Aranha da Silva
Ailza Maria Aranha da Silva

Risco Alto - Possibilidade de Inexecução ou Demora no Atendimento aos Chamados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Paralisação de serviços públicos devido à demora na manutenção, prejudicando o atendimento à população.

Ações Preventivas

Estabelecimento, no contrato, de prazos máximos claros para atendimento e conclusão dos serviços.

Inclusão de cláusulas de penalidade por descumprimento de prazos.

Responsável

Claudemir Vieira da Silva

Claudemir Vieira da Silva

Ações de Contingência

Execução das penalidades e registro de ocorrências para futuras avaliações.

Chamamento dos próximos classificados no registro de preços, quando possível.

Responsável

Ailza Maria Aranha da Silva

Ailza Maria Aranha da Silva

Risco Alto - Especificação Técnica Inadequada dos Serviços e Equipamentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

Contratação de serviços ou peças que não atendam às necessidades do município, aumento de custos ou paralisação de equipamentos essenciais.

Ações Preventivas

Elaboração detalhada, por equipe técnica especializada, dos termos de referência e especificações técnicas.

Consulta a órgãos/setores usuários e análise de históricos anteriores para identificar demandas reais e recorrentes.

Responsável

Claudemir Vieira da Silva

Claudemir Vieira da Silva

Ações de Contingência

Revisão e aditamento do contrato para correção de especificações.

Abertura de novo processo licitatório, se necessário, para suprir deficiências identificadas.

Responsável

Claudemir Vieira da Silva

Ailza Maria Aranha da Silva

ETP nº 4276/2025 - Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos existentes com substituição de peças

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Maio de 2025


Ailza Maria Aranha da Silva

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA INICIAL

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	Unidades	43
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	Unidades	233
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	Unidades	45
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	Unidades	37
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	Unidades	102
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	Unidades	91
7	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	Unidades	85
8	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	Unidades	29
9	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	Unidades	15
10	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	Unidades	37
11	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	Unidades	14
12	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	Unidades	3
13	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	Unidades	3
14	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	Unidades	19
15	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	Unidades	32
16	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	Unidades	11
17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	Unidades	3
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	Unidades	3
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	Unidades	28
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	32
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	11
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	3
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	Unidades	3
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unidades	28
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	Unidades	47
26	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	Unidades	18
27	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	Unidades	6
28	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	Unidades	6
29	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	Unidades	25
30	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	Unidades	66
31	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	Unidades	117
32	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	Unidades	44
33	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	Unidades	6
34	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	Unidades	21
35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	Unidades	52
36	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	Unidades	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



37	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	Unidades	80
38	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	Unidades	80
39	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	Unidades	60
40	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidades	119
41	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	Unidades	44
42	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	Unidades	30
43	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	Unidades	14
44	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	Unidades	3
45	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	Unidades	3
46	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	Unidades	20
47	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	69
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	25
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	Serviços	118
54	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	376
55	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	140
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	40
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	28
58	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	180
59	0 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	161
60	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	69
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	188
62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	70



63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	20
64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	14
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	90
66	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	Serviços	10

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica referente à inadequação das condições dos equipamentos de climatização, como ar-condicionados, freezers e bebedouros, nas suas dependências. A falta de manutenção adequada desses equipamentos tem gerado desconforto significativo para os servidores municipais e a população atendida, comprometendo não apenas a qualidade do ambiente de trabalho, mas também o atendimento à comunidade.

Os ar-condicionados, essenciais para garantir um ambiente saudável e produtivo, estão apresentando falhas operacionais, resultando em temperatura inadequada nos espaços utilizados pelos servidores e cidadãos. Tal condição pode ser prejudicial à saúde, aumentando o risco de problemas respiratórios e outras complicações relacionadas ao calor excessivo, especialmente em períodos mais quentes.

Além disso, os freezers, que desempenham um papel crucial na conservação de alimentos e medicamentos, estão comprometidos, colocando em risco tanto a segurança alimentar quanto a eficácia de tratamentos médicos que dependem de condições adequadas de armazenamento. Por sua vez, bebedouros ineficazes em fornecer água potável implicam no comprometimento da hidratação, essencial para a saúde e bem-estar dos usuários do serviço público.

A manutenção regular e efetiva desses equipamentos é, portanto, uma necessidade premente, pois garante não apenas a integridade física dos servidores e da população atendida, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida e do serviço prestado pela administração pública. Ao atender essa demanda, a Prefeitura reforça seu compromisso com o interesse público, proporcionando ambientes adequados e saudáveis que favorecem tanto a produtividade dos funcionários quanto a satisfação dos cidadãos.

Dessa forma, a correta identificação e atendimento dessa necessidade são fundamentais para assegurar a funcionalidade e a dignidade dos serviços públicos prestados, refletindo diretamente na confiança e na percepção da população sobre a gestão municipal.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS



- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

- 7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.



Forma de execução

13.2. O serviço objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços..

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou



empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 15.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



- 15.4.3.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.4.3.4. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

26
M

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 16.1.1. Início da execução do objeto será a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço.

Materiais a serem disponibilizados

- 16.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 16.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.



- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das



prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.



- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

29
M

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

30
M

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Maio de 2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49
Claudemir Vieira da Silva,



Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica referente à inadequação das condições dos equipamentos de climatização, como ar-condicionados, freezers e bebedouros, nas suas dependências. A falta de manutenção adequada desses equipamentos tem gerado desconforto significativo para os servidores municipais e a população atendida, comprometendo não apenas a qualidade do ambiente de trabalho, mas também o atendimento à comunidade.

Os ar-condicionados, essenciais para garantir um ambiente saudável e produtivo, estão apresentando falhas operacionais, resultando em temperatura inadequada nos espaços utilizados pelos servidores e cidadãos. Tal condição pode ser prejudicial à saúde, aumentando o risco de problemas respiratórios e outras complicações relacionadas ao calor excessivo, especialmente em períodos mais quentes.

Além disso, os freezers, que desempenham um papel crucial na conservação de alimentos e medicamentos, estão comprometidos, colocando em risco tanto a segurança alimentar quanto a eficácia de tratamentos médicos que dependem de condições adequadas de armazenamento. Por sua vez, bebedouros ineficazes em fornecer água potável implicam no comprometimento da hidratação, essencial para a saúde e bem-estar dos usuários do serviço público.

A manutenção regular e efetiva desses equipamentos é, portanto, uma necessidade premente, pois garante não apenas a integridade física dos servidores e da população atendida, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida e do serviço prestado pela administração pública. Ao atender essa demanda, a Prefeitura reforça seu compromisso com o interesse público, proporcionando ambientes adequados e saudáveis que favorecem tanto a produtividade dos funcionários quanto a satisfação dos cidadãos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Dessa forma, a correta identificação e atendimento dessa necessidade são fundamentais para assegurar a funcionalidade e a dignidade dos serviços públicos prestados, refletindo diretamente na confiança e na percepção da população sobre a gestão municipal.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 13 de Junho de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	Unidades	43
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	Unidades	233
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	Unidades	45
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	Unidades	37
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	Unidades	102
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	Unidades	91
7	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	Unidades	85
8	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	Unidades	29
9	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	Unidades	15
10	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	Unidades	37
11	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	Unidades	14
12	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	Unidades	3
13	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	Unidades	3
14	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	Unidades	19
15	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	Unidades	32
16	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	Unidades	11
17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	Unidades	3
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	Unidades	3
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	Unidades	28
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	32
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	11
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	3
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	Unidades	3
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unidades	28
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	Unidades	47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



26	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	Unidades	18
27	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	Unidades	6
28	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	Unidades	6
29	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	Unidades	25
30	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	Unidades	66
31	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	Unidades	117
32	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	Unidades	44
33	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	Unidades	6
34	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	Unidades	21
35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	Unidades	52
36	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	Unidades	30
37	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	Unidades	80
38	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	Unidades	80
39	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	Unidades	60
40	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidades	119
41	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	Unidades	44
42	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	Unidades	30
43	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	Unidades	14
44	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	Unidades	3
45	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	Unidades	3
46	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	Unidades	20
47	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	69
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	25
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	Serviços	118
54	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	376
55	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	140
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	40
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	28
58	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO	Serviços	180



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.		
59	0 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	161
60	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	69
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	188
62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	70
63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	20
64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	14
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	90
66	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	Serviços	10

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

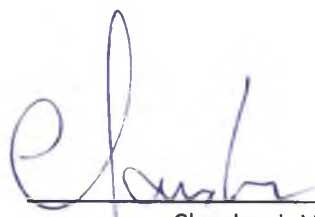
Itinga do Maranhão - MA, 6 de Maio de 2025


Aíza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

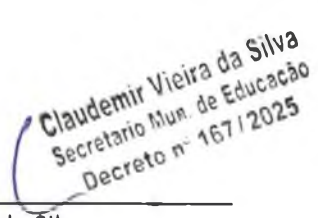


AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 04.013/2025**, no dia **7 de Maio de 2025** que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.



Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 167/2025



MEMORANDO DE CIRCULAR IRP

MEMORANDO CIRCULAR nº: ____/____

Aos(as)

Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores.

36
344

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 1671/2025

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA;
2. O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria Municipal de Educação será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 15 de Maio de 2025, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 7 de Maio de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto n.º 167/2025

37
M



ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À
Secretaria Municipal de Educação
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

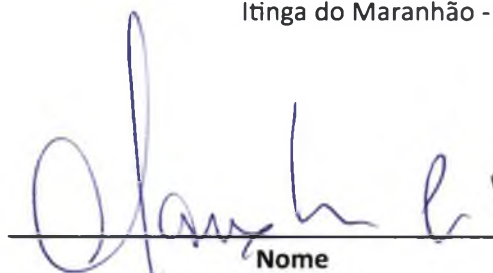
ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (*houve ou não houve*) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____.


Nome
Secretário(a) Municipal de _____

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 167/2025



ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____.

Nome

Secretário(a) Municipal de

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025



20
JF

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À
Secretaria Municipal de Educação
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Administração, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2025

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Administração, informa a existência de uma situação crítica relacionada à inadequação das condições dos equipamentos de climatização e utilidade instalados em diversas repartições públicas municipais, tais como aparelhos de ar-condicionado, freezers e bebedouros.

A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada nesses equipamentos tem causado significativo desconforto aos servidores públicos e aos cidadãos que utilizam os serviços da administração, afetando diretamente a qualidade do ambiente de trabalho e do atendimento prestado à população.

Os aparelhos de ar-condicionado, fundamentais para garantir um ambiente funcional e salubre, vêm apresentando falhas operacionais constantes, o que tem resultado em temperaturas inadequadas nos espaços internos, com potencial prejuízo à saúde dos ocupantes e redução da produtividade, especialmente durante os períodos de maior calor.

No mesmo sentido, os freezers, essenciais para a correta conservação de alimentos e medicamentos, encontram-se em condições comprometidas, o que representa risco à segurança alimentar e à efetividade de insumos médicos que demandam refrigeração adequada. Os bebedouros, por sua vez, estão ineficientes na oferta de água potável, afetando diretamente a saúde e o bem-estar dos usuários dos serviços públicos.

Diante desse cenário, a manutenção periódica e eficiente desses equipamentos é uma medida urgente e imprescindível, contribuindo para a preservação da saúde dos servidores e da população atendida, além de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.

A Secretaria Municipal de Administração reitera o compromisso da gestão com a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, reconhecendo que ambientes adequados e equipamentos em pleno funcionamento são pilares para uma gestão eficiente, responsável e voltada ao interesse coletivo.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	Unidades	5
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	Unidades	18
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	Unidades	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	Unidades	3	42
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	Unidades	14	
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	Unidades	15	
7	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	Unidades	10	
8	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	Unidades	3	4
9	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	Unidades	3	
10	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	Unidades	6	
11	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	Unidades	2	
12	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	Unidades	1	
13	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	Unidades	1	
14	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	Unidades	4	
15	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	Unidades	4	
16	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	Unidades	1	
17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	Unidades	1	
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	Unidades	1	
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	Unidades	3	
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	4	
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	1	
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	1	
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	Unidades	1	
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unidades	3	
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	Unidades	9	
26	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	Unidades	2	
27	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	Unidades	2	
28	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	Unidades	2	
29	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	Unidades	6	
30	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	Unidades	13	
31	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	Unidades	24	
32	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	Unidades	9	
33	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	Unidades	2	
34	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	Unidades	2	
35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	Unidades	5	
36	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	Unidades	3	
37	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	Unidades	7	
38	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	Unidades	7	
39	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	Unidades	6	
40	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidades	13	
41	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	Unidades	6	
42	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	Unidades	7	
43	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	Unidades	2	
44	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	Unidades	1	
45	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	Unidades	1	
46	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	Unidades	5	
47	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	6	
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	6	
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	6	
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	3	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



23
M

51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	3
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	6
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	Serviços	10
54	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	72
55	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	16
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	12
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	8
58	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	36
59	0 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	15
60	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	5
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	36
62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	8
63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	6
64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	4
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	18
66	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	Serviços	1

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2025

Nicolay Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB



MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

24
M

À
Secretaria Municipal de Educação
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Assistência Social, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2025

Alzenir Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025- GAB



TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem manifestar preocupação diante da situação crítica envolvendo a inadequação e a falta de manutenção de equipamentos essenciais, como aparelhos de ar-condicionado, freezers e bebedouros, instalados nas unidades socioassistenciais do município.

A precariedade desses equipamentos tem impactado diretamente o acolhimento e a qualidade do atendimento prestado à população em situação de vulnerabilidade, além de comprometer as condições de trabalho dos profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais.

Os sistemas de climatização, indispensáveis para garantir um ambiente confortável e digno, apresentam falhas operacionais frequentes, resultando em desconforto térmico, especialmente em períodos de temperaturas elevadas. Essa condição pode agravar o estado de saúde de pessoas idosas, crianças, gestantes e demais públicos atendidos pela política de assistência social.

Adicionalmente, os freezers com funcionamento comprometido colocam em risco a conservação de alimentos, insumos e eventuais medicamentos armazenados para ações emergenciais, o que pode comprometer a segurança alimentar de famílias atendidas por programas sociais. Já os bebedouros inoperantes prejudicam o acesso à água potável, elemento essencial para a saúde e dignidade dos usuários dos serviços.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de manutenção preventiva e corretiva nesses equipamentos, de modo a garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado, bem como preservar a integridade física dos usuários e servidores.

A Secretaria reforça seu compromisso com a proteção social e a promoção de condições adequadas de atendimento à população, entendendo que a funcionalidade dos espaços públicos e a oferta de serviços com qualidade refletem diretamente na eficácia das políticas públicas e na valorização da cidadania.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	Unidades	5
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	Unidades	3
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	Unidades	3
7	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	Unidades	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



10	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	Unidades	3
15	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	Unidades	2
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	Unidades	1
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	2
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unidades	1
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	Unidades	3
30	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	Unidades	3
31	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	Unidades	3
32	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	Unidades	2
34	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	Unidades	1
35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	Unidades	4
36	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	Unidades	2
37	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	Unidades	5
38	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	Unidades	5
39	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	Unidades	4
40	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidades	10
41	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	Unidades	3
42	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	Unidades	3
47	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	3
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	1
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	1
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	2
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	2
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	2
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	Serviços	8
54	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	20
59	0 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	6
60	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	4
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	10

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2025

Alzenir Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025- GAB



MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

27
M

À
Secretaria Municipal de Educação
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2025

Andreia Neumann
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 173/2025
Itinga do Maranhão

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde vem destacar a situação crítica referente à precariedade e à falta de manutenção adequada dos equipamentos de climatização e utilidade – como aparelhos de ar-condicionado, freezers e bebedouros – nas unidades de saúde do município.

A inoperância e a deficiência desses equipamentos têm comprometido seriamente a qualidade do atendimento à população, além de gerar desconforto e riscos à saúde dos profissionais e usuários do sistema público de saúde. Os aparelhos de ar-condicionado, essenciais para manter um ambiente adequado e salubre nas unidades, estão apresentando falhas constantes, tornando os espaços insalubres, especialmente em períodos de calor intenso, o que pode agravar quadros clínicos de pacientes com doenças respiratórias, cardiovasculares e outras condições sensíveis à temperatura.

No que diz respeito aos freezers, sua má conservação compromete a armazenagem segura de medicamentos, vacinas e outros insumos que dependem de refrigeração contínua e controlada. Tal situação representa risco direto à eficácia de tratamentos e à integridade dos imunobiológicos, impactando negativamente os protocolos de saúde pública.

Além disso, a inadequação dos bebedouros dificulta o acesso à água potável, um recurso básico e indispensável à saúde, especialmente em ambientes de atendimento clínico, onde a hidratação adequada é fundamental tanto para pacientes quanto para profissionais de saúde.

Diante desse cenário, torna-se urgente a realização de manutenções preventivas e corretivas nos referidos equipamentos, com vistas à proteção da saúde pública, à segurança sanitária e à garantia de um atendimento digno e de qualidade à população.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a promoção do bem-estar coletivo e a efetividade das ações e serviços do Sistema Único de Saúde, ressaltando que condições estruturais adequadas são essenciais para a prevenção de agravos e a preservação da vida.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	Unidades	18
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	Unidades	90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	Unidades	15
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	Unidades	12
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	Unidades	25
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	Unidades	28
7	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	Unidades	32
8	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	Unidades	8
9	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	Unidades	6
10	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	Unidades	12
11	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	Unidades	4
12	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	Unidades	1
13	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	Unidades	1
14	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	Unidades	6
15	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	Unidades	11
16	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	Unidades	3
17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	Unidades	1
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	Unidades	1
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	Unidades	10
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	11
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	3
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	1
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	Unidades	1
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unidades	10
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	Unidades	15
26	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	Unidades	6
27	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	Unidades	2
28	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	Unidades	2
29	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	Unidades	8
30	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	Unidades	20
31	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	Unidades	35
32	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	Unidades	15
33	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	Unidades	2
34	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	Unidades	8
35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	Unidades	15
36	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	Unidades	5
37	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	Unidades	18
38	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	Unidades	18
39	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	Unidades	10
40	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidades	16
41	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	Unidades	5
42	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	Unidades	10
43	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	Unidades	5
44	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	Unidades	1
45	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	Unidades	1
46	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	Unidades	7
47	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	15
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	8
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	10
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	2	50 34
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	12	
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	Serviços	14	
54	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	120	
55	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	44	
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	12	
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	8	
58	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	60	
59	0 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	40	
60	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	20	
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	60	
62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	22	
63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	6	
64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	4	
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	30	
66	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	Serviços	1	

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Maio de 2025

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 173/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 2º da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Desp. 2019/167/2025

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	Unidades	43		
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	Unidades	233		
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	Unidades	45		
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	Unidades	37		
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	Unidades	102		
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	Unidades	91		
7	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	Unidades	85		
8	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	Unidades	29		
9	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	Unidades	15		
10	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	Unidades	37		
11	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	Unidades	14		
12	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	Unidades	3		
13	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	Unidades	3		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	Unidades	19		
15	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	Unidades	32		
16	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	Unidades	11		
17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	Unidades	3		
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	Unidades	3		
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	Unidades	28		
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	32		
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	11		
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	3		
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	Unidades	3		
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unidades	28		
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	Unidades	47		
26	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	Unidades	18		
27	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	Unidades	6		
28	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	Unidades	6		
29	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	Unidades	25		
30	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	Unidades	66		
31	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	Unidades	117		
32	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	Unidades	44		
33	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	Unidades	6		
34	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	Unidades	21		
35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	Unidades	52		
36	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	Unidades	30		
37	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	Unidades	80		
38	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	Unidades	80		
39	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	Unidades	60		
40	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidades	119		
41	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	Unidades	44		
42	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	Unidades	30		
43	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	Unidades	14		

Claudemir Vieira de Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 1671/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



44	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	Unidades	3		
45	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	Unidades	3		
46	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	Unidades	20		
47	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	69		
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	25		
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35		
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9		
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9		
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35		
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	Serviços	118		
54	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	282		
55	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	94		
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	140		
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	40		
58	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	28		

Claudemir Vieira da Silva
Secretário M. de Educação
Decreto nº 167/2025



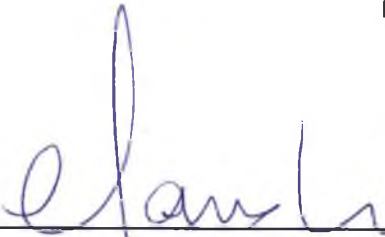
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



59	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	180		
60	0 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	161		
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	69		
62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	188		
63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	70		
64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	20		
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	14		
66	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	90		
67	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	Serviços	10		
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Maio de 2025


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	Unidades	43	R\$ 44,23	R\$ 1.901,89
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	Unidades	233	R\$ 17,37	R\$ 4.047,21
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	Unidades	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	Unidades	37	R\$ 34,61	R\$ 1.280,57
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	Unidades	102	R\$ 21,50	R\$ 2.193,00
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	Unidades	91	R\$ 36,15	R\$ 3.289,65
7	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	Unidades	85	R\$ 44,34	R\$ 3.768,90
8	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	Unidades	29	R\$ 42,82	R\$ 1.241,78
9	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	Unidades	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
10	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	Unidades	37	R\$ 1.095,60	R\$ 40.537,20
11	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	Unidades	14	R\$ 1.150,47	R\$ 16.106,58
12	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	Unidades	3	R\$ 1.217,99	R\$ 3.653,97
13	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	Unidades	3	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00
14	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	Unidades	19	R\$ 900,00	R\$ 17.100,00
15	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	Unidades	32	R\$ 465,00	R\$ 14.880,00
16	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	Unidades	11	R\$ 487,65	R\$ 5.364,15
17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 785,25	R\$ 2.355,75
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	Unidades	28	R\$ 465,00	R\$ 13.020,00
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	32	R\$ 423,83	R\$ 13.562,56
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	11	R\$ 519,75	R\$ 5.717,25
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 519,75	R\$ 1.559,25
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unidades	28	R\$ 270,05	R\$ 7.561,40
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	Unidades	47	R\$ 126,67	R\$ 5.953,49
26	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	Unidades	18	R\$ 126,67	R\$ 2.280,06
27	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	Unidades	6	R\$ 134,29	R\$ 805,74
28	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	Unidades	6	R\$ 134,29	R\$ 805,74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



29	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	Unidades	25	R\$ 73,33	R\$ 1.833,25
30	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	Unidades	66	R\$ 58,00	R\$ 3.828,00
31	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	Unidades	117	R\$ 79,06	R\$ 9.250,02
32	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	Unidades	44	R\$ 180,00	R\$ 7.920,00
33	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	Unidades	6	R\$ 178,07	R\$ 1.068,42
34	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	Unidades	21	R\$ 254,00	R\$ 5.334,00
35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	Unidades	52	R\$ 590,00	R\$ 30.680,00
36	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	Unidades	30	R\$ 53,75	R\$ 1.612,50
37	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	Unidades	80	R\$ 67,00	R\$ 5.360,00
38	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	Unidades	80	R\$ 139,00	R\$ 11.120,00
39	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	Unidades	60	R\$ 146,65	R\$ 8.799,00
40	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidades	119	R\$ 39,71	R\$ 4.725,49
41	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	Unidades	44	R\$ 268,75	R\$ 11.825,00
42	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	Unidades	30	R\$ 464,03	R\$ 13.920,90
43	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	Unidades	14	R\$ 1.250,00	R\$ 17.500,00
44	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 1.292,74	R\$ 3.878,22
45	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 1.292,74	R\$ 3.878,22
46	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	Unidades	20	R\$ 439,50	R\$ 8.790,00
47	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	69	R\$ 250,00	R\$ 17.250,00
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35	R\$ 572,03	R\$ 20.021,05
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9	R\$ 736,41	R\$ 6.627,69
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9	R\$ 733,11	R\$ 6.597,99
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35	R\$ 380,00	R\$ 13.300,00
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	Serviços	118	R\$ 199,99	R\$ 23.598,82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



54	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	282	R\$ 350,00	R\$ 98.700,00
55	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	94	R\$ 350,00	R\$ 32.900,00
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	140	R\$ 350,00	R\$ 49.000,00
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
58	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	28	R\$ 350,00	R\$ 9.800,00
59	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	180	R\$ 350,00	R\$ 63.000,00
60	0 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	161	R\$ 350,00	R\$ 56.350,00
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	69	R\$ 276,20	R\$ 19.057,80
62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	188	R\$ 350,00	R\$ 65.800,00
63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	70	R\$ 380,00	R\$ 26.600,00
64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
66	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	90	R\$ 350,00	R\$ 31.500,00
67	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	Serviços	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
Valor Total					R\$ 920.239,51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Itinga do Maranhão - MA, 13 de Maio de 2025

Fábio dos Santos Moreno

Fábio dos Santos Moreno
Diretor do Departamento de Cotações
Decreto nº 065/2025 - GAB

59
M



60

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA
CNPJ: 01.614.637/0001-04 Responsável: Fábio dos Santos Moreno - Diretor de Cotações
Departamento: Departamento de Cotação

Relatório de Cotação: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E FREEZERS

Pesquisa realizada entre 05/05/2025 09:43:53 e 08/05/2025 22:11:28

Relatório gerado no dia 08/05/2025 22:12:53 (IP: 2804:c2c:cf04:7b67:81e9:3075:799:fe79)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 23	43	R\$ 44,23 (un)	-	R\$ 44,23	R\$ 1.901,89
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	00.394.502/0228-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA			Dispensa de Licitação N° 90032/2025 UASG: 711100	14/04/2025
2	00.394.502/0190-82 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro			Dispensa de Licitação N° 90009/2025 UASG: 781200	20/02/2025
3	00.394.502/0190-82 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro			Dispensa de Licitação N° 90009/2025 UASG: 781200	20/02/2025
Valor Unitário					R\$ 43,55
Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,55				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,23	



Item 2: CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	233	R\$ 17,37 (un)	-	R\$ 17,37	R\$ 4.047,21
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			44487930000197-1-000015/2025	21/02/2025
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			44487930000197-1-000015/2025	21/02/2025
Valor Unitário					R\$ 16,88
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	06.554.802/0001-20 - Prefeitura Municipal de Amarante			06_2025_Pref Amarante	18/03/2025
Valor Unitário					R\$ 17,78
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,18		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,37

Item 3: CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	45	R\$ 20,00 (un)	-	R\$ 20,00	R\$ 900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE IPU / 72 - SAAE - Serviço Autônomo de Agua e Esgotos			07679723000108-1-000055/2025	07/04/2025
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1562 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO			06190522000180-1-000182/2024	12/11/2024
Valor Unitário					R\$ 15,75
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	01.613.375/0001-90 - Prefeitura Municipal de Setubinha			48905-Prefeitura Municipal de Setubinha-00522024-00142024	12/12/2024
Valor Unitário					R\$ 20,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,17		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Item 4: CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	37	R\$ 34,61 (un)	-	R\$ 34,61	R\$ 1.280,57
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação



Valor Unitário R\$ 36,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.802/0001-20 - Prefeitura Municipal de Amarante	06_2025_Pref Amarante	18/03/2025	R\$ 34,61
2	06.554.802/0001-20 - Prefeitura Municipal de Amarante	06_2025_Pref Amarante	18/03/2025	R\$ 31,99

Valor Unitário R\$ 33,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,61

Item 5: CAPACITOR DE FASE DE 3,SUF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	102	R\$ 21,50 (un)	-	R\$ 21,50	R\$ 2.193,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.589.230/0001-44 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU / 985473 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU-PR	95589230000144-1-000028/2025	06/03/2025	R\$ 21,50
2	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICIPIO DE CAMPO VERDE/MT	24950495000188-1-000316/2024	18/12/2024	R\$ 20,20
3	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO / 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	10882594000165-1-000620/2024	10/12/2024	R\$ 21,50

Valor Unitário R\$ 21,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,50

Item 6: CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	91	R\$ 36,15 (un)	-	R\$ 36,15	R\$ 3.289,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.626.440/0001-70 - MUNICIPIO DE BREU BRANCO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO	34626440000170-1-000004/2025	18/02/2025	R\$ 36,29
2	MUNICIPIO DE SERRO / 020305 - Divisão de Compras e Licitação	18303271000181-1-000161/2024	05/02/2025	R\$ 35,58

Valor Unitário R\$ 35,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.810/0001-76 - Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí	04_2025_Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí	21/03/2025	R\$ 36,15

Valor Unitário R\$ 36,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,15



Item 7: CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	85	R\$ 44,34 (un)	-	R\$ 44,34	R\$ 3.768,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACAO COMUNITARIA / 226 - Unidade Única			01668772000169-1-000008/2025	19/03/2025 R\$ 44,34
2	MUNICIPIO DE JEQUITIBA / 41 - Unidade Única			18062208000109-1-000049/2024	07/11/2024 R\$ 45,63
Valor Unitário					R\$ 44,99
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.554.810/0001-76 - Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí			04_2025_Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí	21/03/2025 R\$ 43,53
Valor Unitário					R\$ 43,53
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,50	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,34	

Item 8: CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	29	R\$ 42,82 (un)	-	R\$ 42,82	R\$ 1.241,78
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.554.810/0001-76 - Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí			04_2025_Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí	21/03/2025 R\$ 41,39
2	06.554.406/0001-00 - Prefeitura Municipal de Barras			368190	24/02/2025 R\$ 49,34
3	01.612.754/0001-65 - Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí			003_2025_Campo Largo do Piauí	19/02/2025 R\$ 42,82
Valor Unitário					R\$ 44,52
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,52	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,82	

Item 9: CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R\$ 38,00 (un)	-	R\$ 38,00	R\$ 570,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ESTREITO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 7 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			06777189000100-1-000002/2025	07/02/2025 R\$ 46,74
2	MUNICIPIO DE CLAUDIO / 10 - Unidade Única			18308775000194-1-000136/2024	14/11/2024 R\$ 38,00
Valor Unitário					R\$ 42,37



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE CERRO BRANCO	65900-510-2024-PRD	19/12/2024	R\$ 37,04
Valor Unitário				R\$ 37,04
Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,59				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,00

Item 10: COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	37	R\$ 1.095,60 (un)	*	R\$ 1.095,60	RS 40.537,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.563.335/0001-06 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS	03563335000106-1-000017/2025	17/03/2025	R\$ 1.028,50
2	PARANAVAI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE / 01001 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - SEDE	73966913000130-1-000143/2024	26/11/2024	R\$ 1.095,60
Valor Unitário				R\$ 1.062,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.802/0001-20 - Prefeitura Municipal de Amarante	06_2025_Pref Amarante	18/03/2025	R\$ 1.180,50
Valor Unitário				R\$ 1.180,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.101,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.095,60

Item 11: COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	14	R\$ 1.150,47 (un)	-	R\$ 1.150,47	R\$ 16.106,58	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA			13809041000175-1-000044/2025	07/04/2025	R\$ 1.299,99
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS			NºPregão:900802025 UASG:450161	17/02/2025	R\$ 1.150,47
3	MUNICIPIO DE ARARANGUA / 03003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO			82911249000113-1-000012/2025	11/02/2025	R\$ 1.049,90
Valor Unitário					R\$ 1.166,79	
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.166,79		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.150,47		

Item 12: COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	3	R\$ 1.217,99 (un)	-	R\$ 1.217,99	R\$ 3.653,97	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MUNICIPIO DE ARARANGUA / 03003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	82911249000113-1-000012/2025	11/02/2025	R\$ 1.217,99
2	MUNICIPIO DE ARARANGUA / 03003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	82911249000113-1-000012/2025	11/02/2025	R\$ 1.139,90

Valor Unitário

R\$ 1.178,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.314.439/0001-75 - Prefeitura Municipal de Duque Bacelar	005_205srp_Duque Bacelar	03/04/2025	R\$ 2.090,00

Valor Unitário

R\$ 2.090,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.482,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.217,99

Item 13: COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	3	R\$ 1.950,00 (un)	-	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RIO GRANDE DO NORTE / 926603 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RN	08027948000142-1-000007/2025	28/03/2025	R\$ 1.950,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.S.PUBL.	Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 UASG: 180101	10/03/2025	R\$ 2.022,33

Valor Unitário

R\$ 1.986,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Itaituba	379659	09/04/2025	R\$ 1.847,00

Valor Unitário

R\$ 1.847,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.939,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.950,00

Item 14: COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	19	R\$ 900,00 (un)	-	R\$ 900,00	R\$ 17.100,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.153.462/0001-50 - MUNICIPIO DE MARTINS / 08153462000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	08153462000150-1-000095/2025	25/04/2025	R\$ 980,00
2	08.153.454/0001-04 - MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ / 08153454000104 - PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ	08153454000104-1-000022/2025	25/03/2025	R\$ 900,00
3	MUNICIPIO DE ARARANGUA / 03003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	82911249000113-1-000012/2025	11/02/2025	R\$ 825,99

Valor Unitário

R\$ 902,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 902,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 900,00



Item 15: MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	32	RS 465,00 (un)	-	RS 465,00	RS 14.880,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	83.102.855/0001-50 - MUNICIPIO DE NAVEGANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES			83102855000150-1-000142/2024	11/12/2024
Valor Unitário					RS 407,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	03.501.517/0001-52 - Prefeitura Municipal de Camapuã			1815	14/01/2025
2	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO			115175	06/12/2024
Valor Unitário					RS 466,22
Média dos Preços Obtidos: RS 446,48				Mediana dos Preços Obtidos: RS 465,00	

Item 16: MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	11	RS 487,65 (un)	-	RS 487,65	RS 5.364,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	32.504.706/0001-87 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ			NºPregão:900962025 UASG:926687	16/01/2025
2	MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE / 6 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO			15845340000190-1-000020/2024	06/12/2024
Valor Unitário					RS 476,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	03.501.517/0001-52 - Prefeitura Municipal de Camapuã			1815	14/01/2025
Valor Unitário					RS 524,87
Média dos Preços Obtidos: RS 492,51				Mediana dos Preços Obtidos: RS 487,65	

Item 17: MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	3	RS 465,00 (un)	-	RS 465,00	RS 1.395,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	32.888.731/0001-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha			Dispensa de Licitação Nº 90014/2025 UASG: 779000	26/03/2025
2	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUI / 1 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUI			11002359000114-1-000025/2025	25/02/2025



Valor Unitário

RS 448,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 448,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 465,00

Item 18: MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	RS 785,25 (un)	-	RS 785,25	RS 2.355,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BIRIGUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP	46151718000180-1-000104/2025	26/02/2025	RS 800,00

Valor Unitário

RS 800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.802/0001-20 - Prefeitura Municipal de Amarante	06_2025_Pref Amarante	18/03/2025	RS 745,01
2	03.501.517/0001-52 - Prefeitura Municipal de Camapuã	1815	14/01/2025	RS 785,25

Valor Unitário

RS 765,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 776,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 785,25

Item 19: MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	28	RS 465,00 (un)	-	RS 465,00	RS 13.020,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0002-25 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 1º Distrito Naval	Dispensa de Licitação Nº 90020/2025 UASC: 781000	14/02/2025	RS 425,89
2	MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE / 6 - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO	15845340000190-1-000020/2024	06/12/2024	RS 465,00

Valor Unitário

RS 445,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.501.517/0001-52 - Prefeitura Municipal de Camapuã	1815	14/01/2025	RS 467,45

Valor Unitário

RS 467,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 452,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 465,00

Item 20: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	32	RS 423,83 (un)	-	RS 423,83	RS 13.562,56



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA / 249 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA	28553049000190-1-000004/2025	25/03/2025	RS 451,26
2	03.563.335/0001-06 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS	03563335000106-1-000017/2025	17/03/2025	RS 423,83
Valor Unitário				RS 437,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.501.517/0001-52 - Prefeitura Municipal de Camapuã	1815	14/01/2025	RS 407,87
Valor Unitário				RS 407,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 427,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 423,83

Item 21: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	11	RS 519,75 (un)	-	RS 519,75	RS 5.717,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.563.335/0001-06 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS	03563335000106-1-000017/2025	17/03/2025	RS 524,61
Valor Unitário				RS 524,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA	128849	12/02/2025	RS 451,26
2	82.892.282/0001-43 - Prefeitura Municipal de Florianópolis	MV81NTA5	14/01/2025	RS 519,75
Valor Unitário				RS 485,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 498,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 519,75

Item 22: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	3	RS 519,75 (un)	-	RS 519,75	RS 1.559,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.165.745/0001-67 - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO / 27165745000167-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	27165745000167-1-000025/2025	11/03/2025	RS 454,00
Valor Unitário				RS 454,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.501.517/0001-52 - Prefeitura Municipal de Camapuã	1815	14/01/2025	RS 526,50
2	82.892.282/0001-43 - Prefeitura Municipal de Florianópolis	MV81NTA5	14/01/2025	RS 519,75
Valor Unitário				RS 523,12



Média dos Preços Obtidos: R\$ 500,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 519,75

Item 23: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 554,00 (un)	-	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	03.501.517/0001-52 - Prefeitura Municipal de Camapuã			1815	14/01/2025
2	82.892.282/0001-43 - Prefeitura Municipal de Florianópolis			MV81NTAS	14/01/2025
3	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO			115175	06/12/2024
Valor Unitário					R\$ 549,34
Média dos Preços Obtidos: R\$ 549,34			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 554,00		

Item 24: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	28	R\$ 270,05 (un)	-	R\$ 270,05	R\$ 7.561,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	03.563.335/0001-06 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS			03563335000106-1-000017/2025	17/03/2025
Valor Unitário					R\$ 381,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	83.102.574/0001-06 - Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC			33603_0052025	14/02/2025
2	MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO			120143	11/02/2025
Valor Unitário					R\$ 250,02
Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,83			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 270,05		

Item 25: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	47	R\$ 126,67 (un)	-	R\$ 126,67	R\$ 5.953,49
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE / 6 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO			15845340000190-1-000020/2024	06/12/2024
Valor Unitário					R\$ 102,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	04.190.765/0001-92 - Prefeitura Municipal de Eirunepé			371053	10/03/2025
2	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO			116195	13/12/2024



Valor Unitário

R\$ 131,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,91

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 126,67

Item 26: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	18	R\$ 126,67 (un)	-	R\$ 126,67	R\$ 2.280,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	INST. NAC. COLON. REFORMA AGRARIA - INCRA / 373025 - INCRA - SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SR-15/AM			03204421000122-1-000405/2024	19/12/2024
Preço					Preço
1					R\$ 115,00
Valor Unitário					R\$ 115,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	04.190.765/0001-92 - Prefeitura Municipal de Eirunepé			371053	10/03/2025
2	MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR			122591	26/02/2025
Valor Unitário					R\$ 128,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,71

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 126,67

Item 27: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	6	R\$ 134,29 (un)	-	R\$ 134,29	R\$ 805,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	24.772.162/0001-06 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT			24772162000106-1-000324/2024	18/12/2024
2	MUNICIPIO DE BARREIRAS / 2910 - MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA			13654405000195-1-000077/2024	18/11/2024
Valor Unitário					R\$ 135,72
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR			122591	26/02/2025
Valor Unitário					R\$ 129,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134,29

Item 28: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	6	R\$ 134,29 (un)	-	R\$ 134,29	R\$ 805,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	24.772.162/0001-06 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT			24772162000106-1-000324/2024	18/12/2024



2 MUNICIPIO DE BARREIRAS / 2910 - MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA 13654405000195- 18/11/2024 RS 137,15
1-000077/2024

Valor Unitário RS 135,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR	122591	26/02/2025	RS 129,47

Valor Unitário RS 129,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134,29

Item 29: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	25	R\$ 73,33 (un)	-	R\$ 73,33	RS 1.833,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------

1	MUNICIPIO DE RONDON / 5002 - LICITACOES	75380071000166-1-000011/2025	21/02/2025	RS 65,00
---	---	------------------------------	------------	----------

2	04.283.578/0001-53 - MUNICIPIO DE NHAMUNDA / 01 - Prefeitura Municipal de Nhamundá	04283578000153-1-000028/2024	17/12/2024	RS 73,99
---	--	------------------------------	------------	----------

Valor Unitário RS 69,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------

1	04.190.765/0001-92 - Prefeitura Municipal de Eirunepé	370854	10/03/2025	RS 73,33
---	---	--------	------------	----------

Valor Unitário RS 73,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 73,33

Item 30: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	66	R\$ 58,00 (un)	-	R\$ 58,00	RS 3.828,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------

1	CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA / 01001 - Câmara Municipal	77849289000142-1-000021/2024	15/01/2025	RS 58,00
---	---	------------------------------	------------	----------

Valor Unitário RS 58,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------

1	06.554.802/0001-20 - Prefeitura Municipal de Amarante	06_2025_Pref Amarante	18/03/2025	RS 57,02
---	---	-----------------------	------------	----------

2	31.796.584/0001-87 - Prefeitura Municipal de Agua Branca	00006494-0000142024-0000022024	04/12/2024	RS 61,00
---	--	--------------------------------	------------	----------

Valor Unitário RS 59,01



Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,00

Item 31: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	117	R\$ 79,06 (un)	-	R\$ 79,06	R\$ 9.250,02
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	03.563.335/0001-06 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS			03563335000106-1-000017/2025	17/03/2025
2	32.504.706/0001-87 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ			NºPregão:900962025 UASC:926687	16/01/2025
Valor Unitário					R\$ 72,65
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	06.554.802/0001-20 - Prefeitura Municipal de Amarante			06_2025_Pref Amarante	18/03/2025
Valor Unitário					R\$ 79,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,06

Item 32: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	44	R\$ 180,00 (un)	-	R\$ 180,00	R\$ 7.920,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	08.153.454/0001-04 - MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ / 08153454000104 - PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			08153454000104-1-000022/2025	25/03/2025
2	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 2 - Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul			45138070000149-1-000168/2025	17/02/2025
Valor Unitário					R\$ 160,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé			073_Tremembé	13/11/2024
Valor Unitário					R\$ 206,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Item 33: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	6	R\$ 178,07 (un)	-	R\$ 178,07	R\$ 1.068,42
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação



1 03.563.335/0001-06 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS 03563335000106-1-000017/2025 17/03/2025 RS 200,00

Valor Unitário RS 200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.802/0001-20 - Prefeitura Municipal de Amarante	06_2025_Pref Amarante	18/03/2025	RS 101,67
2	31.796.584/0001-87 - Prefeitura Municipal de Aguiá Branca	00006494-0000142024-0000022024	04/12/2024	RS 178,07

Valor Unitário RS 139,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 159,91

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 178,07

Item 34: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	21	RS 254,00 (un)	-	RS 254,00	RS 5.334,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.601.958/0001-02 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea	NºPregão:900022024 UASG:160259	29/01/2025	RS 290,93
2	75.972.760/0001-60 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:900562024 UASG:987487	06/12/2024	RS 254,00

Valor Unitário RS 272,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.972.760/0001-60 - Município de Capanema	MC-562024-Pregão Eletrônico	20/12/2024	RS 208,00

Valor Unitário RS 208,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 254,00

Item 35: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	52	RS 590,00 (un)	-	RS 590,00	RS 30.680,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.855/0001-50 - MUNICIPIO DE NAVEGANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	83102855000150-1-000008/2025	01/04/2025	RS 591,80
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	NºPregão:900802025 UASG:450161	17/02/2025	RS 581,18
3	COMANDO DA MARINHA / 782400 - ESTACAO RADIO DA MARINHA EM SALVADOR	00394502000144-1-016485/2024	21/11/2024	RS 590,00

Valor Unitário RS 587,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 587,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 590,00



Item 36: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R\$ 53,75 (un)	-	R\$ 53,75	R\$ 1.612,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	83.102.855/0001-50 - MUNICIPIO DE NAVEGANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES			83102855000150-1-000008/2025	01/04/2025 R\$ 53,75
2	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Município de São Sebastião do Cai			88370879000104-1-000747/2025	25/03/2025 R\$ 60,88
3	46.522.942/0001-30 - MUNICIPIO DE SANTO ANDRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.			46522942000130-1-000581/2024	26/11/2024 R\$ 34,99
Valor Unitário					R\$ 49,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,75

Item 37: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	80	R\$ 67,00 (un)	-	R\$ 67,00	R\$ 5.360,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	08.349.003/0001-47 - MUNICIPIO DE JANDUIS / 08349003000147 - Prefeitura			08349003000147-1-000013/2025	09/04/2025 R\$ 73,90
2	03.563.335/0001-06 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS			03563335000106-1-000017/2025	17/03/2025 R\$ 67,00
Valor Unitário					R\$ 70,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	08.884.066/0001-01 - Prefeitura Municipal de Várzea			376520	27/03/2025 R\$ 59,70
Valor Unitário					R\$ 59,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,00

Item 38: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÊ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	80	R\$ 139,00 (un)	-	R\$ 139,00	R\$ 11.120,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE MACAUBAS / 174 - MUNICIPIO DE MACAUBAS/BA			13782461000105-1-000038/2025	18/03/2025 R\$ 138,48
Valor Unitário					R\$ 138,48
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.314.439/0001-75 - Prefeitura Municipal de Duque Bacelar			003_2025srp_Duque Bacelar	27/03/2025 R\$ 139,00



Valor Unitário

R\$ 139,00

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSÃO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	MT	00012359		UN	Sim	07/04/2025	R\$ 139,05

Valor Unitário

R\$ 139,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 139,00

Item 39: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	60	R\$ 146,65 (un)	-	R\$ 146,65	R\$ 8.799,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 144,95
2	20.905.865/0001-04 - Prefeitura Municipal de Inhapi	025_2025_Inhapi	10/04/2025	R\$ 150,00
3	06.554.802/0001-20 - Prefeitura Municipal de Amarante	06_2025_Pref Amarante	18/03/2025	R\$ 146,65

Valor Unitário

R\$ 147,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 146,65

Item 40: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	119	R\$ 39,71 (un)	-	R\$ 39,71	R\$ 4.725,49

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 03001001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	22604896000150-1-000225/2025	27/03/2025	R\$ 38,01
2	44.723.674/0001-90 - MUNICIPIO DE CAPIVARI / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP	44723674000190-1-000009/2025	10/02/2025	R\$ 39,71

Valor Unitário

R\$ 38,86

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEEP MARWIN	2025/08029	29/04/2025	R\$ 40,00

Valor Unitário

R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,71



Item 41: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	44	R\$ 268,75 (un)	-	R\$ 268,75	R\$ 11.825,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO JOSE LUIZ SIQUEIRA / 928789 - ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA/WANDERLANDIA/TO			01257082000117-1-000003/2025	14/04/2025 R\$ 300,00
2	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF			00508903000188-1-000523/2025	27/03/2025 R\$ 267,88
3	CASA DA MOEDA DO BRASIL / 179083 - CASA DA MOEDA DO BRASIL/MF			34164319000174-1-000065/2025	27/03/2025 R\$ 268,75
Valor Unitário					R\$ 278,88
Média dos Preços Obtidos: R\$ 278,88				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 268,75	

Item 42: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	30	R\$ 464,03 (un)	-	R\$ 464,03	R\$ 13.920,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA / 249 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA			28553049000190-1-000004/2025	25/03/2025 R\$ 464,03
Valor Unitário					R\$ 464,03
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA			PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025 R\$ 355,93
2	83.102.574/0001-06 - Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC			33603_0052025	14/02/2025 R\$ 465,80
Valor Unitário					R\$ 410,87
Média dos Preços Obtidos: R\$ 428,59				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 464,03	

Item 43: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	14	R\$ 1.250,00 (un)	-	R\$ 1.250,00	R\$ 17.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO / 200044 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 1A. REGIAO - RJ			26989715000102-1-000525/2025	09/04/2025 R\$ 1.250,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / 090183 - ESP-INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS			46374500000194-1-001307/2025	27/02/2025 R\$ 1.349,30
Valor Unitário					R\$ 1.299,65



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HBCS-P.F. - HOSP. BENEF. DR. CÉSAR SANTOS - P. FUNDO	54102-11-2025-PRD	10/03/2025	R\$ 1.230,00
Valor Unitário				R\$ 1.230,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.276,43				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.250,00

Item 44: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	3	R\$ 1.292,74 (un)	-	R\$ 1.292,74	R\$ 3.878,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / 090183 - ESP-INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS		46374500000194-1-001307/2025	27/02/2025	R\$ 1.349,30
2	09.545.196/0001-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté		NºPregão:900602024 UASG:160518	12/02/2025	R\$ 1.292,74
Valor Unitário					R\$ 1.321,02

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HBCS-P.F. - HOSP. BENEF. DR. CÉSAR SANTOS - P. FUNDO	54102-11-2025-PRD	10/03/2025	R\$ 1.230,00
Valor Unitário				R\$ 1.230,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.290,68				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.292,74

Item 45: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 22	3	R\$ 1.292,74 (un)	-	R\$ 1.292,74	R\$ 3.878,22	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / 090183 - ESP-INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS			46374500000194-1-001307/2025	27/02/2025	R\$ 1.349,30
2	09.545.196/0001-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté			NºPregão:900602024 UASG:160518	12/02/2025	R\$ 1.292,74
Valor Unitário						R\$ 1.321,02

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HBCS-P.F. - HOSP. BENEF. DR. CÉSAR SANTOS - P. FUNDO	54102-11-2025-PRD	10/03/2025	R\$ 1.230,00
Valor Unitário				R\$ 1.230,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.290,68				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.292,74



Item 46: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 439,50 (un)	-	R\$ 439,50	R\$ 8.790,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	76.973.692/0001-16 - MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR			76973692000116-1-000080/2024	07/01/2025
Valor Unitário					R\$ 439,35
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	83.102.574/0001-06 - Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC			33603_0052025	14/02/2025
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA			128849	12/02/2025
Valor Unitário					R\$ 451,77
Média dos Preços Obtidos: R\$ 447,63				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 439,50	

Item 47: SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	69	R\$ 250,00 (un)	-	R\$ 250,00	R\$ 17.250,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202508 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			83268011000184-1-000037/2025	24/03/2025
2	MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO			25107517000105-1-000024/2025	24/02/2025
3	MUNICIPIO DE SEARA / 03001 - Departamento de Administração			83024505000113-1-000081/2025	14/02/2025
Valor Unitário					R\$ 250,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,00	

Item 48: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	25	R\$ 450,00 (un)	-	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	46.634.408/0001-16 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP			46634408000116-1-000064/2025	11/03/2025
2	CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO / 64 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO			84568872000140-1-000011/2025	26/02/2025
3	ASSIS CHATEAUBRIAND CAMARA MUNICIPAL / 0001 - CÂMARA MUNICIPAL			77878320000173-1-000013/2024	03/12/2024
Valor Unitário					R\$ 454,13



Média dos Preços Obtidos: R\$ 454,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 450,00

Item 49: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	35	R\$ 572,03 (un)	-	R\$ 572,03	R\$ 20.021,05
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	95.591.764/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:900102025 UASG:153164	04/02/2025
2	04.104.816/0001-16 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes			NºPregão:901312024 UASG:450522	22/11/2024
3	04.104.816/0001-16 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes			NºPregão:901312024 UASG:450522	22/11/2024
Valor Unitário					R\$ 595,69
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 595,69		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 572,03	

Item 50: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 37	9	R\$ 736,41 (un)	-	R\$ 736,41	R\$ 6.627,69
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	95.591.764/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:900102025 UASG:153164	04/02/2025
2	95.591.764/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:900102025 UASG:153164	04/02/2025
3	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 8066 - [P]- SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			13270478000183-1-000077/2024	09/12/2024
Valor Unitário					R\$ 736,51
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 736,51		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 736,41	

Item 51: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 37	9	R\$ 733,11 (un)	-	R\$ 733,11	R\$ 6.597,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	95.591.764/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:900102025 UASG:153164	04/02/2025
2	95.591.764/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:900102025 UASG:153164	04/02/2025
3	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 8066 - [P]- SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			13270478000183-1-000077/2024	09/12/2024
Valor Unitário					R\$ 733,83



Média dos Preços Obtidos: R\$ 733,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 733,11

Item 52: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	35	RS 380,00 (un)	-	RS 380,00	RS 13.300,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	76.402.882/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS			NºPregão:900132025 UASC:987637	28/03/2025
2	MUNICIPIO DE SETE LAGOAS / 161 - Sec Mun de Obras, Infraest e Políticas Urbanas			24996969000122-1-000171/2024	10/01/2025
3	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 8066 - [P]- SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			13270478000183-1-000077/2024	09/12/2024
Valor Unitário					RS 409,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 409,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Item 53: SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	118	RS 199,99 (un)	-	RS 199,99	RS 23.598,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA / 930484 - INSTITUTO PREV.SERV.PÚBL.DE CÂNDIDO MOTA/SP			05380490000112-1-000012/2025	05/05/2025
2	ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA - ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO / 117769 - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira			09620313000117-1-000002/2025	24/04/2025
3	00.001.602/0001-63 - MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA			00001602000163-1-000038/2025	10/04/2025
Valor Unitário					RS 203,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 203,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 199,99

Item 54: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	376	RS 350,00 (un)	-	RS 350,00	RS 131.600,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	46.634.408/0001-16 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP			46634408000116-1-000064/2025	11/03/2025
2	CAMARA MUNICIPAL DE MACAU / 1 - Câmara Municipal de Macau			08304339000193-1-000005/2025	19/02/2025
3	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER			75234757000149-1-002112/2024	09/12/2024



Média dos Preços Obtidos: R\$ 349,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Item 55: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO A PARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	140	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	R\$ 49.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL			08085417000106-1-000029/2025	21/03/2025
Valor Unitário					R\$ 350,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA			129368	17/03/2025
2	11.022.597/0001-91 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA			28515-Pregão Eletrônico	26/12/2024
Valor Unitário					R\$ 350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Item 56: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO A PARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA / 2 - Município de Santo Antônio do Aracanguá			59764399000120-1-000247/2025	07/04/2025
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11270247000144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO			11270247000144-1-000010/2025	21/02/2025
3	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC. / 11271 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS HUMANAS E TECNOLOGICAS - CAMPUS XX - BRUMADO			13937065000100-1-008433/2024	24/01/2025
Valor Unitário					R\$ 350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Item 57: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO A PARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	28	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	R\$ 9.800,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / 158971 - CAMPUS VARZEA GRANDE INST. FED. DE MT	10784782000150-1-000167/2025	25/04/2025	R\$ 350,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE MACAU / 1 - Câmara Municipal de Macau	08304339000193-1-000005/2025	19/02/2025	R\$ 350,00
3	MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI / 987879 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI	76282649000104-1-000014/2025	31/01/2025	R\$ 350,00
Valor Unitário				R\$ 350,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Item 58: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	180	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	R\$ 63.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.408/0001-16 - MUNICIPIO DE ITAPORANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP			46634408000116-1-000064/2025	11/03/2025	R\$ 348,50
2	CAMARA MUNICIPAL DE MACAU / 1 - Câmara Municipal de Macau			08304339000193-1-000005/2025	19/02/2025	R\$ 350,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 5 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			16643245000177-1-000019/2024	02/12/2024	R\$ 350,00
Valor Unitário					R\$ 349,50	
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 349,50		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00		

Item 59: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	161	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	R\$ 56.350,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU / 795 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA			01612344000114-1-000028/2024	23/12/2024	R\$ 335,55
2	MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE / 148 - MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO			22855142000173-1-000084/2024	19/12/2024	R\$ 350,00
3	MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA			01612533000197-1-000038/2024	14/11/2024	R\$ 354,42
Valor Unitário				R\$ 346,66		
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 346,66		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00		



Item 60: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	69	R\$ 276,20 (un)	-	R\$ 276,20	R\$ 19.057,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBERTO			01612348000100-1-000020/2025	28/04/2025
2	00.001.602/0001-63 - MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA			00001602000163-1-000038/2025	10/04/2025
Valor Unitário					R\$ 287,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	76.205.806/0001-88 - Município de Toledo			MT-1432024-Pregão Eletrônico	25/11/2024
Valor Unitário					R\$ 276,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 283,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 276,20

Item 61: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	188	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	R\$ 65.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO			00163055000112-1-000032/2025	07/02/2025
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 47 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			44978239000106-1-000005/2025	05/02/2025
Valor Unitário					R\$ 335,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	08.077.273/0001-46 - Prefeitura Municipal de Grossos			367791	23/02/2025
Valor Unitário					R\$ 372,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 347,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Item 62: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	70	R\$ 380,00 (un)	-	R\$ 380,00	R\$ 26.600,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação



Relatório gerado no dia 08/05/2025 22:12:53 (IP: 2804.c2c.c104:7b67-81e9:3075:799:1e79)
 Código Validação: BUBh63PWJTfQm1WavOvmAHCUIQIk75ru4jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUBh63PWJTfQm1WavOvmAHCUIQIk75ru4jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	SINOP CAMARA MUNICIPAL / 01 - Câmara Municipal de Sinop	00814574000101-1-000025/2025	19/03/2025	RS 380,00
2	MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 13 - Secretaria de Educação SEMED	07891674000172-1-000003/2025	11/02/2025	RS 394,00
3	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE / 2120 - CISBARC-CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE/BA	33248669000156-1-000048/2024	28/11/2024	RS 342,00
Valor Unitário				RS 372,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 372,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Item 63: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	20	R\$ 380,00 (un)	-	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SINOP CAMARA MUNICIPAL / 01 - Câmara Municipal de Sinop			00814574000101-1-000025/2025	19/03/2025	R\$ 380,00
2	MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 13 - Secretaria de Educação SEMED			07891674000172-1-000003/2025	11/02/2025	R\$ 394,00
Valor Unitário						R\$ 387,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	41.522.335/0001-57 - Prefeitura Municipal de Coivaras	372508	17/03/2025	RS 377,91
Valor Unitário				RS 377,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 383,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Item 64: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	14	RS 400,00 (un)	-	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE MACAU / 1 - Câmara Municipal de Macau			08304339000193-1-000005/2025	19/02/2025	RS 400,00
2	MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE / 1 - MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE			03238912000194-1-000022/2024	25/11/2024	RS 400,00
3	37.115.409/0001-63 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 24ª Região/MS			NºPregão:900242024 UASG:080026	22/11/2024	RS 358,33
Valor Unitário						RS 386,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 386,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00



Item 65: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	90	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	R\$ 31.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI / 1.2025 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			60123874000168-1-000015/2025	24/02/2025 R\$ 400,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11259476000168-1-000135/2024	20/12/2024 R\$ 350,00
3	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE / 2120 - CISBARC-CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE/BA			33248669000156-1-000048/2024	28/11/2024 R\$ 325,00
Valor Unitário					R\$ 358,33
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,33		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00	

Item 66: SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	10	R\$ 1.100,00 (un)	-	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO / 158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE			10838653000106-1-001068/2024	19/12/2024 R\$ 1.400,00
2	MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA / 261 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA			04873600000115-1-000118/2024	03/12/2024 R\$ 1.100,00
Valor Unitário					R\$ 1.250,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA			PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025 R\$ 1.099,16
Valor Unitário					R\$ 1.099,16
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.199,72		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00	

Valor Global: R\$ 920.239,51

Detalhamento dos Itens



Item 1: CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

Preço Estimado: R\$ 44,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 44,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,23

Quantidade	Descrição	Observação
43 Unidades	CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0228-90	Data: 14/04/2025 11:06
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, capacitores e a prestação de serviços de instalação, montagem, desmontagem e remoção de condicionadores de ar.	SRP: NÃO
Descrição: Capacitor - CAPACITOR, TIPO DUPLO(FASE E PARTIDA), CAPACITÂNCIA 25+2,5 MF, TENSÃO 450 V, MATERIAL ALUMÍNIO ELETROLÍTICO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90032/2025 / UASG: 711100
CatMat: 484462 - Capacitor - Tipo: Duplo(Fase E Partida) Capacitância: 25+2,5 MF Tensão: 450 V Material: Alumínio Eletrolítico	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Homologação: 22/04/2025 16:44
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R\$ 22,00

VENCEDOR

Marca: SIMILAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SIMILAR

Descrição: Capacitor - Capacitor Tipo: Duplo(Fase E Partida), Capacitância: 25+2,5MF, Tensão: 450 V, Material: Alumínio Eletrolítico

Endereço:

38.046.242/0001-99	MSS REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 32,00
--------------------	-------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SAO LUIZ GONZAGA, 01961	Mara	(21) 2102-4050	mssrefrigeracao.vendas@gmail.com

29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	R\$ 45,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GIL RIBEIRO, 197	CARLOS	(11) 2957-9839	maissolucoes@terta.com.br

45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 54,70
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9, SN	(61) 3381-1910	hfcomercioeservicos@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.484.429/0001-28	KLINCK MAGAZINE COMERCIO DE AR E ARTIGOS LTDA	R\$ 54,75
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

87
RS 44,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0190-82	Data: 20/02/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por Dispensa de Licitação de Empresa especializada em fornecimento de itens de manutenção de equipamentos de refrigeração destinados a Seção de Prefeitura do Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SRP: NÃO
Descrição: CAPACITOR, TIPO DUPLO(FASE E PARTIDA), CAPACITÂNCIA 35+2,5 MF, TENSÃO 450 V, MATERIAL ALUMÍNIO ELETROLÍTICO - CAPACITOR, TIPO DUPLO(FASE E PARTIDA), CAPACITÂNCIA 35+2,5 MF, TENSÃO 450 V, MATERIAL ALUMÍNIO ELETROLÍTICO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 / UASG: 781200
CatMat: 484463 - Capacitor - Tipo: Duplo(Fase E Partida) Capacitância: 35+2,5 MF Tensão: 450 V Material: Alumínio Eletrolítico	Lote/Item: /13
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 15:42
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.411.026/0001-09	50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS	R\$ 17,64
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

38.046.242/0001-99	MSS REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 18,14
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA SAO LUIZ GONZAGA, 01961
	Nome de Contato: Mara	Telefone: (21) 2102-4050
		Email: mssrefrigeracao.vendas@gmail.com

44.443.803/0001-96	SANDRO CLEBER DALLA COSTA 68617364220	R\$ 31,12
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R MAESTRO CARLOS FRANK, 960
	Telefone: (41) 9640-0112	Email: lacedalla@lacedalla.com

57.607.545/0001-88	BRASIL GUTTENBERGUE SUPRIMENTOS OFFSHORE LTDA	R\$ 31,13
Marca: EPX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Capacitor Permanente Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	R\$ 32,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GIL RIBEIRO, 197	CARLOS	(11) 2957-9839	maisolucoes@terra.com.br

36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 53,50
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: capacitor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: capacitor
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.105.976/0001-92	47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 54,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES	R\$ 55,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.159.219/0001-55	B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA	R\$ 110,00
--------------------	----------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 44,23

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0190-82

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica a é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por Dispensa de Licitação de Empresa especializada em fornecimento de itens de manutenção de equipamentos de refrigeração destinados a Seção de Prefeitura do Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: CAPACITOR, TIPO DUPLO(FASE E PARTIDA), CAPACITÂNCIA 25+2,5 MF, TENSÃO 450 V, MATERIAL ALUMÍNIO ELETROLÍTICO - CAPACITOR, TIPO DUPLO(FASE E PARTIDA), CAPACITÂNCIA 25+2,5 MF, TENSÃO 450 V, MATERIAL ALUMÍNIO ELETROLÍTICO

CatMat: 484462 - Capacitor - Tipo: Duplo(Fase E Partida) | Capacitância: 25+2.5 MF | Tensão: 450 V | Material: Alumínio Eletrolítico

Data: 20/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 / UASG: 781200

Lote/Item: /15

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 15:42

Fonte: www.gov.br/compras:pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.411.026/0001-09	50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS *VENCEDOR*	R\$ 16,36
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
38.046.242/0001-99	MSS REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 16,86
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA SAO LUIZ GONZAGA, 01961
Nome de Contato: Mara	Telefone: (21) 2102-4050	Email: mssrefrigeracao.vendas@gmail.com
44.443.803/0001-96	SANDRO CLEBER DALLA COSTA 68617364220	R\$ 32,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R MAESTRO CARLOS FRANK, 960
Telefone: (41) 9640-0112	Email: lacdalla@lacdalla.com	
29.646.786/0001-09	MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	R\$ 33,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R GIL RIBEIRO, 197
Nome de Contato: CARLOS	Telefone: (11) 2957-9839	Email: maissolucoes@terra.com.br
57.607.545/0001-88	BRASIL GUTTENBERGUE SUPRIMENTOS OFFSHORE LTDA	R\$ 41,87
Marca: EPX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Permanente CRR60 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.105.976/0001-92	47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 48,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES	R\$ 49,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 60,00

Marca: capaciwor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: capacitor
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.159.219/0001-55 B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 100,00

Item 2: CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V

Preço Estimado: R\$ 17,37 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 17,37	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,37
---------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
233 Unidades	CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 17,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 21/02/2025 09:15

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIZ DO NORTE.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: CAPACITOR DUPLO 25+2.5 MFD 440V C/ TERMINAL 50X75 CORPO ALUMINIO - CAPACITOR DUPLO 25+2.5 MFD 440V C/ TERMINAL 50X75 CORPO ALUMINIO

Identificação: 44487930000197-1-000015/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: PC

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.660.406/0021-62	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 17,37
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO **Cidade:** Goiânia **Endereço:** AV ANHANGUERA, 7150

Telefone:
 (51) 3314-8949/ (51) 9951-5652

Email:
 fiscal@frigelar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 16,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIZ DO NORTE.
Descrição: CAPACITOR DUPLO 30+2,5 MFD 440V C/ TERMINAL 50X80 CORPO ALUMINIO - CAPACITOR DUPLO 30+2,5 MFD 440V C/ TERMINAL 50X80 CORPO ALUMINIO

Data: 21/02/2025 09:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44487930000197-1-000015/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: PC
UF: GO

93
M

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.660.406/0021-62	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 16,39
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ANHANGUERA, 7150	(51) 3314-8949/ (51) 9951-5652	fiscal@frigelar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 17,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.802/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante
Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica
Descrição: CAPACITOR TIPO CAIXINHA COM TERMINAL 2,5 MF 440V - CAPACITOR TIPO CAIXINHA COM TERMINAL 2,5 MF 440V

Data: 18/03/2025 11:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 06_2025_Pref Amarante
Lote/Item: 9/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.070.216/0001-30	B G COSTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 17,78
VENCEDOR		

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 3: CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V

Preço Estimado: R\$ 20,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPU / 72 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Data: 07/04/2025 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DA CIDADE DE IPU-CE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07679723000108-1-000053/2025

Lote/Item: 1/132

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

43.647.156/0001-71 CONSTRUQUATTO CONSTRUÇÕES LTDA

R\$ 20,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1562 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO

Data: 12/11/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura aquisição de peças e materiais, para manutenção e instalação dos aparelhos de ar-condicionado pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06190522000180-1-000182/2024

Lote/Item: 1/4914162

Ata: N/A

Homologação: 25/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

54.503.746/0001-47 RIO VERDE COMERCIO E ESPORTE LTDA

R\$ 11,50

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.375/0001-90
Órgão: Prefeitura Municipal de Setubinha
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos e Hidráulicos, bem como a Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Poços Artesianos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo do município Setubinha/MG.
Descrição: CAPACITOR 20UF: - CAPACITOR 20UF:

Data: 12/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 48905-Prefeitura Municipal de Setubinha-00522024-00142024
Lote/Item: 28/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 09/01/2025 13:39
Fonte: [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](#)
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: MG

93
M

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.789.706/0001-85	MULTINEGOCIOS LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Marca: WEG		
Fabricante: WEG		
Modelo: WEG		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V

Preço Estimado: R\$ 34,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,61

Quantidade	Descrição	Observação
37 Unidades	CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 36,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.699/0001-98
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação empresa para Perfuração, fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra especializada em manutenção dos poços artesianos das comunidades do município de Salgado Filho – Paraná, por período de 12 meses.
Descrição: Capacitor De Potencia - Tensao Nominal Ate 440 V - Capacitor De Potencia - Tensao Nominal Ate 440 V Tipo: Permanente, Voltagem: 440V, Capacitância: 2,5MF, Frequencia Nominal: 50 / 60HZ, Tolerância De Capacitância: +/- 5 %, Proteção: 10.000 Afc
CatMat: 615944 - Capacitor De Potencia - Tensao Nominal Ate 440 V - Tipo: Permanente | Voltagem: 440 V | Capacitância: 2,5 MF | Frequencia Nominal: 50 / 60 HZ | Tolerância De Capacitância: +/- 5 % | Proteção: 10.000 Afc

Data: 09/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900612024 / UASG:987833
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 15:49
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.949.630/0001-68	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 36,61
VENCEDOR		
Marca: JL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: IL		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA ATTILIO FONTANA, 3323
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOSIANE	(46) 3527-1212	financelro2@perturibel.com.br

23.764.661/0001-99	JULLIAN L STULP E CIA LTDA	R\$ 36,61
Marca: PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PROPRIA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marechal Cândido Rondon	RUA 7 DE SETEMBRO, 1058
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JANAÍNA	(45) 3254-7499	bioplanplanejamento@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 34,61

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.802/0001-20	Data: 18/03/2025 11:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica	SRP: SIM
Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 20MF 440V - CAPACITOR PERMANENTE 20MF 440V	Identificação: 06_2025_Pref Amarante
	Lote/Item: 3/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.070.216/0001-30	B G COSTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 34,61
VENCEDOR		
Marca: EOS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 31,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.802/0001-20	Data: 18/03/2025 11:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica	SRP: SIM
Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 25MF 440V - CAPACITOR PERMANENTE 25MF 440V	Identificação: 06_2025_Pref Amarante
	Lote/Item: 4/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.070.216/0001-30	B G COSTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 31,99
VENCEDOR		
Marca: EOS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V

Preço Estimado: R\$ 21,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 21,50	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,50
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
102 Unidades	CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 21,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.589.230/0001-44	Data: 06/03/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU / 985473 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ar condicionado, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.	SRP: SIM
Descrição: Capacitor - Capacitor	Identificação: 95589230000144-1-000028/2025
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Homologação: 07/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.694.293/0001-79	JOCEMAR ANTONIO RIZZON 05314050951	R\$ 21,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 20,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT	Data: 18/12/2024 09:30
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, MOTO BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS E EM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CAPACITOR 35 UF 250 V - CAPACITOR 35 UF 250 V	SRP: SIM
	Identificação: 24950495000188-1-000316/2024
	Lote/Item: 1/5068945
	Ata: N/A
	Homologação: 20/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 32
	Unidade: UN - UNIDADE
	UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
42.458.170/0001-64	GR POCOS ARTESIANOS LTDA			R\$ 20,20
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Campo Verde	R H2, 1792	(66) 9651-2932	gr.solucoesfinanceira@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO / 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAUL.O

Objeto: Aquisição de materiais de consumo as disciplinas de elétrica e eletrônica (materiais para aulas práticas), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Capacitor - Capacitor

Data: 10/12/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10882594000165-1-000620/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA			R\$ 21,50
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SP	São Caetano do Sul	R SAO JORGE, 245	Vinicius Banos	(11) 3337-3429
				Email: evolution_eletronicos@outlook.com

Item 6: CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V

Preço Estimado: R\$ 36,15 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 36,15	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,15
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
91 Unidades	CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 36,29



CNPJ: 34.626.440/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE BREU BRANCO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL; BOMBAS PARA POÇOS ARTESIANOS E DO TIPO AMAZONAS; MATERIAIS ELÉTRICOS PARA PAINÉIS DE BOMBA DE POÇO ARTESIANO; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA; E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA,
Descrição: CAPACITOR PARA BOMBA SUBMERSA DE 30UF - CAPACITOR PARA BOMBA SUBMERSA DE 30UF

Data: 18/02/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 34626440000170-1-000004/2025
Lote/Item: 1/511
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.869.341/0001-80	BOARETTO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 36,29
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 35,58

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRO / 020305 - Divisão de Compras e Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção de Bombas d' Água, com fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG.
Descrição: Capacitor permanente 30UF x 250v 50/60HzCapacitor 30 x 250v, permanente fio para Bomba ME AL 1630. - Capacitor permanente 30UF x 250v 50/60HzCapacitor 30 x 250v, permanente fio para Bomba ME AL 1630.

Data: 05/02/2025 15:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18303271000181-1-000161/2024
Lote/Item: 1/2000003
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.396.952/0001-90	SIDNEY AUGUSTO CESAR	R\$ 35,58
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 36,15

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.554.810/0001-76
Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
Objeto: Equipamentos/ferramentas
Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440V - CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440V

Data: 21/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 04_2025_Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
Lote/Item: 18/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.716.097/0001-13	EMPORIO LICITA COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 36,15
VENCEDOR		
Marca: ONDA POSITIVA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 7: CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V

Preço Estimado: R\$ 44,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 44,34 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,34

Quantidade	Descrição	Observação
85 Unidades	CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 44,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GEMINIANO - SECRETARIA DE SAUDE E ACO
COMUNITARIA / 226 - Unidade Única
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para poços tubulares,
visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Geminiano-PI.
Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 35UF 400V - CAPACITOR PERMANENTE 35UF 400V

Data: 19/03/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01668772000169-1-000008/2025
Lote/Item: 1/75
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 8
Unidade: Und
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.511.010/0001-54	MOTORPECAS MAQUINAS MOTORES IRRIGACAO E PECAS LTDA	R\$ 44,34
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA, 649	SOLANGE	(89) 3422-2313	motorpecas@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**R\$ 45,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JEQUITIBA / 41 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 35UF 220V - CAPACITOR PERMANENTE 35UF 220V

Data: 07/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18062208000109-1-000049/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R\$ 45,63
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SETECENTOS, S/N

Telefone:
(49) 9101-6626

Email:
licitacao.btcomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**R\$ 43,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.810/0001-76
Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
Objeto: Equipamentos/ferramentas
Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 35UF - CAPACITOR PERMANENTE 35UF

Data: 21/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 04_2025_Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
Lote/Item: 19/19
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.716.097/0001-13	EMPORIO LICITA COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 43,53
VENCEDOR		

Marca: ONDA POSITIVA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 8: CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V

Preço Estimado: R\$ 42,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,82

Quantidade	Descrição	Observação
29 Unidades	CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	NÃO TEM

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.810/0001-76

Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí

Objeto: Equipamentos/ferramentas

Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440V - CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440V

Data: 21/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 04_2025_Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí

Lote/Item: 20/20

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.716.097/0001-13	EMPORIO LICITA COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 41,39

VENCEDOR

Marca: ONDA POSITIVA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.406/0001-00

Órgão: Prefeitura Municipal de Barras

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para iluminação pública, para atender à demanda do Município de Barras - PI.

Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 40UF 380-440V - CAPACITOR PERMANENTE 40UF 380-440V

Data: 24/02/2025 23:05

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 368190

Lote/Item: 1/52

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 25

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.521.854/0001-59	DILED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 49,34

VENCEDOR

Marca: SIBRATEC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SIBRATEC

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV MIGUEL ROSA, 4281	(86) 9406-2229/ (86) 8863-2192	diledcompras@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 42,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.754/0001-65
Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 40UF 380-440V - CAPACITOR PERMANENTE 40UF 380-440V

Data: 19/02/2025 08:31
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 003_2025_Campo Largo do Piauí
Lote/Item: 5/21
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

01.818.667/0001-69 RR SANTOS
VENCEDOR

R\$ 42,82

Marca: ONDA POSITIVA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:**Item 9: CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V****Preço Estimado:** R\$ 38,00 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 38,00**Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 38,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 46,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESTREITO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 7 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 55UF - CAPACITOR PERMANENTE 55UF

Data: 07/02/2025 15:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06777189000100-1-000002:2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

02.373.029/0001-44 J COUTINHO SANTIAGO COMERCIO
VENCEDOR

R\$ 46,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 38,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CLAUDIO / 10 - Unidade Única**Data:** 14/11/2024 09:30**Objeto:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS REFERENTE AS MANUTENÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ASSESSORIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 18308775000194-1-000136/2024**Lote/Item:** 1/31**Ata:** N/A**Homologação:** 09/12/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 10**Unidade:** UN**UF:** MG**Descrição:** CAPACITOR DE PARTIDA 55UF 250V (2FIOS) - BOMBA SUBM 3CV -
CAPACITOR DE PARTIDA 55UF 250V (2FIOS) - BOMBA SUBM 3CV**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

46.789.706/0001-85 MULTINEGOCIOS LTDA

R\$ 38,00

VENCEDOR**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:****Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 37,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE CERRO BRANCO**Data:** 19/12/2024 00:00**Objeto:** RECUPERAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE LINHA SÃO LUIZ**Modalidade:** Processo de Dispensa**SRP:** NÃO**Descrição:** CAPACITOR PERMANENTE 55UF 450V COM TERMINAL EPX - CAPACITOR PERMANENTE 55UF 450V COM TERMINAL EPX**Identificação:** 65900-510-2024-PRD**Lote/Item:** 1/2**Ata:** N/A**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>**Quantidade:** 1**Unidade:** UN**UF:** RS**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

12.528.802/0001-58 ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA

R\$ 37,04

VENCEDOR**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:**

RS

Estrela

ROD RS 129, 1700

(51) 3710-1866



Item 10: COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V

Preço Estimado: R\$ 1.095,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.095,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.095,60

Quantidade	Descrição	Observação
37 Unidades	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.028,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.563.335/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

Descrição: COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS 220V. - COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS 220V.

Data: 17/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03563335000106-1-000017/2025

Lote/Item: 1/B

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.706.347/0001-15 BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA

R\$ 1.028,50

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 1.095,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PARANAÍVA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE / 01001 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - SEDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO

Descrição: COMPRESSOR ROTATIVO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO R-22 E R410 12.000 BTUS INVERTER - COMPRESSOR ROTATIVO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO R-22 E R410 12.000 BTUS INVERTER

Data: 26/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 73966913000130-1-000143/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE (UNIDADE)

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.688.666/0001-54 MIGUEL GARCIA SANTANA AR CONDICIONADO

R\$ 1.095,60

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.180,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.802/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante

Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica

Descrição: COMPRESSOR ROTATIVO TECUMSEH 12000 BTUS 220V - COMPRESSOR ROTATIVO TECUMSEH 12000 BTUS 220V

Data: 18/03/2025 11:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 06_2025_Pref Amarante

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.070.216/0001-30 B G COSTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 1.180,50

VENCEDOR

Marca: TECUMSEH

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 11: COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V

Preço Estimado: R\$ 1.150,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.150,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.150,47

Quantidade

Descrição

Observação

14 Unidades

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V

NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.299,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA

Data: 07/04/2025 09:00

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E DIVERSOS MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, UNIDADES ESCOLARES DENTRE OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE JEREMOABO-BA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13809041000175-1-000044/2025

Lote/Item: 1/5495556

Ata: N/A

Descrição: COMPRESSOR 2,5HP- TENSÃO 208/230 V, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO ROTATIVO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ. - COMPRESSOR 2,5HP- TENSÃO 208/230 V, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO ROTATIVO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ.

Homologação: 16/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UNID

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

58.362.113/0001-17 R N M FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO

R\$ 1.299,99

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 1.150,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Data: 17/02/2025 00:00

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de compressores para sistemas de ar condiciona do

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO 220/240 V, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TIPO ROTATIVO - COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO 220/240 V, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TIPO ROTATIVO

Identificação: Nº Pregão: 900802025 / UASG: 450161

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31/03/2025 08:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 350328 - Compressor Refrigeração - Tensão: 220/240 V | Aplicação: Ar Condicionado | Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU | Tipo: Rotativo

Quantidade: 11

Unidade: Unidade

UF: SP

105
M

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	RS 942,78

VENCEDOR

Marca: TOSHIBA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 18.000BTU,

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ANFILOFIO DE CARVALHO, 62	Anderson	(22) 99291-9870	anderson.asl@servicos@gmail.com

97.519.539/0001-93	HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.	RS 1.011,47
--------------------	---	-------------

Marca: HIGHLY

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SHZ73L C4-U

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 3171	(17) 8821-2215	anderson@hewllex.com.br

32.191.212/0001-90	QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 1.063,60
--------------------	--	-------------

Marca: Rechi

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 18 mil R22

Descrição: Descrição não Informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SEIRO NAKAMURA, 41	JOHN	(41) 3203-9815	querubimequipamentos@gmail.com

43.032.617/0001-00	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150	RS 1.120,62
--------------------	--	-------------

Marca: TOSHIBA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PH260M2AS-3KTU1

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QSC 2, 26	(61) 3550-8390	licitacao@grsolucoescomerciais.com.br

58.390.283/0001-05	ATIATI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	RS 1.238,00
--------------------	---------------------------------	-------------

Marca: Rechi

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 18000 R22

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89	JPC. COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 1.265,00
Marca: GMCC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 18.000BTUS - R-22 - 220V Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Três Corações	AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 77
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOÃO PAULO	(35) 3232-1003	joapaulo@jpcpecas.com.br

40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	RS 1.411,85
Marca: EMBRACO CHILLER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO TR. Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125
Telefone:	Email:	
(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 1.049,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARANGUA / 03003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	Data: 11/02/2025 08:15
Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E PEÇAS À SEREM UTILIZADOS NAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, INCLUINDO FUNDOS, FAMA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA CIVIL E OUTROS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: COMPRESSOR ROTATIVO 18000 BTU'S R410A 220V - COMPRESSOR ROTATIVO 18000 BTU'S R410A 220V	SRP: SIM
	Identificação: 82911249000113-1-000012/2025
	Lote/Item: 1/18
	Ata: N/A
	Homologação: 26/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: UNIDADE (UNID)
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.314.036/0001-52	RECONFRIO ELETRO LTDA	RS 1.049,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 12: COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V

Preço Estimado: R\$ 1.217,99 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.217,99	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.217,99
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 1.217,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ARARANGUA / 03003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E PEÇAS À SEREM UTILIZADOS NAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, INCLUINDO FUNDOS, FAMA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA CIVIL E OUTROS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Descrição: COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU'S (R22) 220V ROTATIVO RECHI - COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU'S (R22) 220V ROTATIVO RECHI

Data: 11/02/2025 08:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82911249000113-1-000012/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 26/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

Valor da Proposta Final

RS 1.217,99

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

43.314.036/0001-52

RECONFRIO ELETRO LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 1.139,90

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARANGUA / 03003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E PEÇAS À SEREM UTILIZADOS NAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, INCLUINDO FUNDOS, FAMA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA CIVIL E OUTROS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Descrição: COMPRESSOR ROTATIVO 24000 BTU'S R410A - 220V - COMPRESSOR ROTATIVO 24000 BTU'S R410A - 220V

Data: 11/02/2025 08:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82911249000113-1-000012/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 26/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

Valor da Proposta Final

RS 1.139,90

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

43.314.036/0001-52

RECONFRIO ELETRO LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 2.090,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.314.439/0001-75
Órgão: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Objeto: Instalações
Descrição: COMPRESSOR 24000 BTU's - COMPRESSOR 24000 BTU's

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 005_205srp_Duque Bacelar
Lote/Item: 8/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 15
Unidade: Peça
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
55.116.298/0001-91 FLEET SERVICOS & COMERCIO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 2.090,00

Marca: CARRIER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 13: COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V

Preço Estimado: R\$ 1.950,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.950,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.950,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 1.950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RIO GRANDE DO NORTE /
926603 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RN

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos do sistema de climatização de ambientes do CRCRN, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerante e serviços afins, como desinstalações e relocações. O serviço será prestado com fornecimento e reposição de peça, sob demanda, quando necessário, devendo contemplar, ainda, a elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, do prédio do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte - CRCRN.

Descrição: Compressor Refrigeração tensão: 220/240, aplicação: ar condicionado, capacidade refrigeração: 36000, tipo: hermético rotativo - Compressor Refrigeração tensão: 220/240, aplicação: ar condicionado, capacidade refrigeração: 36000, tipo: hermético rotativo

Data: 28/03/2025 12:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08027948000142-1-000007/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.251.530/0001-14 NORDESTE REFRIGERACAO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 1.950,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Macaíba TRAVESSA AFONSO SARAIVA, 62

Telefone:
(83) 9102-5154/ (84) 8896-0907

Email:
cortezcomab@unl.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 2.022,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.S.PUBL

Data: 10/03/2025 09:00**Modalidade:** Dispensa Eletrônica**SRP:** NÃO**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 /
UASC: 180101**Lote/Item:** /3**Ata:** N/A**Homologação:** 18/03/2025 09:51**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 1**Unidade:** Unidade**UF:** SP**Objeto:** Peças para ar condicionado em manutenção corretiva

Descrição: COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO SPRINGER
CARRIER SILENTIA, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TIPO
HERMÉTICO ROTATIVO, REFERÊNCIA 05508029 - COMPRESSOR
REFRIGERAÇÃO, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO SPRINGER CARRIER SILENTIA,
CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO,
REFERÊNCIA 05508029

CatMat: 363409 - Compressor Refrigeração - Tensão: 220 V | Aplicação: Springer Carrier Silentia
| Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU | Tipo: Hermético Rotativo | Referência:
05508029

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 1.397,00

VENCEDOR**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

55.738.820/0001-77 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER

R\$ 1.400,00

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

FREDERICO JENSEN, 2299

Telefone:

(47) 9137-7418

Email:

bemoller02@gmail.com

48.358.573/0001-18 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394

R\$ 1.445,00

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:**

PI

Cidade:

Teresina

Endereço:

R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615

Telefone:

(89) 8141-2498

Email:

luizcampelo.ac@icloud.com

24.236.717/0001-03 24.236.717 SERGIO DOS SANTOS COSTA

R\$ 1.470,00

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

55.919.038/0001-54 55.919.038 REGIA GERLANIA BEZERRA DE SOUSA UF endereço: BA

R\$ 1.538,15

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.939.614/0001-05	WESLI.AINE CREPALDI VIEIRA RODRIGUES 04457235130	R\$ 1.538,15
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.681.523/0001-68	57.681.523 EVELYN CRISTINA DA SILVA DE CAMPOS	R\$ 1.600,00
Marca: conforme proposta Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme proposta Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.225.415/0001-80	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.800,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.500,00
Marca: AM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AM Descrição: Descrição não informada Endereço: VIOLETA DE MELO, 278 Telefone: (31) 8718-0439 Email: fortaleza.comercio@hotmail.com		
48.510.951/0001-37	48510951JULIO CESAR DE SOUZA	R\$ 5.535,00
Marca: marca que atenda o tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: que atenda o tr Descrição: Descrição não informada Endereço: VEREADOR JOAO NUNES ROLLO, 194 Telefone: (19) 9280-6853 Email: jctecnologiabr@outlook.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.847,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Itaituba	Data: 09/04/2025 08:51
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: COMPRESSOR 36000 220V GAS R24 - COMPRESSOR 36000 220V GAS R24	SRP: SIM
	Identificação: 379659
	Lote/Item: 1/45
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UND
	UF: PA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
50.980.463/0001-35 C. DIAS FELIPE MOTORES & NEGOCIOS
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 1.847,00

Marca: GMCC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROTATIVO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 14: COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V

Preço Estimado: R\$ 900,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 900,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 900,00

Quantidade	Descrição	Observação
19 Unidades	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 980,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.153.462/0001-50

Data: 25/04/2025 11:38

Órgão: MUNICIPIO DE MARTINS / 08153462000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva e preventiva de sistemas de climatização e refrigeração, incluindo aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores e freezers, conforme especificações.

Identificação: 08153462000150-1-000095/2025

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Descrição: COMPRESSOR SPLIT 9000 A 12000 BTUS. Especificação: COMPRESSOR SPLIT 9000 A 12000 BTUS - COMPRESSOR SPLIT 9000 A 12000 BTUS.
Especificação: COMPRESSOR SPLIT 9000 A 12000 BTUS

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
43.171.462/0001-84 THOMAZ AUGUSTO DA SILVA 01675293406
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 980,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.153.454/0001-04

Data: 25/03/2025 08:27

Órgão: MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ / 08153454000104 - PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E GÁS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.

Identificação: 08153454000104-1-000022/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Descrição: COMPRESSOR SPLIT 9000 A 12000 BTUS. Especificação: COMPRESSOR SPLIT 9000 A 12000 BTUS - COMPRESSOR SPLIT 9000 A 12000 BTUS.
Especificação: COMPRESSOR SPLIT 9000 A 12000 BTUS

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: RN



CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
18.641.515/0001-36 JOAO PINTO DE SOUSA R\$ 900,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

112
R\$ 825,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARANGUA / 03003 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E PEÇAS À SEREM UTILIZADOS NAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, INCLUINDO FUNDOS, FAMA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA CIVIL E OUTROS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Descrição: COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S (R22) 220V ROTATIVO RECHII - COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S (R22) 220V ROTATIVO RECHI

Data: 11/02/2025 08:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82911249000113-1-000012/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 26/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
43.314.036/0001-52 RECONFRIO ELETRO LTDA R\$ 825,99
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 15: MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 465,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 465,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 465,00

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 407,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 83.102.855/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE NAVEGANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO E QUALQUER TIPO DE PEÇAS, MATERIAIS, COMPONENTES, GASES, PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.
Descrição: Motor ventilador condensadora para ar condicionado de 7.000 à 30.000 btu/h -
Motor ventilador condensadora para ar condicionado de 7.000 à 30.000 btu/h

Data: 11/12/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102855000150-1-000142/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 13/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: SC

113
M

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.192.472/0001-10	LUFRA ENGENHARIA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 407,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 467,45

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.517/0001-52
Órgão: Prefeitura Municipal de Camapuã
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO. EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Descrição: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 7.500 Á 12.000 BTU'S. - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 7.500 Á 12.000 BTU'S.

Data: 14/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1815
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_camapua
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.582.667/0001-51	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	R\$ 459,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Ivinhema	R ANTONIO TRAVAIN, 176	(67) 3442-1592

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 474,90
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299	Carlos Antônio Cabral Canhete	(67) 3342-5050	campmaq@campmaq.com.br



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO**Objeto:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para o sistema de climatização – (Ares Condicionados), visando atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Descrição:** MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS.COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMECO E SAMSUNG). - MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS.COMPATÍVEL COM AS MARCAS (I.G. ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMECO E SAMSUNG).**Data:** 06/12/2024 00:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 115175**Lote/Item:** /34**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** [licitanet.com.br](#)**Quantidade:** 89**Unidade:** UND**UF:**1124
M**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

48.925.685/0001-03

48.925.685 GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

R\$ 465,00

VENCEDOR

Marca: EOS**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** EOS**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

Item 16: MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 487,65 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 487,65**Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 487,65

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 487,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.504.706/0001-87**Data:** 16/01/2025 00:00**Órgão:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de PEÇAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO**SRP:** NÃO**Descrição:** PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT**Identificação:** NºPregão:900962025 / UASG:926687**Lote/Item:** /30**Ata:** N/A**Homologação:** 20/02/2025 08:08**Fonte:** [www.gov.br/compras/pt-br](#)**Quantidade:** 5**Unidade:** Unidade**UF:** RJ**CatMat:** 460028 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar | Aplicação: Ar Condicionado Split

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
29.443.447/0001-17	EL.MEC EL.ETROMECANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 310,00	
VENCEDOR					
Marca: Varias					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Varias					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 257	ALYSON	(24) 3342-9267	alyson.silva@gmail.com
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA			R\$ 540,00	
Marca: MOTOR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MOTOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2731	comercial@gerirrefrigeracao.com.br
33.966.381/0001-17	BIG NEGOCIOS COMERCIO E SERVICO EIRELI			R\$ 542,27	
Marca: AGRATTO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Motor para ventilador evaporadora 9000 a 12000btus					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Volta Redonda	AVENIDA SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA, 1135	(24) 9995-8825	isprosorioray@gmail.com	
15.655.026/0001-45	RNI, TRADE AND FACILITIES LTDA			R\$ 558,33	
Marca: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5			(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 465,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE / 6 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO	Data: 06/12/2024 09:30
Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para o sistema de climatização – (Ares Condicionados), visando atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS.COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG). - MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS.COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG).	SRP: SIM
	Identificação: 15845340000190-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/5024598
	Ata: N/A
	Homologação: 09/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 89
	Unidade: UND
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.925.685/0001-03	48.925.685 GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	R\$ 465,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 524,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.517/0001-52
Órgão: Prefeitura Municipal de Camapuã
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Descrição: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA, 18.000 Á 24.000 BTU'S. - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA, 18.000 Á 24.000 BTU'S.

Data: 14/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1815
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_camapua
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
08.582.667/0001-51 FABIO JUNIOR DOS SANTOS

Valor da Proposta Final

R\$ 519,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MS **Cidade:** Ivinhema **Endereço:** R ANTONIO TRAVAIN, 176

Telefone:
(67) 3442-1592

37.201.035/0001-07 CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA
VENCEDOR ESCRITORIOSLTDA

R\$ 529,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MS **Cidade:** Campo Grande **Endereço:** RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299 **Nome de Contato:** Carlos Antônio Cabral Canhete **Telefone:** (67) 3342-5050 **Email:** campmaq@campmaq.com.br

Item 17: MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS**Preço Estimado:** R\$ 465,00 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 465,00**Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 465,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 unidades	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 468,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.888.731/0001-01
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha
Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação de materiais para realizar a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha.
Descrição: Motor Ventilador Aparelho Refrigeração - MOTOR VENTILADOR APARELHO REFRIGERAÇÃO, TIPO APARELHO CONDICIONADOR DE AR GREE, TENSÃO 220 V, MODELO TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 24.000 BTU.APLICAÇÃO UNIDADE CONDENSADORA, FREQUÊNCIA 60 HZ
CatMat: 459828 - Motor Ventilador Aparelho Refrigeração - Tipo Aparelho: Condicionador De Ar Gree | Tensão: 220 V | Modelo: Tipo Split | Características Adicionais: 24.000 Btu | Aplicação: Unidade Condensadora | Frequência: 60 HZ

Data: 26/03/2025 11:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2025
UASG: 779000
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 15/04/2025 08:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
42.432.251/0001-95	42.432.251 ADAI.GISA SOUZA DA SILVA		R\$ 319,90	
VENCEDOR				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: SAO JOSE, 21	Nome de Contato: BIANCA	Telefone: (21) 98777-3004	Email: smcomercioemgeral@gmail.com	
47.292.532/0001-03	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 320,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 02138	Telefone: (21) 9378-8582 / (21) 3869-7499 / (21) 3869-7499	Email: jeslucon@gmail.com
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO		R\$ 340,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: *				
57.107.200/0001-65	57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES		R\$ 340,79	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: *				
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 500,00	
Marca: AM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AM Descrição: Descrição não informada				
Endereço: VIOLETA DE MELO, 278	Telefone: (31) 8718-0439		Email: fortaleza.comercio@hotmail.com	
42.624.283/0001-92	ATRIAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM GERAL LTDA		R\$ 500,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MARIA FREITAS, 00110	Telefone: (21) 3048-3293	Email: contato.atriam@srccontabil.com.br
39.531.227/0001-07	N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE		R\$ 500,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST ADHEMAR BEBIANO, 04539	Telefone: (21) 8626-9139	Email: jr.valente@live.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.203.630/0001-43	58.203.630 RICARDO VASQUES DE SOUZA	R\$ 680,00

Marca: Gree
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24.000 BTUs
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.062.941/0001-00	13.062.941 JOSELMA CLEMENTE DA SILVA SOUZA
--------------------	--

Marca: gree
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24.000 BTUs
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 412,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ / 1 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

Objeto: Peças para manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado Split situados nos setores de informática e Copa .

Descrição: Motor Ventilador da condensadora para Split piso Teto 24.000 Btus - Motor Ventilador da condensadora para Split piso Teto 24.000 Btus

Data: 25/02/2025 13:57

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11002359000114-1-000025/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unid

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.483.447/0001-70	AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 412,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA NOVA REDENCAO, 1692	Norbelino de Carvalho e Silva Junior	(86) 3235-7728	norbelinojunior@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 465,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE / 6 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO
Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para o sistema de climatização - (Ares Condicionados), visando atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS.COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMECO E SAMSUNG). - MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS.COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMECO E SAMSUNG).

Data: 06/12/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15845340000190-1-000020/2024

Lote/Item: 1/5024598

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 89

Unidade: UND

UF: RO

11/11/24

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
48.925.685/0001-03 48.925.685 GUSTAVO DOS SANTOS SILVA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 465,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 18: MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 785,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 785,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 785,25

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BIRIGUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO ELGIN DE 60.000 BTUS, DESTINADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA - MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA

Data: 26/02/2025 16:08

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46151718000180-1-000104/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.971.056/0001-99	CLIMA LIFE REFRIGERAÇÃO LTDA.	R\$ 800,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.802/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante
Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica
Descrição: MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR SPLIT 24K A 36K - MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR SPLIT 24K A 36K

Data: 18/03/2025 11:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 06_2025_Pref Amarante
Lote/Item: 27:1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.070.216/0001-30	B G COSTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 745,01
VENCEDOR		
Marca: MIDEA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.517/0001-52
Órgão: Prefeitura Municipal de Camapuã
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Descrição: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 30.000 Á 36.000 BTU'S. - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 30.000 Á 36.000 BTU'S.

Data: 14/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1815
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_camapua
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.201.035/0001-07 *VENCEDOR*	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 785,25
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299
Nome de Contato: Carlos Antônio Cabral Canhete		Telefone: (67) 3342-5050
		Email: campmaq@campmaq.com.br

Item 19: MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 465,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 465,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 465,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
28 Unidades	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 425,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0002-25	Data: 14/02/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 1º Distrito Naval	Modalidade: Dispensa Eletrônica
	SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de peças de ares-condicionado s para o Hotel de Trânsito da Marinha	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90020/2025 / UASG: 781000
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO MOTOR VENTILADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONDENSADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
CatMat: 460028 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Motor Ventilador Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar Aplicação: Ar Condicionado Split	Homologação: 19/03/2025 11:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.292.532/0001-03 *VENCEDOR*	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 355,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 02138	Telefone: (21) 9378-8582 / (21) 3869-7499 / (21) 3869-7499	Email: jeslucon@gmail.com
-------------------	-------------------------------	---	---	----------------------------------

56.306.580/0001-02	56.306.580 ANDREA GOMES MARTINS UF endereço: RJ	R\$ 359,00
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.119.534/0001-11	58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL	R\$ 362,00
--------------------	--	------------

Marca: Frio Peças
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Peças para ar condicionado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
26.477.870/0001-40	JOSE LUIZ PINHEIRO FERREIRA JUNIOR 12459149794			R\$ 370,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: R PROCOPIO CAMARGO, 10	Telefone: (27) 9980-8409	Email: jlpfj@hotmail.com
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394			R\$ 375,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R SANTA ZITA (VL IMA DULCE), 7615	Telefone: (89) 8141-2498	Email: luizcampelo.ac@icloud.com
51.047.856/0001-53	LANNATECH SOLUCOES LTDA			R\$ 382,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:				
37.930.714/0001-09	YTA SUPPLY COMERCIAL ELETRICA LTDA			R\$ 382,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:				
37.171.491/0001-43	VOLBRAZ SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA UF endereço: RJ			R\$ 548,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:				
10.325.010/0001-50	AMEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$ 700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R COMENDADOR BASTOS, 29	Telefone: (71) 3035-7066/ (71) 9116-1486	Email: amexservicos86@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais				R\$ 465,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE / 6 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para o sistema de climatização – (Ares Condicionados), visando atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS.COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG). - MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS.COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG).

Data: 06/12/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15845340000190-1-000020:2024

Lote/Item: 1/5024598

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 89

Unidade: UND

UF: RO

123
M

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.925.685/0001-03	48.925.685 GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	R\$ 465,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 467,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.517/0001-52

Órgão: Prefeitura Municipal de Camapuã

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Descrição: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 7.500 Á 12.000 BTU'S. - MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 7.500 Á 12.000 BTU'S.

Data: 14/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1815

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_camapua

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.582.667/0001-51	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	R\$ 459,99

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Ivinhema	R ANTONIO TRAVAIN, 176	(67) 3442-1592



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA		R\$ 474,90		
VENCEDOR	ESCRITORIOSLTDA				
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299	Carlos Antônio Cabral Canhete	(67) 3342-5050	campmaq@campmaq.com.br

Item 20: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 423,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 423,83 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 423,83

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 451,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA / 249 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e refrigeradores com troca de peças e fornecimento de equipamentos
Descrição: Troca de Motor ventilador evaporador (centrais de ar) - Troca de Motor ventilador evaporador (centrais de ar)

Data: 25/03/2025 18:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 28553049000190-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5498145
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
11.366.600/0001-94 *VENCEDOR*	J K FERREIRA LTDA		R\$ 451,26	

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 423,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.563.335/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO.
Descrição: MOTOR VENTILADOR NOVO EVAPORADORA 12.000 MIL BTUS. - MOTOR VENTILADOR NOVO EVAPORADORA 12.000 MIL BTUS.

Data: 17/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03563335000106-1-000017/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: MS



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.706.347/0001-15 BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA R\$ 423,83
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.517/0001-52
Órgão: Prefeitura Municipal de Camapuã
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Descrição: MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 7.500 À 12.000 BTUS. - MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 7.500 À 12.000 BTUS.

Data: 14/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1815
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_camapua
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
08.582.667/0001-51 FABIO JUNIOR DOS SANTOS R\$ 405,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MS Ivinhema R ANTONIO TRAVAIN, 176 (67) 3442-1592

37.201.035/0001-07 CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA R\$ 409,75
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MS Campo Grande RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299 Carlos Antônio Cabral Canhele (67) 3342-5050 campmaq@campmaq.com.br

Item 21: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 519,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 519,75 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 519,75

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidades	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 524,61



CNPJ: 03.563.335/0001-06
Órgão: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO.
Descrição: MOTOR VENTILADOR NOVO EVAPORADORA 18.000 MIL BTUS. - MOTOR VENTILADOR NOVO EVAPORADORA 18.000 MIL BTUS.

Data: 17/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03563335000106-1-000017/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
30.706.347/0001-15 BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 524,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 451,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e refrigeradores com troca de peças e fornecimento de equipamentos
Descrição: Troca de Motor ventilador evaporador (centrais de ar) - Troca de Motor ventilador evaporador (centrais de ar)

Data: 12/02/2025 00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: NÃO
Identificação: 128849
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
11.366.600/0001-94 J K FERREIRA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 451,26

Marca: PRODUTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRODUTO
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 519,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 82.892.282/0001-43
Órgão: Prefeitura Municipal de Florianópolis
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva (incluindo o fornecimento de peças) de condicionadores de ar, para aparelhos instalados nos quartéis do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Florianópolis.
Descrição: Motor ventilador da evaporadora - Motor ventilador da evaporadora

Data: 14/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MV81NTA5
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Homologação: 27/02/2025 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal?entidade=2002
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.242.630/0001-99	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 519,75
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Içara	RODOVIA ICR 150, 853	SIMONE	(48) 3432-6666	comercial@mdcontroledepragas.com.br

Item 22: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 519,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 519,75	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 519,75
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 454,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.745/0001-67
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO / 27165745000167-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reposição de peças de sistemas de ar condicionado, com capacidade de 9.000 a 60.000 BTUs, além do fornecimento de peças e serviços complementares, conforme Termo de Referência anexo.
Descrição: MOTOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA 24.000 A 60.000 BTUS - MOTOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA 24.000 A 60.000 BTUS

Data: 11/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27165745000167-1-000025/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.218.716/0001-93	NCS SERVICOS & ENGENHARIA LTDA	R\$ 454,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	São Mateus	RUA DARCY NATALINO FORMIGONI, 331	Nathyelly	(27) 99966-8600	nathyellycesconetto@bol.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 526,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.517/0001-52
Órgão: Prefeitura Municipal de Camapuã
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Descrição: MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 18.000 À 24.000 BTUS. - MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 18.000 À 24.000 BTUS.

Data: 14/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1815
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos-licitatorios/municipio_de_camapua
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.582.667/0001-51	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	R\$ 509,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Ivinhema	R ANTONIO TRAVAIN, 176	(67) 3442-1592

45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 543,00
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 519,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.892.282/0001-43
Órgão: Prefeitura Municipal de Florianópolis
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva (incluindo o fornecimento de peças) de condicionadores de ar, para aparelhos instalados nos quartéis do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Florianópolis.
Descrição: Motor ventilador da evaporadora - Motor ventilador da evaporadora

Data: 14/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MV81N7A5
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Homologação: 27/02/2025 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal?entidade=2002
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
11.242.630/0001-99	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA				R\$ 519,75	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Içara	RODOVIA ICR 150, 853	SIMONE	(48) 3432-6666	comercial@mdcontroledepragas.com.br	

Item 23: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 554,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 554,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 554,00
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 525,70

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.517/0001-52

Órgão: Prefeitura Municipal de Camapuã

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Descrição: MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 30.000 À 36.000 BTUS. - MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 30.000 À 36.000 BTUS.

Data: 14/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1815

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_camapua

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 525,70
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299	Carlos Antônio Cabral Canhete	(67) 3342-5050	campmaq@campmaq.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 568,33

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 82.892.282/0001-43
Órgão: Prefeitura Municipal de Florianópolis
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva (incluindo o fornecimento de peças) de condicionadores de ar, para aparelhos instalados nos quartéis do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Florianópolis.
Descrição: Motor ventilador da evaporadora - Motor ventilador da evaporadora

Data: 14/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MV81NTA5
Lote/Item: /24
Ata: N/A
Homologação: 27/02/2025 00:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/e-publica-portal/#/florianopolis/portal?entidade=2002
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.242.630/0001-99	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 568,33
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Içara	RODOVIA ICR 150, 853	SIMONE	(48) 3432-6666	comercial@mdcontroledepragas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 554,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO
Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para o sistema de climatização – (Ares Condicionados), visando atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS.COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMECO E SAMSUNG). - MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS.COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMECO E SAMSUNG).

Data: 06/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 115175
Lote/Item: /33
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 89
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.925.685/0001-03	48.925.685 GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	R\$ 554,00
VENCEDOR		

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EOS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 24: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 270,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 270,05

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 270,05

Quantidade	Descrição	Observação
28 Unidades	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.563.335/0001-06

Órgão: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

Descrição: MOTOR VENTILADOR NOVO EVAPORADORA 9.000 MIL BTUS. - MOTOR VENTILADOR NOVO EVAPORADORA 9.000 MIL BTUS.

Data: 17/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03563335000106-1-000017/2025

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: UN

UF: MS

R\$ 381,45

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.706.347/0001-15 BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA

R\$ 381,45

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.574/0001-06

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CARGA DE GÁS DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS FUNDOS, FUNDAÇÕES, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLICIA CIVIL DE RIO DO SUL/SC.

Descrição: Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 9.000 btus. - Motor Ventilador Evaporadora ar-condicionado 9.000 btus.

Data: 14/02/2025 08:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 33603_0052025

Lote/Item: 1/80

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 3

Unidade: UN.

UF: SC

R\$ 229,98

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.562.700/0001-66 REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI

R\$ 229,98

VENCEDOR

Marca: Eos

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Eos

Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Brusque Endereço: RUA MARTIN DEBATIN, 20

Nome de Contato: GRAZI

Telefone: (47) 3091-2777

Email: reispaza@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 270,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO

Data: 11/02/2025 00:00

Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e manutenção nos aparelhos de ar condicionado para atender a demanda das secretarias que compõe a Administração do Município conforme manifestação de interesse

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: MOTOR DO VENTILADOR (EVAPORADOR) P/ AR CONDICIONADO 9.000 BTUSx000D x000D COMPATÍVEL COM AS MARCAS: YORK, ELETROLUX, ELGIN, LG, SPRINGER, KOMECO, MIDEA, CONSUL, CONFEE, AGRATTO, PHILCO, SANSUNG, TCL, GREE, E TRANE.x000D - MOTOR DO VENTILADOR (EVAPORADOR) P/ AR CONDICIONADO 9.000 BTUSx000D x000D COMPATÍVEL COM AS MARCAS: YORK, ELETROLUX, ELGIN, LG, SPRINGER, KOMECO, MIDEA, CONSUL, CONFEE, AGRATTO, PHILCO, SANSUNG, TCL, GREE, E TRANE.x000D

Identificação: 120143

Lote/Item: 7/12

Ata: N/A

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.770.900/0001-01 A. H. S. DE SOUZA AR CONDICIONADO EIRELI

R\$ 270,05

VENCEDOR

Marca: COMFEE/MIDEA/SAMSUNG/SPRINGER/LG/ELECTROLUX/CONSUL/YORK/ELGIN/KOMECO/AGRATTO/PHILCO/TCL/TRANE/GREE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 42AFCA09FS/42AFCC09VS/DB31-00680A/11002012a01231/HT1L912P/12122516/HT1C912P/YJEA09FS-ADK/HSQ109C21A/

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Theobroma

AVENIDA DOS PIONEIROS, 1477

(69) 3521-1966

rondon@rondoncontabilidade.com

Item 25: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 126,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 126,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 126,67

Quantidade	Descrição	Observação
47 Unidades	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 102,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE / 6 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO

Data: 06/12/2024 09:30

Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para o sistema de climatização - (Ares Condicionados), visando atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15845340000190-1-000020/2024

Lote/Item: 1/5024592

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 319

Unidade: UND

UF: RO

Descrição: SENSOR DE DEGELO PARA AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS. COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMECO E SAMSUNG). - SENSOR DE DEGELO PARA AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS. COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMECO E SAMSUNG).



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.925.685/0001-03	48.925.685 GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	RS 102,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.190.765/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de condicionadores de ar da Prefeitura Municipal de Eirunepé, com o objetivo de atender às necessidades do complexo administrativo, através do sistema de registro de preços
Descrição: Substituição de sensor degelo condicionador de ar SPLIT de 9000 a 18000 BTUS - Substituição de sensor degelo condicionador de ar SPLIT de 9000 a 18000 BTUS

Data: 10/03/2025 21:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 371053
Lote/Item: 1/44
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: SVÇ
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.285.981/0001-38	F DE A MOREIRA CONSTRUÇOES	R\$ 73,33
VENCEDOR		
Marca: não se aplica		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: não se aplica		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.691.857/0001-23	JOSE GLEICIONEY SIQUEIRA MONTEIRO	R\$ 180,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Eirunepé	R 03, 10	(97) 3481-2356

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RO
Objeto: A Licitação tem por objeto constituir REGISTRO DE PREÇO através do procedimento legal pertinente, que seja formalizado a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, com julgamento POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através de ARP (Ata de Registro de Preços), para uma possível e futura Contratação de Empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros, para atender às necessidades da SEMED, SEMAF, SEMAGRI, SEMEC, SEMIE, SEMTRAS e SEMSAU do Município
Descrição: Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado (equipamentos de 7.000 à 12.000 BTUs) com troca sensor de degelo universal material incluso. - Manutenção corretiva de aparelho de ar condicionado (equipamentos de 7.000 à 12.000 BTUs) com troca sensor de degelo universal material incluso.

Data: 13/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 116195
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: serv
UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
12.375.840/0001-18	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 115,00	
VENCEDOR				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: RO	Cidade: Alta Floresta D'oste	Endereço: AV AMAZONAS, 4261	Telefone: (69) 3641-	Email: joseferreira_afo@hotmail.com
42.837.267/0001-88	CLEDERSON RENATO COELHO 00999794205		R\$ 119,50	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
51.758.682/0001-37	COLLA E COLLA LTDA		R\$ 176,33	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 7.000 à 12.000 BTUs Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				

Item 26: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 126,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 126,67 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 126,67

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 115,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST. NAC. COLON. REFORMA AGRARIA - INCRA / 373025 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL - SR-15/AM

Data: 19/12/2024 17:53

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03204421000122-1-000405/2024

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: AM

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede Aparelho de Ar condicionado de janela (ACJ) - 18.000 BTU'S. Manutenção Corretiva: Com fornecimento e substituição de sensor de degelo ou ambiente. - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede Aparelho de Ar condicionado de janela (ACJ) - 18.000 BTU'S. Manutenção Corretiva: Com fornecimento e substituição de sensor de degelo ou ambiente.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.129.740/0001-08	ROGERIO NEVES DO NASCIMENTO	R\$ 115,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**R\$ 126,67**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.190.765/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de condicionadores de ar da Prefeitura Municipal de Eirunepé, com o objetivo de atender às necessidades do complexo administrativo, através do sistema de registro de preços
Descrição: Substituição de sensor degelo condicionador de ar SPLIT de 9000 a 18000 BTUS - Substituição de sensor degelo condicionador de ar SPLIT de 9000 a 18000 BTUS

Data: 10/03/2025 21:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 371053
Lote/Item: 1/44
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: SVÇ
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.285.981/0001-38	F DE A MOREIRA CONSTRUÇOES	R\$ 73,33
VENCEDOR		

Marca: não se aplica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: não se aplica
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.691.857/0001-23 JOSE GLEICIONEY SIQUEIRA MONTEIRO

R\$ 180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Eirunepé	R 03, 10	(97) 3481-2356

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**R\$ 129,47**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO
Descrição: Sensor de Degelo e Temperatura para Ar Condicionado até 36.000btus inclusa mão obra. - Sensor de Degelo e Temperatura para Ar Condicionado até 36.000btus inclusa mão obra.

Data: 26/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 122591
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.138.213/0001-09	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	R\$ 129,47
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Londrina	AV JUSCELINO KUBSTCHEK, 466	(44) 3432-1136	norteio@vsp.com.br



Item 27: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 134,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 134,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134,29

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.772.162/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CLIMATIZADOR, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: SENSOR DE DEGELO PARA AR CONDICIONADO – INVERTER (III) -
SENSOR DE DEGELO PARA AR CONDICIONADO – INVERTER (III)

Data: 18/12/2024 09:06

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 24772162000106-1-000324/2024

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 03/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: un - unidade

UF: MT

R\$ 134,29

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.298.497/0001-22	BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	R\$ 134,29
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 14

Telefone: (65) 8126-9544

Email: victor@boxservicos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRAS / 2910 - MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, SOB DEMANDA, COM EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS, COMO DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TUDO POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

Descrição: Sensor de degelo - Sensor de degelo

Data: 18/11/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13654405000195-1-000077/2024

Lote/Item: 1/4955491

Ata: N/A

Homologação: 25/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unid

UF: BA

R\$ 137,15

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.416.730/0001-94	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA EIRELI	R\$ 137,15
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Barreiras Endereço: R PROFESSOR FOLK ROCHA, 592

Telefone: (77) 3612-0535/ (77) 8108-6102

Email: pereira-arcondicionado@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 129,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR**Data:** 26/02/2025 00:00**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 122591**Lote/Item:** 1/4**Ata:** N/A**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 15**Unidade:** UN**UF:****CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

11.138.213/0001-09 TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS

R\$ 129,47

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

PR

Nova Londrina

AV JUSCELINO KUBSTCHEK, 466

(44) 3432-1136

nonteio@vsp.com.br

Item 28: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS**Preço Estimado:** R\$ 134,29 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 134,29**Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 134,29**Quantidade****Descrição****Observação**

6 Unidades

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS

NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 134,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.772.162/0001-06**Data:** 18/12/2024 09:06**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CLIMATIZADOR, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**Identificação:** 24772162000106-1-000324/2024**Lote/Item:** 1/42**Ata:** N/A**Homologação:** 03/02/2025 00:00**Descrição:** SENSOR DE DEGELO PARA AR CONDICIONADO – INVERTER (III) -
SENSOR DE DEGELO PARA AR CONDICIONADO – INVERTER (III)**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 5**Unidade:** un - unidade**UF:** MT**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

27.298.497/0001-22 BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA

R\$ 134,29

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

MT

Cuiabá

AV GONCALO ANTUNES DE BARROS, 14

(65) 8126-9544

victor@boxservicos.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 137,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRAS / 2910 - MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA**Data:** 18/11/2024 08:30**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, SOB DEMANDA, COM EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS, COMO DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TUDO POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 13654405000195-1-000077/2024**Lote/Item:** 1/4955491**Ata:** N/A**Homologação:** 25/11/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 100**Unidade:** Unid**UF:** BA**Descrição:** Sensor de degelo - Sensor de degelo**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

11.416.730/0001-94

JOSIMAR PEREIRA DA SILVA EIRELI

R\$ 137,15

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

BA

Barreiras

R PROFESSOR FOLK ROCHA, 592

(77) 3612-0535/ (77) 8108-6102

pereira-arcondicionado@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 129,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR**Data:** 26/02/2025 00:00**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 122591**Lote/Item:** 1/4**Ata:** N/A**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 15**Unidade:** UN**UF:****Descrição:** Sensor de Degelo e Temperatura para Ar Condicionado até 36.000btus inclusa mão obra. - Sensor de Degelo e Temperatura para Ar Condicionado até 36.000btus inclusa mão obra.**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

11.138.213/0001-09

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS

R\$ 129,47

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

PR

Nova Londrina

AV JUSCELINO KUBSTCHEK, 466

(44) 3432-1136

noneio@vsp.com.br



Relatório gerado no dia 08/05/2025 22:12:53 (IP: 2804:c2c:cf04:7b67:81e9:3075:799:e79)

Código Validação: BUbh63PWJTftQm1WavOvmAHCUIOIkJ75ru4Jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=BUbh63PWJTftQm1WavOvmAHCUIOIkJ75ru4Jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 29: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 73,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 73,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 73,33

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 65,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RONDON / 5002 - LICITACOES

Data: 21/02/2025 13:30

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado em prédios públicos incluindo o fornecimento de peças de reposição para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal e do Distrito de Bernardelli.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 75380071000166-1-000011/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.485.621/0001-29

INSTALADORA COMERCIAL E INDUSTRIAL RONDON LTDA

R\$ 65,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Rondon

R PADRE FLORIANO MONTEIRO OLIVEIRA, 280

Telefone:

(44) 3672-2941

Email:

mossambani@biturbo.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 73,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.283.578/0001-53

Data: 17/12/2024 10:29

Órgão: MUNICIPIO DE NHAMUNDA / 01 - Prefeitura Municipal de Nhamundá

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP: NÃO

Identificação: 04283578000153-1-000028/2024

Lote/Item: 1/58

Ata: N/A

Homologação: 06/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

29.411.011/0001-46

NHAMUNDA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 73,99

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 08/05/2025 22:12:53 (IP: 2804:c2c:cf04:7b67:81e9:3075:799:fe79)

Código Validação: BUbh63PWJThQm1WavOvmAHCUIOIkJ75ru4jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJThQm1WavOvmAHCUIOIkJ75ru4jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 73,33

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.190.765/0001-92**Órgão:** Prefeitura Municipal de Eirunepé**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de condicionadores de ar, com o objetivo de atender às necessidades das unidades de saúde do município de Eirunepé, através do sistema de registro de preços**Descrição:** Substituição de sensor degelo condicionador de ar SPLIT de 9000 a 18000 BTUS - Substituição de sensor degelo condicionador de ar SPLIT de 9000 a 18000 BTUS**Data:** 10/03/2025 13:47**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**SRP:** SIM**Identificação:** 370854**Lote/Item:** 1/44**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 40**Unidade:** SVC**UF:** AM**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

21.518.716/0001-55 JOHNY PEREIRA CARANHA

VENCEDOR

R\$ 73,33

Marca: não se aplica**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** não se aplica**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:****Item 30: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2****Preço Estimado:** R\$ 58,00 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 58,00**Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 58,00

Quantidade	Descrição	Observação
66 Unidades	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 58,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA / 01001 - Câmara Municipal

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda de manutenção predial (preventiva e corretiva), consistindo em pequenos reparos das instalações elétricas, hidráulicas/hidrossanitárias e limpeza de calhas, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e EPI'S, exceto materiais de reposição que serão fornecidos pela CONTRATANTE, de acordo com as quantidades e especificações neste Termo de Referência.

Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidráulico e hidrossanitário do edifício da Câmara Municipal de Guaira, compreendendo: Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidráulico e hidrossanitário do edifício da Câmara Municipal de Guaira, compreendendo: Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, etc, substituindo-os, caso necessário; Retirada e/ou Instalação de aparelhos sanitários, desentupimentos de pias e vasos, troca de torneiras, vazamentos/infiltrações, ar em canos, troca de boia nas caixas de água, conserto de bomba d'água e demais serviços pertinentes; Corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário; Substituição ou ajuste de torneira, válvulas, sifão ou engate Instalação, substituição ou ajuste de tanque, substituição ou ajuste de vaso sanitário. Instalação, substituição ou ajuste de rubros. Instalação, substituição ou ajuste de hidrômetro Instalação, substituição ou ajuste de ralos. Instalação, substituição ou ajuste de registros e válvulas; Substituição ou ajuste de caixa sifonada, em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; Reparos e/ou execução em rede de água fria predial; Reparo e/ou execução em rede de água quente predial; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço. 1 - Todos os materiais necessários à manutenção serão fornecidos pela CONTRATANTE. 2 - Mão de obra, ferramentas e EPI'S serão fornecidos pela CONTRATADA. Norma a Ser cumprida: Após a conclusão dos serviços, o ambiente deverá ser entregue limpo e todo entulho dos serviços deverão ser retirados à destinação ecologicamente correta por parte da contratada.

Data: 15/01/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 77849289000142-1-000021/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: HORA (II)

UF: PR

243
M

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.068.043/0001-37 CLAUDIA BOFF SOARES

R\$ 58,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Guaira

R BOA ESPERANCA, 109

(44) 9930-8030

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 57,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.802/0001-20

Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante

Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica

Descrição: VALVULA DE SERVIÇO 1/2 - VALVULA DE SERVIÇO 1/2

Data: 18/03/2025 11:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 06_2025_Pref Amarante

Lote/Item: 58/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.070.216/0001-30 B G COSTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
VENCEDOR
Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 57,02

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 61,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.796.584/0001-87
Órgão: Prefeitura Municipal de Aguia Branca
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AS MANUTENCOES.
Descrição: VALVULA DE SERVICO 1/2" TIPO: SCHRADER INENSY COM VEDACAO DE TAMPA DE LATAO FRANJADO - VALVULA DE SERVICO 1/2" TIPO: SCHRADER INENSY COM VEDACAO DE TAMPA DE LATAO FRANJADO

Data: 04/12/2024 09:00
Modalidade: Pregao Presencial
SRP: SIM
Identificação: 00006494-0000142024-0000022024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: <https://aguia branca-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx>
Quantidade: 21
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.590.184/0001-90 UNIVERSAL ICE LTDA- ME
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 61,00

Item 31: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4

Preço Estimado: R\$ 79,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 79,06

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,06

Quantidade	Descrição	Observação
117 Unidades	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 55,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 03.563.335/0001-06
Órgão: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO.
Descrição: VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4 - VÁLVULA DE SERVIÇO 1/4.

Data: 17/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03563335000106-1-000017/2025
Lote/Item: 1/94
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 89
Unidade: UN
UF: MS

Valor da Proposta Final
R\$ 55,50

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
30.706.347/0001-15 BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 89,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.504.706/0001-87
Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ
Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de PEÇAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO VÁLVULA SERVIÇOS, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT, DIÂMETRO 1/4 POL. - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO VÁLVULA SERVIÇOS, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT, DIÂMETRO 1/4 POL.
CatMat: 607642 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Válvula Serviços | Aplicação: Ar Condicionado Split | Diâmetro: 1/4 POL

Data: 16/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900962025 / UASG:926687
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 08:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
31.423.546/0001-89 JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 50,37

Marca: HULTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1/4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 77	JOÃO PAULO	(35) 3232-1003	joaopaulo@jpcpecas.com.br

36.724.325/0001-64 GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

R\$ 90,00

Marca: SURYHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SURYHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA MOSSORO, 00043	Alexandre	(21) 3437-2711	comercial@gerirrefrigeracao.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
29.443.447/0001-17	EI.MEC ELETROMECHANICA COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 90,00
Marca: Varias				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Varias				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ	Volta Redonda	RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 257	ALYSON	(24) 3342-9267
				Email: alyson.silva@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA			R\$ 128,85
Marca: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 79,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.802/0001-20	Data: 18/03/2025 11:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica	SRP: SIM
Descrição: VALVULA DE SERVIÇO 1/4 - VALVULA DE SERVIÇO 1/4	Identificação: 06_2025_Pref Amarante
	Lote/Item: 59/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.070.216/0001-30	B G COSTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 79,06
VENCEDOR		
Marca: EOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Item 32: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8

Preço Estimado: R\$ 180,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 180,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 180,00

Quantidade	Descrição	Observação
44 Unidades	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 08.153.454/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ / 08153454000104 - PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E GÁS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.
Descrição: VÁLVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 3/8. **Especificação:** VÁLVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 3/8 - VÁLVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 3/8.
Especificação: VÁLVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT 3/8

Data: 25/03/2025 08:27
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 08153454000104-1-000022/2025
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

18.641.515/0001-36 JOAO PINTO DE SOUSA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta/Final
R\$ 140,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 2 - Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul
Objeto: Aquisição de serviço de terceiro para a manutenção e higienização, em ar condicionado de 18.000 mil btus (Cozinha) e no ar condicionado de 30.000 mil btus, patrimônio: 29153 (Criança Feliz).
Descrição: SERVIÇO DE CONCERTO DE VÁLVULA DE 3/8 - 30.000 BTUS - SERVIÇO DE CONCERTO DE VÁLVULA DE 3/8 - 30.000 BTUS

Data: 17/02/2025 16:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45138070000149-1-000168/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 17/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SERVICOS
UF: SP

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

23.925.453/0001-24 23.925.453 REGIANE APARECIDA CELESTINO DE CARVALHO
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 180,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 206,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Objeto: Prestação de Serviços - Outros
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO - 3/8 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. COMPATÍVEL PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES. - SERVIÇO DE TROCA DE VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO - 3/8 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. COMPATÍVEL PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES.

Data: 13/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 073_Tremembé
Lote/Item: 1/17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 42
Unidade: Serviço
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.476.432/0001-88 AMB TEC. IMUNIZACAO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 206,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Aparecida	RUA ITAICI, 750	Taynara Cristina Marque Celice	(12) 3311-1824	compras@ambtecimunizacao.com.br

Item 33: PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8

Preço Estimado: R\$ 178,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 178,07 **Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 178,07

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.563.335/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO.
Descrição: VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8. - VÁLVULA DE SERVIÇO 5/8.

Data: 17/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03563335000106-1-000017/2025
Lote/Item: 1/97
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 14
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.706.347/0001-15 BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**R\$ 101,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.802/0001-20**Órgão:** Prefeitura Municipal de Amarante**Objeto:** Eleiro eletrônicos/Ótica**Descrição:** VALVULA DE SERVIÇO 5/8 - VALVULA DE SERVIÇO 5/8**Data:** 18/03/2025 11:00**Modalidade:** Pregão (Setor público)**SRP:** SIM**Identificação:** 06_2025_Pref Amarante**Lote/Item:** 66/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br**Quantidade:** 50**Unidade:** Unidade**UF:** PI**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

20.070.216/0001-30

B G COSTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 101,67

VENCEDOR**Marca:** EOS**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:****Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais****R\$ 178,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 31.796.584/0001-87**Órgão:** Prefeitura Municipal de Aguiá Branca**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PECAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AS MANUTENCOES.**Descrição:** VALVULA DE SERVICO 5/8" TIPO SCHRADER INENSYS COM VEDACAO DE TAMPA DE LATAO FRANJADO - VALVULA DE SERVICO 5/8" TIPO SCHRADER INENSYS COM VEDACAO DE TAMPA DE LATAO FRANJADO**Data:** 04/12/2024 09:00**Modalidade:** Pregao Presencial**SRP:** SIM**Identificação:** 00006494-0000142024-0000022024**Lote/Item:** 1/33**Ata:** N/A**Homologação:** 05/12/2024 00:00**Fonte:** <https://aguiabranca-es.portaltip.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx>**Quantidade:** 21**Unidade:** UNIDADE**UF:** ES**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

17.590.184/0001-90

UNIVERSAL ICE LTDA - ME

R\$ 178,07

VENCEDOR**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

Item 34: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA

Preço Estimado: R\$ 254,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 254,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 254,00

Quantidade	Descrição	Observação
21 Unidades	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 290,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.601.958/0001-02

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sudeste

1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

1º Grupo de Artilharia Antiaérea

Objeto: Registro de preço para serviços de manutenção/repares de equipamentos e máquinas de refeitório, cozinha industrial e estoque de alimentos.

Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros: REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL - Substituição da borracha da porta

CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Data: 29/01/2025 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 900022024 / UASG: 160259

Lote/Item: /268

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 27/02/2025 17:22

Fonte: www.gov.br/compras/pr-br

Quantidade: 45

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.493.769/0001-38	GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 169,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

RJ

Rio de Janeiro

RUA PARAMARIBO, 00188

Angela Regina Gomes da Silva

(21) 3371-1800

54.466.025/0001-04 TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA

R\$ 170,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.022.270/0001-05 BISCHOFF & CIA LTDA

R\$ 170,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Erechim

R DIAMANTINO ANTONIO RIGO, 19

Alessandro

(21) 98087-5431

engenharia@bischoff.srv.br

14.892.351/0001-69 R L P COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 175,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Rio de Janeiro

RUA DAGMAR DA FONSECA, 17

(21) 2451-9345



Relatório gerado no dia 08/05/2025 22:12:53 (IP: 2804:c2c:c104:7b67:81e9:3075:799:1e79)

Código Validação: BUBh63PWJTftQm1WavOvmAHCUIQIk75ru4jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUBh63PWJTftQm1WavOvmAHCUIQIk75ru4jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
40.086.163/0001-53	ZERO INSECT PEST CONTROL. IMUNIZACAO LTDA				R\$ 200,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:						
*						
41.407.930/0001-41	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA				R\$ 200,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:		Endereço:	Telefone:	
RJ		Rio de Janeiro		R PEREIRA DE FIGUEIREDO, 00912	(21) 7145-0555	
*						
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA				R\$ 236,04	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:		Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
DF		Brasilia		SETOR SCS QUADRA 01 BLOCO L, SN	MARCELO	(61) 3032-5359
Email: mecatrontecservicos@gmail.com						
*						
14.516.601/0001-66	14.516.601 ALESSANDRO BRAGA SIMOES				R\$ 393,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:						
*						
01.048.146/0001-70	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA				R\$ 393,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:		Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ		Duque de Caxias		R SAARA, SN	Filipe	(21) 98815-4795
Email: sede@deutec.com.br						
*						
23.278.494/0001-76	GASPAR REIS JUNIOR				R\$ 393,40	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:						
*						
46.476.228/0001-53	O G M SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA				R\$ 393,40	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:						
*						
47.248.937/0001-44	TEMPERCAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 393,40	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.955.070/0001-36	S D C MARTINS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 393,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Itaguaí	R ITAGUAÍ, S/N	(21) 6434-4463/ (21) 3781-5766	sergiomartins12@hotmail.com

21.150.162/0001-86	META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 393,40
--------------------	---	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA PIRAPITINGA, 2299	(69) 3225-9477	metafrioclimatizacaoerefrigeracao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 254,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Data: 06/12/2024 08:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM ADOÇÃO PELO sistema registro de preços.

Identificação: Nº Pregão: 900562024 / UASG: 987487

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 06/01/2025 09:14

Descrição: Manutenção de Molde para Injeção de Peça - GAXETA DE VEDAÇÃO (BORRACHA PORTA)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

CatSer: 14133 - Manutenção de Molde para Injeção de Peça

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.074.498/0001-93	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 208,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 280	JARDEL	(49) 3664-3435	vendas@revimedic.com.br

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 300,00
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 208,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 75.972.760/0001-60
Órgão: Município de Capanema
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Descrição: GAXETA DE VEDAÇÃO (BORRACHA PORTA) - GAXETA DE VEDAÇÃO (BORRACHA PORTA)
Data: 20/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MC-562024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: capanemapr.equipiano.com.br:8443/transparente/licitacoes
Quantidade: 10
UF: PR
Valor da Proposta Final: R\$ 208,00
CNPJ: 27.074.498/0001-93 Razão Social do Fornecedor: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Estado: SC Cidade: Maravilha Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 280 Nome de Contato: JARDEI Telefone: (49) 3664-3435 Email: vendas@revimedic.com.br

Item 35: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR

Preço Estimado: R\$ 590,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 590,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 590,00

Quantidade	Descrição	Observação
52 Unidades	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 591,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.855/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE NAVEGANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO, E REMANEJAMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES.
Descrição: Compressor para refrigerador/congelador 320 à 430 L - Compressor para refrigerador/congelador 320 à 430 L
Data: 01/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102855000150-1-000008/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
Quantidade: 15
Unidade: PEÇA
UF: SC

CNPJ: 50.141.148/0001-14 Razão Social do Fornecedor: MUI.TITECH ASSISTENCIA REFRIGERACAO LTDA
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
Valor da Proposta Final: R\$ 591,80



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 581,18

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de compressores para sistemas de ar condicionado
Descrição: COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA 1/5 HP, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO REFRIGERADOR - COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA 1/5 HP, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO REFRIGERADOR
CatMat: 237252 - Compressor Refrigeração - Potência: 1/5 Hp | Tensão: 220 V | Aplicação: Refrigerador
Data: 17/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900A02025 / UASG:450161
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 31/03/2025 08:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

15

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.519.539/0001-93 *VENCEDOR*	HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.	R\$ 461,17

Marca: EMBRACO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMR70HLR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 3171	(17) 8821-2215	anderson@hewllex.com.br

43.032.617/0001-00	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150	R\$ 465,83
--------------------	--	------------

Marca: EMBRACO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMR70HLR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QSC 2, 26	(61) 3550-8390	licitacao@grsolucoescomerciais.com.br

52.805.020/0001-33	AR CENTRAL REFRIGERACAO LTDA	R\$ 475,30
--------------------	------------------------------	------------

Marca: EMBRACO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMBRACO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R\$ 518,66
--------------------	--	------------

Marca: TECUMSEH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1/5 Hp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ANFILOFIO DE CARVALHO, 62	Anderson	(22) 99291-9870	anderson.aslsericos@gmail.com

31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 529,20
--------------------	--	------------

Marca: TECUMSEH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1/5CV - R-134A - 220V
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 77	JOÃO PAULO	(35) 3232-1003	joaopaulo@jpcpecas.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.390.283/0001-05	ATIATI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 638,00
Marca: Embraco Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1/5HP 220V Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.676.882/0001-24 HS SOLDAS LTDA		
Marca: EMBRACO CHILLER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO TR. Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125
Telefone:	Email:	
(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com	

152
M R\$ 980,09

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 590,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA / 782400 - ESTACAO RADIO DA MARINHA EM SALVADOR	Data: 21/11/2024 07:59
Objeto: Aquisição de Compressor Refrigeração, potência: 1/5 hp, tensão: 115v, aplicação: refrigerador gás 134,	Modalidade: Dispensa
Descrição: Compressor Refrigeração - Compressor Refrigeração	SRP: NÃO
	Identificação: 00394502000144-1-016485/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 22/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.444.446/0001-00	23.444.446 ROSEANE SOUZA DOS SANTOS	R\$ 590,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 36: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO

Preço Estimado: R\$ 53,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 53,75 **Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 53,75

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 53,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 83.102.855/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE NAVEGANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO, E REMANEJAMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES.

Descrição: Mangueira bebedouro - Mangueira bebedouro

Data: 01/04/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102855000150-1-000008/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 04/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: PEÇA

UF: SC

Valor da Proposta Final

R\$ 53,75

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

50.141.148/0001-14 MULTITECH ASSISTENCIA REFRIGERACAO LTDA
VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 60,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Município de São Sebastião do Cai

Objeto: AUTOPEÇAS/MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR

Descrição: MANGUEIRA DE AGUA DE REFRIGERAÇÃO - MANGUEIRA DE AGUA DE REFRIGERAÇÃO

Data: 25/03/2025 09:02

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88370879000104-1-000747/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 25/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: PC

UF: RS

Valor da Proposta Final

R\$ 60,88

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

20.657.156/0001-57 LVR AUTO MECANICA LTDA - ME
VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 34,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 46.522.942/0001-30
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANDRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Objeto: Aquisição de Elementos Filtrantes e Acessórios dos Purificadores de Água do Edifício do Executivo.
Descrição: REFIL FILTRO COMPATÍVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSÃO ENTRADA 3/4 E SAÍDA MANGUEIRA 1/4, MEDIDAS: 15 CM COMP X 5 CM LARG X 5 CM ALT. - REFIL FILTRO COMPATÍVEL COM BEBEDOUROS DE PRESSÃO ENTRADA 3/4 E SAÍDA MANGUEIRA 1/4, MEDIDAS: 15 CM COMP X 5 CM LARG X 5 CM ALT.

Data: 26/11/2024 17:48
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46522942000130-1-000581/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 8
Unidade: PEÇA
UF: SP

Valor da Proposta Final
R\$ 34,99

CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.558.567/0001-34 METACOM TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 37: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO

Preço Estimado: R\$ 67,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 67,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 73,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.349.003/0001-47
Órgão: MUNICIPIO DE JANDUIS / 08349003000147 - Prefeitura
Objeto: contratação de empresa especializada em instalação de poços tubulares profundos, a serem executados em diversas localidades do município de Janduis, assim atendendo as necessidades do produtor rural, bem como as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Janduis/RN.
Descrição: PROTETOR TÉRMICO 06* - PROTETOR TÉRMICO 06*

Data: 09/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08349003000147-1-000013/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unid
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.655.139/0001-55 CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 73,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Rafael Codeiro	SIT TIMBAUBA, 200	(84) 9864-7904/ (84) 9690-1919	confil.empreendimentos@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 67,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.563.335/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO.
Descrição: PROTETOR TÉRMICO P/ COMPRESSOR. - PROTETOR TÉRMICO P/ COMPRESSOR.

Data: 17/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03563335000106-1-000017:2025
Lote/Item: 1/90
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 95
Unidade: UN
UF: MS

155
M

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.706.347/0001-15	BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA - LTDA	R\$ 67,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 59,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.884.066/0001-01
Órgão: Prefeitura Municipal de Várzea
Objeto: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Várzea-PB.
Descrição: RELÉ PROTETOR TÉRMICO 5A,250V COM CAPA DE SILICONE - RELÉ PROTETOR TÉRMICO 5A,250V COM CAPA DE SILICONE

Data: 27/03/2025 21:39
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 376520
Lote/Item: 1/101
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.166.922/0001-49	JR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 50,39
VENCEDOR		
Marca: BOX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BOX		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

07.664.783/0001-57 DUVALE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 69,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 38: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÊ

Preço Estimado: R\$ 139,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 139,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 139,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÊ	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 138,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACAUBAS / 174 - MUNICIPIO DE MACAUBAS/BA

Data: 18/03/2025 14:30

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO, DE FORMA FUTURA E PARCELADA, DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E CORRELATOS) VISANDO ATENDER DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAUBAS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13782461000105-1-000038/2025

Lote/Item: 1/5369725

Ata: N/A

Homologação: 26/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 52

Unidade: UNID

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.082.904/0001-55

CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 138,48

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 139,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Data: 27/03/2025 14:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Modalidade: Pregão (Setor público)

Objeto: Equipamentos/ferramentas

SRP: SIM

Descrição: RELE TERMICO COM ASSIMÉTRIA 16 PARA 25 - RELE TERMICO COM ASSIMÉTRIA 16 PARA 25

Identificação: 003_2025srp_Duque Bacelar

Lote/Item: 77/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.201.603/0001-40

B V SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

R\$ 139,00

VENCEDOR

Marca: Weg

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço PMS 1:

R\$ 139,05

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 00012359

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices**Objeto:** RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSÃO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A**Mês/Ano:** 01/02/2025 00:00:00**UF:** MT**Unidade** UN**Medida:****Preço** Sim**Desonerado:**154
M**Item 39: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO****Preço Estimado:** R\$ 146,65 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 146,65**Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 146,65**Quantidade****Descrição****Observação**

60 Unidades

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO

NÃO TEM

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 144,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA**Data:** 28/04/2025 09:00**Objeto:** Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.**Modalidade:** Registro de Preços**SRP:** SIM**Identificação:** PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA**Lote/Item:** 154/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitamaisbrasil.com.br/editais**Quantidade:** 24**Unidade:** Unidade**UF:** MA**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

57.534.025/0001-92

CLIMATIZE LTDA

R\$ 144,94

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

07.744.840/0001-08

JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA

R\$ 144,95

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

Relatório gerado no dia 08/05/2025 22:12:53 (IP: 2804:c2c:cf04:7b67:81e9:3075:799:fe79)

Código Validação: BUbh63PWJTftQm1WavOvmAHCUIOIkl75ru4Jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=BUbh63PWJTftQm1WavOvmAHCUIOIkl75ru4Jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.905.865/0001-04
Órgão: Prefeitura Municipal de Inhapim
Objeto: Prestação de Serviços - Outros
Descrição: TROCA D/TERMOSTATO D/BEBEDOURO - TROCA D/TERMOSTATO D/BEBEDOURO

Data: 10/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 025_2025_Inhapim
Lote/Item: 4/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 5
Unidade: Serviço
UF: MG

158

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
------	----------------------------

Valor da Proposta Final

57.766.304/0001-81	MATEUS GOMES DA SILVA
VENCEDOR	

R\$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 146,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.802/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante
Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica
Descrição: TERMOSTATO BEBEDOURO /REFRESQUEIRA - TERMOSTATO BEBEDOURO /REFRESQUEIRA

Data: 18/03/2025 11:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 06_2025_Prel Amarante
Lote/Item: 44.1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
------	----------------------------

Valor da Proposta Final

20.070.216/0001-30	B G COSTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
VENCEDOR	

R\$ 146,65

Marca: CONSUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Item 40: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO

Preço Estimado: R\$ 39,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,71

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,71

Quantidade	Descrição	Observação
119 Unidades	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 38,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / 03001001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Data: 27/03/2025 09:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 22604896000150-1-000225/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.402.871/0001-58 TEOTONIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
VENCEDOR

R\$ 38,01

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Monte Carmelo

AV CONTORNO, 1000

(34) 3842-1065

jhc@veloxmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 39,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.723.674/0001-90

Data: 10/02/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIVARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Abertura de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses

SRP: SIM

Identificação: 44723674000190-1-000009/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.740.175/0001-73 GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092
VENCEDOR

R\$ 39,71

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Torres

R SAO FRANCISCO, 255

(51) 9866-9854

guilhermemb.marinho@gmail.com



Relatório gerado no dia 08/05/2025 22:12:53 (IP: 2804:c2c:cf04:7b67:81e9:3075:799:fe79)

Código Validação: BUbh63PWJThQm1WavOvmAHCUIOlK75ru4jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJThQm1WavOvmAHCUIOlK75ru4jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**R\$ 40,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EEEP MARWIN**Objeto:** Material de Bens Imóveis**Descrição:** TORNEIRA, TIPO ROSCA, LATAO CROMADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - TORNEIRA, TIPO ROSCA, LATAO CROMADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE**Data:** 29/04/2025 08:00**Modalidade:** DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA**SRP:** NÃO**Identificação:** 2025/08029**Lote/Item:** 1/2**Ata:** N/A**Fonte:** s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam**Quantidade:** 10**Unidade:** EMBALAGEM 1.0 UNIDADE**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 28,00
Marca: PEVILON		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
37.971.481/0001-92	S.G.E COMERCIO LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: DEL METAIS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
48.208.907/0001-77	LICITACENTER COMERCIO DE MATERIAS LTDA	R\$ 32,00
Marca: SORTEMETAIS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R 614 (CONJ. CEARA I), 150
Telefone:		Email:
(85) 9919-5505 / (0000) 0000-0000		comercial@licitacenter.com
25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 45,00
Marca: viqua		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Ocara	RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN
Telefone:		Email:
(85) 9131-2096 / (85) 9724-7390 / (85) 9119-4250		haltech.empresendimentos@gmail.com
51.658.042/0001-55	NT COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 65,00
Marca: bognar		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 41: PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR

Preço Estimado: R\$ 268,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 268,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 268,75

Quantidade	Descrição	Observação
44 Unidades	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO JOSE LUIZ SIQUEIRA / 928789 - ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA/WANDERLANDIA/TO

Data: 14/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01257082000117-1-000003/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 23/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

31.476.727/0001-73 V C FRAZAO EMPREENDIMENTOS

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 300,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 267,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF

Data: 27/03/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00508903000188-1-000523/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor

31.423.546/0001-89 JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 267,88

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

MG Três Corações AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 77

Nome de Contato:

JOÃO PAULO

Telefone:

(35) 3232-1003

Email:

joaopaulo@jpccpecas.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 268,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CASA DA MOEDA DO BRASIL / 179083 - CASA DA MOEDA DO BRASIL/MF

Data: 27/03/2025 07:59

Objeto: Compressor rotativo modelo: RGA5512EXD TECUMSEK; Compressor modelo 48R612AQ+91S; compressor modelo HRM38 DANFOSS; motor ventilador WEILLING, MODELO YDK95-6D e Capacitor DUPLO 50/2, 5MFF(+5% E 450 VAC). As propostas apresentadas deverão atender, de forma integral, aos requisitos técnicos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação. ATENÇÃO AOS ITENS DETALHADOS NO TR

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 34164319000174-1-000065/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 31/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RJ

Descrição: Motor Ventilador Aparelho Refrigeração - Motor Ventilador Aparelho Refrigeração

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.047.856/0001-53 LANNATECH SOLUCOES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 268,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 42: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 464,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 464,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 464,03

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 464,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA / 249 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA

Data: 25/03/2025 18:03

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e refrigeradores com troca de peças e fornecimento de equipamentos

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 28553049000190-1-000004/2025

Lote/Item: 1/5498147

Ata: N/A

Homologação: 25/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Descrição: Troca de Placa de comando evaporador (centrais de ar) - Troca de Placa de comando evaporador (centrais de ar)

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.366.600/0001-94 J K FERREIRA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 464,03

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 355,93

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA**Objeto:** Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.**Descrição:** Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora de 9.000 a 18.000 btus**Data:** 28/04/2025 09:00**Modalidade:** Registro de Preços**SRP:** SIM**Identificação:** PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA**Lote/Item:** 29/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitamaisbrasil.com.br/editais**Quantidade:** 26**Unidade:** Serviço**UF:** MA**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

57.534.025/0001-92 CLIMATIZE LTDA

R\$ 340,00

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

07.744.840/0001-08 JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA

R\$ 371,86

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:****Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

R\$ 465,80

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.574/0001-06**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CARGA DE GÁS DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS FUNDOS, FUNDAÇÕES, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLICIA CIVIL DE RIO DO SUL/SC**Descrição:** Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 12.000 btus - Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 12.000 btus**Data:** 14/02/2025 08:01**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 33603_0052025**Lote/Item:** 2/66**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>**Quantidade:** 5**Unidade:** UN.**UF:** SC**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

32.562.700/0001-66 REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI

R\$ 465,80

VENCEDOR

Marca: eos**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** eos**Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:**
Brisque**Endereço:**

RUA MARTIN DEBATIN, 20

Nome de Contato:

GRAZI

Telefone:

(47) 3091-2777

Email:

reisepaza@gmail.com



Item 43: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 1.250,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.250,00

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO / 200044 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 1A. REGIAO - RJ

Data: 09/04/2025 12:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 26989715000102-1-000525/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.067.116/0001-40

ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA LTDA

R\$ 1.250,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Pindamonhangaba

RUA DA GALEGA, 54

FLAVIO

(12) 3648-2013

ethicuss@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 1.349,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / 090183 - ESP-INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Data: 27/02/2025 12:53

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 46374500000194-1-001307/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 27/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

61.100.244/0001-30

FANEM LTDA

R\$ 1.349,30

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Guarulhos

RUA ARTHUR CARL SCHMIDT, 186

Vilma Costa

(11) 97686-3093

vilma.costa@fanem.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.230,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HBCS-P.F. - HOSP. BENEF. DR. CÉSAR SANTOS - P. FUNDO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONsertos DE CONDicionadores AR DO HBCS
Descrição: PEÇA -PLACA DO EVAPORADOR COM SENSORES. - PEÇA -PLACA DO EVAPORADOR COM SENSORES.

Data: 10/03/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 54102-11-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
42.496.490/0001-09 CONCEITO SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta-Final
R\$ 1.230,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
FLAVIO CATANHEDE, 261

Telefone:
(51) 9528-1643

Email:
conceitoarcondicionado2006@gmail.com

Item 44: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS**Preço Estimado:** R\$ 1.292,74 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 1.292,74**Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 1.292,74

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.349,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / 090183 - ESP-INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO, MARCA FANEM
Descrição: Placa Circuito Impresso referência placa: pcb009-42luca030515, tipo uso: controle, aplicação: evaporadora - Placa Circuito Impresso referência placa: pcb009-42luca030515, tipo uso: controle, aplicação: evaporadora

Data: 27/02/2025 12:53
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 46374500000194-1-001307/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 27/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
61.100.244/0001-30		FANEM LTDA		R\$ 1.349,30	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA ARTHUR CARL SCHMIDT, 186	Vilma Costa	(11) 97686-3093	vilma.costa@fanem.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 1.292,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.545.196/0001-74	Data: 12/02/2025 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando de Operações Terrestres	Identificação: N°Pregão:900602024 / UASG:160518
Comando de Aviação do Exército	Lote/Item: /134
Base de aviação de Taubaté	Ata: Link Ata
Objeto: Eventual contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado das organizações militares do Comando de Aviação do Exército	Homologação: 25/03/2025 14:40
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Substituição da placa principal da evaporadora com tecnologia inverter de aparelho de ar condicionado de 7000 a 30000 BTUS, modelo ar condicionado de janela (ACJ). Obs: toda a mão de obra e peças necessários para prestação do serviço será de responsabilidade da contratada	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
05.455.882/0001-01	MG8 COMERCIO & SERVICOS LTDA				R\$ 1.029,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Guaratinguetá	RUA FERNANDO COSTA, 61	(12) 3132-4819	rsagropecas@bol.com.br	

45.990.219/0001-13	CONTROLE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 1.210,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 1.210,00
--------------------	--------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.444.136/0001-10	JEAN H. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 1.210,00
--------------------	--------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
42.177.608/0001-36	RIO SORT MANUTENCOES E REFORMAS LTDA					RS 1.210,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R JOAO TORQUATO, 00264	Taciano	(21) 97373-3630	l.taciano@hotmail.com	
34.518.702/0001-83	H.M CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA					RS 1.210,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	Jundiaí	AV JOAO GONCALVES DOS REIS, 411	(11) 5852-9118		brunarafeallaconsultoriaeireli@gmail.com	
09.198.840/0001-85	VIDRACARIA GUEDES COMERCIO DE VIDROS E CONSTRUCAO LTDA					RS 1.210,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	Francisco Morato	R ARCILIO FEDERZONI, 260	(11) 4881-2015		contabil@tecassessoria.com.br	
15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA					RS 1.210,53
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	RUA NEUZA FARACHE, 1934	André Luis de Vasconcelos	(84) 3219-0415	andrevasconcelos@yahoo.com.br	
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA					RS 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
06.939.058/0001-81	FI CONSTRUCOES E NAUTICA LTDA					RS 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 2789	PAULA	(92) 3611-8295	harreto_engenharia@hotmail.com	
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA					RS 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br	
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					RS 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MT	Cuiabá	AV AYRTON SENNA, 04	(65) 3649-2999/ (91) 8520-8338		jgds_5@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37	Telefone: (94) 3012-2516	Email: anderson.contabil211@gmail.com		
17.067.116/0001-40	ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA LTDA					R\$ 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Pindamonhangaba	Endereço: RUA DA GALEGA, 54	Nome de Contato: FLAVIO	Telefone: (12) 3648-2013	Email: ethicuss@gmail.com	
02.002.552/0001-64	ECOCLIMA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA					R\$ 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA COLUMBUS, 87	Telefone: (11) 4445-0533/ (11) 3746-9831	Email: luis@bazagaegomes.com.br		
20.453.838/0001-48	LSA REFRIGERACAO & SERVICOS EIRELI					R\$ 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R FLAMINIO TRESTI, 17	Telefone: (11) 2359-2002/ (11) 2359-1216	Email: leandro.lucas@lsarefrigeracao.com.br		
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.					R\$ 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: TO	Cidade: Guaí	Endereço: AV PARANA, 1521 B	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (63) 99262-9846	Email: pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com	
03.298.297/0001-01	MG AR CONDICIONADO LTDA					R\$ 1.222,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: BA	Cidade: Lauro de Freitas	Endereço: RUA LUIZ A NOGUEIRA, 426	Nome de Contato: JOSÉ MASCENA	Telefone: (71) 3491-3204	Email: licitacoes@mgarcon.com.br	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 1.237,18
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5			Telefone: (61) 9570-4155		Email: contato@federaltrading.org	
29.529.999/0001-42	ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS 08066799802					R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Santo Antônio de Posse	Endereço: RUA SIGILFREDO GRIMALDI, 193	Nome de Contato: Cleide	Telefone: (19) 3090-2953	Email: campinasar@gmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 1.230,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HBCS-P.E. - HOSP. BENEF. DR. CÉSAR SANTOS - P. FUNDO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONsertos DE CONDicionadores AR DO HBCS
Descrição: PEÇA - PLACA DO EVAPORADOR COM SENSORES. - PEÇA - PLACA DO EVAPORADOR COM SENSORES.

Data: 10/03/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 54102-11-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
42.496.490/0001-09 CONCEITO SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 1.230,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
FLAVIO CATANHEDE, 261

Telefone:
(51) 9528-1643

Email:
conceitoarcondicionado2006@gmail.com

Item 45: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS**Preço Estimado:** R\$ 1.292,74 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 1.292,74**Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 1.292,74

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 1.349,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / 090183 - ESP-INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO, MARCA FANEM
Descrição: Placa Circuito Impresso referência placa: pcb009-42luca030515, tipo uso: controle, aplicação: evaporadora - Placa Circuito Impresso referência placa: pcb009-42luca030515. tipo uso: controle, aplicação: evaporadora

Data: 27/02/2025 12:53
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 46374500000194-1-001307/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 27/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
61.100.244/0001-30	FANEM LTDA		RS 1.349,30		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA ARTHUR CARL SCHMIDT, 186	Vilma Costa	(11) 97686-3093	vilma.costa@fanem.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 1.292,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.545.196/0001-74	Data: 12/02/2025 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando de Operações Terrestres	Identificação: N°Pregão:900602024 / UASG:160518
Comando de Aviação do Exército	Lote/Item: /134
Base de aviação de Taubaté	Ata: Link Ata
Objeto: Eventual contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado das organizações militares do Comando de Aviação do Exército	Homologação: 25/03/2025 14:40
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Substituição da placa principal da evaporadora com tecnologia inverter de aparelho de ar condicionado de 7000 a 30000 BTUS, modelo ar condicionado de janela (ACJ). Obs: toda a mão de obra e peças necessários para prestação do serviço será de responsabilidade da contratada	Fonte: www.gov.br/compras/pr-br
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
05.455.882/0001-01		MG8 COMERCIO & SERVICOS LTDA		R\$ 1.029,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
SP		Guaratinguetá		RUA FERNANDO COSTA, 61	
				Telefone:	
				(12) 3132-4819	
				Email:	
				rsagropecas@bol.com.br	

45.990.219/0001-13	CONTROLE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 1.210,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 1.210,00
--------------------	--------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

54.444.136/0001-10	JEAN H. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 1.210,00
--------------------	--------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
42.177.608/0001-36	RIO SORT MANUTENCOES E REFORMAS LTDA					RS 1.210,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R JOAO TORQUATO, 00264	Nome de Contato: Taciano	Telefone: (21) 97373-3630	Email: ltaciano@hotmail.com	
34.518.702/0001-83	H.M CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA					RS 1.210,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Jundiaí	Endereço: AV JOAO GONCALVES DOS REIS, 411	Telefone: (11) 5852-9118		Email: brunarafeilaconsultoriaeireli@gmail.com	
09.198.840/0001-85	VIDRACARIA GUEDES COMERCIO DE VIDROS E CONSTRUCAO LTDA					RS 1.210,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Francisco Morato	Endereço: R ARCILIO FEDERZONI, 260	Telefone: (11) 4881-2015		Email: contabil@tecassessoria.com.br	
15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA					RS 1.210,53
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA NEUZA FARACHE, 1934	Nome de Contato: André Luis de Vasconcelos	Telefone: (84) 3219-0415	Email: andrevasconcelos@yahoo.com.br	
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA					RS 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: *						
06.939.058/0001-81	F1 CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA					RS 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA CONSTANTINO NERY, 2789	Nome de Contato: PAULA	Telefone: (92) 3611-8295	Email: barreto_engenharia@hotmail.com	
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA					RS 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA SR32, 339	Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br	
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI					RS 1.210,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV AYRTON SENNA, 04	Telefone: (65) 3649-2999/ (91) 8520-8338		Email: jgds_5@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 1.210,55	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37	Telefone: (94) 3012-2516	Email: anderson.contabil211@gmail.com		
17.067.116/0001-40	ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA LTDA				R\$ 1.210,55	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Pindamonhangaba	Endereço: RUA DA GALEGA, 54	Nome de Contato: FLAVIO	Telefone: (12) 3648-2013	Email: ethicuss@gmail.com	
02.002.552/0001-64	ECOCLIMA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA				R\$ 1.210,55	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA COLUMBUS, 87	Telefone: (11) 4445-0533/ (11) 3746-9831	Email: luis@bazagaegomes.com.br		
20.453.838/0001-48	LSA REFRIGERACAO & SERVICOS EIRELI				R\$ 1.210,55	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R FLAMINIO TRESTI, 17	Telefone: (11) 2359-2002/ (11) 2359-1216	Email: leandro.lucas@lsarefrigeracao.com.br		
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.				R\$ 1.210,55	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: TO	Cidade: Guaí	Endereço: AV PARANA, 1521 B	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (63) 99262-9846	Email: pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com	
03.298.297/0001-01	MG AR CONDICIONADO LTDA				R\$ 1.222,66	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: BA	Cidade: Lauro de Freitas	Endereço: RUA LUIZ A NOGUEIRA, 426	Nome de Contato: JOSÉ MASCENA	Telefone: (71) 3491-3204	Email: licitacoes@mgarcon.com.br	
15.655.026/0001-45	RNI TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 1.237,18	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155		Email: contato@federaltrading.org		
29.529.999/0001-42	ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS 08066799802				R\$ 3.000,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Santo Antônio de Posse	Endereço: RUA SIGIL.FREDO GRIMALDI, 193	Nome de Contato: Cleide	Telefone: (19) 3090-2953	Email: campinasar@gmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.230,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HBCS-P.F. - HOSP. BENEF. DR. CÉSAR SANTOS - P. FUNDO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONsertos DE CONDicionadores AR DO HBCS
Descrição: PEÇA -PLACA DO EVAPORADOR COM SENSORES. - PEÇA -PLACA DO EVAPORADOR COM SENSORES.

Data: 10/03/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 54102-11-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
42.496.490/0001-09 CONCEITO SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 1.230,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
FLAVIO CATANHEDE, 261

Telefone:
(51) 9528-1643

Email:
conceitoarcondicionado2006@gmail.com

Item 46: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS**Preço Estimado:** R\$ 439,50 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 439,50**Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 439,50

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 439,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.973.692/0001-16
Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para EVENTUAL E FUTURA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES, MAQUINAS LAVADORAS E SECADORAS, MÁQUINAS DE ALTA PRESSÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR
Descrição: Placa eletrônica evaporadora e condensadora - Placa eletrônica evaporadora e condensadora

Data: 07/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76973692000116-1-000080/2024
Lote/Item: 1/1625251
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 19
Unidade: UND
UF: PR



CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
36.803.484/0001-54 Marcos Messias Saltor Dan R\$ 439,35
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 439,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.574/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CARGA DE GÁS DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS FUNDOS, FUNDAÇÕES, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLICIA CIVIL DE RIO DO SUL/SC
Descrição: Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 9.000 btus - Placa evaporadora ar-condicionado INVERTER 9.000 btus

Data: 14/02/2025 08:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 33603_0052025
Lote/Item: 1/65
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 3
Unidade: UN.
UF: SC

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
32.562.700/0001-66 REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI R\$ 439,50
VENCEDOR

Marca: Eos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Eos
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
SC Brusque RUA MARTIN DEBATIN, 20 GRAZI (47) 3091-2777 reispaza@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 464,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e refrigeradores com troca de peças e fornecimento de equipamentos
Descrição: Troca de Placa de comando evaporador (centrais de ar) - Troca de Placa de comando evaporador (centrais de ar)

Data: 12/02/2025 00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: NÃO
Identificação: 128849
Lote/Item: /19
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF:

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
11.366.600/0001-94 J K FERREIRA LTDA R\$ 464,03
VENCEDOR

Marca: PRODUTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRODUTO
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Item 47: SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS

Preço Estimado: R\$ 250,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
69 Serviços	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202508 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Data: 24/03/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83268011000184-1-000037/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: SRV

UF: PA

Descrição: SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO - SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.818.144/0001-13 R.T. COMERCIO F. SERVICOS L.TDA

R\$ 250,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO

Data: 24/02/2025 08:00

Objeto: SOLICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: SERVIÇO ALTERNADOR R REMOVER COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO VEICULO SCC 1G84 - SERVIÇO ALTERNADOR R REMOVER COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO VEICULO SCC 1G84

Identificação: 25107517000105-1-000024/2025

Lote/Item: 1/57

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
20.155.605/0001-69 ANTONIO REBOUCAS PINHO 13735829104 R\$ 250,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SEARA / 03001 - Departamento de Administração
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
Descrição: SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DO COMPRESSOR E REPOSIÇÃO DE GÁS - SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DO COMPRESSOR E REPOSIÇÃO DE GÁS

Data: 14/02/2025 08:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83024505000113-1-000081/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
34.672.507/0001-03 GPS REFRIGERAÇÃO EIRELI R\$ 250,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 48: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Preço Estimado: R\$ 450,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 450,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 450,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Serviços	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO: USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 462,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 46.634.408/0001-16
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPORANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITAPORANGA/SP".
Descrição: **INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000 BTU/H, CONDENSADOR EM ALTURA DE ATÉ 03 METROS, PAREDE COM PAREDE. INCLUINDO PARTE ELÉTRICA, RECARGA DE GÁS E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO APAR - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000 BTU/H, CONDENSADOR EM ALTURA DE ATÉ 03 METROS, PAREDE COM PAREDE. INCLUINDO PARTE ELÉTRICA, RECARGA DE GÁS E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO APARELHO (COBRES, ISOLAMENTOS, CABOS, SUPORTES, PARAFUSOS, FITAS, ETC.). GARANTIA DE 30 DIAS, APÓS REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.**

Data: 11/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46634408000116-1-000064/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 11
Unidade: SERV.
UF: SP

Valor da Proposta Final
R\$ 462,40

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
51.815.211/0001-13 AGUA SEG ELETRONICA LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO / 64 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de desinstalação e instalação dos aparelhos de ar condicionado do tipo Split Inverter.
Descrição: **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU**

Data: 26/02/2025 13:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 84568872000140-1-000011/2025
Lote/Item: 1/5373151
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: SRV
UF: RO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
50.504.538/0001-01 50.504.538 ELENILDA FERREIRA VALEN'TIM ALBUQUERQUE
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSIS CHATEAUBRIAND CAMARA MUNICIPAL / 0001 - CÂMARA MUNICIPAL**Data:** 03/12/2024 10:45**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento instalação e manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado para Camara Municipal de Assis Chateaubriand**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 77878320000173-1-000013/2024**Lote/Item:** 1/2**Ata:** N/A**Homologação:** 03/12/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 2**Unidade:** SERVICOS**UF:** PR**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

31.887.795/0001-25 CARLOS ANDREI POMMERENING

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

BRASIL, 180

Nome de Contato:

Carlos Andrei

Telefone:

(44) 3280-1111

Email:

climatizaeletric@gmail.com

Item 49: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.**Preço Estimado:** R\$ 572,03 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 572,03**Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 572,03

Quantidade	Descrição	Observação
35 Serviços	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 572,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 95.591.764/0001-05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Instalação e Manutenção de condicionador de ar para o campus da UFSM em Santa Maria/ RS e de instalação para o Campus da UFSM em Ca choeira do Sul/RS

Descrição: AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - CARGA DE REFRIGERANTE E CORREÇÃO DE VAZAMENTOS PARA CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT (HI WALL, CASSETE OU PISO TETO) DE ATÉ 18.000 BTU/H. ESTÃO INCLUSOS A TESTE DE ESTANQUIDADE COM NITROGÊNIO PARA IDENTIFICAÇÃO DO VAZAMENTO, CORREÇÃO DO VAZAMENTO, VÁCUO E RECARGA DE GÁS ADEQUADO. CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER REALIZADA A RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DO VAZAMENTO. ESTÃO INCLUSOS MATERIAL E MÃO DE OBRA, ASSIM COMO LIMPEZA DO LOCAL E DESCARTE ADEQUADO DE MATERIAIS UTILIZADOS. GARANTIA DE 3 MESES APÓS A CERTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM SANTA MARIA, SILVEIRA MARTINS OU SÃO JOÃO DO POLÊSINE.

CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Data: 04/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900102025 / UASC:153164

Lote/Item: /17

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 12:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: RS

179
M

CNPJ Razão Social do Fornecedor

40.179.931/0001-13 F VIELMO TUDOAR LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 200,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Santa Maria R CONDE DE PORTO ALEGRE, 878

Telefone:
(55) 3252-1585

Email:
escritoriovielmo@gmail.com

26.121.980/0001-74 GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO
EIRELI

R\$ 230,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Campo Bom AV DOS MUNICIPIOS, 6376

Nome de Contato: Telefone:
Guilherme (51) 3303-3869

Email:
climatec.split@gmail.com

40.017.836/0001-13 ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA

R\$ 249,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210

Telefone:
(83) 9609-0076

Email:
financeltro@efgroup.com.br

42.496.490/0001-09 CONCEITO SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

R\$ 320,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
FLAVIO CATANHEDE, 261

Telefone:
(51) 9528-1643

Email:
conceitoarcondicionado2006@gmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
31.508.279/0001-42		MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO			R\$ 392,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Vicente	RUA JACOB EMERICK, 661	(13) 3302-9837 / (13) 3302-9837	rafaelmarrone@outlook.com	
18.759.261/0001-55		QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI			R\$ 452,18
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R CORONEL NORONHA, 1340	LEANDRO	(67) 3020-5108	queirozpivetta@gmail.com
22.820.216/0001-36		D DA SILVA GAUTERIO			R\$ 480,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	São José do Norte	AV GETULIO VARGAS, 609	(53) 8437-0251	daison_gauterio@hotmail.com	
51.131.770/0001-04		ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA			R\$ 490,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
30.643.835/0001-20		PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.			R\$ 626,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Guarai	AV PARANA, 1521 B	THIAGO	(63) 99262-9846	pontualretrigeracaoguarai@gmail.com
15.065.026/0001-95		CRISTIANE COSTA MARTINS			R\$ 704,70
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Uruguaiana	RUA SANTANA, 3125	(55) 3411-2717/ (55) 9633-3769	artecservice.adm@hotmail.com	
13.624.180/0001-24		SUL CONSTRUTORA LTDA.			R\$ 704,70
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Uruguaiana	RUA GENERAL FLORES DA CUNHA, 1031	Willian Barbosa	(55) 3413-4070	williambarbosa_rs@hotmail.com
34.455.724/0001-41		AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA			R\$ 750,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Campos dos Goytacazes	AVENIDA ALBERTO TORRES, 681	(22) 9103-7592		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
40.905.049/0001-08	ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA.					R\$ 782,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: R JOAO BAPTISTA BRONDANI, 183	Nome de Contato: Ezequias	Telefone: (55) 99174-8224	Email: ezequias.mathias@gmail.com	
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA					R\$ 783,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ELISA TEIXEIRA L.FAO, 153			Telefone: (71) 9163-2260		Email: l.a.servicos2022@gmail.com	
25.433.520/0001-19	RMS ELETRO REFRIGERACAO E DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 783,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA					R\$ 783,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA SR32, 339	Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br	
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 783,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37	Telefone: (94) 3012-2516		Email: anderson.contabil211@gmail.com	
22.081.733/0001-30	VALESK CONSTRUCOES LTDA,					R\$ 784,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: TRECHO SIA TRECHO 4 LOTE, 2000	Nome de Contato: DANIELA	Telefone: (61) 3525-1300	Email: atendimento@valesk.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 569,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 04.104.816/0001-16

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de aparelhos de ar condicionados, cortinas de ar, climatizadores e serviços de instalação, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ariquemes/RO por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Serviço de instalação para Aparelho de Ar Condicionado, Tipo Split HiWall, capacidade de 18.000 BTU, com mão-de-obra qualificada e materiais incluindo todos os acessórios como suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo e para numa distância média de 2 metros entre a condensadora e a evaporadora. Com prazo para conclusão do atendimento até 24 horas da requisição.

CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Data: 22/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901312024 / UASG:450522

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 11:39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 39

Unidade: UN

UF: RO

182
M

Valor da Proposta Final

R\$ 483,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

41.947.390/0001-99 CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Cacoal R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067

Telefone:
(66) 3566-1240

Email:
olmieletro@gmail.com

39.883.052/0001-99 FAZOLIN COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA

R\$ 485,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MANOEL MARIANO DA SILVA, 358

Telefone:
(69) 9328-8844

Email:
fazolinclimatizacao@gmail.com

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA

R\$ 487,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia RUA SR32, 339 CRISTIANO (62) 3110-5005 igm2@igm2.ind.br

11.319.557/0003-78 DENTECK LTDA

R\$ 487,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MS Mundo Novo AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230 Jeferson (51) 3762-4010 licitacao@denteck.com.br

40.603.653/0001-80 JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 487,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Porto Velho R CARLOS BOERO, 3477 (69) 9241-4101 fromhome@grupofromhome.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 990,90
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9. SN	(61) 3381-1910	hfcomercioeservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 645,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.104.816/0001-16	Data: 22/11/2024 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de aparelhos de ar condicionados, cortinas de ar, climatizadores e serviços de instalação, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ariquemes/RO por um período de 12 (doze) meses.	SRP: SIM
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Serviço de instalação para Aparelho de Ar Condicionado, Tipo Split HiWall, capacidade de 18.000 BTU, com mão-de-obra qualificada e materiais incluindo todos os acessórios como suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo e para numa distância média de 2 metros entre a condensadora e a evaporadora. Com prazo para conclusão do atendimento até 24 horas da requisição. Instalação na Unidade Básica de Saúde do Garimpo Bom Futuro, no distrito de Bom Futuro, localizada na BR 421, Linha C 75, Área Rural, Ariquemes/RO, distância de aproximadamente 84 km do perímetro urbano.	Identificação: N°Pregão:901312024 / UASG:450522
CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	Lote/Item: /18
	Ata: N/A
	Homologação: 20/12/2024 11:39
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI		R\$ 575,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067	(66) 3566-1240	olmieletru@gmail.com

39.883.052/0001-99		FAZOLIN COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 576,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
MANOEL MARIANO DA SILVA, 358		(69) 9328-8844		fazolinclimatizacao@gmail.com	

11.319.557/0003-78		DENTECK LTDA		R\$ 576,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
MS		Mundo Novo		AVENIDA SIDNEY GIRAO, 230	
Nome de Contato:		Telefone:		Email:	
Jeferson		(51) 3762-4010		licitacao@denteck.com.br	

24.982.785/0001-03		IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA		R\$ 576,25	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.603.653/0001-80	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 576,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R CARLOS BOERO, 3477	(69) 9241-4101	fromhome@grupofromhome.com.br

45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 990,90
--------------------	-----------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9, SN	(61) 3381-1910	hfcomercioservicos@gmail.com

184
M

Item 50: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Preço Estimado: R\$ 736,41 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 736,41	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 736,41
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
1	Serviços SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 733,11

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Data: 04/02/2025 00:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Instalação e Manutenção de condicionador de ar para o campus da UFSM em Santa Maria/ RS e de instalação para o Campus da UFSM em Ca choeira do Sul/RS

Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:153164

Lote/Item: /10

Ata: N/A

Descrição: AR CONDICIONADO -

Homologação: 21/02/2025 12:23

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - TROCA DE REDE FRIGORÍGENA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT (HI WALL, CASSETE OU PISO TETO), DE 19.000 A 36.000 BTU/H. ESTÃO INCLUSOS A RETIRADA DO GÁS, RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. REALIZAÇÃO DE VÁCUO, REPOSIÇÃO DE GÁS COM CARGA CORRETA, INSTALAÇÃO DE DUTOS DE COBRE NOVOS CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTOS, INCLUINDO ISOLAMENTO TÉRMICO E FITA PVC. O EQUIPAMENTO DEVE SER TESTADO ANTES E APÓS A TROCA DA TUBULAÇÃO. SENDO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA QUALQUER DEFEITO NÃO VERIFICADO ANTES DA TROCA. ESTÃO INCLUSOS MATERIAL E MÃO DE OBRA, ASSIM COMO LIMPEZA DO LOCAL E DESCARTE ADEQUADO DE MATERIAIS UTILIZADOS. GARANTIA DE 3 MESES APÓS A CERTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM SANTA MARIA, SILVEIRA MARTINS OU SÃO JOÃO DO POLÊSINE. COTAR VALOR EM METRO

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
40.179.931/0001-13	F VIELMO TUDOAR LTDA					R\$ 150,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Santa Maria	R CONDE DE PORTO ALEGRE, 878	(55) 3252-1585	escritorioviemo@gmail.com		
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA					R\$ 179,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:	Email:		
GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210			(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br		
51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA					R\$ 250,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
18.759.261/0001-55	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI					R\$ 255,56
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Dourados	R CORONEL NORONHA, 1340	LEANDRO	(67) 3020-5108	queirozpivetta@gmail.com	
26.121.980/0001-74	GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI					R\$ 290,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Campo Bom	AV DOS MUNICIPIOS, 6376	Guilherme	(51) 3303-3869	climatec.split@gmail.com	
42.496.490/0001-09	CONCEITO SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA					R\$ 480,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:	Email:		
FLAVIO CATANHEDE, 261			(51) 9528-1643	conceitoarcondicionado2006@gmail.com		
31.508.279/0001-42	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO					R\$ 549,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Vicente	RUA JACOB EMERICK, 661	(13) 3302-9837 / (13) 3302-9837	rafaelmarrone@outlook.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
22.820.216/0001-36	D DA SII.VA GAUTERIO					R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: São José do Norte	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 609	Telefone: (53) 8437-0251	Email: daison_gauterio@hotmail.com		
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.					R\$ 878,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: TO	Cidade: Guarai	Endereço: AV PARANA, 1521 B	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (63) 99262-9846	Email: pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com	
15.065.026/0001-95	CRISTIANE COSTA MARTINS					R\$ 988,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Uruguiana	Endereço: RUA SANTANA, 3125	Telefone: (55) 3411-2717/ (55) 9633-3769	Email: artecservice.adm@hotmail.com		
13.624.180/0001-24	SUL CONSTRUTORA LTDA.					R\$ 988,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Uruguiana	Endereço: RUA GENERAL FLORES DA CUNHA, 1031	Nome de Contato: Willian Barbosa	Telefone: (55) 3413-4070	Email: williambarbnsa_rs@hotmail.com	
34.455.724/0001-41	AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA					R\$ 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: AVENIDA ALBERTO TORRES, 681	Telefone: (22) 9103-7592			
40.905.049/0001-08	ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA.					R\$ 1.097,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: R JOAO BAPTISTA BRONDANI, 183	Nome de Contato: Ezequias	Telefone: (55) 99174-8224	Email: ezequias.mathias@gmail.com	
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA					R\$ 1.098,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ELISA TEIXEIRA LEO, 153		Telefone: (71) 9163-2260		Email: l.a.servicos2022@gmail.com		
25.433.520/0001-19	RMS ELETRO REFRIGERACAO E DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 1.098,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 1.098,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA SR32, 339	Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
----------------------	---------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------

19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 1.098,00
--------------------	---	-------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37	Telefone: (94) 3012-2516	Email: anderson.contabil211@gmail.com
----------------------	--------------------------	--	------------------------------------	---

22.081.733/0001-30	VALESK CONSTRUÇOES LTDA.	RS 1.099,00
--------------------	--------------------------	-------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: TRECHO SIA TRECHO 4 LOTE, 2000	Nome de Contato: DANIELA	Telefone: (61) 3525-1300	Email: atendimento@valesk.com.br
----------------------	----------------------------	--	------------------------------------	------------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais RS 736,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Instalação e Manutenção de condicionador de ar para o campus da UFSM em Santa Maria/ RS e de instalação para o Campus da UFSM em Ca choeira do Sul/RS

Descrição: AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS) - TROCA DE HÉLICE DA EVAPORADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT (INCLUINDO CASSETE), ACIMA DE 36.000 BTU/H. ESTÃO INCLUSOS MATERIAL E MÃO DE OBRA, ASSIM COMO LIMPEZA DO LOCAL E DESCARTE ADEQUADO DE MATERIAIS UTILIZADOS. GARANTIA DE 3 MESES APÓS A CERTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM SANTA MARIA, SILVEIRA MARTINS OU SÃO JOÃO DO POLÉSINE.

CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Data: 04/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900102025 / UASG:153164

Lote/Item: /35

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 12:23

Fonte: www.gov.br/compras-pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.121.980/0001-74	GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	RS 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS	Cidade: Campo Bom	Endereço: AV DOS MUNICIPIOS, 6376	Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (51) 3303-3869	Email: climatec.split@gmail.com
----------------------	-----------------------------	---	--------------------------------------	------------------------------------	---

51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	RS 280,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
42.496.490/0001-09	CONCEITO SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA			R\$ 430,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: FLAVIO CATANHEDE, 261		Telefone: (51) 9528-1643		Email: conceitoarcondicionado2006@gmail.com		
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA			R\$ 440,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: GOVERNADOR ARGEIRO DE FIGUEIREDO, 210		Telefone: (83) 9609-0076		Email: financeiro@efgroup.com.br		
40.179.931/0001-13	F VIELMO TUDOAR LTDA			R\$ 500,00		
VENCEDOR						
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: R CONDE DE PORTO ALEGRE, 878	Telefone: (55) 3252-1585	Email: escritoriovielho@gmail.com		
31.508.279/0001-42	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO			R\$ 510,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Vicente	Endereço: RUA JACOB EMERICK, 661	Telefone: (13) 3302-9837 / (13) 3302-9837	Email: rafaelmarrone@outlook.com		
22.820.216/0001-36	D DA SILVA GAUTERIO			R\$ 650,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: São José do Norte	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 609	Telefone: (53) 8437-0251	Email: daison_gauterio@hotmail.com		
18.759.261/0001-55	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI			R\$ 652,42		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: R CORONEL NORONHA, 1340	Nome de Contato: LEANDRO	Telefone: (67) 3020-5108	Email: queirozpivetta@gmail.com	
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.			R\$ 816,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: TO	Cidade: Guaí	Endereço: AV PARANA, 1521 B	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (63) 99262-9846	Email: pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.455.724/0001-41	AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA				R\$ 900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: AVENIDA ALBERTO TORRES, 681	Telefone: (22) 9103-7592		
15.065.026/0001-95	CRISTIANE COSTA MARTINS				R\$ 918,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Uruguaiana	Endereço: RUA SANTANA, 3125	Telefone: (55) 3411-2717/ (55) 9633-3769	Email: artecservice.adm@hotmail.com	
13.624.180/0001-24	SUL CONSTRUTORA LTDA.				R\$ 918,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Uruguaiana	Endereço: RUA GENERAL FLORES DA CUNHA, 1031	Nome de Contato: Willian Barbosa	Telefone: (55) 3413-4070	Email: williambarbosa_rs@hotmail.com
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA				R\$ 1.020,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ELISA TEIXEIRA LEO, 153		Telefone: (71) 9163-2260		Email: l.a.servicos2022@gmail.com	
25.433.520/0001-19	RMS ELETRO REFRIGERACAO E DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 1.020,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA				R\$ 1.020,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA SR32, 339	Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 1.020,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37	Telefone: (94) 3012-2516		Email: anderson.contabil211@gmail.com
40.905.049/0001-08	ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA.				R\$ 1.020,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: R JOAO BAPTISTA BRONDANI, 183	Nome de Contato: Ezequias	Telefone: (55) 99174-8224	Email: ezequias.mathias@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.081.733/0001-30	VALESK CONSTRUÇOES LTDA,	R\$ 1.021,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 4 LOTE, 2000
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DANIELA	(61) 3525-1300	atendimento@valesk.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 740,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 8066 - [P]- SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de 50 (cinquenta) aparelhos condicionadores de ar, na sede desta Secretaria de Cultura/SECULT e na Casa dos Conselhos Esta

Descrição: (2574241) - SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE APARARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 36000 BTU, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO - (2574241) - SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE APARARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 36000 BTU, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO

Data: 09/12/2024 11:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13270478000183-1-000077/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.128.684/0001-80	II.A.P.L. REFRIGERACAO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 740,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 51: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Preço Estimado: R\$ 733,11 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 733,11	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 733,11
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
9 Serviços	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 733,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 95.591.764/0001-05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Instalação e Manutenção de condicionadores de ar para o campus da UFSM em Santa Maria/ RS e de instalação para o Campus da UFSM em Cachoeira do Sul/RS

Descrição: AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - TROCA DE REDE FRIGORÍGENA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT (HI WALL, CASSETE OU PISO TETO), DE 19.000 A 36.000 BTU/H. ESTÃO INCLUSOS A RETIRADA DO GÁS, RETIRADA E REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. REALIZAÇÃO DE VÁCUO, REPOSIÇÃO DE GÁS COM CARGA CORRETA, INSTALAÇÃO DE DUTOS DE COBRE NOVOS CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTOS, INCLUINDO ISOLAMENTO TÉRMICO E FITA PVC. O EQUIPAMENTO DEVE SER TESTADO ANTES E APÓS A TROCA DA TUBULAÇÃO. SENDO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA QUALQUER DEFEITO NÃO VERIFICADO ANTES DA TROCA. ESTÃO INCLUSOS MATERIAL E MÃO DE OBRA, ASSIM COMO LIMPEZA DO LOCAL E DESCARTE ADEQUADO DE MATERIAIS UTILIZADOS. GARANTIA DE 3 MESES APÓS A CERTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM SANTA MARIA. SII.VEIRA MARTINS OU SÃO JOÃO DO POLÊSINE. COTAR VALOR EM METRO

CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Data: 04/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:153164

Lote/Item: /10

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 12:23

Fonte: www.gov.br/compras/pr-br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.179.931/0001-13	F VIELMO TUDOAR LTDA	R\$ 150,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R CONDE DE PORTO ALEGRE, 878	(55) 3252-1585	escritorioviemo@gmail.com

40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 179,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GOVERNADOR ARGEIRO DE FIGUEIREDO, 210	(83) 9609-0076	financeiro@efgroup.com.br

51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 250,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.759.261/0001-55	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 255,56
--------------------	---	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R CORONEL NORONHA, 1340	LEANDRO	(67) 3020-5108	quelrozpivetta@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.121.980/0001-74	GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI				R\$ 290,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Campo Bom	Endereço: AV DOS MUNICIPIOS, 6376	Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (51) 3303-3869	Email: climatec.split@gmail.com
42.496.490/0001-09	CONCEITO SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA				R\$ 480,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: FLAVIO CATANHEDE, 261			Telefone: (51) 9528-1643		Email: conceitoarcondicionado2006@gmail.com
31.508.279/0001-42	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO				R\$ 549,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: São Vicente	Endereço: RUA JACOB EMERICK, 661	Telefone: (13) 3302-9837 / (13) 3302-9837		Email: rafaelmarrone@outlook.com
22.820.216/0001-36	D DA SILVA GAUTERIO				R\$ 600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: São José do Norte	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 609	Telefone: (53) 8437-0251		Email: daison_gauterio@hotmail.com
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.				R\$ 878,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: TO	Cidade: Guaíra	Endereço: AV PARANA, 1521 B	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (63) 99262-9846	Email: pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com
15.065.026/0001-95	CRISTIANE COSTA MARTINS				R\$ 988,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Uniguaiana	Endereço: RUA SANTANA, 3125	Telefone: (55) 3411-2717 / (55) 9633-3769		Email: artecservice.adm@hotmail.com
13.624.180/0001-24	SUL CONSTRUTORA LTDA.				R\$ 988,20
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Uruguaiana	Endereço: RUA GENERAL FLORES DA CUNHA, 1031	Nome de Contato: Willian Barbosa	Telefone: (55) 3413-4070	Email: williambarbosa_rs@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
34.455.724/0001-41	AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA				R\$ 1.000,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: AVENIDA ALBERTO TORRES, 681	Telefone: (22) 9103-7592			
40.905.049/0001-08	ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA.				R\$ 1.097,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: R JOAO BAPTISTA BRONDANI, 183	Nome de Contato: Ezequias	Telefone: (55) 99174-8224	Email: ezequias.mathias@gmail.com	
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA				R\$ 1.098,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ELISA TEIXEIRA LEO, 153			Telefone: (71) 9163-2260		Email: l.a.servicos2022@gmail.com	
25.433.520/0001-19	RMS ELETRO REFRIGERACAO E DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 1.098,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: *						
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA				R\$ 1.098,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA SR32, 339	Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br	
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 1.098,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37	Telefone: (94) 3012-2516		Email: anderson.contabil211@gmail.com	
22.081.733/0001-30	VAIESK CONSTRUÇOES LTDA.				R\$ 1.099,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: TRECHO SIA TRECHO 4 LOTE, 2000	Nome de Contato: DANIELA	Telefone: (61) 3525-1300	Email: atendimento@valesk.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 728,37

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 95.591.764/0001-05
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Santa Maria
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Instalação e Manutenção de condicionadores de ar para o campus da UFSM em Santa Maria/ RS e de instalação para o Campus da UFSM em Cachoeira do Sul/RS
Descrição: AR CONDICIONADO -
 INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - TROCA DE VÁLVULA DE EXPANSÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT (HI WALL, CASSETE OU PISO TETO), ATÉ 36.000 BTU/H. ESTÃO INCLUSOS RETIRADA DO GÁS, REALIZAÇÃO DE VÁCUO, TROCA DA VÁLVULA REVERSORA. REINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E REPOSIÇÃO DO GÁS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. ASSIM COMO LIMPEZA DO LOCAL E DESCARTE ADEQUADO DE MATERIAIS UTILIZADOS. GARANTIA DE 3 MESES APÓS A CERTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM SANTA MARIA, SILVEIRA MARTINS OU SÃO JOÃO DO POLÊSINE.
CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Data: 04/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900102025 / UASG:153164
Lote/Item: /31
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 12:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.121.980/0001-74	GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Campo Bom	AV DOS MUNICIPIOS, 6376	Guilherme	(51) 3303-3869	climatec.split@gmail.com

51.131.770/0001-04	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 290,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.508.279/0001-42	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO	R\$ 460,00
--------------------	---------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Vicente	RUA JACOB EMERICK, 661	(13) 3302-9837 / (13) 3302-9837	rafaelmarrone@outlook.com

42.496.490/0001-09	CONCEITO SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 500,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FLAVIO CATANHEDE, 261	(51) 9528-1643	conceitoarcondicionado2006@gmail.com

40.179.931/0001-13	F VIELMO TUDOAR LTDA	R\$ 500,00
--------------------	----------------------	------------

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R CONDE DE PORTO ALEGRE, 878	(55) 3252-1585	escritoriovielm@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
22.820.216/0001-36	D DA SILVA GAUTERIO				R\$ 700,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: São José do Nore	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 609	Telefone: (53) 8437-0251	Email: daison_gauterio@hotmail.com		
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.				R\$ 740,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: TO	Cidade: Guarai	Endereço: AV PARANA, 1521 B	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (63) 99262-9846	Email: pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com	
18.759.261/0001-55	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI				R\$ 800,83	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: R CORONEL NORONHA, 1340	Nome de Contato: LEANDRO	Telefone: (67) 3020-5108	Email: queirozpivetta@gmail.com	
15.065.026/0001-95	CRISTIANE COSTA MARTINS				R\$ 833,40	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Uruguaiana	Endereço: RUA SANTANA, 3125	Telefone: (55) 3411-2717/ (55) 9633-3769	Email: artecservice.adm@hotmail.com		
13.624.180/0001-24	SUL CONSTRUTORA LTDA.				R\$ 833,40	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Uruguaiana	Endereço: RUA GENERAL FLORES DA CUNHA, 1031	Nome de Contato: Willian Barbosa	Telefone: (55) 3413-4070	Email: willianbarbosa_rs@hotmail.com	
34.455.724/0001-41	AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA				R\$ 850,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Campos dos Goytacazes	Endereço: AVENIDA ALBERTO TORRES, 681	Telefone: (22) 9103-7592			
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA				R\$ 926,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 210			Telefone: (83) 9609-0076		Email: financeiro@efgroup.com.br	
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA				R\$ 926,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ELISA TEIXEIRA LEAO, 153			Telefone: (71) 9163-2260		Email: l.a.servicos2022@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
25.433.520/0001-19	RMS EL.ETRO REFRIGERACAO E DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 926,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: *						
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA					R\$ 926,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA SR32, 339	Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br	
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 926,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA CARLOS GOMES, 37	Telefone: (94) 3012-2516		Email: anderson.contabil211@gmail.com	
40.905.049/0001-08	ACCERTO - COMERCIO, MANUTENCOES E INSTALACOES PREDIAIS LTDA.					R\$ 926,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: R JOAO BAPTISTA BRONDANI, 183	Nome de Contato: Ezequias	Telefone: (55) 99174-8224	Email: ezequias.mathias@gmail.com	
22.081.733/0001-30	VALESK CONSTRUCOES LTDA,					R\$ 927,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: TRECHO SIA TRECHO 4 LOTE, 2000	Nome de Contato: DANIELA	Telefone: (61) 3525-1300	Email: atendimento@valesk.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 740,00

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 8066 - [P]- SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Data: 09/12/2024 11:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de 50 (cinquenta) aparelhos condicionadores de ar, na sede desta Secretaria de Cultura/SECULT e na Casa dos Conselhos Esta	Modalidade: Dispensa
Descrição: (2574241) - SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE APARARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 36000 BTU, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO - (2574241) - SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE APARARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 36000 BTU, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO	SRP: NÃO
	Identificação: 13270478000183-1-000077/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 09/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.128.684/0001-80	H.A.P.I. REFRIGERACAO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 740,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 52: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Preço Estimado: R\$ 380,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 380,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
35 Serviços	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DE MAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 377,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.402.882/0001-83

Data: 28/03/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e aquisição de materiais visando atender as necessidades dos departamentos e secretarias que integram o município de Janiópolis-PR.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:987637

Lote/Item: /8

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇOS DE RETIRADA/DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (MUDANÇA DE LOCAL.).

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/04/2025 12:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 299,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Timbó	R ARAPONGUINHAS, 3630	LUCENA	(47) 3382-0601	toplar2014@gmail.com

20.699.739/0001-40	CORNELIAN & SILVA LTDA - ME	R\$ 300,00
--------------------	-----------------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.431.687/0001-90	NVN AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 319,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV HENRIQUE MANSANO, 2090
	Telefone: (43) 3336-3920	Email: dcont@poncecontabil.com.br
51.818.290/0001-16	51818290 GABRIEL TELES DO PILAR	R\$ 840,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
42.439.100/0001-69	42.439.100 LEANDRO DIAS DE ANDRADE	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
21.131.567/0001-77	21.131.567 WESLEY FERNANDO NOGUTI RIBEIRO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 410,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
15.053.470/0001-90	JOHNNY RAPHAEL LOERCIO KIZERLLA 00907093140	R\$ 410,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Ubiratã	Endereço: R MATO GROSSO, 1125
	Telefone: (44) 9981-4188	Email: johnny_arcondicionado@hotmail.com
07.179.216/0001-05	CARLOS RIBEIRO DA SILVA LTDA	R\$ 412,30
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 412,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

33.777.019/0001-06	MOYA MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA
--------------------	---

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Londrina	R CAFE CATUAI, 239	(43) 9156-8557

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
--------------------	-------------------------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 380,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS / 161 - Sec Mun de Obras, Infraest e Políticas Urbanas

Data: 10/01/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, INCLUSIVE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SETORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM PARTICIPAR DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS

SRP: SIM

Identificação: 24996969000122-1-000171/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Descrição: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO EM GERAL - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT: COMPLETO, MÃO DE OBRA, PEÇAS E GÁS, CONFORME NORMAS VIGENTES E ESPECIFICAÇÃO DO APARELHO. - SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO EM GERAL - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT: COMPLETO, MÃO DE OBRA, PEÇAS E GÁS, CONFORME NORMAS VIGENTES E ESPECIFICAÇÃO DO APARELHO.

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.688.438/0001-44	LICINIO MAIA - REFRIGERACAO	R\$ 380,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	AVENIDA ANTONIO OLINTO, 1022	(31) 3026-4410/ (31) 3771-0007	frilex@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 470,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 8066 - [P]-
SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de 50 (cinquenta) aparelhos condicionadores de ar, na sede desta Secretaria de Cultura/SECULT e na Casa dos Conselhos Esta

Descrição: (2235072) - **SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE APARARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 9000 BTU, COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TODO MATERIAL NECESSARIO -**
(2235072) - **SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE APARARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 9000 BTU, COM FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TODO MATERIAL NECESSARIO**

Data: 09/12/2024 11:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13270478000183-1-000077/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 7

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

06.983.851/0001-88 ACR COMERCIAL LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 470,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA COPACABANA, 725	DIÉGENES	(81) 3327-4721	acrcomercial@acrcomercial.com.br

Item 53: SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO

Preço Estimado: R\$ 199,99 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 199,99	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 199,99
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
118 Serviços	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 190,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA / 930484 - INSTITUTO PREV.SERV.PÚBL.DE CÂNDIDO MOTA/SP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização, manutenção e troca de filtros dos purificadores de água do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV, com disponibilização de materiais.

Descrição: **Manutenção Filtro / Purificador Água Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) purificador de água, marca HOKEN, modelo Multi 1500 - Troca dos elementos filtrantes e higienização.** - Manutenção Filtro / Purificador Água Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) purificador de água, marca HOKEN, modelo Multi 1500 - Troca dos elementos filtrantes e higienização.

Data: 05/05/2025 11:13

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 05380490000112-1-000012/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

19.132.606/0001-09 NOELLE MONTEIRO CASADO LEANDRO 33606169876
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 190,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	R Manoel Joaquim Maroubo, 248	(18) 3341-2400	noelle@nifiltros.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 220,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA - ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO / 117769 - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira

Objeto: SERVICO DE DEDETIZACAO GERAL, LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE CAIXAS DE AGUA, LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE BEBEDOUROS, TROCA DE REFIL DE PURIFICADORES DE AGUA, LIMPEZA E SANITIZACAO DE VENTILADORES.

Descrição: Serviço de limpeza e higienização de bebedouro e troca de refil de filtro. - Serviço de limpeza e higienização de bebedouro e troca de refil de filtro.

Data: 24/04/2025 11:25**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 09620313000117-1-000002/2025**Lote/Item:** 1/7993**Ata:** N/A**Homologação:** 26/03/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 8**Unidade:** UN**UF:** TO**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

22.305.438/0001-10 MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES

R\$ 220,00

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:****Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 199,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.001.602/0001-63**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços em aparelhos de ar condicionados, instalação/desinstalação, carga de gás, manutenção de aparelhos eletrodomésticos em geral, atendendo as atividades da Secretarias dependentes da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, de Saúde, de Educação e, de Assistência Social de Nova Olinda – TO

Descrição: Recarga de gás em bebedouro com troca filtro, secador, valvula, xiraidar e limpeza no sistema - Recarga de gás em bebedouro com troca filtro, secador, valvula, xiraidar e limpeza no sistema

Data: 10/04/2025 13:30**Modalidade:** Pregão - Presencial**SRP:** SIM**Identificação:** 00001602000163-1-000038/2025**Lote/Item:** 1/27**Ata:** N/A**Homologação:** 10/04/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 30**Unidade:** SR**UF:** TO**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

40.626.374/0001-31 J NETO PINHEIRO ROCHA

R\$ 199,99

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

Item 54: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
376 Serviços	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.408/0001-16

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPORANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITAPORANGA/SP".

Descrição: **MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO, REPARO E CARGA COMPLETA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTU/H. GARANTIA DE 30 DIAS, APÓS REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.** - MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO, REPARO E CARGA COMPLETA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTU/H. GARANTIA DE 30 DIAS, APÓS REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

Data: 11/03/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46634408000116-1-000064/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: SERV.

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.815.211/0001-13 AGUIA SEG ELETRONICA LTDA
VENCEDOR

R\$ 348,50

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU / 1 - Câmara Municipal de Macau

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

Descrição: **Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado SPLIT de 12.000 BTUS com troca de turbina** - Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado SPLIT de 12.000 BTUS com troca de turbina

Data: 19/02/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08304339000193-1-000005/2025

Lote/Item: 1/1725

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RN



Relatório gerado no dia 08/05/2025 22:12:53 (IP: 2804:c2c:cf04:7b67:81e9:3075:799:fe79)

Código Validação: BUBh63PWJtHm1WavOvmAHCUIOlK75ru4Jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUBh63PWJtHm1WavOvmAHCUIOlK75ru4Jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.053.141/0001-91	28.053.141 ANA LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

203
R\$ 350,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	Data: 09/12/2024 10:10
Objeto: COMPLEMENTO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS REFERENTE AO PATRIMONIO 100.001.933.326 - LOCALIZADO NO SETOR CQC	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: 426.50022- Serviço de remoção, Limpeza e manutenção de equipamentos de Ar Condicionado, Split wi-wall, UNID. DE MEDIDA: Unitário - 426.50022- Serviço de remoção, Limpeza e manutenção de equipamentos de Ar Condicionado, Split wi-wall, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Identificação: 75234757000149-1-002112/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 09/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pr-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unitário
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.208.746/0001-97	CARLOS PERIN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Londrina	RUA MIGUEL COUTO, 96
Nome de Contato:		Telefone:
Jose Wanutil		(43) 3315-2000
Email:		ventilon@sercomtel.com.br

Item 55: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
140 Serviços	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL
Objeto: Solicita-se a contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de ar-condicionados para atender as demandas do município de São Rafael RN.
Descrição: Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado tipo Split Hi-wall 18.000 Btus, com correção dos flanges, conexões e carga de fluido refrigerante. - Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado tipo Split Hi-wall 18.000 Btus, com correção dos flanges, conexões e carga de fluido refrigerante.

Data: 21/03/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 08085417000106-1-000029/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: RN

204
7

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
51.009.980/0001-24 N P Q DOS SANTOS ARAUJO
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
Objeto: contratação de empresa para instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajatuba - Ma.
Descrição: Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.classificação e - Manutenção Corretiva: Aparelho de Ar condicionado do tipo Split com capacidade 18.000 Btus, ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e de energia), tensão 220v e selo Procel A, incluindo condensadora e evaporadora.classificação energética A (baixo consumo

Data: 17/03/2025 00:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: NÃO
Identificação: 129368
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: UNID
UF:

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
27.449.896/0001-47 TERRAMAK EMPREENDIMENTOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 350,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DA ALEGRIA, 22

Telefone:
(98) 8489-5124

Email:
service.gf@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 11.022.597/0001-91
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Descrição: (5557496) - SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO ACIMA DE 18.000 BTU/H ATE 24.000 BTU/H,ROTACAO FIXA OU INVERTER - (5557496) - SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO ACIMA DE 18.000 BTU/H ATE 24.000 BTU/H,ROTACAO FIXA OU INVERTER

Data: 26/12/2024 15:13
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 28515-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 5/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.asp
x
Quantidade: 21
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Item 56: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Serviços	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA / 2 - Município de Santo Antônio do Aracanguá
Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS
Descrição: MANUTENCAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS - MANUTENCAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS

Data: 07/04/2025 12:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 59764399000120-1-000247/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: Un
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.174.964/0001-78	SILVANO ALVES PEREIRA 07336458602	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

206
H

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11270247000144 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO

Objeto: Contratação de empresa para empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com substituição de peças

Descrição: MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE 220 VOLTS. Especificação: MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE 220 VOLTS - MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE 220 VOLTS. Especificação: MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE 220 VOLTS

Data: 21/02/2025 12:45

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11270247000144-1-000010/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: SV

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.877.880/0001-07	NASCIMENTO CLIMATIZACAO LTDA -ME	R\$ 350,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11271 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS HUMANAS E TECNOLOGICAS - CAMPUS XX - BRUMADO

Objeto: Serviços de Manutenção de Assistência Técnica

Descrição: MANUTENCAO DE CONDICIONADOR, de ar, tipo split, capacidade termica de refrigeracao 24.000 BTU/h, preventiva e corretiva, com reposicao de pecas - MANUTENCAO DE CONDICIONADOR, de ar, tipo split, capacidade termica de refrigeracao 24.000 BTU/h, preventiva e corretiva, com reposicao de pecas

Data: 24/01/2025 11:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13937065000100-1-008433/2024

Lote/Item: 1/1660500

Ata: N/A

Homologação: 30/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 9

Unidade: Un

UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

52.458.856/0001-09 ECLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA R\$ 350,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

207

Item 57: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
28 Serviços	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / 158971 - CAMPUS VARZEA GRANDE INST. FED. DE MT

Data: 25/04/2025 15:46

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado - IFMT Campus Várzea Grande

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado -

Identificação: 10784782000150-1-000167/2025

Manutenção de Sistemas / Limpeza Manutenção preventiva e corretiva dos

Lote/Item: 1/15

aparelhos de ar condicionado split de 30.001 a 36.000 BTUS, incluindo limpeza

Ata: N/A

geral com produto desincrustante, lub - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas /

Homologação: 25/04/2025 00:00

Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Manutenção preventiva

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

e corretiva dos aparelhos de ar condicionado split de 30.001 a 36.000 BTUS, incluindo

Quantidade: 15

limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral

Unidade: UNIDADE

eletromecânica e troca de peças

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.173.029/0001-85 GLEDSON DA COSTA LIMA 04018430175 R\$ 350,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MT

Cuiabá

R BELO HORIZONTE, 248

(65) 9993-3460

gledsonclima@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU / 1 - Câmara Municipal de Macau

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

Descrição: Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado SPLIT de 36.000 BTUS com troca do termostato de degelo - Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado SPLIT de 36.000 BTUS com troca do termostato de degelo

Data: 19/02/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08304339000193-1-000005/2025

Lote/Item: 1/1737

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.053.141/0001-91 28.053.141 ANA LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ

R\$ 350,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI / 987879 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI

Data: 31/01/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 76282649000104-1-000014/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 31/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 70

Unidade: SERVIÇO

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

58.718.861/0001-90 MARCOS JUNIOR XAVIER

R\$ 350,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 58: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
180 Serviços	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.408/0001-16

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITAPORANGA/SP".

Descrição: **MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO, REPARO E CARGA COMPLETA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTU/H. GARANTIA DE 30 DIAS, APÓS REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. - MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO, REPARO E CARGA COMPLETA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTU/H. GARANTIA DE 30 DIAS, APÓS REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.**

Data: 11/03/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46634408000116-1-000064/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: SERV.

UF: SP

R\$ 348,50

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.815.211/0001-13 AGUIA SEG ELETRONICA LTDA

R\$ 348,50

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU / 1 - Câmara Municipal de Macau

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

Descrição: **Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado SPLIT de 9.000 BTUS com troca da placa eletrônica - Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado SPLIT de 9.000 BTUS com troca da placa eletrônica**

Data: 19/02/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08304339000193-1-000005/2025

Lote/Item: 1/1702

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RN

R\$ 350,00



Relatório gerado no dia 08/05/2025 22:12:53 (IP: 2804:c2c:cf04:7b67:81e9:3075:799:fe79)

Código Validação: BUbh63PWJTftOm1WavOvmAHCUIOlK75ru4jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTftOm1WavOvmAHCUIOlK75ru4jtn4TJ93ggHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
28.053.141/0001-91 28.053.141 ANA LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ R\$ 350,00
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 5 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES-CONDICIONADOS E ELETRODOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI - TO
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU (DESINSTALAÇÃO) - MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU (DESINSTALAÇÃO)

Data: 02/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16643245000177-1-000019/2024
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.643.835/0001-20 PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA. R\$ 350,00
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
TO Guarái AV PARANA, 1521 B THIAGO (63) 99262-9846 pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com

Item 59: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
161 Serviços	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 335,55



Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU / 795 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Carú/MA.

Descrição: **SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 A 30.000 BTUS** - SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 A 30.000 BTUS

Data: 23/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01612344000114-1-000028/2024

Lote/Item: 1/5088211

Ata: N/A

Homologação: 18/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: SERV

UF: MA

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

33.220.541/0001-84 K&M EMPREENDIMENTOS LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 335,55

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE / 148 - MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geladeiras, freezer, bebedouros, fogões e outros equipamentos que for necessário para atender a demanda das secretarias que compõe a Administração conforme manifestação de interesse

Descrição: **Serviço de Reparo ou substituição da borracha de vedação com reposição de peças para refrigerador consul modelo CRC28FBANA30** - Serviço de Reparo ou substituição da borracha de vedação com reposição de peças para refrigerador consul modelo CRC28FBANA30

Data: 19/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 22855142000173-1-000084/2024

Lote/Item: 1/5079386

Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERV

UF: RO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

12.773.090/0001-32 J L RODRIGUES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 350,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 354,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de refrigeração com fornecimento de peças, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turilândia - MA.
Descrição: SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 A 30.000 BTUS - SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 A 30.000 BTUS

Data: 14/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612533000197-1-000038/2024
Lote/Item: 1/4949946
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: SERV
UF: MA

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
41.703.124/0001-10 CLIMATECH REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 354,42

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 60: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Preço Estimado: R\$ 276,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 276,20 **Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 276,20

Quantidade	Descrição	Observação
69 Serviços	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 260,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBERTO
Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção e Instalação de aparelhos novos de Ar Condicionado, Reposição de Peças, Manutenção e Recarga de Gás em freezer, geladeira, bebedouro e ar Condicionado para atender as necessidades da Prefeitura de São Roberto/MA, através da Ata de Registro de Preços nº 2207010310/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2024 - SRP - Processo Administrativo nº 22071/2024 do Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA.
Descrição: RECARGA DE GÁS EM BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO
Especificação: Tipo de bebedouro Coluna Tipo de água Natural e gelada Sistema eletrônico de refrigeração Refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia. Material G - RECARGA DE GÁS EM BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO
Especificação: Tipo de bebedouro Coluna Tipo de água Natural e gelada Sistema eletrônico de refrigeração Refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia. Material Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado. Potência 97 Watts. Certificação do INMETRO BRA 14:02090. Recursos Níveis de temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5º à 15ºC. Torneiras individuais: Natural e Gelada. Bandeja de água removível. Alças laterais sim facilitam a movimentação. Capacidade Reservatório água gelada 1,8 litros. Suporta garrafas de até garrafão 20 litros. Altura máxima dos copos 17,5 cm

Data: 28/04/2025 16:18
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 01612348000100-1-000020/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: SERVIÇO
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.737.609/0001-31	WILLIABE DOS S SILVA	R\$ 260,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.001.602/0001-63
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços em aparelhos de ar condicionados, Instalação/desinstalação, carga de gás, manutenção de aparelhos eletrodomésticos em geral, atendendo as atividades da Secretarias dependentes da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, de Saúde, de Educação e, de Assistência Social de Nova Olinda – TO
Descrição: Recarga de gás em bebedouro com troca filtro, secador, valvula, xiraidar e limpeza no sistema - Recarga de gás em bebedouro com troca filtro, secador, valvula, xiraidar e limpeza no sistema

Data: 10/04/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 00001602000163-1-000038/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: SR
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.626.374/0001-31	J NETO PINHEIRO ROCHA	R\$ 315,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.806/0001-88
Órgão: Município de Toledo
Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de material e mão de obra para freezers, refrigeradores domésticos e industriais, bebedouros (garrafão, coluna, industrial, refresqueira, purificadores), fogões domésticos e industriais, centrais de gás, máquinas lavadoras e secadoras de roupas, forno elétrico e micro-ondas, em atendimento às Secretarias Municipais de Toledo/PR
Descrição: Recarga de gás em bebedouros (garrafão, coluna) e purificadores - Recarga de gás em bebedouros (garrafão, coluna) e purificadores

Data: 25/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MT-1432024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/15
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 33
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.818.290/0001-16	51818290 GABRIEL TELES DO PILAR	R\$ 276,20
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 61: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
188 Serviços	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 320,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	Data: 07/02/2025 13:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS E BEBEDOURO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE 9.000 A 12.000 BTUS, SPLIT: - LIMPEZA GERAL (INTERNA E EXTERNA) COM PRODUTO QUÍMICO NA UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADOR; - LIMPEZA GERAL COM PRODUTO QUÍMICO NO FILTRO DE AR; - VERIFICAÇÃO D - SERVIÇOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE 9.000 A 12.000 BTUS, SPLIT: - LIMPEZA GERAL (INTERNA E EXTERNA) COM PRODUTO QUÍMICO NA UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADOR; - LIMPEZA GERAL COM PRODUTO QUÍMICO NO FILTRO DE AR; - VERIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS FRIGORÍFICOS, HIDRÁULICOS E POSSÍVEIS VAZAMENTOS; - LUBRIFICAÇÃO DAS BOMBAS D'ÁGUA; - VERIFICAÇÃO DOS DIFUSORES E DAS TEMPERATURAS DE INSUFLAMENTO E RETORNO DA TOMADA DE AR; - PRESSURIZAÇÃO NO SISTEMA COM NITROGÊNIO; - EFETUAR VÁCUO; - VERIFICAÇÃO DOS DUTOS E ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTOS DE GÁS; - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS SERPENTINAS (TROCADORES DE CALOR); - LIMPEZA DOS VENTILADORES E BANDEJAS; - VERIFICAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, CAPACITOR, RELÊ TÉRMICO, TERMOSTATO DE COMANDO, PROTETORES TÉRMICOS, CHAVE SELETORA, TERMINAIS. CONJUNTO MOTO-VENTILADOR, COMPRESSOR E MOTOR - MEDIÇÃO DE CORRENTES; - CARGA DE GÁS REFRIGERANTE; - REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS.	Identificação: 00163055000112-1-000032/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 10/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 32
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.813/0001-77	PREGAO E REFRIGERACAO GELAR MUNDO NOVO LTDA	R\$ 320,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 47 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Descrição: RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS

Data: 05/02/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44978239000106-1-000005/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.103.846/0001-83	LILITA APARECIDA MACHADO MODESTO 57395241134	R\$ 350,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MANOEL JERONIMO DE OLIVEIRA, 13

Telefone:
(62) 9643-3109

Email:
mateusmachadoclimax@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 372,57

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.077.273/0001-46
Órgão: Prefeitura Municipal de Grossos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS
Descrição: RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

Data: 23/02/2025 11:44
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 367791
Lote/Item: 1/16
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: SVÇ
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.471.026/0001-04	METAVERSO ENGENHARIA LTDA	R\$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.937.435/0001-04 METRO2 COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 280,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 1035		Telefone: (91) 8403-9750		Email: tupanpa@gmail.com		
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA				R\$ 300,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: CE	Cidade: Boa Viagem	Endereço: RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	Nome de Contato: JOAO CARLOS	Telefone: (85) 99783-2626	Email: mjerceiriza@gmail.com	
56.876.729/0001-80	TECSMART SERVICOS LTDA				R\$ 350,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
55.758.929/0001-76	A L DE OLIVEIRA MAIA REFRIGERACAO				R\$ 380,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
09.027.375/0001-10	AGOSTINHO SERV FLEX LTDA				R\$ 420,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RN	Cidade: Areia Branca	Endereço: R DESEMBARGADOR FILGUEIRA, 86	Telefone: (84) 3332-4367		Email: chiquinhocontabilidade@hotmail.com.br	
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.				R\$ 420,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: TO	Cidade: Guaraí	Endereço: AV PARANA, 1521 B	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (63) 99262-9846	Email: pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com	
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR				R\$ 420,50	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA DOUTOR JOSE TAVARES DA SILVA, 1411	Telefone: (84) 3207-4754		Email: aristeujunior@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
09.720.750/0001-02	WALLYSON PAULINELLY L. DE ARAUJO			R\$ 420,98
VENCEDOR				
Marca: RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO TIPO SPLIT				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 420,98
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 37	(94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com
26.808.926/0001-00	A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR			R\$ 420,98
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	AV DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 6060	(81) 9305-6896	comercial@csa.eng.br
30.861.866/0001-58	30.861.866 GEISA ANTONIA DE ARAUJO			R\$ 750,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				

Item 62: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Preço Estimado: R\$ 380,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 380,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Quantidade	Descrição	Observação
70 Serviços	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 380,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SINOP CAMARA MUNICIPAL / 01 - Câmara Municipal de Sinop

Data: 19/03/2025 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00814574000101-1-000025/2025

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 31/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: un - unidade

UF: MT

Descrição: SERVICOS DE CARGA E RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO. APARELHOS DE 18.000 A 24.000 BTUS – TIPO SPLIT – HI WALL – COM MATERIAL. - SERVICOS DE CARGA E RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO. APARELHOS DE 18.000 A 24.000 BTUS – TIPO SPLIT – HI WALL – COM MATERIAL.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.044.873/0001-09	A & A CLIMATIZACOES LTDA	R\$ 380,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 13 - Secretaria de Educação SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SERVIÇO SPLIT DE 18.000 A 24.000 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTU'S. SENDO UTILIZADO TUBULAÇÕES DE COBRE E SUPORTE PARA UNIDADE CONDENSADORA, S - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SERVIÇO SPLIT DE 18.000 A 24.000 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTU'S. SENDO UTILIZADO TUBULAÇÕES DE COBRE E SUPORTE PARA UNIDADE CONDENSADORA, SE NECESSÁRIO RECARGA DE GÁS COMPLEMENTAR E MATERIAL INCLUSO PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 5 METROS.

Data: 11/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07891674000172-1-000003/2025

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Serviço

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.216.752/0001-80	J. L. COSTA ESTEVAM	R\$ 394,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Limoeiro do Norte	R SOUZA ANDRADE, 401
		Telefone:
		(88) 2142-0897

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE / 2120 - CISBARC-CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE/BA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, recarga de gás dos ares condicionados, e de cortinas de ar para porta, da Policlínica Regional de Saúde da Bacia do Rio Corrente e do CISBARC

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado tipo SPLIT, com fluido refrigerante R410, em aparelho de 18000 BTUS, marca SPRINGER, modelo MIDEA. - Recarga de gás de ar condicionado tipo SPLIT, com fluido refrigerante R410, em aparelho de 18000 BTUS, marca SPRINGER, modelo MIDEA.

Data: 28/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 33248669000156-1-000048/2024

Lote/Item: 1/4994627

Ata: N/A

Homologação: 13/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: Serviços

UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
56.137.105/0001-41 WAGNER RODRIGUES DE SOUSA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 342,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

219
M

Item 63: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Preço Estimado: R\$ 380,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 380,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Serviços	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 380,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SINOP CAMARA MUNICIPAL / 01 - Câmara Municipal de Sinop

Data: 19/03/2025 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00814574000101-1-000025:2025

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 31/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: un - unidade

UF: MT

Descrição: SERVICOS DE CARGA E RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO. APARELHOS DE 18.000 A 24.000 BTUS - TIPO SPLIT - HI WALL - COM MATERIAL. - SERVICOS DE CARGA E RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO. APARELHOS DE 18.000 A 24.000 BTUS - TIPO SPLIT - HI WALL - COM MATERIAL.

CNPJ Razão Social do Fornecedor
43.044.873/0001-09 A & A CLIMATIZACOES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 380,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 394,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE / 13 - Secretaria de Educação SEMED
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICODOMÉSTICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SERVIÇO SPLIT DE 18.000 A 24.000 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTU'S, SENDO UTILIZADO TUBULAÇÕES DE COBRE E SUPORTE PARA UNIDADE CONDENSADORA, S - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SERVIÇO SPLIT DE 18.000 A 24.000 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTU'S. SENDO UTILIZADO TUBULAÇÕES DE COBRE E SUPORTE PARA UNIDADE CONDENSADORA, SE NECESSÁRIO RECARGA DE GÁS COMPLEMENTAR E MATERIAL INCLUSO PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 5 METROS.

Data: 11/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07891674000172-1-000003:2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Serviço
UF: CE

220
M

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

32.216.752/0001-80 J. L. COSTA ESTEVAM
VENCEDOR

R\$ 394,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

CE

Cidade:

Limoeiro do Norte

Endereço:

R SOUZA ANDRADE, 401

Telefone:

(88) 2142-0897

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 377,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 41.522.335/0001-57

Data: 17/03/2025 16:26

Órgão: Prefeitura Municipal de Coivaras

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO E REFRIGERADORES DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS AFINS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI

SRP: SIM

Identificação: 372508

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 80

Unidade: SVÇ

UF: PI

Descrição: Recarga de Gás em Ar Condicionados Split 24.000 a 48.000 BTUs - Recarga de Gás em Ar Condicionados Split 24.000 a 48.000 BTUs

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

20.226.794/0001-13 VEGA SERVICOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 146,00

Marca: serviço

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: serviço

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.356.362/0001-33 MARANATA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA

R\$ 224,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
40.792.709/0001-91	WILLICINEY DE AZEVEDO CARVALHO 49030515368				R\$ 320,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:						
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA				R\$ 330,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA LUIZ PIRES DE LIMA (LOT PRQ EL DORADO), 3575	Renato	(86) 3221-0507	toparcondicionado@hotmail.com	
24.109.950/0001-17	CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA				R\$ 399,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PI	Teresina	R JONATHAS BAPTISTA, 2029	(86) 8807-7755		sergiohds@gmail.com	
11.245.557/0001-09	A R NETO SERVICOS LTDA				R\$ 420,10	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:						
40.365.953/0001-78	EFEX CONSTRUTORA LTDA				R\$ 480,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:						
12.508.451/0001-13	J S COMERCIO EIRELI				R\$ 480,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MA	Paço do Lumiar	AV AV 13, 28	(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451		josimieladm123@gmail.com	
07.417.938/0001-50	JP COMERCIO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA				R\$ 480,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PI	Teresina	RUA BATALHA, 2920	(86) 3224-6736			
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA				R\$ 500,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com	



Item 64: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Preço Estimado: R\$ 400,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 400,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Quantidade	Descrição	Observação
14 Serviços	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	NÃO TEM

R\$ 400,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU / 1 - Câmara Municipal de Macau

Data: 19/02/2025 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08304339000193-1-000005/2025

Lote/Item: 1/1742

Ata: N/A

Descrição: Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado SPLIT de 36.000 BTUS com recarga de gás - Manutenção corretiva de aparelho de Ar-Condicionado SPLIT de 36.000 BTUS com recarga de gás

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.053.141/0001-91	28.053.141 ANA LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ	R\$ 400,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE / 1 - MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Data: 25/11/2024 08:59

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços com fornecimento de peças e materiais para a execução de Manutenção, Instalação, Desinstalação e Realocação de Ar condicionado e consertos de Aparelhos de Refrigeração, no Município de Nova Canaã do Norte /MT.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03238912000194-1-000022/2024

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT E/OU JANELA, DE 30.000 A 36.000 BTUS - INCLUSO MAO DE OBRA E MATERIAL - SERVIÇO DE RECARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT E/OU JANELA, DE 30.000 A 36.000 BTUS - INCLUSO MAO DE OBRA E MATERIAL

Homologação: 27/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: SERVIÇO

UF: MT



CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
34.879.653/0001-04 UESLEI DOS ANJOS FROIS R\$ 400,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

223
M
R\$ 358,33

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.115.409/0001-63 **Data:** 22/11/2024 08:00
Órgão: PODER JUDICIÁRIO **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Tribunal Superior do Trabalho **SRP:** NÃO
24ª Região/MS **Identificação:** N°Pregão:900242024 / UASC:080026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar tipo split de parede (hi-wall), tipo split piso teto (cassete), de fabricantes diversos, instalados nos imóveis pertencentes ao TRT da 24ª Região, com fornecimento de peças e componentes novos e genuínos do fabricante, quando necessária a substituição, conforme as especificações, condições e exigências constantes do Edital e do Termo de Referência. **Lote/Item:** /74
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 18:16 **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12 **Unidade:** UN
UF: MS
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede Recarga de Gás em equipamento split INVERTER de 36.000 BTUs ou equivalente.
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
24.645.996/0001-50 BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA R\$ 197,00
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
MS Campo Grande RUA AL.EGRETE, 1813 Igor (67) 3351-1988 brazofrio@brazofrio.com.br

04.048.465/0001-73 ELETROTECNICA PANTANAL LTDA R\$ 260,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
MS Campo Grande AVENIDA JULIO DE CASTILHO, 2447 (67) 3361-8435

02.769.998/0001-19 REFRIGERACAO BUENOS AIRES LTDA R\$ 330,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
MS Campo Grande RUA BAHIA, 1694 (67) 3032-6466 buenosaires@superig.com.br

04.863.091/0001-40 T & A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA R\$ 380,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
GO Niquelândia AV BRASIL, 213 (62) 9626-2961 (62) 8192-7227 cadastro@jdmcontabil.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 390,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA DOS BARBOSAS, 1147	Andre Luiz P. Alves	(67) 3026-2190/ (67) 3026-2190	dirceucaetano@hotmail.com	
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA					R\$ 391,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:					Telefone:	
*					(61) 3202-3977	
16.563.763/0001-80	RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 392,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	AV CARDEAL AVELAR BRANDAO VILLELA, 12	Rodney	(71) 3405-5339	rodneyrefrigeracao@hotmail.com	
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA					R\$ 392,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br	
17.889.103/0001-57	WIND COLD PECAS E SERVICOS LTDA					R\$ 392,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA JOSE HORACIO, 136	Flavio	(67) 3022-0600	windcold@windcold.com.br	
12.639.462/0001-32	L. M CLIMATIZACAO LTDA					R\$ 392,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA ARARAS, 762	Yuri	(67) 3028-1817	imclimatizacao@hotmail.com	
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOS LTDA					R\$ 392,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 299	Carlos Antônio Cabral Canhete	(67) 3342-5050	campmaq@campmaq.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.208.211/0001-38	IN HAUS INDUSTRIAL E SERVICOS DE LOGISTICA S/A	R\$ 392,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AV MIGUEL FRIAS E VASCONCELOS, 1205
		Telefone:
		(11) 2197-8751
		Email:
		leite@servtec.com.br

Item 65: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00	Mediana dos Preços Obitidos: R\$ 350,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	---

Quantidade	Descrição	Observação
90 Serviços	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI / 1.2025 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 24/02/2025 09:30

Objeto: contratação de serviço com mão de obra especializada e material incluso para prestação de serviço de limpeza completa e higienização de Evaporadora de Ar Condicionado, sistema de escoamento de água e recarga de gás dos equipamentos de ar condicionados do Poder legislativo, nas especificações do Termo de Referência

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 60123874000168-1-000015/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Descrição: Serviço de recarga de gás de 1 Ar condicionado 9000 Btus - Serviço de recarga de gás de 1 Ar condicionado 9000 Btus

Homologação: 27/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.371.216/0001-12	MARCIANO	R\$ 400,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA LICITATORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Descrição: RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 9000 BTUs - RECARGA DE GÁS R410 AR CONDICIONADO 9000 BTUs

Data: 20/12/2024 08:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11259476000168-1-000135/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: SE
UF: GO

226

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.255.659/0001-17	RONALDO ALVES DE ARAUJO 01429541105	R\$ 350,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 325,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE / 2120 - CISBARC-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE/BA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, recarga de gás dos arcos condicionados, e de cortinas de ar para porta, da Policlínica Regional de Saúde da Bacia do Rio Corrente e do CISBARC
Descrição: Recarga de gás de ar condicionado tipo SPLIT, com fluido refrigerante R410, em aparelho de 9000 BTUS, marca SPRINGER, modelo MIDEA. - Recarga de gás de ar condicionado tipo SPLIT, com fluido refrigerante R410, em aparelho de 9000 BTUS, marca SPRINGER, modelo MIDEA.

Data: 28/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 33248669000156-1-000048/2024
Lote/Item: 1/4994617
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: Serviços
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.137.105/0001-41	WAGNER RODRIGUES DE SOUSA LTDA	R\$ 325,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Item 66: SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS

Preço Estimado: R\$ 1.100,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00

Quantidade

Descrição

Observação

10 Serviços

SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS

NÃO TEM

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO / 158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE**Data:** 19/12/2024 11:33**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo fornecimento de peças, pintura e demais serviços necessários aos equipamentos de refrigeração, incluindo geladeiras, freezers e bebedouros, sob a responsabilidade do IFES – Campus de Alegre, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 10838653000106-1-001068/2024**Lote/Item:** 1/5**Ata:** N/A**Homologação:** 18/12/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 2**Unidade:** UNIDADE**UF:** ES**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

13.860.377/0001-62 ANTONIO COSTA VICENTE 91024803791

R\$ 1.400,00

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:**

ES

Jerônimo Monteiro

R OLIVEIRA DE OLIVEIRA PRATA, 155

(28) 3558-1340

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA / 261 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA**Data:** 03/12/2024 09:00**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e conservação de ar condicionado, freezers, geladeiras e bebedouros para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Agregadas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** 04873600000115-1-000118/2024**Lote/Item:** 1/4949002**Ata:** N/A**Homologação:** 21/03/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 12**Unidade:** SERVIÇO**UF:** PA**CNPJ****Razão Social do Fornecedor****Valor da Proposta Final**

39.925.595/0001-21 IRANILDE PAIXAO SOUSA

R\$ 1.100,00

VENCEDOR

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Nome de Contato:****Telefone:****Email:**

PA

Augusto Corrêa

R JANIO QUADROS, 25

MARCOS

(91) 8853-4748

irapaixao26@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 1.099,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.

Descrição: Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500

Data: 28/04/2025 09:00

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA

Lote/Item: 98/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 6

Unidade: Serviço

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

57.534.025/0001-92 CLIMATIZE LTDA

RS 1.098,99

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.744.840/0001-08 JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA

RS 1.099,33

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Fábio dos Santos Moreno

Assinatura

Fábio dos Santos Moreno - Diretor de Cotações 08/05/2025



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 05/05/2025 09:59:09 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 06/05/2025 10:42:43 Acessar a fonte aqui
3 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 08/05/2025 10:54:50 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 05/05/2025 09:55:32 Acessar a fonte aqui
5 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	Data: 07/05/2025 14:56:46 Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 05/05/2025 13:03:31 Acessar a fonte aqui
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 05/05/2025 10:01:57 Acessar a fonte aqui
8 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	Data: 08/05/2025 20:53:21 Acessar a fonte aqui
9 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 05/05/2025 11:19:41 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 05/05/2025 09:59:05 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES https://aguia-branca-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	Data: 07/05/2025 13:07:01 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Camapuã/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_camapua	Data: 05/05/2025 12:50:00 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes	Data: 07/05/2025 14:02:42 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Florianópolis transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal?entidade=2002	Data: 06/05/2025 09:58:49 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes	Data: 08/05/2025 21:35:33 Acessar a fonte aqui
16 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 05/05/2025 11:21:49 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

230
M

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04.013/2025**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 920.239,51 (novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Maio de 2025

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1671/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025

231
M



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Maio de 2025

Ildilene Santos Oliveira

Secretária Municipal de Finanças



DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação

233
M

Em resposta a vossa solicitação para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, objeto do Processo Administrativo nº 04.013/2025, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	Unidades	43	R\$ 44,23	R\$ 1.901,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 884,60				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 221,15				
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	Unidades	233	R\$ 17,37	R\$ 4.047,21
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.084,40				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 312,66				
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	Unidades	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 500,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 100,00				
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	Unidades	37	R\$ 34,61	R\$ 1.280,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 761,42				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 103,83				
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	Unidades	102	R\$ 21,50	R\$ 2.193,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.290,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 301,00				
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	Unidades	91	R\$ 36,15	R\$ 3.289,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 1.626,75 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 542,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 108,45 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 1.012,20				
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	Unidades	85	R\$ 44,34	R\$ 3.768,90
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.773,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 443,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 133,02 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 1.418,88				
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	Unidades	29	R\$ 42,82	R\$ 1.241,78
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 770,76 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 128,46 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 342,56				
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	Unidades	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 228,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 114,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 228,00				
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	Unidades	37	R\$ 1.095,60	R\$ 40.537,20
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 17.529,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 6.573,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 3.286,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 13.147,20				
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	Unidades	14	R\$ 1.150,47	R\$ 16.106,58
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 9.203,76 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.300,94 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 4.601,88				
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	Unidades	3	R\$ 1.217,99	R\$ 3.653,97
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.217,99 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.217,99 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.217,99				
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	Unidades	3	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.950,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.950,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.950,00				
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	Unidades	19	R\$ 900,00	R\$ 17.100,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 8.100,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 5.400,00				
	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	Unidades	32	R\$ 465,00	R\$ 14.880,00
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 6.975,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 930,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 5.115,00				

234
1

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Declarado em 07/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



16	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	Unidades	11	R\$ 487,65	R\$ 5.364,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.413,55 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 487,65 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.462,95				
17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 465,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 465,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 465,00				
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 785,25	R\$ 2.355,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 785,25 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 785,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 785,25				
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	Unidades	28	R\$ 465,00	R\$ 13.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 6.510,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.395,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 465,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.650,00				
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	32	R\$ 423,83	R\$ 13.562,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 6.357,45 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.695,32 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 847,66 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 4.662,13				
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	11	R\$ 519,75	R\$ 5.717,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.638,25 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.559,25				
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 519,75	R\$ 1.559,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,75 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,75				
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 554,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 554,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 554,00				
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unidades	28	R\$ 270,05	R\$ 7.561,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 3.780,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 810,15 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 270,05 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.700,50				
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	Unidades	47	R\$ 126,67	R\$ 5.953,49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.533,40 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 1.140,03 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 380,01 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.900,05				
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	Unidades	18	R\$ 126,67	R\$ 2.280,06
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.266,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 253,34 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 760,02				
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	Unidades	6	R\$ 134,29	R\$ 805,74
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58				
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	Unidades	6	R\$ 134,29	R\$ 805,74
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 806,63 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 439,98 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 586,64				
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	Unidades	25	R\$ 73,33	R\$ 1.833,25
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.740,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 754,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 174,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.160,00				
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	Unidades	66	R\$ 58,00	R\$ 3.828,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 4.348,30 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.897,44 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 237,18 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 2.767,10				
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	Unidades	117	R\$ 79,06	R\$ 9.250,02
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 3.240,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 1.620,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.700,00				
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	Unidades	44	R\$ 180,00	R\$ 7.920,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 356,14 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 356,14 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 356,14				
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	Unidades	6	R\$ 178,07	R\$ 1.068,42
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.540,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 508,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 254,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.032,00				
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	Unidades	21	R\$ 254,00	R\$ 5.334,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	Unidades	52	R\$ 590,00	R\$ 30.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 16.520,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 8.850,00				
36	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	Unidades	30	R\$ 53,75	R\$ 1.612,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.075,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 161,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 107,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,75				
37	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	Unidades	80	R\$ 67,00	R\$ 5.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.350,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 469,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 335,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 1.206,00				
38	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	Unidades	80	R\$ 139,00	R\$ 11.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.950,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 973,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 695,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 2.502,00				
39	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	Unidades	60	R\$ 146,65	R\$ 8.799,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 5.866,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 879,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 586,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.466,50				
40	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidades	119	R\$ 39,71	R\$ 4.725,49
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.176,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 516,23 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 397,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 635,36				
41	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	Unidades	44	R\$ 268,75	R\$ 11.825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.062,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.612,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 806,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.343,75				
42	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	Unidades	30	R\$ 464,03	R\$ 13.920,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.640,30 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.248,21 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.392,09 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.640,30				
43	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	Unidades	14	R\$ 1.250,00	R\$ 17.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 8.750,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6.250,00				
44	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 1.292,74	R\$ 3.878,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74				
45	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 1.292,74	R\$ 3.878,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74				
46	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	Unidades	20	R\$ 439,50	R\$ 8.790,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.516,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.197,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.076,50				
47	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	69	R\$ 250,00	R\$ 17.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 11.250,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.750,00				
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.500,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.600,00				
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35	R\$ 572,03	R\$ 20.021,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 10.296,54 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 3.432,18 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 572,03 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.720,30				
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9	R\$ 736,41	R\$ 6.627,69
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.472,82 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.209,23 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.472,82 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.472,82				
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO	Serviços	9	R\$ 733,11	R\$ 6.597,99



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.466,22 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.199,33 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.466,22 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.466,22				
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35	R\$ 380,00	R\$ 13.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.700,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.280,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.560,00				
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	Serviços	118	R\$ 199,99	R\$ 23.598,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 86,00 Valor Total R\$ 17.199,14 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.999,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.599,92 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 2.799,86				
54	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	282	R\$ 350,00	R\$ 98.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 123,00 Valor Total R\$ 43.050,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 54,00 Valor Total R\$ 18.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.250,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 31.500,00				
55	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	94	R\$ 350,00	R\$ 32.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 41,00 Valor Total R\$ 14.350,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.750,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 10.500,00				
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	140	R\$ 350,00	R\$ 49.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 28.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 5.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total R\$ 15.400,00				
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 5.600,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.200,00				
	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	28	R\$ 350,00	R\$ 9.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.800,00				
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 84,00 Valor Total R\$ 29.400,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 12.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 21.000,00				
	0 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	180	R\$ 350,00	R\$ 63.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 35.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 14.000,00				
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 11.048,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.381,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.104,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.524,00				
	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	69	R\$ 276,20	R\$ 19.057,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 82,00 Valor Total R\$ 28.700,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 12.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 21.000,00				
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 15.200,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.040,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 8.360,00				
	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	70	R\$ 380,00	R\$ 26.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.040,00				
63	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.040,00				
	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.040,00				



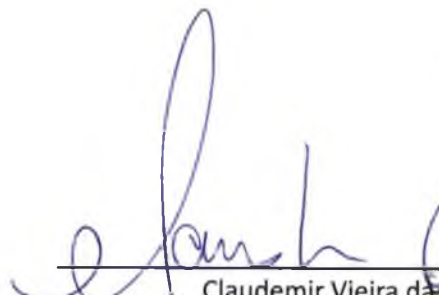
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.280,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.280,00				
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.600,00	Serviços	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
66	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 42,00 Valor Total R\$ 14.700,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 10.500,00	Serviços	90	R\$ 350,00	R\$ 31.500,00
67	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 8.800,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.100,00	Serviços	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
Valor Total				R\$ 920.239,51	

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Maio de 2025


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.133/2021.

242
M

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$920.239,51 (novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	Unidades	43	R\$ 44,23	R\$ 1.901,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 884,60				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 221,15				
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	Unidades	233	R\$ 17,37	R\$ 4.047,21
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.084,40				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 312,66				
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	Unidades	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 500,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 100,00				
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	Unidades	37	R\$ 34,61	R\$ 1.280,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 761,42				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 103,83				
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	Unidades	102	R\$ 21,50	R\$ 2.193,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.290,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 301,00				
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	Unidades	91	R\$ 36,15	R\$ 3.289,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 1.626,75				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 542,25				
7	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 108,45				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 1.012,20				
7	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	Unidades	85	R\$ 44,34	R\$ 3.768,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.773,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 443,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 133,02 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 1.418,88					
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	Unidades	29	R\$ 42,82	R\$ 1.241,78	
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 770,76 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 128,46 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 342,56					
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	Unidades	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00	
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 228,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 114,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 228,00					
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	Unidades	37	R\$ 1.095,60	R\$ 40.537,20	
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 17.529,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 6.573,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 3.286,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 13.147,20					
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	Unidades	14	R\$ 1.150,47	R\$ 16.106,58	
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 9.203,76 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.300,94 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 4.601,88					
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	Unidades	3	R\$ 1.217,99	R\$ 3.653,97	
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.217,99 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.217,99 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.217,99					
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	Unidades	3	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00	
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.950,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.950,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.950,00					
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	Unidades	19	R\$ 900,00	R\$ 17.100,00	
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 8.100,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 5.400,00					
	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	Unidades	32	R\$ 465,00	R\$ 14.880,00	
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 6.975,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 930,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 5.115,00					
	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	Unidades	11	R\$ 487,65	R\$ 5.364,15	
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.413,55 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 487,65					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2424
4

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.462,95				
17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 465,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 465,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 465,00				
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 785,25	R\$ 2.355,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 785,25				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 785,25				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 785,25				
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	Unidades	28	R\$ 465,00	R\$ 13.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 6.510,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.395,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 465,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.650,00				
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	32	R\$ 423,83	R\$ 13.562,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 6.357,45				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.695,32				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 847,66				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 4.662,13				
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	11	R\$ 519,75	R\$ 5.717,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.638,25				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,75				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.559,25				
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 519,75	R\$ 1.559,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,75				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,75				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,75				
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 554,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 554,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 554,00				
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unidades	28	R\$ 270,05	R\$ 7.561,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 3.780,70				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 810,15				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 270,05				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.700,50				
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	Unidades	47	R\$ 126,67	R\$ 5.953,49
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.533,40				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 1.140,03				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 380,01				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



245
M

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.900,05				
26	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	Unidades	18	R\$ 126,67	R\$ 2.280,06
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.266,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 253,34 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 760,02				
27	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	Unidades	6	R\$ 134,29	R\$ 805,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58				
28	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	Unidades	6	R\$ 134,29	R\$ 805,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58				
29	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	Unidades	25	R\$ 73,33	R\$ 1.833,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 806,63 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 439,98 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 586,64				
30	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	Unidades	66	R\$ 58,00	R\$ 3.828,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.740,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 754,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 174,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.160,00				
31	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	Unidades	117	R\$ 79,06	R\$ 9.250,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 4.348,30 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.897,44 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 237,18 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 2.767,10				
32	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	Unidades	44	R\$ 180,00	R\$ 7.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 3.240,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 1.620,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.700,00				
33	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	Unidades	6	R\$ 178,07	R\$ 1.068,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 356,14 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 356,14 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 356,14				
34	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	Unidades	21	R\$ 254,00	R\$ 5.334,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.540,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 508,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 254,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.032,00				
35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	Unidades	52	R\$ 590,00	R\$ 30.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 16.520,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 8.850,00				
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	Unidades	30	R\$ 53,75	R\$ 1.612,50
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.075,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 161,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 107,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,75				
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	Unidades	80	R\$ 67,00	R\$ 5.360,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.350,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 469,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 335,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 1.206,00				
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	Unidades	80	R\$ 139,00	R\$ 11.120,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.950,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 973,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 695,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 2.502,00				
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	Unidades	60	R\$ 146,65	R\$ 8.799,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 5.866,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 879,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 586,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.466,50				
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidades	119	R\$ 39,71	R\$ 4.725,49
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.176,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 516,23 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 397,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 635,36				
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	Unidades	44	R\$ 268,75	R\$ 11.825,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.062,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.612,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 806,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.343,75				
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	Unidades	30	R\$ 464,03	R\$ 13.920,90
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.640,30 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.248,21 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.392,09 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.640,30				
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	Unidades	14	R\$ 1.250,00	R\$ 17.500,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 8.750,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.500,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



227
M

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6.250,00				
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 1.292,74	R\$ 3.878,22
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74				
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 1.292,74	R\$ 3.878,22
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74				
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	Unidades	20	R\$ 439,50	R\$ 8.790,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.516,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.197,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.076,50				
	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	69	R\$ 250,00	R\$ 17.250,00
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 11.250,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.750,00				
	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.500,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.600,00				
	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35	R\$ 572,03	R\$ 20.021,05
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 10.296,54 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 3.432,18 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 572,03 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.720,30				
	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9	R\$ 736,41	R\$ 6.627,69
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.472,82 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.209,23 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.472,82 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.472,82				
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9	R\$ 733,11	R\$ 6.597,99

18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



248
J

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.466,22 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.199,33 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.466,22 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.466,22				
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35	R\$ 380,00	R\$ 13.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.700,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.280,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.560,00				
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	Serviços	118	R\$ 199,99	R\$ 23.598,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 86,00 Valor Total R\$ 17.199,14 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.999,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.599,92 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 2.799,86				
54	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	282	R\$ 350,00	R\$ 98.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 123,00 Valor Total R\$ 43.050,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 54,00 Valor Total R\$ 18.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.250,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 31.500,00				
55	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	94	R\$ 350,00	R\$ 32.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 41,00 Valor Total R\$ 14.350,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.750,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 10.500,00				
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	140	R\$ 350,00	R\$ 49.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 28.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 5.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total R\$ 15.400,00				
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 5.600,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



249
ff

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.200,00				
58	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	28	R\$ 350,00	R\$ 9.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.800,00				
59	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	180	R\$ 350,00	R\$ 63.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 84,00 Valor Total R\$ 29.400,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 12.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 21.000,00				
60	0 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	161	R\$ 350,00	R\$ 56.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 35.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 14.000,00				
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	69	R\$ 276,20	R\$ 19.057,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 11.048,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.381,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.104,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.524,00				
62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	188	R\$ 350,00	R\$ 65.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 82,00 Valor Total R\$ 28.700,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 12.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 21.000,00				
63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	70	R\$ 380,00	R\$ 26.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 15.200,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.040,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 8.360,00				
64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.040,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.280,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.280,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



65	O - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.600,00				
66	O - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	90	R\$ 350,00	R\$ 31.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 42,00 Valor Total R\$ 14.700,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 10.500,00				
67	O - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	Serviços	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 8.800,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.100,00				
Valor Total					R\$ 920.239,51

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica referente à inadequação das condições dos equipamentos de climatização, como ar-condicionados, freezers e bebedouros, nas suas dependências. A falta de manutenção adequada desses equipamentos tem gerado desconforto significativo para os servidores municipais e a população atendida, comprometendo não apenas a qualidade do ambiente de trabalho, mas também o atendimento à comunidade.

Os ar-condicionados, essenciais para garantir um ambiente saudável e produtivo, estão apresentando falhas operacionais, resultando em temperatura inadequada nos espaços utilizados pelos servidores e cidadãos. Tal condição pode ser prejudicial à saúde, aumentando o risco de problemas respiratórios e outras complicações relacionadas ao calor excessivo, especialmente em períodos mais quentes.

Além disso, os freezers, que desempenham um papel crucial na conservação de alimentos e medicamentos, estão comprometidos, colocando em risco tanto a segurança alimentar quanto a eficácia de tratamentos médicos que dependem de condições adequadas de armazenamento. Por sua vez, bebedouros ineficazes em fornecer água potável implicam no comprometimento da hidratação, essencial para a saúde e bem-estar dos usuários do serviço público.

A manutenção regular e efetiva desses equipamentos é, portanto, uma necessidade premente, pois garante não apenas a integridade física dos servidores e da população atendida, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida e do serviço prestado pela administração pública. Ao atender essa demanda, a Prefeitura reforça seu compromisso com o interesse público, proporcionando ambientes adequados e saudáveis que favorecem tanto a produtividade dos funcionários quanto a satisfação dos cidadãos.

Dessa forma, a correta identificação e atendimento dessa necessidade são fundamentais para assegurar a funcionalidade e a dignidade dos serviços públicos prestados, refletindo diretamente na confiança e na percepção da população sobre a gestão municipal.



- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

- 7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.



12. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será **PARCELADO**

14. **PROPOSTA DE PREÇOS**

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços..

15. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);



254

- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

255
M

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 15.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.



- 15.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.4.3.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.4.3.4. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 1.1.1. Início da execução do objeto será a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço.

Materiais a serem disponibilizados

- 1.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 1.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua



competência;

258
M

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,



- devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



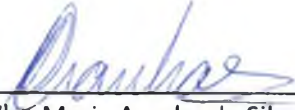
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



260
M

- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Maio de 2025


Aílza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



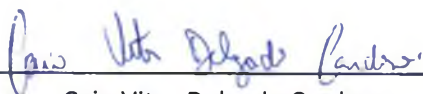
263
M

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **19 de Maio de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 12/2025, originário do Processo Administrativo nº 04.013/2025, que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, com valor total estimado em R\$ 920.239,51 (novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	12/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 920.239,51 (novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Maio de 2025



Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação
Decreto nº 025/2025



MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 12/2025

Processo Administrativo Nº 04.013/2025

262
M

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde



OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 920.239,51 (novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)



PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br

DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIDADE COMPETENTE

Claudemir Vieira da Silva
Secretaria Mun. de Educação
Decreto nº 167/2025

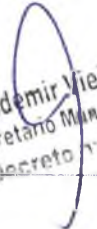


MINUTA

263
M

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,02 (dois centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 1671/2025



MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



MINUTA

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



MINUTA

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



MINUTA

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



MINUTA

- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.

Claudemir Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Inscrito nº 27/2025



MINUTA

- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



MINUTA

- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



MINUTA

- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mm. de Educação
Decreto nº 167/2025



MINUTA

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.



MINUTA

- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;



MINUTA

- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta



MINUTA

- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema.



MINUTA

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.



MINUTA

- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação



MINUTA

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mm. de Educação
Decreto nº 167/2025



MINUTA

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 457/2025



MINUTA

- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



MINUTA

- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor



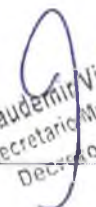
MINUTA

condição.

282
M

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto n.º 167/2025



MINUTA

- 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá



MINUTA

- proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 167/2025



MINUTA

- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Claudemir Vieira da Silva
Secretaria Mun. de Educação
Decreto nº 167/2025



286
by

MINUTA

- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto n.º 167/2025



MINUTA
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$920.239,51 (novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	Unidades	43	R\$ 44,23	R\$ 1.901,89
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 884,60				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 221,15				
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	Unidades	233	R\$ 17,37	R\$ 4.047,21
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 2.084,40				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 312,66				
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	Unidades	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 500,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 100,00				
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	Unidades	37	R\$ 34,61	R\$ 1.280,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 761,42				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 103,83				
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	Unidades	102	R\$ 21,50	R\$ 2.193,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.290,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 301,00				
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	Unidades	91	R\$ 36,15	R\$ 3.289,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

288
M

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 1.626,75 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 542,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 108,45 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 1.012,20			
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	Unidades	85	R\$ 44,34 R\$ 3.768,90
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.773,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 443,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 133,02 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 1.418,88			
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	Unidades	29	R\$ 42,82 R\$ 1.241,78
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 770,76 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 128,46 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 342,56			
	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	Unidades	15	R\$ 38,00 R\$ 570,00
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 228,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 114,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 228,00			
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	Unidades	37	R\$ 1.095,60 R\$ 40.537,20
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 17.529,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 6.573,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 3.286,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 13.147,20			
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	Unidades	14	R\$ 1.150,47 R\$ 16.106,58
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 9.203,76 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.300,94 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 4.601,88			
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	Unidades	3	R\$ 1.217,99 R\$ 3.653,97
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.217,99 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.217,99 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.217,99			
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	Unidades	3	R\$ 1.950,00 R\$ 5.850,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.950,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.950,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.950,00			
	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	Unidades	19	R\$ 900,00 R\$ 17.100,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 8.100,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 5.400,00			
	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADEIRA DE 12.000 BTUS	Unidades	32	R\$ 465,00 R\$ 14.880,00
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 6.975,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.860,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

289

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 930,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 5.115,00				
	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	Unidades	11	R\$ 487,65	R\$ 5.364,15
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.413,55 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 487,65 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.462,95				
	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 465,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 465,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 465,00				
	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 785,25	R\$ 2.355,75
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 785,25 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 785,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 785,25				
	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	Unidades	28	R\$ 465,00	R\$ 13.020,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 6.510,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.395,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 465,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.650,00				
	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	32	R\$ 423,83	R\$ 13.562,56
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 6.357,45 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.695,32 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 847,66 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 4.662,13				
	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	11	R\$ 519,75	R\$ 5.717,25
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.638,25 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.559,25				
	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 519,75	R\$ 1.559,25
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,75 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 519,75				
	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 554,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 554,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 554,00				
	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unidades	28	R\$ 270,05	R\$ 7.561,40
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 3.780,70				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

2910
M

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 810,15 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 270,05 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.700,50			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	Unidades	47	R\$ 126,67 R\$ 5.953,49
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.533,40 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 1.140,03 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 380,01 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.900,05			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	Unidades	18	R\$ 126,67 R\$ 2.280,06
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.266,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 253,34 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 760,02			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	Unidades	6	R\$ 134,29 R\$ 805,74
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	Unidades	6	R\$ 134,29 R\$ 805,74
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 268,58			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	Unidades	25	R\$ 73,33 R\$ 1.833,25
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total R\$ 806,63 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 439,98 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 586,64			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	Unidades	66	R\$ 58,00 R\$ 3.828,00
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.740,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 754,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 174,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.160,00			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	Unidades	117	R\$ 79,06 R\$ 9.250,02
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 4.348,30 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.897,44 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 237,18 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 2.767,10			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	Unidades	44	R\$ 180,00 R\$ 7.920,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 3.240,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 1.620,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.700,00			
	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	Unidades	6	R\$ 178,07 R\$ 1.068,42
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 356,14 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 356,14			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

221
M

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 356,14			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	Unidades	21	R\$ 254,00 R\$ 5.334,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.540,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 508,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 254,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.032,00			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	Unidades	52	R\$ 590,00 R\$ 30.680,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 16.520,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 8.850,00			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	Unidades	30	R\$ 53,75 R\$ 1.612,50
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.075,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 161,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 107,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 268,75			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTECTOR TÉRMICO	Unidades	80	R\$ 67,00 R\$ 5.360,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.350,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 469,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 335,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 1.206,00			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	Unidades	80	R\$ 139,00 R\$ 11.120,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.950,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 973,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 695,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 2.502,00			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	Unidades	60	R\$ 146,65 R\$ 8.799,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 5.866,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 879,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 586,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.466,50			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidades	119	R\$ 39,71 R\$ 4.725,49
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.176,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 516,23 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 397,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 635,36			
	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	Unidades	44	R\$ 268,75 R\$ 11.825,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 8.062,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.612,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 806,25			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.343,75				
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	Unidades	30	R\$ 464,03	R\$ 13.920,90
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.640,30 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.248,21 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.392,09 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.640,30				
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	Unidades	14	R\$ 1.250,00	R\$ 17.500,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 8.750,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 6.250,00				
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 1.292,74	R\$ 3.878,22
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74				
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 1.292,74	R\$ 3.878,22
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.292,74				
	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	Unidades	20	R\$ 439,50	R\$ 8.790,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.516,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.197,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.076,50				
	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	69	R\$ 250,00	R\$ 17.250,00
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 11.250,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.750,00				
	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.500,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.600,00				
	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35	R\$ 572,03	R\$ 20.021,05
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 10.296,54 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 3.432,18				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 572,03 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.720,30							
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9	R\$ 736,41	R\$ 6.627,69			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.472,82 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.209,23 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.472,82 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.472,82							
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9	R\$ 733,11	R\$ 6.597,99			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.466,22 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.199,33 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.466,22 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.466,22							
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35	R\$ 380,00	R\$ 13.300,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.700,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.280,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.560,00							
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	Serviços	118	R\$ 199,99	R\$ 23.598,82			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 86,00 Valor Total R\$ 17.199,14 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.999,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.599,92 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 2.799,86							
54	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	282	R\$ 350,00	R\$ 98.700,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 123,00 Valor Total R\$ 43.050,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 54,00 Valor Total R\$ 18.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.250,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 31.500,00							
55	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	94	R\$ 350,00	R\$ 32.900,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 41,00 Valor Total R\$ 14.350,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 6.300,00							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

294
R

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.750,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 10.500,00			
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	140	R\$ 350,00 R\$ 49.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 28.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 5.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 44,00 Valor Total R\$ 15.400,00			
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	40	R\$ 350,00 R\$ 14.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 5.600,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.200,00			
58	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	28	R\$ 350,00 R\$ 9.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 2.800,00			
59	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	180	R\$ 350,00 R\$ 63.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 84,00 Valor Total R\$ 29.400,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 12.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 21.000,00			
60	0 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	161	R\$ 350,00 R\$ 56.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 35.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 14.000,00			
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	69	R\$ 276,20 R\$ 19.057,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 11.048,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.381,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.104,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.524,00			



MINUTA

62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	188	R\$ 350,00	R\$ 65.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 82,00 Valor Total R\$ 28.700,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 12.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 21.000,00				
63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	70	R\$ 380,00	R\$ 26.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 15.200,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.040,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 8.360,00				
64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 3.040,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.280,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.280,00				
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.600,00				
66	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	90	R\$ 350,00	R\$ 31.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 42,00 Valor Total R\$ 14.700,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 6.300,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 10.500,00				
67	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	Serviços	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 8.800,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.100,00				
Valor Total					R\$ 920.239,51

3. **DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica referente à inadequação das condições dos equipamentos de climatização, como ar-condicionados, freezers e bebedouros, nas suas dependências. A falta de manutenção adequada desses equipamentos tem gerado desconforto significativo para os servidores municipais e a população atendida, comprometendo não apenas a qualidade do ambiente de trabalho, mas também o atendimento à comunidade.

Os ar-condicionados, essenciais para garantir um ambiente saudável e produtivo, estão apresentando falhas operacionais, resultando em temperatura inadequada nos espaços utilizados



MINUTA

pelos servidores e cidadãos. Tal condição pode ser prejudicial à saúde, aumentando o risco de problemas respiratórios e outras complicações relacionadas ao calor excessivo, especialmente em períodos mais quentes.

Além disso, os freezers, que desempenham um papel crucial na conservação de alimentos e medicamentos, estão comprometidos, colocando em risco tanto a segurança alimentar quanto a eficácia de tratamentos médicos que dependem de condições adequadas de armazenamento. Por sua vez, bebedouros ineficazes em fornecer água potável implicam no comprometimento da hidratação, essencial para a saúde e bem-estar dos usuários do serviço público.

A manutenção regular e efetiva desses equipamentos é, portanto, uma necessidade premente, pois garante não apenas a integridade física dos servidores e da população atendida, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida e do serviço prestado pela administração pública. Ao atender essa demanda, a Prefeitura reforça seu compromisso com o interesse público, proporcionando ambientes adequados e saudáveis que favorecem tanto a produtividade dos funcionários quanto a satisfação dos cidadãos.

Dessa forma, a correta identificação e atendimento dessa necessidade são fundamentais para assegurar a funcionalidade e a dignidade dos serviços públicos prestados, refletindo diretamente na confiança e na percepção da população sobre a gestão municipal.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

- 7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será **PARCELADO**

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços..

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



MINUTA

- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



MINUTA

- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.



MINUTA

- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor



MINUTA

mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 15.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.4.3.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 15.4.3.4. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);



MINUTA

- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 1.1.1. Início da execução do objeto será a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço.

Materiais a serem disponibilizados

- 1.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 1.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



MINUTA

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



MINUTA

- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



MINUTA

- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



MINUTA

- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Maio de 2025

Aílza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



307

MINUTA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



308
M

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 12/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.013/2025



OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____/____/____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo



MINUTA

de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



MINUTA

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



MINUTA

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



MINUTA

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



MINUTA

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



MINUTA

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epigrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 12/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)





MINUTA
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

316
M



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



MINUTA

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



MINUTA

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



MINUTA

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



MINUTA

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



MINUTA

- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:
- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



MINUTA

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou



MINUTA

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA

NOME:

NOME:

325
M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

326
M

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, no valor de R\$ 920.239,51 (novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), para a Secretaria Municipal de Educação, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Maio de 2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



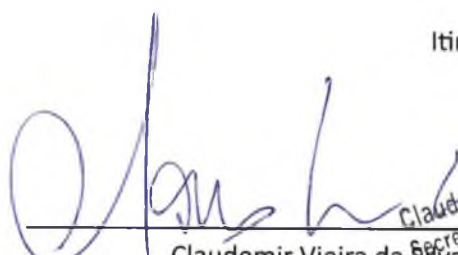
DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	12/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 920.239,51 (novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Maio de 2025


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025



ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar da gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

328

PARECER JURÍDICO Nº 49/2025

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. EXAME PRÉVIO DA MINUTA DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL. ARTIGO 28, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE. ANÁLISE.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Autos do **Processo Administrativo nº 04.013/2025**, encaminhado a esta assessoria jurídica para análise da legalidade da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - CPL**, registro de preço/ tipo menor preço por item, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

332

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

Os autos contêm até aqui, 332 (trezentos e trinta e dois) laudas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados nos autos os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo devidamente numerado (fls. 01);
- b) Estudo técnico preliminar – (ETP)- art.18, inciso I da Lei 14.133/2021;
- c) Mapa de gerenciamento de riscos - art.18, inciso X da Lei 14.133/2021;
- d) Termo de Referência Inicial – Serviços Comuns da Lei 14.133/2021;
- e) Documento de formalização da demanda - (DFD) - art.74, inciso I da Lei 14.133/2021;
- f) Atuação do processo administrativo – Secretária Municipal de Educação – Decreto nº 165/2025 - GAB;
- g) Memorando de Circular IRP – Secretário Municipal de Educação;
- h) Memorando de Participação na IRP – Secretária Municipal de Administração – SEMAD, Secretária Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Saúde;
- i) Despacho para cotação de preços;
- j) Despacho de cotação do ETP – Diretor do Departamento de Cotações;
- k) Relatório de cotação;
- l) Solicitação de dotação orçamentária;
- m) Informação de dotação orçamentária postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente;
- n) Despacho para elaboração do Termo de Referência;
- o) Termo de Referência Consolidado – Serviços comuns;
- p) Termo de autuação processo de contratação – Pregão Eletrônico;
- q) Decreto nº 025/2025 nomeando CAIO VITOR DELGADO CARDOSO,



PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

como agente de contratação e as servidoras LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

- r) Minuta do Contrato e anexos: Termo Referência, Modelo de Proposta de Preços, Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta do Termo do Contrato – Pregão Eletrônico – SRP Nº 12/2025 ;
- s) Despacho para aprovação e autorização;
- t) Despacho para parecer de minuta.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei nº 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

É o breve relatório dos fatos.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem por escopo de assistir a autoridade gestora no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos. Vejamos a exigência legal sobre o tema:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios



PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

legislação , as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Trata-se de processo licitatório cuja modalidade escolhida é o Pregão na forma eletrônica prevista na art. 28, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, prevê a possibilidade da realização de licitação na modalidade de licitação.

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

Assim o art. 17 e 18 da Lei nº 14.133/2021 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.



ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Com a vinda dos autos processuais para esta Assessoria, deveremos partir da análise do preenchimento dos requisitos legais, que são trazidos pela nova lei 14.133/2021, que assim se manifesta:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta



PODE SITUAÇÃO CAL
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar da gente feliz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômicofinanceira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A característica singular do sistema de registro de preços consiste em, justamente, viabilizar a aquisição de bens ou a contratação de serviços, de forma futura, eventual e parcelada, todas as vezes e nas quantidades flexibilizadas que a contratante necessitar, sem obrigatoriedade de contratar todo serviço de uma vez só.

Analisando o caderno processual que busca a contratação, percebe-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Há perfeita correlação entre as exigências contidas na lei acima descrita e o contido nos presente autos processuais, estando apto ao atendimento da finalidade pública.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

335
9

Apresenta-se, nos autos, a justificativa da contratação aqui buscada, restando evidente a sua necessidade, tendo em vista que **a falta de manutenção adequada desses equipamentos tem gerado desconforto significativo para os servidores municipais e a população atendida, comprometendo não apenas a qualidade do ambiente de trabalho, mas também o atendimento à comunidade**, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

O termo de referência elaborado e juntado, a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: **definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de fundamentação e descrição da necessidade da contratação, alinhamento com o planejamento da organização, descrição da solução e especificação do produto – ETP, requisitos da contratação – ETP, amostras, garantia da contratação, subcontratação, micro e pequenas empresas, vigência contratual, forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento, proposta de preços, exigências de habilitação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, dotação orçamentária, recebimento do objeto, dos critérios de pagamento**, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na



PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feita!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Trouxe também o processo, o estudo técnico preliminar como todos os elementos necessários: **descrição da necessidade, requisitos da futura contratação, soluções disponíveis no mercado, descrição e solução escolhida como um todo, quantitativos e valores, parcelamento ou não da contratação, resultados pretendidos, providências a serem adotadas, contratação correlatas, impactos ambientais e declaração de viabilidade**, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, conforme descrito alhures.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

A LL não difere do texto acima o traz o seguinte enunciado (Lei nº 14.133/2021, art. 55, §1º):

Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Assim, fica claro que a recente decisão do TCU vem ao encontro do texto legal. Conclui-se, com isso que, se a alteração do edital afetar a confecção das propostas, deve haver sua republicação.

IV. DO EDITAL

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "**Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2025**", apresenta todas as recomendações legais:



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

V. DO CONTRATO

De início, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

pagamento;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar da gente feliz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “**menor preço por item**”, do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

VI. DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO CONTRATO

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



PREFEITURA DE
ITINGA
— DO MARANHÃO —
Lugar de gente feliz!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

VIII. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital no item “8”, contemplando as benesses às empresas de pequeno porte e microempresas, obrigação disposta pelos preceitos legais acima descritos.

IX. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados, sendo o presente parecer jurídico um dos caminhos a serem trilhados para que a Administração possa controlar seus atos.

No edital constante do processo está previsto que o critério de julgamento utilizado é o de “**Menor Preço**”.

X. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021 tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Por fim, concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 18 (dezoito) laudas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itinga do Maranhão – MA, 21 de maio de 2025.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 12/2025

Processo Administrativo Nº 04.013/2025

346
8

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde



OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

Caráter Sigiloso



PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br

DATA: 16 de Junho de 2025

HORÁRIO: 11:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE

Claudemir Vieira da Silva

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025



347
8

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,02 (dois centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025



348
8

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de Silva

Claudemir Vieira de Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167 / 2025



contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 1671/2025



- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.



- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Handwritten signature/initials in blue ink.

- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
 - 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



359

- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.



357
8

- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



359

- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. conter vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema.

Claudemir Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 167/2017



360
9

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado para encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025



- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação,



362
9

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Declaração nº 167/2025



363
9

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



364
9

- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



365
9

- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor preço.



366
8

condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



367
8

- 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá

Claudemir Viana da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025



368
8

proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



369
8

- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



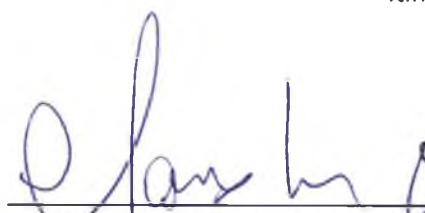
370
\$

- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, 02 de Junho de 2025.


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
 - 2.1.1. A manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de refrigeração — como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, bebedouros e câmaras frias — é fundamental para assegurar o desempenho adequado e a eficiência energética dos sistemas. Esse processo inclui a identificação e reparo de falhas, a limpeza e inspeção periódica dos componentes, além da substituição de peças desgastadas ou defeituosas, com o objetivo de prolongar a vida útil dos equipamentos e evitar interrupções nas atividades decorrentes de falhas inesperadas.
 - 2.1.2. A divulgação prévia do orçamento estimado poderia impactar a competitividade do certame, induzindo os licitantes a ajustarem suas propostas ao valor previamente conhecido, o que poderia comprometer a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública.
 - 2.1.3. O sigilo do orçamento também preserva a capacidade de negociação do órgão durante eventuais fases de lances e ajustes, garantindo maior margem para obtenção de economia e melhor custo-benefício.
 - 2.1.4. A publicidade antecipada do orçamento estimado poderia frustrar a seleção da proposta mais vantajosa, comprometendo os princípios da economicidade, eficiência e isonomia, além de representar risco financeiro a Administração.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	Unidades	43
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	Unidades	233
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	Unidades	45
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	Unidades	37
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	Unidades	102
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	Unidades	91
7	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	Unidades	85
8	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	Unidades	29
9	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	Unidades	15
10	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	Unidades	37



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



372
8

11	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	Unidades	14
12	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	Unidades	3
13	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	Unidades	3
14	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	Unidades	19
15	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	Unidades	32
16	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	Unidades	11
17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	Unidades	3
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	Unidades	3
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	Unidades	28
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Unidades	32
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	Unidades	11
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	Unidades	3
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	Unidades	3
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Unidades	28
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	Unidades	47
26	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	Unidades	18
27	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	Unidades	6
28	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	Unidades	6
29	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	Unidades	25
30	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	Unidades	66
31	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	Unidades	117
32	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	Unidades	44
33	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	Unidades	6
34	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	Unidades	21
35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	Unidades	52
36	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	Unidades	30
37	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	Unidades	80
38	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	Unidades	80
39	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	Unidades	60
40	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	Unidades	119
41	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	Unidades	44
42	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	Unidades	30
43	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	Unidades	14
44	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	Unidades	3
45	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	Unidades	3
46	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	Unidades	20
47	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	69
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	25
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	9
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	Serviços	35
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	Serviços	118



373
8

54	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	282
55	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	94
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	140
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	40
58	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	28
59	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	Serviços	180
60	0 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	Serviços	161
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	69
62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	188
63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	70
64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	20
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	14
66	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	Serviços	90
67	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	Serviços	10

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão apresenta uma situação crítica referente à inadequação das condições dos equipamentos de climatização, como ar-condicionados, freezers e bebedouros, nas suas dependências. A falta de manutenção adequada desses equipamentos tem gerado desconforto significativo para os servidores municipais e a população atendida, comprometendo não apenas a qualidade do ambiente de trabalho, mas também o atendimento à comunidade.

Os ar-condicionados, essenciais para garantir um ambiente saudável e produtivo, estão apresentando falhas operacionais, resultando em temperatura inadequada nos espaços utilizados pelos servidores e cidadãos. Tal condição pode ser prejudicial à saúde, aumentando o risco de problemas respiratórios e outras complicações relacionadas ao calor excessivo, especialmente em períodos mais quentes.

Além disso, os freezers, que desempenham um papel crucial na conservação de alimentos e medicamentos, estão comprometidos, colocando em risco tanto a segurança alimentar quanto a



374
8

eficácia de tratamentos médicos que dependem de condições adequadas de armazenamento. Por sua vez, bebedouros ineficazes em fornecer água potável implicam no comprometimento da hidratação, essencial para a saúde e bem-estar dos usuários do serviço público.

A manutenção regular e efetiva desses equipamentos é, portanto, uma necessidade premente, pois garante não apenas a integridade física dos servidores e da população atendida, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida e do serviço prestado pela administração pública. Ao atender essa demanda, a Prefeitura reforça seu compromisso com o interesse público, proporcionando ambientes adequados e saudáveis que favorecem tanto a produtividade dos funcionários quanto a satisfação dos cidadãos.

Dessa forma, a correta identificação e atendimento dessa necessidade são fundamentais para assegurar a funcionalidade e a dignidade dos serviços públicos prestados, refletindo diretamente na confiança e na percepção da população sobre a gestão municipal.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. **DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. **DA VISTORIA**

- 7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. **DA GARANTIA DE PROPOSTA**

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:



375
9

- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será **PARCELADO**

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços..

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

375
9



- 376
8
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



378

- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



378
18

- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará



646
9

dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

15.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.4.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.4.3.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.4.3.4. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);



380
D

- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
1.1.1. Início da execução do objeto será a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço.

Materiais a serem disponibilizados

- 1.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 1.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica



381
9

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



382
9

- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. **DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

285
288

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 12/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.013/2025



OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____

FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____

Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado....

Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____/____/____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 12/2025, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação



287
288

em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





388
9

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



389
9

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



3914
8

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

393
S

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 12/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

394
8

CONTRATO Nº _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____/_____-

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____-_____-



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____/_____-

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____-_____-



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____/_____- , em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente, aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

EMPRESA VENCEDORA: MIX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.184.907/0001-04
AUTORIDADE COMPETENTE: PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATO: Nº 044/2025
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 210.285,30 (DUZENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025
VIGÊNCIA: 31/12/2025

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: c50b63cd1cd5d6b50c87bc3ff30398f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Junho de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 2 de Junho de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 9d627d95592caa787cf15b38dbe9ee7f

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Junho de 2025 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 2 de Junho de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 6a563bd1098556cf0949821709779f8a

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.007/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 005/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
PARTICIPANTE(S):
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha para suprir as necessidades da Administração Municipal.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.481,80 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 23 de Maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 23 de Maio de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Nicolay Silva Queiroz CPF: 043.716.933-26

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: SANTOS E SILVA CARNES CPF/CNPJ: 55.539.416/0001-74 LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO, 452 BAIRRO: VILA BELA VISTA
CIDADE: Dom Eliseu ESTADO: Pará
CONTATO: E-MAIL: thiegosanntos@hotmail.com
REPRESENTANTE: Thiago Santos da Silva CPF: 976.337.392-15

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor R\$	Total R\$
------	-----------	-------	---------	--------	-----------	-----------

30	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA G. (68X52 CM)	PANOSIL	UNIDADE	4.630	R\$ 2.00	R\$ 9.260,00
----	--	---------	---------	-------	----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 200,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total: R\$ 7.000,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R\$ 1.600,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 400,00
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 40,00
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 20,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



405
\$

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04013/2025

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **11:00** do dia **16/06/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **02/06/2025**

Limite de impugnação: **11/06/2025 11:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **16/06/2025 às 11:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

Descrição do Fornecedor

CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

Quantidade

43,00

Unidade de Medida

Unidades

Unitário Proposto

43,35

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



406
D

Lote 2
CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

2 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	233,00	Unidades	17,02
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 3
CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

3 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	45,00	Unidades	19,60
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 4
CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	37,00	Unidades	33,92
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 5
CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



4078

Descrição Comprador

5 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	102,00	Unidades	21,07
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 6

CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

6 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	91,00	Unidades	35,43
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 7

CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

7 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	85,00	Unidades	43,45
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 8

CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



408

CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V 29,00 Unidades 41,96
Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL

Lote 9
CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

9 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	15,00	Unidades	37,24
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 10
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45
Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

10 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	37,00	Unidades	780,00
Marca: HIGHLY	Fabricante: HIGHLY	Modelo:	

Lote 11
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

11 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	14,00	Unidades	1.127,46
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



409
S

Lote 12

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

12 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	3,00	Unidades	1.193,63
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 13

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	3,00	Unidades	1.911,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 14

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

14 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	19,00	Unidades	882,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 15

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



440
S

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

15 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	32,00	Unidades	455,70
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 16

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

16 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	11,00	Unidades	330,00
Marca: WELLING	Fabricante: WELLING	Modelo:	

Lote 17

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

17 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	3,00	Unidades	455,70
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 18

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

18 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



411
8

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	3,00	Unidades	769,55
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 19
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

19 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	28,00	Unidades	455,70
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 20
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

20 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	32,00	Unidades	415,35
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 21
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

21 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	11,00	Unidades	509,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



4/2
8

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Lote 22

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

22 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	3,00	Unidades	330,00
Marca: WELLING	Fabricante: WELLING	Modelo:	

Lote 23

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

23 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	3,00	Unidades	542,92
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 24

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

24 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	28,00	Unidades	264,65
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



413
6

Lote 25

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

25 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	47,00	Unidades	124,14
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 26

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

26 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	18,00	Unidades	124,14
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 27

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

27 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	6,00	Unidades	131,60
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 28

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



4/24
9

Descrição Comprador

28 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	6,00	Unidades	131,60
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 29

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

29 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	25,00	Unidades	71,86
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 30

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

30 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	66,00	Unidades	56,84
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 31

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



415
8

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4 117,00 Unidades 77,48
Marca: ORIGINAL Fabricante: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL

Lote 32
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

32 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	44,00	Unidades	176,40
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 33
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

33 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	6,00	Unidades	174,51
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 34
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

34 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	21,00	Unidades	248,92
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



416
8

Lote 35

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

35 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	52,00	Unidades	578,20
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 36

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

36 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	30,00	Unidades	52,68
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 37

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

37 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	80,00	Unidades	65,66
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 38

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÊ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



417
8

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

38 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÊ

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÊ	80,00	Unidades	136,22
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 39

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

39 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	60,00	Unidades	90,00
Marca: WALERON	Fabricante: WALERON	Modelo:	

Lote 40

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

40 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	119,00	Unidades	38,92
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 41

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



418
9

41 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	44,00	Unidades	263,38
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 42

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

42 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	30,00	Unidades	280,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 43

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

43 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	14,00	Unidades	1.225,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 44

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

44 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



419
8

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	3,00	Unidades	1.266,89
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 45

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

45 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	3,00	Unidades	1.266,89
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Lote 46

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

46 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	20,00	Unidades	280,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 47

SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

47 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



420
B

SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS

69,00

Serviços

120,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 48

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

48 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	25,00	Serviços	441,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 49

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

49 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	35,00	Serviços	560,59

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 50

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2421
9

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

50 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	9,00	Serviços	450,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 51

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

51 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	9,00	Serviços	718,45

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 52

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

52 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	35,00	Serviços	372,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2229

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 53

SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

53 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	118,00	Serviços	195,99

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 54

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

54 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	282,00	Serviços	343,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 55

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



423

55 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	94,00	Serviços	343,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	

Lote 56

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

56 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	140,00	Serviços	343,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	

Lote 57

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

57 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



424
18

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

40,00

Serviços

450,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 58

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

58 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

28,00

Serviços

500,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 59

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

59 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

180,00

Serviços

300,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



225
9

Lote 60

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

60 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	161,00	Serviços	120,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 61

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

61 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	69,00	Serviços	270,68

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 62

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

62 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



22/6

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

188,00

Serviços

343,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 63

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

63 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	70,00	Serviços	372,40

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 64

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

64 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	20,00	Serviços	372,40

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 65

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2127
S

65 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	14,00	Serviços	392,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 66

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

66 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	90,00	Serviços	343,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 67

SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

67 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	10,00	Serviços	1.078,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	ARCONFRO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	20,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2128
B

Lote 1	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	43,35	
Lote 1	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	20,00	16/06/2025 12:18:42
Lote 1	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	43,35	17/06/2025 10:05:20
Lote 2	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	17,02	
Lote 2	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	7,00	
Lote 2	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	7,00	16/06/2025 12:18:43
Lote 2	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	17,02	17/06/2025 10:05:18
Lote 3	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	19,50	
Lote 3	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	19,50	16/06/2025 11:11:10
Lote 3	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	18,22	16/06/2025 12:02:05
Lote 3	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	18,00	16/06/2025 12:29:57
Lote 4	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	28,00	
Lote 4	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	27,00	16/06/2025 12:02:16
Lote 4	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	25,00	16/06/2025 12:30:06
Lote 5	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	21,07	
Lote 5	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	8,00	
Lote 5	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	8,00	16/06/2025 12:18:48
Lote 5	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	21,07	17/06/2025 10:05:16
Lote 6	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	31,90	
Lote 6	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	31,98	16/06/2025 11:18:20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



429
S

Lote 6	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	31,90	16/06/2025 11:20:42
Lote 6	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	29,00	16/06/2025 12:02:30
Lote 6	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	28,00	16/06/2025 12:30:22
Lote 7	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	34,90	
Lote 7	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	34,98	16/06/2025 11:18:38
Lote 7	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	34,90	16/06/2025 11:20:56
Lote 7	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	29,00	16/06/2025 12:02:41
Lote 7	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	28,00	16/06/2025 12:30:30
Lote 8	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	40,90	
Lote 8	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	41,00	16/06/2025 11:09:08
Lote 8	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	40,98	16/06/2025 11:18:59
Lote 8	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	40,90	16/06/2025 11:21:03
Lote 8	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	39,90	16/06/2025 12:02:48
Lote 8	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	39,00	16/06/2025 12:30:37
Lote 9	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	37,00	
Lote 9	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	37,00	16/06/2025 11:09:18
Lote 9	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	33,00	16/06/2025 12:02:57
Lote 9	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	31,00	16/06/2025 12:30:45
Lote 10	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.073,69	
Lote 10	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	780,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



430
28

Lote 10	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	780,00	16/06/2025 12:18:57
Lote 11	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	1.098,00	
Lote 11	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.099,00	16/06/2025 11:19:58
Lote 11	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	1.098,00	16/06/2025 11:22:08
Lote 11	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.000,00	16/06/2025 12:03:12
Lote 11	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	990,00	16/06/2025 12:31:01
Lote 12	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	1.190,00	
Lote 12	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	1.192,00	16/06/2025 11:09:43
Lote 12	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.191,00	16/06/2025 11:20:11
Lote 12	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	1.190,00	16/06/2025 11:21:23
Lote 12	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.100,00	16/06/2025 12:03:21
Lote 12	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.090,00	16/06/2025 12:31:09
Lote 13	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	1.908,00	
Lote 13	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	1.910,00	16/06/2025 11:09:57
Lote 13	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.909,00	16/06/2025 11:20:31
Lote 13	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	1.908,00	16/06/2025 11:21:38
Lote 13	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.800,00	16/06/2025 12:03:28
Lote 13	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.790,00	16/06/2025 12:31:19
Lote 14	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	698,00	
Lote 14	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	699,00	16/06/2025 11:20:44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



481
g

Lote 14	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	698,00	16/06/2025 11:21:57
Lote 14	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	690,00	16/06/2025 12:03:38
Lote 14	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	680,00	16/06/2025 12:31:26
Lote 15	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	455,70	
Lote 15	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	220,00	
Lote 15	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	220,00	16/06/2025 12:19:52
Lote 15	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	455,70	17/06/2025 10:05:33
Lote 16	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	477,90	
Lote 16	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	330,00	
Lote 16	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	330,00	16/06/2025 12:19:54
Lote 17	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	348,00	
Lote 17	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	349,00	16/06/2025 11:20:56
Lote 17	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	348,00	16/06/2025 11:22:18
Lote 17	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	345,00	16/06/2025 12:03:48
Lote 17	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	340,00	16/06/2025 12:31:35
Lote 18	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	769,55	
Lote 18	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	400,00	
Lote 18	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	400,00	16/06/2025 12:20:01
Lote 18	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	769,55	17/06/2025 10:05:44
Lote 19	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	455,70	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



432

Lote 19	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	220,00	
Lote 19	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	220,00	16/06/2025 12:20:03
Lote 19	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	455,70	17/06/2025 10:05:56
Lote 20	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	415,35	
Lote 20	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	200,00	
Lote 20	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	200,00	16/06/2025 12:20:05
Lote 20	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	415,35	17/06/2025 10:06:06
Lote 21	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	509,36	
Lote 21	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	300,00	
Lote 21	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	300,00	16/06/2025 12:20:10
Lote 21	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	509,36	17/06/2025 10:16:52
Lote 22	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	330,00	
Lote 22	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	509,36	
Lote 22	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	330,00	16/06/2025 12:20:11
Lote 23	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	398,00	
Lote 23	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	399,00	16/06/2025 11:21:09
Lote 23	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	398,00	16/06/2025 11:22:33
Lote 23	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	390,00	16/06/2025 12:10:14
Lote 23	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	380,00	16/06/2025 12:31:55
Lote 24	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	198,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2433
g

Lote 24	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	199,00	16/06/2025 11:21:17
Lote 24	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	198,00	16/06/2025 11:22:40
Lote 24	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	196,00	16/06/2025 12:10:24
Lote 24	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	186,00	16/06/2025 12:32:05
Lote 25	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	124,14	
Lote 25	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	27,00	
Lote 25	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	27,00	16/06/2025 12:20:16
Lote 25	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	124,14	17/06/2025 10:06:24
Lote 26	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	30,00	
Lote 26	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	124,14	
Lote 26	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	30,00	16/06/2025 12:20:18
Lote 26	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	124,14	17/06/2025 10:06:34
Lote 27	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	131,60	
Lote 27	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	30,00	
Lote 27	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	30,00	16/06/2025 12:20:21
Lote 27	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	131,60	17/06/2025 10:06:46
Lote 28	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	131,60	
Lote 28	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	28,00	
Lote 28	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	28,00	16/06/2025 12:20:24
Lote 28	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	131,60	17/06/2025 10:06:57
Lote 29	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	71,86	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



434
G

Lote 29	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	27,00	
Lote 29	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	27,00	16/06/2025 12:20:25
Lote 29	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	71,86	17/06/2025 10:07:10
Lote 30	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	44,90	
Lote 30	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	44,98	16/06/2025 11:21:30
Lote 30	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	44,90	16/06/2025 11:23:02
Lote 30	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	40,00	16/06/2025 12:10:42
Lote 30	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	39,00	16/06/2025 12:32:19
Lote 31	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	40,00	
Lote 31	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	77,48	
Lote 31	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	40,00	16/06/2025 12:20:31
Lote 31	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	77,48	17/06/2025 10:07:28
Lote 32	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	43,00	
Lote 32	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	176,40	
Lote 32	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	43,00	16/06/2025 12:20:33
Lote 32	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	176,40	17/06/2025 10:07:39
Lote 33	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	55,00	
Lote 33	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	174,51	
Lote 33	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	55,00	16/06/2025 12:20:34
Lote 33	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	174,51	17/06/2025 10:07:50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



539
439

Lote 34	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	248,92	
Lote 34	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	248,92	16/06/2025 12:20:35
Lote 35	Fechada	ARCONFRI REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	577,00	
Lote 35	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	578,00	16/06/2025 11:26:37
Lote 35	Aberta	ARCONFRI REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	577,00	16/06/2025 11:27:53
Lote 35	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	560,00	16/06/2025 12:11:09
Lote 35	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	540,00	16/06/2025 12:32:37
Lote 36	Fechada	ARCONFRI REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	49,90	
Lote 36	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	49,98	16/06/2025 11:26:56
Lote 36	Aberta	ARCONFRI REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	49,90	16/06/2025 11:28:21
Lote 36	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	44,00	16/06/2025 12:11:19
Lote 36	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	40,00	16/06/2025 12:32:47
Lote 37	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	65,66	
Lote 37	Fechada	ARCONFRI REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	25,00	
Lote 37	Negociação	ARCONFRI REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	25,00	16/06/2025 12:20:42
Lote 37	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	65,66	17/06/2025 10:07:59
Lote 38	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	136,22	
Lote 38	Fechada	ARCONFRI REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	25,00	
Lote 38	Negociação	ARCONFRI REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	25,00	16/06/2025 12:20:43
Lote 38	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	136,22	17/06/2025 10:08:07
Lote 39	Fechada	ARCONFRI REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	90,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



136
5

Lote 39	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	143,72	
Lote 39	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	90,00	16/06/2025 12:20:46
Lote 40	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	38,92	
Lote 40	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	12,00	
Lote 40	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	12,00	16/06/2025 12:20:48
Lote 40	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	38,92	17/06/2025 10:08:19
Lote 41	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	199,90	
Lote 41	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	199,98	16/06/2025 11:27:21
Lote 41	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	199,90	16/06/2025 11:28:31
Lote 41	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	190,00	16/06/2025 12:17:42
Lote 41	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	180,00	16/06/2025 12:33:00
Lote 42	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	454,75	
Lote 42	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	280,00	
Lote 42	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	280,00	16/06/2025 12:23:48
Lote 43	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.225,00	
Lote 43	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	350,00	
Lote 43	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	350,00	16/06/2025 12:23:49
Lote 43	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.225,00	17/06/2025 10:08:39
Lote 44	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.266,89	
Lote 44	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	400,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



4378

Lote 44	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	400,00	16/06/2025 12:23:51
Lote 44	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.266,89	17/06/2025 10:08:42
Lote 45	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.266,89	
Lote 45	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	450,00	
Lote 45	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	450,00	16/06/2025 12:23:52
Lote 45	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	1.266,89	17/06/2025 10:08:53
Lote 46	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	280,00	
Lote 46	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	430,71	
Lote 46	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	280,00	16/06/2025 12:23:55
Lote 47	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	120,00	
Lote 47	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	245,00	
Lote 47	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	120,00	16/06/2025 12:23:56
Lote 48	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	439,90	
Lote 48	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	440,00	16/06/2025 11:27:31
Lote 48	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	439,90	16/06/2025 11:28:57
Lote 48	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	420,00	16/06/2025 12:18:06
Lote 48	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	410,00	16/06/2025 12:33:12
Lote 49	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	498,90	
Lote 49	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	499,00	16/06/2025 11:27:39
Lote 49	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	498,90	16/06/2025 11:29:13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



438
\$

Lote 49	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	489,00	16/06/2025 12:18:20
Lote 49	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	480,00	16/06/2025 12:33:17
Lote 50	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	450,00	
Lote 50	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	721,68	
Lote 50	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	450,00	16/06/2025 12:24:03
Lote 51	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	548,90	
Lote 51	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	549,00	16/06/2025 11:27:56
Lote 51	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	548,90	16/06/2025 11:29:25
Lote 51	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	499,00	16/06/2025 12:18:47
Lote 51	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	490,00	16/06/2025 12:33:33
Lote 52	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	372,10	
Lote 52	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	372,20	16/06/2025 11:28:08
Lote 52	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	372,10	16/06/2025 11:29:41
Lote 52	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	360,00	16/06/2025 12:19:07
Lote 52	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	350,00	16/06/2025 12:33:37
Lote 53	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	195,90	
Lote 53	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	195,97	16/06/2025 11:28:18
Lote 53	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	195,90	16/06/2025 11:30:50
Lote 53	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	185,00	16/06/2025 12:19:29
Lote 53	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	182,00	16/06/2025 12:33:42
Lote 54	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	299,90	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



439
8

Lote 54	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	299,98	16/06/2025 11:28:27
Lote 54	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	299,90	16/06/2025 11:30:35
Lote 54	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	270,00	16/06/2025 12:19:36
Lote 54	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	260,00	16/06/2025 12:33:47
Lote 55	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	299,90	
Lote 55	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	299,98	16/06/2025 11:28:34
Lote 55	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	299,90	16/06/2025 11:30:58
Lote 55	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	290,00	16/06/2025 12:19:45
Lote 55	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	280,00	16/06/2025 12:33:51
Lote 56	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	342,90	
Lote 56	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	342,98	16/06/2025 11:28:47
Lote 56	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	342,90	16/06/2025 11:33:57
Lote 56	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	336,00	16/06/2025 12:19:58
Lote 56	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	330,00	16/06/2025 12:33:56
Lote 57	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	342,98	
Lote 57	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	342,90	
Lote 57	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	342,98	16/06/2025 11:28:59
Lote 57	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	342,90	16/06/2025 11:34:06
Lote 57	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	342,90	16/06/2025 12:24:23
Lote 58	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	342,90	
Lote 58	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	342,98	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



440
8

Lote 58	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	342,98	16/06/2025 11:29:07
Lote 58	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	342,90	16/06/2025 11:34:13
Lote 58	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	342,90	16/06/2025 12:24:25
Lote 59	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	299,90	
Lote 59	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	299,98	
Lote 59	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	299,98	16/06/2025 11:29:15
Lote 59	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	299,90	16/06/2025 11:34:51
Lote 59	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	299,90	16/06/2025 12:24:27
Lote 60	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	120,00	
Lote 60	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	343,00	
Lote 60	Negociação	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	120,00	16/06/2025 12:24:29
Lote 61	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	249,90	
Lote 61	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	249,98	16/06/2025 11:29:35
Lote 61	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	249,90	16/06/2025 11:35:00
Lote 61	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	230,00	16/06/2025 12:23:46
Lote 61	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	225,00	16/06/2025 12:34:11
Lote 62	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	328,90	
Lote 62	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	329,00	16/06/2025 11:29:42
Lote 62	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	328,90	16/06/2025 11:31:12
Lote 62	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	319,00	16/06/2025 12:24:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



441
5

Lote 62	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	319,00	16/06/2025 12:31:30
Lote 63	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	372,10	
Lote 63	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	372,20	16/06/2025 11:29:49
Lote 63	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	372,10	16/06/2025 11:31:24
Lote 63	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	360,00	16/06/2025 12:24:07
Lote 63	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	350,00	16/06/2025 12:34:18
Lote 64	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	372,10	
Lote 64	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	372,20	16/06/2025 11:29:55
Lote 64	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	372,10	16/06/2025 11:31:31
Lote 64	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	360,00	16/06/2025 12:24:14
Lote 64	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	350,00	16/06/2025 12:34:24
Lote 65	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	390,90	
Lote 65	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	391,00	16/06/2025 11:30:04
Lote 65	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	390,90	16/06/2025 11:33:14
Lote 65	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	380,00	16/06/2025 12:24:21
Lote 65	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	370,00	16/06/2025 12:34:29
Lote 66	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	328,90	
Lote 66	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	329,00	16/06/2025 11:30:11
Lote 66	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	328,90	16/06/2025 11:32:39
Lote 66	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	318,00	16/06/2025 12:24:28
Lote 66	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	315,00	16/06/2025 12:34:35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



442
8

Lote 67	Fechada	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	998,90	
Lote 67	Aberta	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	999,00	16/06/2025 11:30:20
Lote 67	Aberta	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA 49.127.057/0001-45	998,90	16/06/2025 11:33:03
Lote 67	Fechada	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	980,00	16/06/2025 12:24:37
Lote 67	Negociação	NATEC SERVICOS LTDA 58.014.914/0001-91	970,00	16/06/2025 12:34:42

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	16/06/2025 11:05:13
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos. Daremos inicio ao certame.	16/06/2025 11:05:27
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	16/06/2025 11:05:47
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	16/06/2025 11:06:00
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	16/06/2025 11:06:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:06:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:06:53
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:06:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:06:56
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:06:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:08
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 10 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 11 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 12 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 13 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 14 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 15 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 16 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:42
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 17 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 18 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 19 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:07:46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



444
8

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 56 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:25:52
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 57 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:25:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 58 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:25:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 59 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:25:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 60 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:25:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 61 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:26:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 62 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:26:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 63 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:26:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 64 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:26:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 65 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:26:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 66 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:26:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 67 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 11:26:34
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	16/06/2025 11:39:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 02 .	16/06/2025 11:39:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 03 .	16/06/2025 11:39:24
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 04 .	16/06/2025 11:39:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 05 .	16/06/2025 11:39:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 06 .	16/06/2025 11:39:28
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 07 .	16/06/2025 11:39:29
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 08 .	16/06/2025 11:39:30
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 09 .	16/06/2025 11:39:31
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 10 .	16/06/2025 11:39:32
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 11 .	16/06/2025 11:39:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 12 .	16/06/2025 11:39:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 13 .	16/06/2025 11:39:52
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 14 .	16/06/2025 11:39:54
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 15 .	16/06/2025 11:39:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 16 .	16/06/2025 11:39:56
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 17 .	16/06/2025 11:39:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 18 .	16/06/2025 11:39:58
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 19 .	16/06/2025 11:40:00
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 20 .	16/06/2025 11:40:01
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 21 .	16/06/2025 11:40:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 22 .	16/06/2025 11:40:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 23 .	16/06/2025 11:40:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 24 .	16/06/2025 11:40:14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



445
Q

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 25 .	16/06/2025 11:40:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 26 .	16/06/2025 11:40:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 27 .	16/06/2025 11:40:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 28 .	16/06/2025 11:40:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 29 .	16/06/2025 11:40:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 30 .	16/06/2025 11:40:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 31 .	16/06/2025 11:53:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 32 .	16/06/2025 11:53:23
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 33 .	16/06/2025 11:53:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 34 .	16/06/2025 11:53:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 35 .	16/06/2025 11:53:28
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 36 .	16/06/2025 11:53:29
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 37 .	16/06/2025 11:53:30
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 38 .	16/06/2025 11:53:31
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 39 .	16/06/2025 11:53:32
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 40 .	16/06/2025 11:53:33
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 41 .	16/06/2025 11:54:03
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 42 .	16/06/2025 11:54:05
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 43 .	16/06/2025 11:54:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 44 .	16/06/2025 11:54:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 45 .	16/06/2025 11:54:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 46 .	16/06/2025 11:54:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 47 .	16/06/2025 11:54:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 48 .	16/06/2025 11:54:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 49 .	16/06/2025 11:54:14
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 50 .	16/06/2025 11:54:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 51 .	16/06/2025 11:54:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 52 .	16/06/2025 11:54:48
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 53 .	16/06/2025 11:54:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 54 .	16/06/2025 11:54:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 55 .	16/06/2025 11:54:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 56 .	16/06/2025 11:54:52
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 57 .	16/06/2025 11:54:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 58 .	16/06/2025 11:54:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 59 .	16/06/2025 11:54:56
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 60 .	16/06/2025 11:54:57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2446
8

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 61 .	16/06/2025 11:55:23
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 62 .	16/06/2025 11:55:24
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 63 .	16/06/2025 11:55:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 64 .	16/06/2025 11:55:26
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 65 .	16/06/2025 11:55:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 66 .	16/06/2025 11:55:28
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 67 .	16/06/2025 11:55:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:01:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:01:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:01:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:01:37
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:01:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:01:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:01:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:01:42
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:01:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 10 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:01:44
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 11 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:02:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 12 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:02:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 13 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:02:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 14 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:02:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 15 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:02:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 16 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:02:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 17 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:02:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 18 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:03:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 19 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:03:01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 20 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:03:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 21 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 22 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 23 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:03
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 24 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:04
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 25 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:05
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 26 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 27 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:07
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 28 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:08
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 29 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:09
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 30 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:10
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 31 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:24
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 32 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 33 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:27
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 34 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 35 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 36 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:30
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 37 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 38 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 39 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 40 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:10:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 41 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:17:27
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 42 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:17:28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 43 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:17:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 44 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:17:30
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 45 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:17:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 46 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:17:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 47 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:17:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 48 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:17:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 49 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:17:37
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 50 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:17:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 51 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:18:11
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 52 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:18:12
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 53 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:18:13
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 54 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:18:14
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 55 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:18:15
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 56 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:18:16
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 57 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:18:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 58 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:18:18
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 59 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:18:19
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 60 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:18:20
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 61 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:23:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 62 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:23:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 63 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:23:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 64 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:23:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 65 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:23:37



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



449
8

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 66 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:23:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 67 . Senhores fornecedores deem seus lances!	16/06/2025 12:23:40
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 62 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:31:34
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:31:57
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:31:58
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:31:59
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:01
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:02
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:03
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:05
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:07
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:09
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 10 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:10
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:26
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:27
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:28
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 14 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:29
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:31
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:33
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 17 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:34
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 18 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:36
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 19 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:37
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 20 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	16/06/2025 12:32:38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



452
8

Pregoeiro(a)	A sessão será brevemente suspensa para almoço. Retorno 16/06/2025 - as 14h.	16/06/2025 12:56:54
Pregoeiro(a)	Boa tarde. Daremos continuidade ao certame.	16/06/2025 14:19:27
Pregoeiro(a)	Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA, Para fins de comprovação de exequibilidade, por se tratar de peças que impactam diretamente na qualidade da entrega do objeto, e por significativos descontos (valores que chegam até 80%) em relação ao valor orçado, solicitamos o envio de PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS referente aos ITENS: 1, 2, 5, 15, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 38, 40, 43, 44, 45 contendo todas as despesas diretas e indiretas envolvidas, com a devida descrição detalhada de insumos, serviços, encargos, margens e demais componentes que justifiquem o valor apresentado. A planilha deverá estar acompanhada de notas fiscais e demais documentos que comprovem a viabilidade da proposta. O não envio dentro do prazo estipulado acarretará a desclassificação. Prazo de envio: 02 (duas) horas.	16/06/2025 14:25:25
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 14:27:28
Sistema	O valor de referência do lote 01 foi divulgado R\$ 44,23.	16/06/2025 14:27:44
Sistema	O valor de referência do lote 02 foi divulgado R\$ 17,37.	16/06/2025 14:27:48
Sistema	O valor de referência do lote 03 foi divulgado R\$ 20,00.	16/06/2025 14:27:50
Sistema	O valor de referência do lote 04 foi divulgado R\$ 34,61.	16/06/2025 14:27:52
Sistema	O valor de referência do lote 05 foi divulgado R\$ 21,50.	16/06/2025 14:27:55
Sistema	O valor de referência do lote 06 foi divulgado R\$ 36,15.	16/06/2025 14:27:59
Sistema	O valor de referência do lote 07 foi divulgado R\$ 44,34.	16/06/2025 14:28:01
Sistema	O valor de referência do lote 08 foi divulgado R\$ 42,82.	16/06/2025 14:28:04
Sistema	O valor de referência do lote 09 foi divulgado R\$ 38,00.	16/06/2025 14:28:06
Sistema	O valor de referência do lote 10 foi divulgado R\$ 1.095,60.	16/06/2025 14:28:10
Sistema	O valor de referência do lote 11 foi divulgado R\$ 1.150,47.	16/06/2025 14:28:17
Sistema	O valor de referência do lote 12 foi divulgado R\$ 1.217,99.	16/06/2025 14:28:19
Sistema	O valor de referência do lote 13 foi divulgado R\$ 1.950,00.	16/06/2025 14:28:22
Sistema	O valor de referência do lote 14 foi divulgado R\$ 900,00.	16/06/2025 14:28:25
Sistema	O valor de referência do lote 15 foi divulgado R\$ 465,00.	16/06/2025 14:28:27
Sistema	O valor de referência do lote 16 foi divulgado R\$ 487,65.	16/06/2025 14:28:30
Sistema	O valor de referência do lote 17 foi divulgado R\$ 465,00.	16/06/2025 14:28:33
Sistema	O valor de referência do lote 18 foi divulgado R\$ 785,25.	16/06/2025 14:28:36
Sistema	O valor de referência do lote 19 foi divulgado R\$ 465,00.	16/06/2025 14:28:39
Sistema	O valor de referência do lote 20 foi divulgado R\$ 423,83.	16/06/2025 14:28:42
Sistema	O valor de referência do lote 21 foi divulgado R\$ 519,75.	16/06/2025 14:28:50
Sistema	O valor de referência do lote 22 foi divulgado R\$ 519,75.	16/06/2025 14:28:52
Sistema	O valor de referência do lote 23 foi divulgado R\$ 554,00.	16/06/2025 14:28:55
Sistema	O valor de referência do lote 24 foi divulgado R\$ 270,05.	16/06/2025 14:28:57
Sistema	O valor de referência do lote 25 foi divulgado R\$ 126,67.	16/06/2025 14:29:00
Sistema	O valor de referência do lote 26 foi divulgado R\$ 126,67.	16/06/2025 14:29:03
Sistema	O valor de referência do lote 27 foi divulgado R\$ 134,29.	16/06/2025 14:29:05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



CS
253

Sistema	O valor de referência do lote 28 foi divulgado R\$ 134,29.	16/06/2025 14:29:08
Sistema	O valor de referência do lote 29 foi divulgado R\$ 73,33.	16/06/2025 14:29:11
Sistema	O valor de referência do lote 30 foi divulgado R\$ 58,00.	16/06/2025 14:29:13
Sistema	O valor de referência do lote 31 foi divulgado R\$ 79,06.	16/06/2025 14:29:20
Sistema	O valor de referência do lote 32 foi divulgado R\$ 180,00.	16/06/2025 14:29:22
Sistema	O valor de referência do lote 33 foi divulgado R\$ 178,07.	16/06/2025 14:29:24
Sistema	O valor de referência do lote 34 foi divulgado R\$ 254,00.	16/06/2025 14:29:28
Sistema	O valor de referência do lote 35 foi divulgado R\$ 590,00.	16/06/2025 14:29:33
Sistema	O valor de referência do lote 36 foi divulgado R\$ 53,75.	16/06/2025 14:29:35
Sistema	O valor de referência do lote 37 foi divulgado R\$ 67,00.	16/06/2025 14:29:48
Sistema	O valor de referência do lote 38 foi divulgado R\$ 139,00.	16/06/2025 14:29:51
Sistema	O valor de referência do lote 39 foi divulgado R\$ 146,65.	16/06/2025 14:29:53
Sistema	O valor de referência do lote 40 foi divulgado R\$ 39,71.	16/06/2025 14:29:55
Sistema	O valor de referência do lote 41 foi divulgado R\$ 268,75.	16/06/2025 14:30:02
Sistema	O valor de referência do lote 42 foi divulgado R\$ 464,03.	16/06/2025 14:30:04
Sistema	O valor de referência do lote 43 foi divulgado R\$ 1.250,00.	16/06/2025 14:30:08
Sistema	O valor de referência do lote 44 foi divulgado R\$ 1.292,74.	16/06/2025 14:30:10
Sistema	O valor de referência do lote 45 foi divulgado R\$ 1.292,74.	16/06/2025 14:30:12
Sistema	O valor de referência do lote 46 foi divulgado R\$ 439,50.	16/06/2025 14:30:15
Sistema	O valor de referência do lote 47 foi divulgado R\$ 250,00.	16/06/2025 14:30:19
Sistema	O valor de referência do lote 48 foi divulgado R\$ 450,00.	16/06/2025 14:30:22
Sistema	O valor de referência do lote 49 foi divulgado R\$ 572,03.	16/06/2025 14:30:29
Sistema	O valor de referência do lote 50 foi divulgado R\$ 736,41.	16/06/2025 14:30:34
Sistema	O valor de referência do lote 51 foi divulgado R\$ 733,11.	16/06/2025 14:31:00
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 14:31:01
Sistema	O valor de referência do lote 52 foi divulgado R\$ 380,00.	16/06/2025 14:31:04
Sistema	O valor de referência do lote 53 foi divulgado R\$ 199,99.	16/06/2025 14:31:07
Sistema	O valor de referência do lote 54 foi divulgado R\$ 350,00.	16/06/2025 14:31:09
Sistema	O valor de referência do lote 55 foi divulgado R\$ 350,00.	16/06/2025 14:31:11
Sistema	O valor de referência do lote 56 foi divulgado R\$ 350,00.	16/06/2025 14:31:15
Sistema	O valor de referência do lote 57 foi divulgado R\$ 350,00.	16/06/2025 14:31:18
Sistema	O valor de referência do lote 58 foi divulgado R\$ 350,00.	16/06/2025 14:31:20
Sistema	O valor de referência do lote 59 foi divulgado R\$ 350,00.	16/06/2025 14:31:23
Sistema	O valor de referência do lote 60 foi divulgado R\$ 350,00.	16/06/2025 14:31:26
Sistema	O valor de referência do lote 61 foi divulgado R\$ 276,20.	16/06/2025 14:31:31
Sistema	O valor de referência do lote 62 foi divulgado R\$ 350,00.	16/06/2025 14:31:34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



454
D

Sistema	O valor de referência do lote 63 foi divulgado R\$ 380,00.	16/06/2025 14:31:36
Sistema	O valor de referência do lote 64 foi divulgado R\$ 380,00.	16/06/2025 14:31:38
Sistema	O valor de referência do lote 65 foi divulgado R\$ 400,00.	16/06/2025 14:31:43
Sistema	O valor de referência do lote 66 foi divulgado R\$ 350,00.	16/06/2025 14:31:46
Sistema	O valor de referência do lote 67 foi divulgado R\$ 1.100,00.	16/06/2025 14:31:49
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 14:33:30
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 14:35:47
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 14:39:43
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 14:42:51
Fornecedor 2	Boa tarde! tendo em vista que a empresa concorrente cobriu os nossos preços, gostaria de saber por que não foi solicitado o envio da PLANILHA DE COMPROVAÇÃO DE CUSTOS da mesma?	16/06/2025 14:50:41
Pregoeiro(a)	Conforme mencionado neste chat, a solicitação de composição de preços para valores com indícios de inexecutabilidade, com base no desconto ofertado.	16/06/2025 14:55:46
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	16/06/2025 14:55:50
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 14:56:09
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 14:56:38
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 14:56:51
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 14:58:00
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 15:00:10
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	16/06/2025 15:00:53
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	16/06/2025 16:36:43
Pregoeiro(a)	Suspensão Administrativa. Retorno: 17/06/2025 - as 09h30.	16/06/2025 16:37:38
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos. Daremos continuidade ao certame	17/06/2025 09:44:37
Pregoeiro(a)	Prezados, conforme informado neste chat, foi feita diligencia para que fosse comprovado a exequibilidade dos expressivos descontos ofertados, aqueles acima de 45%, chegando até a 82% de desconto aos valores estimados. Visando a qualidade e conformidade do material ofertado.	17/06/2025 09:58:10
Pregoeiro(a)	O licitante ARCONFRIIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA nao apresentou comprovação para alguns itens da qual foi solicitado.	17/06/2025 10:00:13
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 01 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:04:52
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 02 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:05:01
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 05 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:05:08
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 15 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:05:30
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 18 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:05:42
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 19 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:05:52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



455

Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 20 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:06:03
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 21 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:06:15
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 25 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:06:22
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 26 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:06:32
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 27 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:06:42
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 28 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:06:53
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 29 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:07:06
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 31 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:07:22
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 32 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:07:36
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 33 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:07:46
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 37 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:07:56
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 38 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:08:05
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 40 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:08:15
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 43 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:08:28
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 44 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:08:36
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 45 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	17/06/2025 10:08:51
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:07
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:08
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:10
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:11
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 18 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:12
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 19 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:14
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 20 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



56
55

Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 25 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:16
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 26 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:18
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 27 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:19
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 28 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:35
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 29 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:37
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 31 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:38
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 32 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:40
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 33 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:42
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 37 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:45
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 38 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:48
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 40 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:50
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 43 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:51
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 44 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:09:54
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 45 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:10:04
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 21 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2025 10:16:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1. Solicito o anexo de proposta readequada e documentos de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas.	17/06/2025 10:18:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor: ARCONFRIIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 10. Solicito o anexo de proposta readequada e documentos de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas.	17/06/2025 10:18:58
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 10:20:42
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 10:21:05
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 10:21:36
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 10:26:44
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 10:39:35
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 10:39:49
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 10:40:02
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 10:43:20
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 10:46:24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 10:46:39
Pregoeiro(a)	A sessão será suspensa para análise de documentos. Retorno as 15h00.	17/06/2025 12:58:08
Pregoeiro(a)	Boa tarde.	17/06/2025 15:00:55
Sistema	O fornecedor ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA foi Habilitado no(s) lote(s): 10, 16, 22, 39, 42, 46 à 47, 50 e 57 à 60.	17/06/2025 15:03:04
Sistema	O fornecedor NATEC SERVICOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 9, 11 à 15, 17 à 21, 23 à 38, 40 à 41, 43 à 45, 48 à 49, 51 à 56 e 61 à 67.	17/06/2025 15:03:37
Sistema	O fornecedor ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 10, 16, 22, 39, 42, 46 à 47, 50 e 57 à 60.	17/06/2025 15:04:08
Sistema	O fornecedor NATEC SERVICOS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 9, 11 à 15, 17 à 21, 23 à 38, 40 à 41, 43 à 45, 48 à 49, 51 à 56 e 61 à 67.	17/06/2025 15:04:08
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 67., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 17/06/2025 15:24:00, Prazo final: 17/06/2025 15:34:00).	17/06/2025 15:23:02
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 15:50:12
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 15:51:50
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 15:52:47
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 15:53:11
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 15:54:00
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 15:56:15
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 16:09:25
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 16:09:37
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 16:09:51
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 16:14:13
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 16:14:48
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	17/06/2025 16:29:25
Pregoeiro(a)	DE ACORDO COM ITEM 14 DO EDITAL, A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão; DENTRO DO PRAZO EDITALÍCIO E INFORMADO NO CHAT, E EM CAMPO PRÓPRIO NO SISTEMA.	17/06/2025 16:55:37
Sistema	O(s) lote(s) 10, 16, 22, 39, 42, 46 à 47, 50 e 57 à 60. foi(ram) adjudicados para o fornecedor ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA.	17/06/2025 16:58:18
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 9, 11 à 15, 17 à 21, 23 à 38, 40 à 41, 43 à 45, 48 à 49, 51 à 56 e 61 à 67. foi(ram) adjudicados para o fornecedor NATEC SERVICOS LTDA.	17/06/2025 16:58:18
Sistema	O(s) lote(s) 10, 16, 22, 39, 42, 46 à 47, 50 e 57 à 60. foi(ram) homologados para o fornecedor ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA.	17/06/2025 16:58:30
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 9, 11 à 15, 17 à 21, 23 à 38, 40 à 41, 43 à 45, 48 à 49, 51 à 56 e 61 à 67. foi(ram) homologados para o fornecedor NATEC SERVICOS LTDA.	17/06/2025 16:58:30
Pregoeiro(a)	Adjudicação e Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, os termos serão gerados e emitidos dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.	17/06/2025 16:58:47
Sistema	A sessão pública foi Encerrada.	17/06/2025 16:58:58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



158
\$

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	43,35

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	17,02

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	18,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	19,50

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	25,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	28,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	21,07

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	28,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	31,90

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	28,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	34,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



554

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	39,00
2	ARCONFRIIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	40,90

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	31,00
2	ARCONFRIIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	37,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ARCONFRIIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	780,00
2	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	1.073,69

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	990,00
2	ARCONFRIIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	1.098,00

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	1.090,00
2	ARCONFRIIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	1.190,00

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	1.790,00
2	ARCONFRIIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	1.908,00

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	680,00
2	ARCONFRIIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	698,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



460

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	455,70

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	330,00
2	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	477,90

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	340,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	348,00

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	769,55

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	455,70

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	415,35

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	509,36

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	330,00
2	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	509,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



461
C

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	380,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	398,00

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	186,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	198,00

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	124,14

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	124,14

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	131,60

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	131,60

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	71,86

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	39,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	44,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2962
8

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	77,48

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	174,40

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	174,51

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	248,92

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	540,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	577,00

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	40,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	49,90

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	65,66

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	136,22

Lista de Classificação do Lote 39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



463
P

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	90,00
2	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	143,72

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	38,92

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	180,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	199,90

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	280,00
2	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	454,75

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	1.225,00

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	1.266,89

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	1.266,89

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	280,00
2	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	430,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



564
D

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	120,00
2	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	245,00

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	410,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	439,90

Lista de Classificação do Lote 49

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	480,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	498,90

Lista de Classificação do Lote 50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	450,00
2	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	721,68

Lista de Classificação do Lote 51

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	490,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	548,90

Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	350,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	372,10

Lista de Classificação do Lote 53

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	182,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	195,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



465
8

Lista de Classificação do Lote 54

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	260,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	299,90

Lista de Classificação do Lote 55

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	280,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	299,90

Lista de Classificação do Lote 56

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	330,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	342,90

Lista de Classificação do Lote 57

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	342,90
2	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	342,98

Lista de Classificação do Lote 58

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	342,90
2	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	342,98

Lista de Classificação do Lote 59

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	299,90
2	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	299,98

Lista de Classificação do Lote 60

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	120,00
2	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	343,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



466

Lista de Classificação do Lote 61

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	225,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	249,90

Lista de Classificação do Lote 62

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	319,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	328,90

Lista de Classificação do Lote 63

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	350,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	372,10

Lista de Classificação do Lote 64

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	350,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	372,10

Lista de Classificação do Lote 65

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	370,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	390,90

Lista de Classificação do Lote 66

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	315,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	328,90

Lista de Classificação do Lote 67

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATEC SERVICOS LTDA	58.014.914/0001-91	970,00
2	ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	49.127.057/0001-45	998,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



467
\$

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
17/06/2025 16:58:18	Adjudicação e Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, os termos serão gerados e emitidos dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.
17/06/2025 16:58:30	Adjudicação e Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, os termos serão gerados e emitidos dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 2	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 3	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 4	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 5	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 6	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 7	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 8	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 9	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 10	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 11	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 12	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 13	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 14	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 15	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 16	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 17	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 18	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 19	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 20	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 21	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 22	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 23	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 24	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 25	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 26	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 27	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



468
9

Lote 28	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 29	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 30	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 31	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 32	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 33	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 34	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 35	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 36	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 37	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 38	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 39	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 40	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 41	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 42	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 43	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 44	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 45	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 46	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 47	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 48	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 49	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 50	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 51	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 52	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 53	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 54	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 55	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 56	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 57	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 58	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 59	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 60	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 61	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 62	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 63	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



469
5

Lote 64	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 65	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 66	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30
Lote 67	17/06/2025 16:58:18	17/06/2025 16:58:30

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 17 de Junho de 2025, 67 de 67 lote(s).

Documento gerado em 18 de Junho de 2025.

Caio Vitor Delgado Cardoso - Pregoeiro(a)

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio



470
16

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04013/2025

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1

CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

43,00

Unidades

43,35

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

43,00

Unidades

20,00

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo:

Lote 2

CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1471

2 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	233,00	Unidades	17,02

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

2 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	233,00	Unidades	7,00

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo:

Lote 3

CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

3 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	45,00	Unidades	19,60

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

3 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	45,00	Unidades	21,00

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



472

Lote 4

CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V

37,00

Unidades

33,92

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V

37,00

Unidades

28,00

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo:

Lote 5

CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

5 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V

102,00

Unidades

21,07

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



493
B

5 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	102,00	Unidades	8,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 6
CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA
Email: natec.servicos@hotmail.com
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Telefone: (94) 98119-3884
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

6 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	91,00	Unidades	35,43
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA
Email: norterepresentacao.x@gmail.com
Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45
Telefone: (63) 9966-4713
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

6 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	91,00	Unidades	32,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 7
CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA
Email: natec.servicos@hotmail.com
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Telefone: (94) 98119-3884
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

7 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	85,00	Unidades	43,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



474
S

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

7 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V

85,00

Unidades

35,00

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo:

Lote 8

CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V

29,00

Unidades

41,96

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V

29,00

Unidades

44,00

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo:

Lote 9

CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



575

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

9 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	15,00	Unidades	37,24
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

9 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	15,00	Unidades	60,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 10

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

10 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	37,00	Unidades	1.073,69
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

10 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



476
5

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	37,00	Unidades	780,00
Marca: HIGHLY	Fabricante: HIGHLY	Modelo:	

Lote 11

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Email: natec.servicos@hotmail.com	Telefone: (94) 98119-3884
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

11 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	14,00	Unidades	1.127,46
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45
Email: norterepresentacao.x@gmail.com	Telefone: (63) 9966-4713
Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

11 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	14,00	Unidades	1.100,00
Marca: HIGHLY	Fabricante: HIGHLY	Modelo:	

Lote 12

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Email: natec.servicos@hotmail.com	Telefone: (94) 98119-3884
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

12 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	3,00	Unidades	1.193,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



477

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

12 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V

3,00

Unidades

1.400,00

Marca: HIGHLY

Fabricante: HIGHLY

Modelo:

Lote 13

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V

3,00

Unidades

1.911,00

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V

3,00

Unidades

2.700,00

Marca: HIGHLY

Fabricante: HIGHLY

Modelo:

Lote 14

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1785

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

14 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	19,00	Unidades	882,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

14 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	19,00	Unidades	700,00
Marca: HIGHLY	Fabricante: HIGHLY	Modelo:	

Lote 15

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

15 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	32,00	Unidades	455,70
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

15 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



479
D

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	32,00	Unidades	220,00
Marca: WELLING	Fabricante: WELLING	Modelo:	

Lote 16

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

16 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	11,00	Unidades	477,90
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

16 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	11,00	Unidades	330,00
Marca: WELLING	Fabricante: WELLING	Modelo:	

Lote 17

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

17 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	3,00	Unidades	455,70
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



280

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Telefone: (63) 9966-4713

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

17 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	3,00	Unidades	350,00
Marca: WELLING	Fabricante: WELLING	Modelo:	

Lote 18

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

Email: natec.servicos@hotmail.com

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Telefone: (94) 98119-3884

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

18 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	3,00	Unidades	769,55
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Telefone: (63) 9966-4713

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

18 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	3,00	Unidades	400,00
Marca: WELLING	Fabricante: WELLING	Modelo:	

Lote 19

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

Email: natec.servicos@hotmail.com

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Telefone: (94) 98119-3884

Avaliação da proposta: Classificado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



181
48

Descrição Comprador

19 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	28,00	Unidades	455,70

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

19 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	28,00	Unidades	220,00

Marca: WELLING

Fabricante: WELLING

Modelo:

Lote 20

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

20 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	32,00	Unidades	415,35

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

20 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	32,00	Unidades	200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



482 45

Marca: WELLING

Fabricante: WELLING

Modelo:

Lote 21

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

21 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	11,00	Unidades	509,36
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

21 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	11,00	Unidades	300,00
Marca: WELLING	Fabricante: WELLING	Modelo:	

Lote 22

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

22 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	3,00	Unidades	509,36
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



483

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

22 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	3,00	Unidades	330,00
Marca: WELLING	Fabricante: WELLING	Modelo:	

Lote 23

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

23 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	3,00	Unidades	542,92
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

23 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	3,00	Unidades	400,00
Marca: WELLING	Fabricante: WELLING	Modelo:	

Lote 24

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



484

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

24 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	28,00	Unidades	264,65
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

24 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	28,00	Unidades	200,00
Marca: WELLING	Fabricante: WELLING	Modelo:	

Lote 25

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

25 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	47,00	Unidades	124,14
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

25 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



485

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS 47,00 Unidades 27,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo:

Lote 26

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

26 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	18,00	Unidades	124,14
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

26 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	18,00	Unidades	30,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 27

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

27 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	6,00	Unidades	131,60
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2496

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

27 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	6,00	Unidades	30,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 28

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

28 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	6,00	Unidades	131,60
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

28 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	6,00	Unidades	28,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 29

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2487

29 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	25,00	Unidades	71,86
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

29 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	25,00	Unidades	27,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 30

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

30 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	66,00	Unidades	56,84
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

30 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	66,00	Unidades	45,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



288

Lote 31

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	117,00	Unidades	77,48
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	117,00	Unidades	40,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 32

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

32 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	44,00	Unidades	176,40
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



489

32 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	44,00	Unidades	43,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 33

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

33 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	6,00	Unidades	174,51
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

33 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	6,00	Unidades	55,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 34

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

34 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



490

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
BORRACHA DE PORTA

21,00

Unidades

248,92

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Lote 35

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

35 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
COMPRESSOR

52,00

Unidades

578,20

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

35 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
COMPRESSOR

52,00

Unidades

700,00

Marca: WALERON

Fabricante: WALERON

Modelo:

Lote 36

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

36 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
MANGUEIRA DE DRENO

30,00

Unidades

52,68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2191
\$

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

36 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO

Descrição do Fornecedor

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
MANGUEIRA DE DRENO

Quantidade

30,00

Unidade de
Medida

Unidades

Unitário
Proposto

50,00

Marca: WALERON

Fabricante: WALERON

Modelo:

Lote 37

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

37 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO

Descrição do Fornecedor

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
PROTETOR TÉRMICO

Quantidade

80,00

Unidade de
Medida

Unidades

Unitário
Proposto

65,66

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

37 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO

Descrição do Fornecedor

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
PROTETOR TÉRMICO

Quantidade

80,00

Unidade de
Medida

Unidades

Unitário
Proposto

25,00

Marca: WALERON

Fabricante: WALERON

Modelo:

Lote 38

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



492

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

38 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	80,00	Unidades	136,22
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

38 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	80,00	Unidades	25,00
Marca: WALERON	Fabricante: WALERON	Modelo:	

Lote 39

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

39 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	60,00	Unidades	143,72
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

39 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



4993
5

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	60,00	Unidades	90,00
Marca: WALERON	Fabricante: WALERON	Modelo:	

Lote 40

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Email: natec.servicos@hotmail.com	Telefone: (94) 98119-3884
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

40 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	119,00	Unidades	38,92
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45
Email: norterepresentacao.x@gmail.com	Telefone: (63) 9966-4713
Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

40 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	119,00	Unidades	12,00
Marca: HERK	Fabricante: HERK	Modelo:	

Lote 41

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Email: natec.servicos@hotmail.com	Telefone: (94) 98119-3884
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

41 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



4924
\$

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
VENTILADOR

44,00

Unidades

263,38

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

41 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
VENTILADOR

44,00

Unidades

200,00

Marca: WALERON

Fabricante: WALERON

Modelo:

Lote 42

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

42 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE
12.000 BTUS

30,00

Unidades

454,75

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

42 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE
12.000 BTUS

30,00

Unidades

280,00

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



495

Lote 43

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

43 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	14,00	Unidades	1.225,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

43 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	14,00	Unidades	350,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 44

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

44 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	3,00	Unidades	1.266,89
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



496

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

44 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	3,00	Unidades	400,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 45

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

45 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	3,00	Unidades	1.266,89
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

45 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	3,00	Unidades	450,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 46

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



497
464
45

46 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	20,00	Unidades	430,71
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45		
Email: norterepresentacao.x@gmail.com	Telefone: (63) 9966-4713		
Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01	Avaliação da proposta: Classificado		

Descrição Comprador

46 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	20,00	Unidades	280,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	

Lote 47

SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91
Email: natec.servicos@hotmail.com	Telefone: (94) 98119-3884
Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

47 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	69,00	Serviços	245,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45
Email: norterepresentacao.x@gmail.com	Telefone: (63) 9966-4713
Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

47 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



498
B

SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS

69,00

Serviços

120,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 48

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

48 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	25,00	Serviços	441,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

48 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	25,00	Serviços	450,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 49

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



4998

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

49 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	35,00	Serviços	560,59

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

49 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	35,00	Serviços	500,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 50

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

50 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	9,00	Serviços	721,68

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



500

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

50 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

9,00

Serviços

450,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 51

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

51 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

9,00

Serviços

718,45

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

51 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

9,00

Serviços

550,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



501

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 52

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

52 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	35,00	Serviços	372,40

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

52 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	35,00	Serviços	450,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 53

SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

53 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



502
5

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	118,00	Serviços	195,99

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

53 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	118,00	Serviços	250,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 54

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

54 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	282,00	Serviços	343,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



503
54

54 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	282,00	Serviços	300,00
Marca: ARFR	Fabricante: ARFR	Modelo:	

Lote 55

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

55 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	94,00	Serviços	343,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

55 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	94,00	Serviços	300,00
Marca: ARFR	Fabricante: ARFR	Modelo:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



504
58

Lote 56

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

56 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

140,00

Serviços

343,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

56 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

140,00

Serviços

400,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 57

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



654

57 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	40,00	Serviços	343,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

57 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	40,00	Serviços	450,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 58

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

58 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	28,00	Serviços	343,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



506
5

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

58 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	28,00	Serviços	500,00
Marca: ARFR	Fabricante: ARFR	Modelo:	

Lote 59

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

59 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	180,00	Serviços	343,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

59 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



507
24

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

180,00

Serviços

300,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 60

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

60 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS

161,00

Serviços

343,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

60 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS

161,00

Serviços

120,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 61

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



508
54

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

61 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	69,00	Serviços	270,68
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

61 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	69,00	Serviços	250,00
Marca: ARFR	Fabricante: ARFR	Modelo:	

Lote 62

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

62 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	188,00	Serviços	343,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



569
4

Descrição Comprador

62 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	188,00	Serviços	330,00
Marca: ARFR	Fabricante: ARFR	Modelo:	

Lote 63

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

63 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	70,00	Serviços	372,40
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

63 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	70,00	Serviços	400,00
Marca: ARFR	Fabricante: ARFR	Modelo:	

Lote 64

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



510

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

64 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	20,00	Serviços	372,40

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

64 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	20,00	Serviços	450,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 65

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

65 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	14,00	Serviços	392,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



518

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

65 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

14,00

Serviços

500,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 66

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

66 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

90,00

Serviços

343,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

66 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

90,00

Serviços

330,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



5/2
8

Lote 67
SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.014.914/0001-91

Email: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Data/hora de envio 15/06/2025 16:51:55

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

67 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	10,00	Serviços	1.078,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA

CNPJ/CPF: 49.127.057/0001-45

Email: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Data/hora de envio 16/06/2025 10:34:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

67 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	10,00	Serviços	1.000,00
Marca: ARFR	Fabricante: ARFR	Modelo:	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 17/06/2025 16:58, 67 de 67 lote(s).

Documento gerado em 18 de Junho de 2025.

Caio Vitor Delgado Cardoso - Pregoeiro(a)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



513
b

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	04013/2025	12/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
58.014.914/0001-91	NATEC SERVICOS LTDA	Natec Servicos	
CEP	Endereço		
68633-000	Rua Maceio, 553		
Bairro	Cidade / UF		
Planalto	Dom Eliseu / PA		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
NATECIO FERNANDES	DIRETOR	natec.servicos@hotmail.com	(94) 98119-3884
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim			

Documentos

Link

HABILITACAO_NATEC.part1
HABILITACAO_NATEC.part2
HABILITACAO_NATEC.part3
HABILITACAO_NATEC.part4
HABILITACAO_NATEC_PROPOSTA_READEQUADA.part1
HABILITACAO_NATEC_PROPOSTA_READEQUADA.part2
HABILITACAO_NATEC_PROPOSTA_READEQUADA.part3
PROPOSTA_DE_PRECO_READEQUADA_OK_122-25

Lotes e Itens

Lote 1 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	43,00	44,23	R\$ 43,35
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 1,864.05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



5/12
5/8

Lote 2 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
2 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	233,00	17,37	R\$ 17,02
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 3,965.66

Lote 3 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
3 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	45,00	20,00	R\$ 18,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 810.00

Lote 4 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
4 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	37,00	34,61	R\$ 25,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 925.00

Lote 5 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
5 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	102,00	21,50	R\$ 21,07
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 2,149.14

Lote 6 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	91,00	36,15	R\$ 28,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 2,548.00

Lote 7 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
7 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	85,00	44,34	R\$ 28,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



5/5

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Valor Total

R\$ 2,380.00

Lote 8 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
8 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	29,00	42,82	R\$ 39,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 1,131.00

Lote 9 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
9 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	15,00	38,00	R\$ 31,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 465.00

Lote 11 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
11 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	14,00	1.150,47	R\$ 990,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 13,860.00

Lote 12 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
12 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	3,00	1.217,99	R\$ 1.090,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 3,270.00

Lote 13 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
13 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	3,00	1.950,00	R\$ 1.790,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 5,370.00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



516
5

Lote 14 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
14 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	19,00	900,00	R\$ 680,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 12,920.00

Lote 15 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
15 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	32,00	465,00	R\$ 455,70
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 14,582.40

Lote 17 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
17 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	3,00	465,00	R\$ 340,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 1,020.00

Lote 18 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
18 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	3,00	785,25	R\$ 769,55
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 2,308.65

Lote 19 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
19 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	28,00	465,00	R\$ 455,70
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 12,759.60

Lote 20 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



7
54

20 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 32,00 423,83 R\$ 415,35

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Valor Total

R\$ 13,291.20

Lote 21 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
21 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	11,00	519,75	R\$ 509,36
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 5,602.96

Lote 23 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
23 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	3,00	554,00	R\$ 380,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 1,140.00

Lote 24 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
24 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	28,00	270,05	R\$ 186,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 5,208.00

Lote 25 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
25 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	47,00	126,67	R\$ 124,14
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 5,834.58

Lote 26 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



518
D

26 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	18,00	126,67	R\$ 124,14
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 2,234.52

Lote 27 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
27 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	6,00	134,29	R\$ 131,60
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 789.60

Lote 28 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
28 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	6,00	134,29	R\$ 131,60
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 789.60

Lote 29 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
29 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	25,00	73,33	R\$ 71,86
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 1,796.50

Lote 30 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
30 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	66,00	58,00	R\$ 39,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 2,574.00

Lote 31 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
31 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	117,00	79,06	R\$ 77,48
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



519
B

Valor Total R\$ 9,065.16

Lote 32 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
32 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	44,00	180,00	R\$ 176,40
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 7,761.60

Lote 33 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
33 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	6,00	178,07	R\$ 174,51
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 1,047.06

Lote 34 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
34 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	21,00	254,00	R\$ 248,92
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 5,227.32

Lote 35 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
35 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	52,00	590,00	R\$ 540,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 28,080.00

Lote 36 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
36 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	30,00	53,75	R\$ 40,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 1,200.00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



520
4

Lote 37 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
37 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	80,00	67,00	R\$ 65,66
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 5,252.80

Lote 38 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÊ

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
38 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÊ	80,00	139,00	R\$ 136,22
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 10,897.60

Lote 40 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
40 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	119,00	39,71	R\$ 38,92
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 4,631.48

Lote 41 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
41 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	44,00	268,75	R\$ 180,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 7,920.00

Lote 43 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
43 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	14,00	1.250,00	R\$ 1.225,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 17,150.00

Lote 44 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



52

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
44 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	3,00	1.292,74	R\$ 1.266,89
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 3,800.67

Lote 45 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
45 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	3,00	1.292,74	R\$ 1.266,89
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Valor Total			R\$ 3,800.67

Lote 48 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
48 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	25,00	450,00	R\$ 410,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Valor Total			R\$ 10,250.00

Lote 49 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
49 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	35,00	572,03	R\$ 480,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Valor Total			R\$ 16,800.00

Lote 51 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	------------------------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



523

51 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

9,00

733,11

R\$ 490,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 4.410,00

Lote 52 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

52 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

35,00

380,00

R\$ 350,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 12,250,00

Lote 53 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

53 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO

118,00

199,99

R\$ 182,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 21,476,00

Lote 54 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECAÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

54 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECAÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

282,00

350,00

R\$ 260,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 73,320,00

Lote 55 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECAÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



524

55 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

94,00

350,00

R\$ 280,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 26,320.00

Lote 56 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
56 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	140,00	350,00	R\$ 330,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 46,200.00

Lote 61 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
61 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	69,00	276,20	R\$ 225,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 15,525.00

Lote 62 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
62 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	188,00	350,00	R\$ 319,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 59,972.00

Lote 63 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



555

63 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

70,00

380,00

R\$ 350,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 24,500.00

Lote 64 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

64 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

20,00

380,00

R\$ 350,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 7,000.00

Lote 65 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

65 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

14,00

400,00

R\$ 370,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 5,180.00

Lote 66 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

66 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

90,00

350,00

R\$ 315,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 28,350.00

Lote 67 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

67 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS

10,00

1.100,00

R\$ 970,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Valor Total

R\$ 9,700.00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 588,676.82)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



526
4

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 18/06/2025 11:07:06

Ciente



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

227/2025

LICENÇA SANITÁRIA – 2025

RAZÃO SOCIAL: NATEC SERVICOS LTDA

FANTASIA: NATEC SERVICOS

ENDEREÇO: RUA MACEIÓ, 353, PLANALTO

Complemento:

DISTRITO: DOM ELISEU - PA

ATIVIDADE(S):

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
23.30-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
48.23-1-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
47.89-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA
71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO EQUIPAMENTOS ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

INSCRIÇÃO

CNPJ: 58.014.914/0001-91

ESTADUAL:

MUNICIPAL: 0506578

OBSERVAÇÕES:



Edmilson da Silva Pinheiro
COORDENADOR DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 041/2021-GF

Data: 13 / MARÇO / 2025
Validade: 31 / DEZEMBRO / 2025

ESTA LICENÇA DEVE SER FIXADA EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE.

Voltar

Imprimir

528
5**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 58.014.914/0001-91**Razão**

NATEC SERVICOS LTDA

Social:**Endereço:**

R MACEIO 553 / PLANALTO / DOM ELISEU / PA / 68633-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025**Certificação Número:** 2025052310566419589700

Informação obtida em 11/06/2025 15:44:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SUBSIDIÁRIO: BELÉM
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL QUAIS PRIMA
GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 127 V - 60
TIPO DE FORMIGENTIM: 88 FUS 1/2
IDENTIFICADOR: 9133426
CEP/UF: 66053003 - PA

RUA DE ASSIA CHAVES HELO

R. PAULO SENA PLANO 10 CEP: 66071-000 BELÉM - PA
 CEP: ***.228.30* **

Para saber mais
 acesse o site

Cota Controlada

Parâmetro de Medição
 1001691904

01/2025

TOTAL A PAGAR
 R\$ 333,47

Vencimento
 17/01/2025



NOTA FISCAL N.º 11772 0000 SÉRIE 0000
DATA EMISSÃO: 10/01/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe.pf.pt/portal/verifica.gov.br/dfef/consultar>
 Chave de Acesso:
 15254104807/2500001800400011272 000740 012725000
 EMISSÃO EM CONFORMIDADE
 Pendente de autorização

Lei de 2024, Regularização e redução de custos mensal de utilização de serviços. Períodos: 01/01/2024 - 12/12 - 10/01

Dados das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Item de Consumo	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$) COP1MS	Tarifa unit. (R\$) COP1MS
Consumo (kwh)	30	0,387647	0,384273	0,38
Consumo (kwh)	70	0,665143	0,521610	1,21
Consumo (kwh)	120	0,930800	0,782415	5,12
Consumo (kwh)	121	1,108926	0,864350	2,49
Benefício Tarifário Bruto			1,72	12,54

Itens Financeiros
 Benefício Tarifário Líquido 51,75
 Cóp-Ilum Pub Prof Ilumic 25,51
 Bonus ITAIPU art. 21 Lei -18,82

Consumo em kWh	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$) COP1MS	Tarifa unit. (R\$) COP1MS
30	0,387647	0,384273	0,38
70	0,665143	0,521610	1,21
120	0,930800	0,782415	5,12
121	1,108926	0,864350	2,49
Benefício Tarifário Bruto		1,72	12,54

Consumo em kWh	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$) COP1MS	Tarifa unit. (R\$) COP1MS
30	0,387647	0,384273	0,38
70	0,665143	0,521610	1,21
120	0,930800	0,782415	5,12
121	1,108926	0,864350	2,49
Benefício Tarifário Bruto		1,72	12,54

de energia, conforme Art. 506 RBN 1000/03 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão da fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 meses de futuro de suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para reatuação será cobrada a taxa e a taxa condicional a quitação das faturas. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.

REAVISO DE VENCIMENTO

COMPENSAÇÃO DO CONSUMO (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Energia Semelhante	Perda	Tributos	Outros
66,03	19,95	109,63	13,73	45,93	81,69
C. Contrato: 3078553030				Data Emissão: 10/01/2025	
				V: [1.4.7.13]	

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #transação #PIX





00265/2025

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

ALVARÁ DE LICENÇA

Para: Localização e Funcionamento - 2025

Nome Fantasia: NATEC SERVICOS
Razão Social: NATEC SERVICOS LTDA
Endereço: RUA Maceló, 553 - Planalto
Distrito: Dom Eliseu - PA

ATIVIDADES:

- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- 23.30-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
- 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 46.23-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 47.89-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA
- 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

INSCRIÇÃO:

CPF/CNPJ: 58.014.914/0001-91

ESTADUAL:

MUNICIPAL: 0506578

Se o estabelecimento for passivo de Licença Ambiental, Licença de Vigilância Sanitária ou Licença do Corpo de Bombeiros. Após 60 (sessenta) dias este alvará só terá validade com a apresentação das mesmas.

José Arnaldo Evangelista Reis
DIRETOR DE TRIBUTOS
ARRECAÇÃO E ALVARÁS
Dec. N° 019/2025-GP

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.



NATEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

IE: 15.990.351-3

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

A EMPRESA, **NATEC SERVICOS LTDA** portadora do CNPJ: **58.014.914/0001-91** localizado na Rua Macció, 553, Planalto, Dom Eliseu TELEFONE: 94 9 81193883 por meio de seu Representante legal o SR **ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES** portador do CPF: 412.739.663-68 e RG: 6291152 NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: DIVORCIADO PROFISSÃO: EMPRESARIO ENDEREÇO Rua Macció, 553, Planalto, Dom Eliseu. DECLARA OS SEGUINTE TERMOS DO EDITAL

Declaro de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Declaro de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaro da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Declaro de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Declaro de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Declaro de que atende aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaro autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

Declaro a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Declaro de que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006.

Declaro e INDICA de que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Rua Macció, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.



NATEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

IE: 15.990.351-3

532
b

Declara de que está ciente de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Dom eliseu – PA 16 de junho de 2025

NATEC SERVICOS
LTDA:580149140
00191

Attestation de bonne foi pour NATEC SERVICOS
LTDA:580149140
CNPJ: 58.014.914/0001-91
Rue Maceio 553, Dom Eliseu, PA 68.633-000
Brasil

NATEC SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.014.914/0001-91
ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
CPF: 412.739.663-68
PROPRIETARIO

Rua Maceió, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.



533

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Eu Antonia Marcia Carvalho Mota de Melo, inscrita no CRC/PA 023156 e CPF sob o nº 767.602.942-20, DECLARO sob as penas nas Lei, que a empresa NATEC SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.014.914/0001-91, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

a) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações Lei Complementar nº 147/2014, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do §4º do art. 3º da Lei complementar 123/2006 e alterações Lei 147/2014.

Por ser verdade, firmo a presente.

Dom Eliseu/PA, 11 de junho de 2025.

ANTONIA MARCIA
CARVALHO MOTA
DE
MELO:76760294220

Assinado de forma digital
por ANTONIA MARCIA
CARVALHO MOTA DE
MELO:76760294220
Dados: 2025.06.11
22:20:58 -03'00'



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 2142245/2025

Emissão: 22/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 4dBzy

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que o(s) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional JOCELIO PEREIRA DA SILVA

Registro: 01013776143

CPF: 010.137.761-43

Endereço: RUA 7, 00, RESIDENCIAL MENDECA, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, MA, 65730000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 16/11/2012

Título(s)

TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 04/05/2012

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

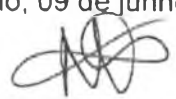
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, Natec Serviços LTDA, empresa estabelecida na cidade de Dom Eliseu – PA, Estado do Pará, sito a Rua Maceió, nº553. Bairro Planalto, inscrita no **CNPJ sob nº 58.014.914/0001/91**, prestou serviços compatíveis com o objeto do Pregão Nº SRP Nº 12/2025.

Registramos que a empresa prestou os serviços:

- Instalação de Ar condicionados de 9 mil a 30 mil BTUs
- Desinstalação de Ar Condicionado de 9 mil a 30 mil BTUs
- Manutenção e Higienização
- Reposição de peças, etc...

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nos periodos de janeiro à maio de 2025, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itinga do Maranhão, 09 de junho de 2025



NICOLY SILVA QUEIROZ

Secretaria de Administração
Decreto 037/2025

Nicolay Silva Queiroz

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br/

RECEBIMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
em 09/06/2025, o valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)
Município de Itinga do Maranhão - Oficial de Registro e Arquivo

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA



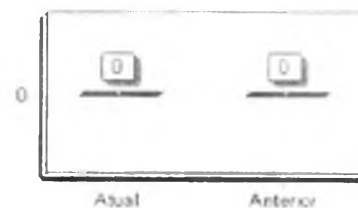
Declaramos os seguintes Índices contábeis, da empresa **NATEC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.014.914/0001-91 do Período 07.11.2024 a 31.12.2024.

ÍNDICES

Endividamento Total

$$\frac{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo não Circulante} (\text{Obrigações a LP})}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{358.005,70} = 0,00$$

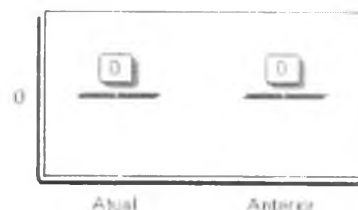
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.



Grau de Endividamento

$$\frac{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo não Circulante} (\text{Obrigações a LP})}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{358.005,70} = 0,00$$

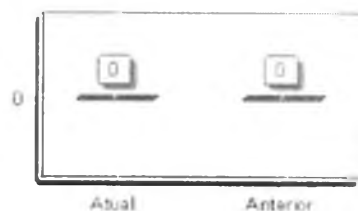
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0% do capital próprio.



Solvença Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo não Circulante} (\text{Obrigações a LP})} = \frac{358.005,70}{0,00} = 0,00$$

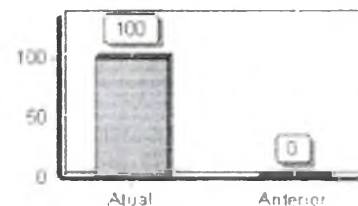
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0% do capital de terceiros.



Liquidez Geral

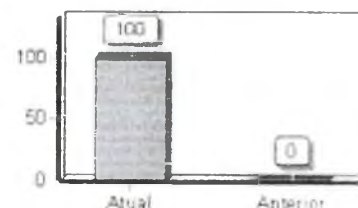
Ativo Circulante - Ativo Realizável a LP 358.005,70
Passivo Circulante - Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 0,00 = 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante - ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante 358.005,70
Passivo Circulante 0,00 = 1,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do livro diário nº 01 que contém 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1a 6, exercício 07/11/2024 a 31/12/2024, com registro número 259934429 de 21.05.2025.

A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

ANTONIA MARCIA
CARVALHO MOTA DE
MELO:76760294220

Assinado de forma digital por
ANTONIA MARCIA CARVALHO
MOTA DE MELO:76760294220
Dados: 2025.06.10 16:02:37 -03'00'

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
CONTADOR
C.P.F.:76760294220
C.R.C.:023156

ANATECIO DOS SANTOS
FERNANDES:412739663
68

Assinado de forma digital por
ANATECIO DOS SANTOS
FERNANDES:41273966368
Dados: 2025.06.10 16:09:03
-03'00'

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:41273966368



CRCPA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

538
B

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
REGISTRO.....	: PA-023156/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.602.942-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 10/06/2025 as 16:16:10.

Válido até: 08/09/2025.

Código de Controle: 4588068.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CRCPA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

539
539

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
REGISTRO.....	: PA-023156/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.602.942-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 10/06/2025 as 16:16:59.

Válido até: 08/09/2025.

Código de Controle: 6332172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

NATEC SERVIÇOS LTDA(00112)

A&M CONTABILIDADE E CONSULTORIA FIELI

CNPJ: 58.014.914/0001-91

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

Descrição	Nota	Classificação	
Ativo			
Circulante			
Disponível			
Numerários em caixa			
Caixa (25)		1.1.01.01.01	358.005,700

Dom Eliseu-Pa, 31 de dezembro de 2024

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. A empresa não possui conselho fiscal instalada e não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 4 do livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o o número 259934429 em 22.05.2025.

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
Socio Administrador
CPF: 412.739.663-68

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
Contadora
CPF: 767.602.942-20 CRC: 023156

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025

Arquivamento 20001029590 de 29/05/2025 Protocolo 259089982 de 24/05/2025 NIRE 15202306391

Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108576961843953



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4127396368-ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES 176760294220-ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO

NATEC SERVIÇOS LTDA(00112)
CNPJ: 58.014.914/0001-91
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

A&M CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRE

Descrição	Nota	Classificação	Exercício
Passivo			358.005,70
Patrimônio líquido			358.005,70
Capital Social			360.000,00
Capital Social Integralizado			360.000,00
Anatecio Dos Santos Fernandes (1246)		2.3.01.02.03	360.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado			1.994,30
Prejuízos/Déficits Acumulados			1.994,30
Prejuízos/Déficits Apurados (1340)		2.3.03.01.02	1.994,30

Dom Eliseu-Pa, 31 de dezembro de 2024

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. A empresa não possui conselho fiscal instalada e não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 4 do livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 259934429 em 22.05.2025.

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
Socio Administrador
CPF: 412.739.663-68

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
Contadora
CPF: 767.602.942-20 CRC: 023156

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41273966366-ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES | 76760294220-ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO



Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20001029590 de 29/05/2025 Protocolo 259089982 de 24/05/2025 NIRE 15202306391
Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108576961843953

29/05/2025

NATEC SERVICOS LTDA(00112)

A&M CONTABILIDADE E CONSULTORIA FISCAL

CNPJ: 58.014.914/0001-91

Demonstração do Resultado do Exercício de 07/11/2024 até 31/12/2024

Descrição	Classificação	Conta	Exercício At
Despesas			
Despesas			
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Honorários de Consultoria	4.3.02.01.03	2040	1.200,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros			*****1.200,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****1.200,00D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Aluguel	4.3.03.01.01	2080	600,00D
Água, Luz e Gás	4.3.03.01.04	2095	194,30D
=Despesas com Localização e Manutenção			*****794,30D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****794,30D
=T o t a l - Despesas			*****1.994,30D
=T o t a l - Despesas			*****1.994,30D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 0,00C
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.994,30D
 PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****1.994,30

Dom Eliseu-Pa, 31 de dezembro de 2024

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. A empresa não possui conselho fiscal instalada e não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 4 do livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 259934429 em 22.05.2025.

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
 Sócio Administrador
 CPF: 412.739.663-68

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
 Contadora
 CPF: 767.602.942-20 CRC: 023156



Certifico o Registro em 29/05/2025
 Arquivamento 20001029590 de 29/05/2025 Protocolo 259089982 de 24/05/2025 NIRE 15202306391
 Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 108576961843953

29/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41273966368-ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES176760294220-ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO

Ordem Nota Explicativa

1

NOTA

CONTEXTO OPERACIONAL

NATEC SERVICOS LTDA, firma estabelecida a Rua Maceió, 553, Planalto, Dom Eliseu - Pari, CEP: 68.633-000 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ 58.014.914/0001-91, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-(JUCEPA), sob o nº 15202306391, datado de 07 de novembro de 2024 e o encerramento do Exercício Social em 31/12/2024, tributada pelo regime do SIMPLES NACIONAL com apuração mensal, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP, com ramo de atividade principal de obras de **Padaria e confeitaria com predominância de revenda**.

2

NOTA

POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis presente Balanço somando no ativo e no passivo **R\$ 358.005,70** (trezentos e cinquenta e oito mil cinco reais e setenta centavos) no período de 07/11/2024 à 31/12/2024 de acordo com a documentação que nos foi apresentada da empresa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), e Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

3

NOTA

REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

4

NOTA

CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atina a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que refere estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional a partir de 07 de novembro 2024.

5

NOTA

LUCRO DO EXERCÍCIO

Importa a presente Demonstração de Resultado com Prejuízo de **R\$ 1.994,30** (um mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) no período de 07/11/2024 a 31/12/2024 de acordo com a documentação que nos foi apresentada da empresa PANIFICADORA NATEC SERVICOS LTDA, e o encerramento do Exercício Social em 31 de dezembro de 2024.

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
Socio Administrador
CPF: 412.739.663-68

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
Contadora
CPF 767.602.942-20 CRC 023156

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025

Arquivamento 20001029590 de 29/05/2025 Protocolo 259089982 de 24/05/2025 NIRE 15202306391

Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

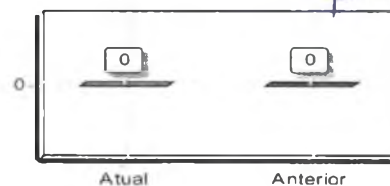
Chancela 108576961843953



Endividamento Total

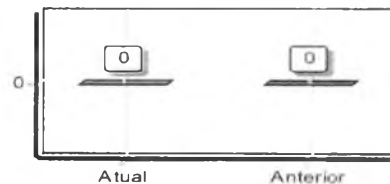
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
Ativo	358.005,70	= 0,00

O capital de terceiros representa
 0% do ativo total.

**Grau de Endividamento**

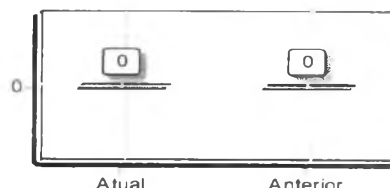
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
Patrimônio Líquido	358.005,70	= 0,00

O capital de terceiros equivale
 a 0% do capital próprio.

**Solvência Geral**

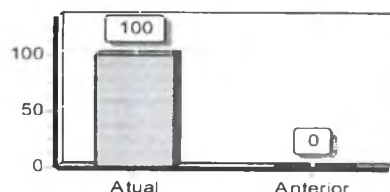
Ativo	358.005,70	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 0,00

O investimento total equivale a 0 %
 do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

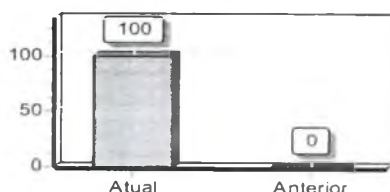
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	358.005,70	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 1,00

A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante
 e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	358.005,70	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante
 para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Dom Eliseu-Pa, 31 de dezembro de 2024

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. A empresa não possui conselho fiscal instalada e não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 4 do livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 259934429 em 22.05.2025.

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
 Sócio Administrador
 CPF: 412.739.663-68

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
 Contadora
 CPF 767.602.942-20 CRC:023156



Certifico o Registro em 29/05/2025

Arquivamento 20001029590 de 29/05/2025 Protocolo 259089982 de 24/05/2025 NIRE 15202306391

Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108576961843953

29/05/2025



259089982

525
D**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NATEC SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	259089982 - 24/05/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15202306391
CNPJ 58.014.914/0001-91
CERTIFICADO REGISTRO EM 29/05/2025
SOB N: 20001029590

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41273966368 - ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES - Assinado em 28/05/2025 às 22:12:28

Cpf: 76760294220 - ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO - Assinado em 28/05/2025 às 22:15:49

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1



Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20001029590 de 29/05/2025 Protocolo 259089982 de 24/05/2025 NIRE 15202306391
Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108576961843953

29/05/2025



546
B

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE DOM ELISEU
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de NATEC SERVIÇOS LTDA, CNPJ 58.014.914/0001-91, residente em RUA MACEIO, 553, BAIRRO PLANALTO, DOM ELISEU/PA. NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de DOM ELISEU, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações.

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 23 maio, 2025

MARIO AMERICO SILVA SAMENEZES
SECRETARIA DA VARA CÍVEL DE DOM ELISEU
COMARCA DE DOM ELISEU

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em 23/05/2025 09:08:50

CONTROLE: 05230913046445

Valida até 21/08/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (mario menezes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NATEC SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.014.914/0001-91

Certidão nº: 32385469/2025

Expedição: 11/06/2025, às 15:46:06

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATEC SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.014.914/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de Diário nº 1, referente ao período compreendido entre 07/11/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NATEC SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA MACEIO, 553

Bairro: PLANALTO

C.E.P.: 68633000

Cidade.: DOM ELISEU / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202306391 e arquivado em 07/11/2024.
Inscrição Estadual nº 15.990.351-3 e C.N.P.J. nº 58014914000191

DOM ELISEU/PA, 21 de Maio de 2025

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
CONTADOR
C.P.F.: 76760294220
R.G.: 4879919 SSP
C.R.C.: 023156

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 41273966368
R.G.: 6291152 PC



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 22/05/2025
Arquivamento 259934429 Protocolo 259106828 de 21/05/2025
Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA
NIRE 15202306391
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2858265288410
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025
por KARLA DA COSTA DIAS - 66464587234 - Secretário Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41273966368-ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES|76760294220-ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 4 (QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 4 (QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA NATEC SERVICOS LTDA. FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA MACEIO, 553 PLANALTO, NESTA CIDADE DE DOM ELISEU/PA CEP: 68633000, POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 58.014.914/0001-91, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 15.990.351-3.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME No 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SRA. ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM.023156, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 767.602.942-20.

DOM ELISEU, PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 412.739.663-68

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
CONTADOR(A)
CRC: 023156 CPF: 767.602.942-20

NATEC SERVICOS LTDA (00112)

CNPJ : 58.014.914/0001-91

Diário de novembro de 2024

A&M CONTABILIDADE E CONSULTORIA FIELI

Diário : 1



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de novembro de 2024					
Caixa (25)	Integralização de Capital Social na data de 07 de novembro 2024.	1246	00002	360.000,00	
Anatecio Dos Santos Fernandes (1246)	Integralização de Capital Social na data de 07 de novembro 2024.	25	00002		360.000,00
Total do Dia:				360.000,00	360.000,00
08 de novembro de 2024					
Caixa (25)	Taxa Jucepa - Abertura empresa	2040	00002		1.200,00
Honorários de Consultoria (2040)	Taxa Jucepa - Abertura empresa	25	00002	1.200,00	
Total do Dia:				1.200,00	1.200,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41273396368-ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES | 76160294220-ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2024					
Caixa (25)	Fatura agua comp. 11/2024	2095	00002		36,00
Caixa (25)	Aluguel predio comp. 12/2024	2080	00002		600,00
Aluguel (2080)	Aluguel predio comp. 12/2024	25	00002	600,00	
Água, Luz e Gás (2095)	Fatura agua comp. 11/2024	25	00002	36,00	
Total do Dia:				636,00	636,00
20 de dezembro de 2024					
Caixa (25)	Fatura Equatorial - 11/2024	2095	00002		158,30
Água, Luz e Gás (2095)	Fatura Equatorial - 11/2024	25	00002	158,30	
Total do Dia:				158,30	158,30
31 de dezembro de 2024					
Prejuizos/Déficits Apurados (1340)	Encerramento Do Exercício - 2024	2800	00001	1.200,00	
Honorários de Consultoria (2040)	Encerramento Do Exercício - 2024	2800	00001		1.200,00
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Do Exercício - 2024	2040	00001	1.200,00	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento Do Exercício - 2024	1340	00001		1.200,00
Total do Dia:				2.400,00	2.400,00



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 4 (QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 4 (QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA NATEC SERVICOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ RUA MACEIO, 553 PLANALTO, NESTA CIDADE DE DOM ELISEU/PA CEP: 68633000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 58.014.914/0001-91, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. . E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 15.990.351-3, REFERENTE AO PERÍODO DE 07/11/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O O SRA. ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 767.602.942-20.

DOM ELISEU, PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 412.739.663-68

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
ADMINISTRADOR
CRC: 023156 CPF: 767.602.942-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de Diário nº 1, referente ao período compreendido entre 07/11/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: NATEC SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA MACEIO, 553

Bairro: PLANALTO

C.E.P.: 68633000

Cidade.: DOM ELISEU / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202306391 e arquivado em 07/11/2024.
Inscrição Estadual nº 15.990.351-3 e C.N.P.J. nº 58014914000191

DOM ELISEU/PA, 21 de Maio de 2025

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
CONTADOR
C.P.F.: 76760294220
R.G.: 4879919 SSP
C.R.C.: 023156

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 41273966368
R.G.: 6291152 PC



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=PrTPrc89Pou2GfmHX_jyPR2WaaAlPMU1WD88b6Ld9zcMAOHeEdtg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41273966368-ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES176760294220-ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO



554

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Eu Antonia Marcia Carvalho Mota de Melo, inscrita no CRC/PA 023156 e CPF sob o nº 767.602.942-20, DECLARO sob as penas nas Lei, que a empresa NATEC SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.014.914/0001-91, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

a) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações Lei Complementar nº 147/2014, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do §4º do art. 3º da Lei complementar 123/2006 e alterações Lei 147/2014.

Por ser verdade, firmo a presente.

Dom Eliseu/PA, 11 de junho de 2025.

ANTONIA MARCIA
CARVALHO MOTA
DE
MELO:76760294220

Assinado de forma digital
por ANTONIA MARCIA
CARVALHO MOTA DE
MELO:76760294220
Dados: 2025.06.11
22:20:58 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2025 08:53:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATEC SERVICOS LTDA**
CNPJ: **58.014.914/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 15/06/2025 09:00:15

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 58014914000191

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

556

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 11/06/2025 15:46:17

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 58014914000191

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

552
7/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

54
58

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2025 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.014.914/0001-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 684E.B3DD.1F23.7317 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

559

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2025 às 08:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 412.739.663-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 684E.B3FE.5E52.1350 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

560
9

http://assinlaos.pa.gov.br/assinadordweb/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41273966368-ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
NATEC SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 24/12/1969, divorciado, comerciante, CPF nº 412.739.663-68, carteira de identidade nº 6291152, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado na Rua Maceió, 553, Planalto, Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial: NATEC SERVIÇOS LTDA. Tendo como nome fantasia NATEC SERVIÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade possui sede na: RUA MACEIO, 553, PLANALTO, DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, CEP 68.633-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; construção de edifícios; obras de terraplenagem; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de acabamento da construção; comércio varejista de plantas e flores naturais; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; obras de alvenaria; coleta de resíduos não-perigosos; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação e manutenção elétrica; transporte escolar; locação de automóveis sem condutor; atividades paisagísticas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; carga e descarga; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; perfuração e construção de poços de água; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; construção de obras-de-arte especiais; atividades relacionadas a esgoto,

07/11/2024

Certifico o Registro em 07/11/2024

Arquivamento 15202306391 de 07/11/2024 Protocolo 245543376 de 07/11/2024 NIRE 15202306391

Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 143436148782150





Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00721/2025

Contribuinte

Código: 00025988-3

Razão Social: NATEC SERVICOS LTDA

Endereço: RUA Maceió, 553

Bairro: Planalto

Nome: NATEC SERVICOS

CPF/CNPJ: 58.014.914/0001-91

Complemento:

Cidade: Dom Eliseu

Inscrição(ões) Municipal(is)

Cadastros Econômicos - Alvará: 0506578

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **09 de SETEMBRO de 2025**.

José Arnaldo Evangelista Reis

DIRETOR DE TRIBUTOS
ARRECAÇÃO E ALVARAS
Dec N°019/2025-GP

Dom Eliseu - PA, 11 de JUNHO de 2025.

JOSÉ ARNALDO E. REIS

Diretor do Departamento de Tributos



5628

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 58.014.914/0001-91**Razão**

NATEC SERVICOS LTDA

Social:**Endereço:** R MACEIO 553 / PLANALTO / DOM ELISEU / PA / 68633-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025**Certificação Número:** 2025061404296419589762

Informação obtida em 15/06/2025 09:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 58014914/0001-91
Razão Social : NATEC SERVICOS LTDA
Nome Fantasia : NATEC SERVICOS
Endereço : R MACEIO 553 / PLANALTO / DOM ELISEU / PA / 68633-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052310566419589700

Informação obtida em 23/05/2025, às 10:56:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

POLES JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NATEC SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.014.914/0001-91

Certidão nº: 32385469/2025

Expedição: 11/06/2025, às 15:46:06

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATEC SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.014.914/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



565
8

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE DOM ELISEU

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de NATEC SERVIÇOS LTDA, CNPJ 58.014.914/0001-91, residente em RUA MACEIO, 553, BAIRRO PLANALTO, DOM ELISEU/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de DOM ELISEU, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 23 maio, 2025

MARIO AMERICO SILVA SAMENES
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE DOM ELISEU
COMARCA DE DOM ELISEU

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em 23/05/2025 09:08:50

CONTROLE: 05230913046445

Valida até 21/08/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (mario menezes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

NATEC SERVIÇOS LTDA(00112)

A&M CONTABILIDADE E CONSULTORIA FISCAL

CNPJ : 58.014.914/0001-91

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

Descrição	Nota	Classificação	Exercício
Ativo			****358.005,70D
Circulante			****358.005,70D
Disponível			****358.005,70D
Numerários em caixa			****358.005,70D
Caixa (25)		1.1.01.01.01	358.005,70D

Dom Eliseu-Pa, 31 de dezembro de 2024

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. A empresa não possui conselho fiscal instalada e não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 4 do livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o o número 259934429 em 22.05.2025.

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
Socio Administrador
CPF: 412.739.663-68

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
Contadora
CPF: 767.602.942-20 CRC: 023156

29/05/2025

Certifico o Registro em 29/05/2025

Arquivamento 20001029590 de 29/05/2025 Protocolo 259089982 de 24/05/2025 NIRE 15202306391

Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108576961843953



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 412739663-68-ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES 16760294220-ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO

NATEC SERVICOS LTDA(00112)

CNPJ : 58.014.914/0001-91

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

A&M CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIREFI

Descrição	Nota	Classificação	Exercício
Passivo			****358.000,00C
Patrimônio líquido			****358.005,70C
Capital Social			****360.000,00C
Capital Social Integralizado			****360.000,00C
Anatecio Dos Santos Fernandes (1246)		2.3.01.02.03	360.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado			*****1.994,30D
Prejuízos/Déficits Acumulados			*****1.994,30D
Prejuízos/Déficits Apurados (1340)		2.3.03.01.02	1.994,30D

Dom Eliseu-Pa, 31 de dezembro de 2024

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. A empresa não possui conselho fiscal instalada e não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 4 do livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o o numero 259934429 em 22.05.2025.

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
Socio Administrador
CPF: 412.739.663-68

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
Contadora
CPF: 767.602.942-20 CRC: 023156

http://assinadoc.com.br/assinadoc/autenticacao?chave=H1x293E4Q1w5v2a3dv9uachave2-KTjyVTD11d1mX-B1wXo0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41273966368-ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES/76760294220-ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO



Certifico o Registro em 29/05/2025

Arquivamento 20001029590 de 29/05/2025 Protocolo 259089982 de 24/05/2025 NIRE 15202306391

Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108576961843953

29/05/2025

NATEC SERVICOS LTDA(00112)

A&M CONTABILIDADE E CONSULTORIA FIEFI

CNPJ: 58.014.914/0001-91

Demonstração do Resultado do Exercício de 07/11/2024 até 31/12/2024



http://assinadodetrib.com.br/assinadodetrib/autenticacaodoc?chave=H1x299E41wSVe330v9q4kchae2-K72jyV1D1DmJw_EdK3yV
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41273966368-ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES/16760294220-ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO

Descrição	Classificação	Conta	Exercício At
Despesas			
Despesas			
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Honorários de Consultoria	4.3.02.01.03	2040	1.200,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros			*****1.200,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****1.200,00D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Aluguel	4.3.03.01.01	2080	600,00D
Água, Luz e Gás	4.3.03.01.04	2095	194,30D
=Despesas com Localização e Manutenção			*****794,30D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****794,30D
=T o t a l - Despesas			*****1.994,30D
=T o t a l - Despesas			*****1.994,30D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 0,00C
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.994,30D
 PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****1.994,30

Dom Eliseu-Pa, 31 de dezembro de 2024

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. A empresa não possui conselho fiscal instalada e não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 4 do livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o o numero 259934429 em 22.05.2025.

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
 Sócio Administrador
 CPF: 412.739.663-68

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
 Contadora
 CPF: 767.602.942-20 CRC: 023156



Certifico o Registro em 29/05/2025
 Arquivamento 20001029590 de 29/05/2025 Protocolo 259089982 de 24/05/2025 NIRE 15202306391
 Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 108576961843953

29/05/2025

Relatório de Notas Explicativas

Ordem Nota Explicativa

1

NOTA

CONTEXTO OPERACIONAL

NATEC SERVICOS LTDA, firma estabelecida a Rua Maceió, 553, Planalto, Dom Eliseu - Pará, CEP 68.633-000 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ 58.014.914/0001-91, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-(JUCEPA), sob o nº 15202306391, datado de 07 de novembro de 2024 e o encerramento do Exercício Social em 31/12/2024, tributada pelo regime do SIMPLES NACIONAL com apuração mensal, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP, com ramo de atividade principal de obras de **Padaria e confeitaria com predominância de revenda**.

2

NOTA

POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis presente Balanço somando no ativo e no passivo **R\$ 358.005,70** (trezentos e cinquenta e oito mil cinco reais e setenta centavos) no período de 07/11/2024 à 31/12/2024 de acordo com a documentação que nos foi apresentada da empresa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), e Índice de Liquidez, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

3

NOTA

REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

4

NOTA

CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atina a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que infirma o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional a partir de 07 de novembro 2024.

5

NOTA

LUCRO DO EXERCÍCIO

Importa a presente Demonstração de Resultado com Prejuízo de **R\$ 1.994,30** (um mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) no período de 07/11/2024 a 31/12/2024 de acordo com a documentação que nos foi apresentada da empresa PANIFICADORA **NATEC SERVICOS LTDA**, e o encerramento do Exercício Social em 31 de dezembro de 2024.

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
Socio Administrador
CPF: 412.739.663-68

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
Contadora
CPF: 767.602.942-20 CRC: 023156

Certifico o Registro em 29/05/2025

Arquivamento 20001029590 de 29/05/2025 Protocolo 259089982 de 24/05/2025 NIRE 15202306391

Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108576961843953

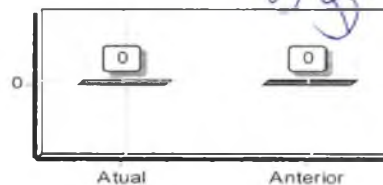
29/05/2025



Endividamento Total

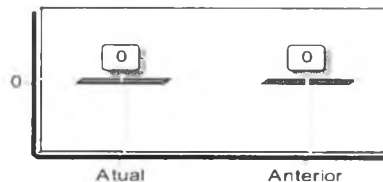
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
Ativo	358.005,70	= 0,00

O capital de terceiros representa
0% do ativo total.

**Grau de Endividamento**

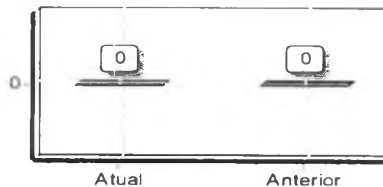
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
Patrimônio Líquido	358.005,70	= 0,00

O capital de terceiros equivale
a 0% do capital próprio.

**Solvência Geral**

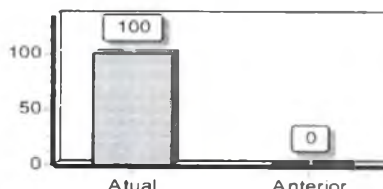
Ativo	358.005,70	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 0,00

O investimento total equivale a 0 %
do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

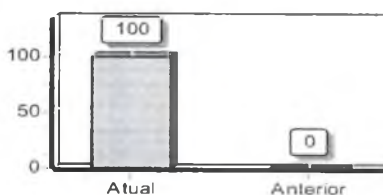
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	358.005,70	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 1,00

A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante
e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	358.005,70	
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante
para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Dom Eliseu-Pa, 31 de dezembro de 2024

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada. A empresa não possui conselho fiscal instalada e não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 4 do livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 259934429 em 22.05.2025.

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
 Sócio Administrador
 CPF: 412.739.663-68

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
 Contadora
 CPF: 767.602.942-20 CRC: 023156



Certifico o Registro em 29/05/2025

Arquivamento 20001029590 de 29/05/2025 Protocolo 259089982 de 24/05/2025 NIRE 15202306391

Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108576961843953

29/05/2025



259089982

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

521
558

NOME DA EMPRESA	NATEC SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	259089982 - 24/05/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15202306391
CNPJ 58.014.914/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2025
SOB N: 20001029590

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41273966368 - ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES - Assinado em 28/05/2025 às 22:12:28

Cpf: 76760294220 - ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO - Assinado em 28/05/2025 às 22:15:49

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1



Certifico o Registro em 29/05/2025
Arquivamento 20001029590 de 29/05/2025 Protocolo 259089982 de 24/05/2025 NIRE 15202306391
Nome da empresa NATEC SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108576961843953

29/05/2025

**CRCPA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ572
g**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
REGISTRO.....	: PA-023156/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.602.942-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 10/06/2025 as 16:16:59.

Válido até: 08/09/2025.

Código de Controle: 6332172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

3
573

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
REGISTRO..... : PA-023156/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.602.942-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 10/06/2025 as 16:16:10.

Válido até: 08/09/2025.

Código de Controle: 4588068.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Declaramos os seguintes Índices contábeis, da empresa **NATEC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.014.914/0001-91 do Período 07.11.2024 a 31.12.2024.

ÍNDICES

Endividamento Total

$$\frac{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{358.005,70} = 0,00$$

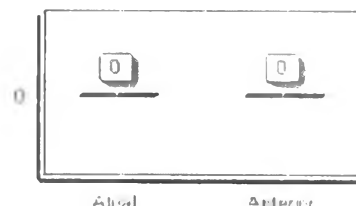
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.



Grau de Endividamento

$$\frac{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{358.005,70} = 0,00$$

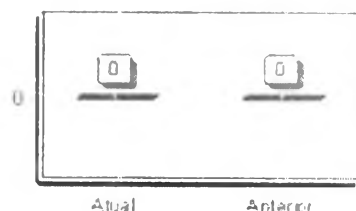
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0% do capital próprio.



Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{358.005,70}{0,00} = 0,00$$

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0% do capital de terceiros.

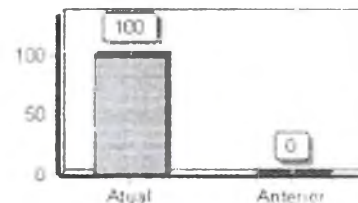


575

Liquidez Geral

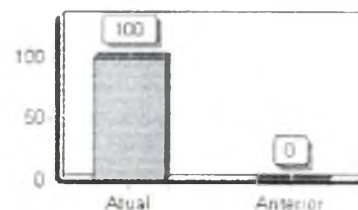
$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{358.005,70}{0,00} = 1,00$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{358.005,70}{0,00} = 1,00$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do livro diário nº 01 que contém 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1a 6, exercício 07/11/2024 a 31/12/2024, com registro número 259934429 de 21.05.2025.

A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

ANTONIA MARCIA
CARVALHO MOTA DE
MELO: 76760294220

Assinado de forma digital por
ANTONIA MARCIA CARVALHO
MOTA DE MELO: 76760294220
Dados: 2025.06.10 16:02:37 -03'00'

ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
CONTADOR
C.P.F.: 76760294220
C.R.C.: 023156

ANATECIO DOS SANTOS
FERNANDES: 412739663
68

Assinado de forma digital por
ANATECIO DOS SANTOS
FERNANDES: 41273966368
Dados: 2025.06.10 16:09:03
-03'00'

ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 41273966368



CRCPA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

576
5

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIA MARCIA CARVALHO MOTA DE MELO
REGISTRO.....	: PA-023156/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.602.942-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 10/06/2025 as 16:16:10.

Válido até: 08/09/2025.

Código de Controle: 4588068.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, Natec Serviços LTDA, empresa estabelecida na cidade de Dom Eliseu – PA, Estado do Pará, sito a Rua Maceió, nº553, Bairro Planalto, inscrita no **CNPJ sob nº 58.014.914/0001/91**, prestou serviços compatíveis com o objeto do Pregão Nº SRP Nº 12/2025.

Registramos que a empresa prestou os serviços:

- Instalação de Ar condicionados de 9 mil a 30 mil BTUs
- Desinstalação de Ar Condicionado de 9 mil a 30 mil BTUs
- Manutenção e Higienização
- Reposição de peças, etc...

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nos períodos de janeiro á maio de 2025, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Itinga do Maranhão, 09 de junho de 2025



NICOLY SILVA QUEIROZ

Secretaria de Administração
Decreto 037/2025

Nicolay Silva Queiroz

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br/





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13.639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 2142245/2025
Emissão: 22/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4dBzy

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que o(s) profissional mencionada(s) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional JOCELIO PEREIRA DA SILVA

Registro: 01013776143

CPF: 010.137.761-43

Endereço: RUA 7, 00, RESIDENCIAL MENDOCA, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, MA, 65730000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 16/11/2012

Título(s)**TÉCNICO EM MECATRÔNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 04/05/2012

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada



CONTRATO

529
588

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EMPREGADOR: Natec serviços LTDA), com sede em (DOM ELISEU, PA), na Rua (MACEIÓ), nº (553), bairro PLANALTO, Cep 68633000 no Estado PA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.014.914.0001-91, neste ato representado pelo seu diretor ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES, brasileiro, divorciado comerciante Carteira de Identidade nº 6291152 C.P.F. nº 41273966368, residente e domiciliado na Rua maceió, nº 553, bairro planalto, Cep 68633000, Cidade Dom Eliseu no Estado PA:

EMPREGADO: Jocélio pereira da silva, brasileiro, (Solteiro). (Tec . Em eletrico e mecatronico), CI 27135700-6 , C.P.F. nº010137761-43, residente e domiciliado na Rua macelô, nº551, bairro planalto Cep 68633000, Cidade Dom Ellseu, no Estado PA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Individual de Trabalho de Prazo Indeterminado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO, a prestação, pelo EMPREGADO, por prazo indeterminado, dos serviços de Tec. De Eletrotécnica e tec. Em mecatrônica, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação cabível.

Parágrafo único. Os serviços mencionados acima são inerentes ao EMPREGADO, não podendo transferir sua responsabilidade na execução, para outrem que não esteja contratado.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 2ª. A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período semanal que vai de 8 da manhã as 14 horas da tarde de segunda a sexta , havendo descanso sabado e domingo.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª. O EMPREGADO receberá, mensalmente, pelos serviços realizados, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no dia 05 de cada mês.



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CRT 02

581
59



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT 02

2025

Nome
JOCELIO PEREIRA DA SILVA

Data de Registro
16/11/2012

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Registro Nacional
0101277543

Data de Emissão
05/04/2015

Reservado a CFT Profissional



Exatidão da impressão em Autenticidade
de origem do CFT e do Registro de
Identidade Profissional Nacional



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT 02

Filiação
MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA
ARLINDO PEREIRA DA SILVA

CPF
010.137.761-43
Doc. de Identidade
271357006

Nascimento
29/07/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
FORTALEZA-CE



Consulte em qualquer lugar a autenticidade do
documento em 30 segundos apenas
utilizando seu Smartphone

JOÃO BARBOSA VOUZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM RECURSO PARA TODOS OS TÍTULOS NACIONAIS



NATEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

IE: 15.990.351-3

582

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

A EMPRESA, **NATEC SERVICOS LTDA** portadora do CNPJ: **58.014.914/0001-91** localizado na Rua Maceió, 553, Planalto, Dom Eliseu TELEFONE: 94 9 81193883 por meio de seu Representante legal o **SR ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES** portador do CPF: 412.739.663-68 e RG: 6291152 NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: DIVORCIADO PROFISSÃO: EMPRESARIO ENDEREÇO Rua Maceió, 553, Planalto, Dom Eliseu. DECLARA OS SEGUINTE TERMOS DO EDITAL

Declara de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Declara de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declara da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Declara de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Declara de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Declara de que atende aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declara autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

Declara a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Declara de que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006.

Declara e INDICA de que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Rua Maceió, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.

Rua Maceió, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.



00265/2025

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

ALVARÁ DE LICENÇA

Para: Localização e Funcionamento - 2025

Nome Fantasia: **NATEC SERVICOS**
Razão Social: **NATEC SERVICOS LTDA**
Endereço: **RUA Maceió, 553 - Planalto**
Distrito: **Dom Eliseu - PA**

ATIVIDADES:

- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- 23.30-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
- 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 46.23-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 47.89-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA
- 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

José Arnaldo Evangelista Reis
DIRETOR DE TRIBUTOS
ARRECAÇÃO E ALVARÁS
Dec N° 019/2025 GP

INSCRIÇÃO:

CPF/CNPJ: **58.014.914/0001-91**
ESTADUAL:
MUNICIPAL: **0506578**

Se o estabelecimento for passivo de Licença Ambiental, Licença de Vigilância Sanitária ou Licença do Corpo de Bombeiros. Após 60 (sessenta) dias este alvará só terá validade com a apresentação das mesmas.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

GRUPO: B1 **GRUPO TENDÃO: B** **Tipo de Formatação:**
Tipo de Tarifa: CONSUMO **Tarifa: 127 V - B1** **Bipolar**
Classificação: Bacia: Baixa Tensão **Instalação: 0131426**
Subclasse: RESIDENCIAL BAIXA TENSÃO **UF/SQ: DF/0013 790**

RITA DE ASSIA CHAVES MELO

R. MACILIO SSI PLANO 10 CEP: 66015-000 BELÉM - PA
 (CEP: 66015-000)

Costa Contrato

10/01/2025

Contas

R\$ 333,47

Vencimento

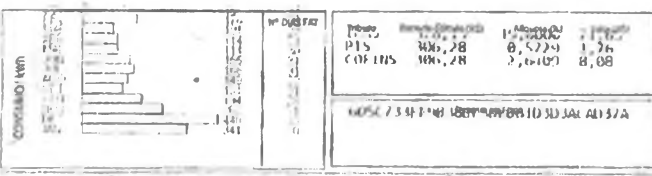


NOTA FISCAL N. 11272 9810 SÉRIE 080
DATA EMISSÃO: 10/01/2025
Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://deportal.svps.s.gov.br/WEB/consulta>
Chave de Acesso:
 1524010480772800013000011272 981070002025010
EMISSÃO EM CANCELAMENTO
 Pendente de autorização

Ata de 2024, regulariza e renova o registro anual de qualidade da distribuição - Parâmetros Mund. Tarif. Verde: 12/12 - 10/01

Dados das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Item de Consumo	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$) CONFINS	ICMS Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,387667	0,304273	2,21 11,68
Consumo (kWh)	70	0,666143	0,521610	1,21 8,85 46,56
Consumo (kWh)	120	0,990800	0,783415	4,12 22,76 119,78
Consumo (kWh)	121	1,108926	0,865350	3,49 25,50 134,18
Benefício Tarifário Bruto			1,72	12,54 66,01

Itens Financeiros
 Benefício Tarifário Líquido -51,75
 Cisp-Ilum Pub Prof Munic 25,51
 Bônus ITAIPU art. 21 Lei -18,82



Consumo	Consumo Anterior	Consumo Atual	Consumo Médio	Consumo Máximo
30	70	120	121	121

Ata de 2024, regulariza e renova o registro anual de qualidade da distribuição - Parâmetros Mund. Tarif. Verde: 12/12 - 10/01

REAVISO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R\$)	Distribuição	Energia Distribuída	Pontos	Tributos	Outros
66,01	109,65	15,73	65,33	81,65	7,89

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #transação rápida

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.014.914/0001-91
Razão Social: NATEC SERVICOS LTDA
Endereço: R MACEIO 553 / PLANALTO / DOM ELISEU / PA / 68633-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052310566419589700

Informação obtida em 11/06/2025 15:44:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



587

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	04013/2025	12/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ		Razão Social		Nome Fantasia	
49.127.057/0001-45		ARCONFRIIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA		ARCONFRIIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA	
CEP		Endereço			
77960-000		R EVA CARREIRO NOGUEIRA, 45			
Bairro		Cidade / UF			
SÃO PEDRO		Augustinópolis / TO			
Nome Representante		Cargo	E-mail		Telefone
ERINALDO GOMES DA SILVA			norterepresentacao.x@gmail.com		(63) 9966-4713
ME/EPP/COOP		Envio da Proposta			
Sim					

Documentos

Link

ALVARA_2025

ANEXO_NF- 1

ANEXO_NF- 2_SERVICO

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_CARRASCO

BALANCO_2023

Balanco_Arconfrio_2024_empresa

Balanco_Abertura

BIC - Erinaldo

CERTIDAO_SIMPLIFICADA

CND_ESTADUAL

CND_FALENCIA

CND_FEDERAL

CND_FGTS

CND_MUNICIPAL

CND_TRABALHISTA

CNH_Erinaldo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



588

CNPJ

ContratoSocial_Requerimento_Erinaldo_02

DECLARACAO_UNIFICADA

Livro_Diario_e_Balanco_2024_Arconfrio

PROPOSTA_DE_PRECOS_REALINHADA

BOLETO_SISTEMA_ITYGA

Lotes e Itens

Lote 10 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
10 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	37,00	1.095,60	R\$ 780,00
Marca: HIGHLY	Fabricante: HIGHLY	Modelo:	
Valor Total			R\$ 28,860.00

Lote 16 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
16 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	11,00	487,65	R\$ 330,00
Marca: WELLING	Fabricante: WELLING	Modelo:	
Valor Total			R\$ 3,630.00

Lote 22 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
22 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	3,00	519,75	R\$ 330,00
Marca: WELLING	Fabricante: WELLING	Modelo:	
Valor Total			R\$ 990.00

Lote 39 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
39 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	60,00	146,65	R\$ 90,00
Marca: WALERON	Fabricante: WALERON	Modelo:	
Valor Total			R\$ 5,400.00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



389

Lote 42 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
42 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	30,00	464,03	R\$ 280,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	
Valor Total			R\$ 8,400.00

Lote 46 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
46 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	20,00	439,50	R\$ 280,00
Marca: EOS	Fabricante: EOS	Modelo:	
Valor Total			R\$ 5,600.00

Lote 47 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
47 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	69,00	250,00	R\$ 120,00
Marca: ARFR	Fabricante: ARFR	Modelo:	
Valor Total			R\$ 8,280.00

Lote 50 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
50 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	9,00	736,41	R\$ 450,00
Marca: ARFR	Fabricante: ARFR	Modelo:	
Valor Total			R\$ 4,050.00

Lote 57 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



590

57 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO
LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO
ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

40,00

350,00

R\$ 342,90

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Valor Total

R\$ 13,716.00

**Lote 58 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO
LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE
VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.**

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

58 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO
LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO
ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

28,00

350,00

R\$ 342,90

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Valor Total

R\$ 9,601.20

**Lote 59 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO
LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE
VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.**

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

59 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA
COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO
ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

180,00

350,00

R\$ 299,90

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Valor Total

R\$ 53,982.00

**Lote 60 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS**

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

60 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO
DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT;
REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES
DIVERSAS

161,00

350,00

R\$ 120,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Valor Total

R\$ 19,320.00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 161,829.20)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



591

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 18/06/2025 11:10:40

Ciente



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA
CNPJ: 00237206000130

2025

ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 225, par. 1, I e II do Código de Postura Municipal concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, exercer suas atividades, enquanto satisfeita as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal: 14623

CPF/CNPJ: 49.127.057/0001-45

Razão Social: ERINALDO G DA SILVA

Nome Fantasia: ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO E CONSTRUTORA

Endereço: RUA EVA CARREIRO, 45, ***** , SÃO PEDRO

Cidade: AUGUSTINOPOLIS UF: TO

Nº do Alvará

Data Emissão

00135/2025

03/04/2025

OBSERVAÇÃO:

Data de Inicio das Atividades

Validade

27/01/2023

31/12/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CNAE Principal

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Secundario

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

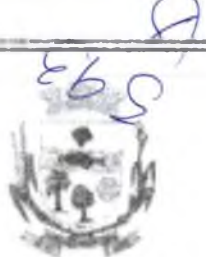
Código de Autenticação

38HfAAEa3laV




Achyana Tavares Oliveira Salazar
Diretora da Divisão da Receita Municipal
CNPJ: 00237206000130

DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA
CNPJ: 00237206000130

2025

CNAE Secundários

- 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4753800 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4674500 - Comércio atacadista de cimento
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4399101 - Administração de obras
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4289501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4120400 - Construção de edifícios

**Código de
Autenticação**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 138
SÉRIE: 2

ERINALDO G DA SILVA
ARCONFRIO REFRIGERACAO E
CONSTRUTORA
R EVA CARREIRO NOGUEIRA, 45 - SAO
PEDRO
AGUIARNOPOLIS - TO
CEP: 77960-000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 138

SÉRIE 2

FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1725 0249 1270 5700 0145 5500 2000 0001 3814 8138 3530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217250003128267 18/02/2025 11:52:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295283106

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

49.127.057/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO - FMSCB

CNPJ / CPF

11.740.122/0001-30

DATA EMISSÃO

18/02/2025

ENDEREÇO

AV. TOCANTINS, 185, 58, 185

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

CARRASCO BONITO

FONE / FAX

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Outras

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.045,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.045,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1	CAPACITOR DE 3 UF DE 440 WLT	00000000	102	5102	VL	7	35,0000	245,00	0,00	0,00	0,00	0
2	CAPACITOR DE 25 UF DE 440 WLT	00000000	102	5102	VL	10	32,0000	320,00	0,00	0,00	0,00	0
3	CAPACITOR DE 35 UF DE 440 WLT	00000000	102	5102	VL	4	70,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0
4	CAPACITOR DE 45 UF DE 440 WLT	00000000	102	5102	VL	10	90,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0
5	COMPRESSOR AR CONDICIONADO 24.000 BTUS 220 WTS	00000000	102	5102	VL	1	2000,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0
6	MOTOR VENTILADOR PARA AR- CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	00000000	102	5102	VL	6	330,0000	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0
10	MOTOR VENTILADOR PARA AR- CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	00000000	102	5102	VL	4	380,0000	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0
11	MOTOR VENTILADOR PARA AR- CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	00000000	102	5102	VL	5	400,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0
14	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 60.000 BTUS	00000000	102	5102	VL	5	160,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0

DANFE GERADO NO SISTEMA ALRA WWW.ALRASISTEMAS.COM.BR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO -
BANCO CAIXA CONTA CORRENTE - AGENCIA 4381 - CONTA 1164-7 - CHAVE PIX: 63991292951 - ARCONFRIO
REFRIGERACAO E CONSTRUTORA
CNPJ: 49.127.057/0001-45

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **ERINALDO G. DA SILVA - ME**, **CNPJ** Nº 49.127.057/0001-45, sediada na Rua Eva Carneiro Nogueira, Bairro São Pedro, 45, Augustinópolis - TO, CEP 77960-000, prestou serviços de fornecimento de peças de reposição e manutenção de ar condicionado e manutenção em equipamentos e eletrodomesticos linha branca, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, nos termos dos CONTRATOS Nº 54/2024, Nº 55/2024, Nº 27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024, Nº 65/202, Nº 30/2024, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e a credibilidade dos serviços prestados à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, não havendo assim, até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica e operacional, tendo a mesma, atendido satisfatoriamente o solicitado.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 de Março de 2025.

GILVAN BANDEIRA
DA

SILVA:00081120199

Assinado de forma digital
por GILVAN BANDEIRA DA
SILVA:00081120199

Dados: 2025.03.14

GLVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE ABERTURA**Balanço Patrimonial**

Contém este Balanço Patrimonial 04 (quatro) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 04 (quatro) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, Extraído do Livro Diário nº 1, o qual contém registros numerados do nº 01 ao nº 104, arquivado em 16/04/2024 sob nº 20240261534.

Empresa: Erinaldo G da Silva
CNPJ:.....: 49.127.057/0001-45
End.....: Rua Eva Carreiro Nogueira, nº 45, São Pedro
Cidade : Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000.

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB
Nº. 17100855657.

Augustinópolis - TO, 01 de Janeiro de 2023.

Erinaldo Gomes da Silva
Empresário
CPF: 854.338.562-68

Josely Pereira Sales
CPF: 948.290.551-20
CRC-TO-003105/O-8

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	452.844,73D
ATIVO CIRCULANTE	452.844,73D
DISPONÍVEL	452.844,73D
CAIXA	435.729,88D
CAIXA GERAL	435.729,88D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.114,85D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17.114,85D
PASSIVO	452.844,73C
PASSIVO CIRCULANTE	2.017,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.017,98C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.017,98C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.017,98C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	450.826,75C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350.826,75C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350.826,75C
LUCROS ACUMULADOS	350.826,75C

ERINALDO GOMES DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 854.338.451-68

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

Empresa: **ERINALDO G DA SILVA**
C.N.P.J.: 49.127.057/0001-45
Período: 10/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	129.626,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	253.345,98	<u>382.971,98</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(23.908,50)	<u>(23.908,50)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>359.063,48</u>
LUCRO BRUTO		<u>359.063,48</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(8.236,73)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(1.921,09)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.602,03)	
TELEFONE	(320,91)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.800,00)	
TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(592,70)	<u>(8.236,73)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>350.826,75</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>350.826,75</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>350.826,75</u>

ERINALDO GOMES DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 854.338.451-68

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

TERMO DE ENCERRAMENTO**Balanço Patrimonial**

Contém este Balanço Patrimonial 04 (quatro) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 04 (quatro) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, Extraído do Livro Diário nº 1, o qual contém registros numerados do nº 01 ao nº 104, arquivado em 16/04/2024 sob nº 20240261534.

Empresa: Erinaldo G da Silva
CNPJ:.....: 49.127.057/0001-45
End.....: Rua Eva Carreiro Nogueira, nº 45, São Pedro
Cidade : Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000.

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB
Nº. 17100855657.

Augustinópolis - TO, 31 de Dezembro de 2023.

Erinaldo Gomes da Silva
Empresário
CPF: 854.338.451-68

Josely Pereira Sales
CPF: 948.290.551-20
CRC-TO-003105/O-8



[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERINALDO G DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85433845168	ERINALDO GOMES DA SILVA
94829055120	JOSELY PEREIRA SALES

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2024 10:45 SOB N° 20240262026.
PROTOCOLO: 240262026 DE 16/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405276381. CNPJ DA SEDE: 49127057000145.
NIRE: 17100855657. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2024.
ERINALDO G DA SILVA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA**Balanço Patrimonial**

Contém este Balanço Patrimonial 04 (quatro) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 04 (quatro) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, Extraído do Livro Diário nº 2, o qual contém registros numerados do nº 01 ao nº 109, arquivado em 03/04/2025 sob nº 20250195461.

Empresa: Erinaldo G da Silva
CNPJ:..... : 49.127.057/0001-45
End..... : Rua Eva Carreiro Nogueira, nº 45, São Pedro
Cidade : Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000.

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB
Nº. 17100855657.

Augustinópolis - TO, 01 de Janeiro de 2024.

Erinaldo Gomes da Silva
Empresário
CPF: 854.338.451-68

Josely Pereira Sales
CPF: 948.290.551-20
CRC-TO-003105/O-8

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	401.986,65D
ATIVO CIRCULANTE	401.986,65D
DISPONÍVEL	401.986,65D
CAIXA	393.681,58D
CAIXA GERAL	393.681,58D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.305,07D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.305,07D
PASSIVO	401.986,65C
PASSIVO CIRCULANTE	2.102,58C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.702,58C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.702,58C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.702,58C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C
CONTAS A PAGAR	400,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	399.884,07C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	299.884,07C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	299.884,07C
LUCROS ACUMULADOS	299.884,07C

ERINALDO GOMES DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 854.338.451-68

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	126.150,72	
SERVIÇOS PRESTADOS	262.658,90	<u>388.809,62</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(30.716,82)	<u>(30.716,82)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>358.092,80</u>
LUCRO BRUTO		<u>358.092,80</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(209.035,48)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(15,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.904,20)	
TELEFONE	(181,97)	
MATERIAL DE USO CONSUMO	(202.872,81)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.350,00)	
TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(711,50)	<u>(209.035,48)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>149.057,32</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>149.057,32</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>149.057,32</u>

ERINALDO GOMES DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 854.338.451-68

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

TERMO DE ABERTURA**Balanço Patrimonial**

Contém este Balanço Patrimonial 04 (quatro) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 04 (quatro) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, Extraído do Livro Diário nº 2, o qual contém registros numerados do nº 01 ao nº 109, arquivado em 03/04/2025 sob nº 20250195461.

Empresa: Erinaldo G da Silva
CNPJ:..... : 49.127.057/0001-45
End..... : Rua Eva Carreiro Nogueira, nº 45, São Pedro
Cidade : Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000.

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB
Nº. 17100855657.

Augustinópolis - TO, 01 de Janeiro de 2024.

Erinaldo Gomes da Silva
Empresário
CPF: 854.338.451-68

Josely Pereira Sales
CPF: 948.290.551-20
CRC-TO-003105/O-8



605

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERINALDO G DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85433845168	ERINALDO GOMES DA SILVA
94829055120	JOSELY PEREIRA SALES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2025 14:29 SOB N° 20250196883.
PROTOCOLO: 250196883 DE 03/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505767857. CNPJ DA SEDE: 49127057000145.
NIRE: 17100855657. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2025.
ERINALDO G DA SILVA

JUCETINS

ERILAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA**Balanço de Abertura**

Contém este Balanço de Abertura 03 (três) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 03 (três) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de BALANÇO DE ABERTURA da empresa abaixo descrita.

Empresa: Erinaldo G da Silva
CNPJ:.....: 49.127.057/0001-45
End.....: Rua Eva Carreiro Nogueira, nº 45, São Pedro
Cidade : Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB
Nº. 17100855657.

Augustinópolis - TO, 10 de Janeiro de 2023.

Erinaldo Gomes da Silva
Empresario
CPF: 854.338.451-68

Josely Pereira Sales
CPF: 948.290.551-20
CRC-TO-003105/O-8

Empresa: **ERINALDO G DA SILVA**
C.N.P.J.: 49.127.057/0001-45
Insc. Junta Comercial: 17100855657 Data: 10/01/2023

02

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00C
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00C
DISPONÍVEL	100.000,00C
CAIXA	100.000,00C
CAIXA GERAL	100.000,00C
PASSIVO	100.000,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00D
CAPITAL SOCIAL	100.000,00D
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00D
CAPITAL SOCIAL	100.000,00D

ERINALDO GOMES DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 854.338.451-68

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003105/O-8
CPF: 948.290.551-20

03

606

TERMO DE ENCERRAMENTO**Balanço de Abertura**

Contém este Balanço Abertura 03 (três) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 03 (três) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de BALANÇO DE ABERTURA da empresa abaixo descrita.

Empresa: Erinaldo G da Silva
CNPJ:..... : 49.127.057/0001-45
End..... : Rua Eva Carreiro Nogueira, nº 45, São Pedro
Cidade : Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB
Nº. 17100855657.

Augustinópolis - TO, 10 de Janeiro de 2023.

Erinaldo Gomes da Silva
Empresario
CPF: 854.338.451-68

Josely Pereira Sales
CPF: 948.290.551-20
CRC-TO-003105/O-8



609
b

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERINALDO G DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85433845168	ERINALDO GOMES DA SILVA
94829055120	JOSELY PEREIRA SALES

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 18:31 SOB Nº 20230087990.
PROTOCOLO: 230087990 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301825445. CNPJ DA SEDE: 49127057000145.
NIRE: 17100855657. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.
ERINALDO G DA SILVA

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.528.310-6

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO	3 - REATIVAÇÃO	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA	2.2 - ORIGEM
1	2 - ALTERAÇÃO	4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	6 - RECADASTRAMENTO	8 - BAIXA DE OFÍCIO	9 1 - SEFAZ
					2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO	TÉRMINO
ERINALDO G DA SILVA - ME	2 1 - PESSOA FÍSICA	25/01/2023	
3.2 - NOME DE FANTASIA	2 - PESSOA JURÍDICA		
ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO E CONSTRUTORA			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF			
49.127.057/0001-45			

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO	4.2 - NOME DO LOGRADOURO	4.3 - NÚMERO	4.7 - UF
RUA	EVA CARREIRO NOGUEIRA	45	TO
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO	4.6 - MUNICÍPIO	
	SÃO PEDRO	AUGUSTINOPOLIS	
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA	4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	4.10 - LOCALIZAÇÃO	4.11 - COD. DDD - TELEFONE
arconfrio78@hotmail.com	1702554	1 1 - ZONA URBANA	34561578
		2 - ZONA RURAL	
			4.12 - CEP
			77.960-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL	5.2 - DATA DO REGISTRO	5.3 - CAPITAL SOCIAL	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO
230016456	10/01/2023	100.000,00	2 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZÉM GERAL
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA	DESCRÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS
1 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO	2135	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL			
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL	DESCRÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL		
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDARIA		
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDARIA		
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
	1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO	
	2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
		6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO
		6.11 - FLS.
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)		6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
		6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF	7.2 - NOME	7.3 - CRC
948.290.551-20	JOSELY PEREIRA SALES	TO-003105/O-8
7.4 - ENDEREÇO	7.5 - COD DDD TELEFONE	7.6 - E-MAIL
RUA 21 ABRIL, 14	(63) 999913320	SALLESCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
7.7 - MUNICÍPIO	7.8 - UF	7.9 - CEP
AUGUSTINOPOLIS	TO	77.960-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL	8.3 - C.I.	8.4 - ORGAO EXPEDIDOR	8.5 - ENDEREÇO
854.338.451-68	ERINALDO GOMES DA SILVA	01959949587	DET/TO	RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA, SN, SÃO PEDRO.
8.6 - MUNICÍPIO	8.7 - UF	8.8 - CEP	8.9 - COD DDD TELEFONE	
AUGUSTINOPOLIS	TO	77.960-000	63 - 34561578	

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO	9.2 - OBSERVAÇÃO
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO	9.4 - DATA
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS	26/1/2023
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR	9.6 - MATRÍCULA
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	1927591

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA

APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:

☐ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL

HOMOLOGAÇÃO

☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO

MOTIVO:	MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
DATA:	DATA: 26/01/2023 NOME - MATRICULA: RAIMUNDO LOPES DA SILVA - 1927591

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.528.310-6**

12.1 - CPF/CNPJ 854.338.451-68	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ERINALDO GOMES DA SILVA		12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA, SN, SÃO PEDRO.			12.6 - CI Nº 01959949587	12.7 - ORG. EXPED DET/TO
12.8 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.960-000	12.11 - DDD TELEFONE 63 - 34561578	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO
			12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 100

12.15 - CPF/CNPJ	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.17 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO			12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO
			12.27 - MANDATO	12.28 - % PART.

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO			12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO
			12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO			12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO
			12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO			12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO
			12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO			12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO
			12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO			12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO
			12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO			12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO
			12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO			12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO
			12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS
SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

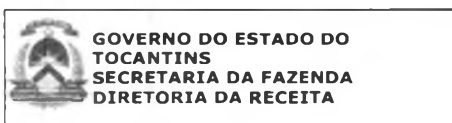
ATIVO

6/22
6

26/1/2023 11:01:28

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

1 - CONTROLE



1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.528.310-6

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM 9 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
-----	------------------------------------	--	--	---	---

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ERINALDO G DA SILVA - ME			
3.2 - NOME DE FANTASIA ARCONFRO REFRIGERAÇÃO E CONSTRUTORA			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 49.127.057/0001-45	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE 2 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 25/01/2023	TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO RUA	4.2 - NOME DO LOGRADOURO EVA CARREIRO NOGUEIRA	4.3 - NÚMERO 45
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO SÃO PEDRO	4.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA arconfrio78@hotmail.com	4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1702554	4.10 - LOCALIZAÇÃO 1 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL
4.11 - COD. DDD - TELEFONE 34561578	4.12 - CEP 77.960-000	4.7 - UF TO

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 230016456	5.2 - DATA DO REGISTRO 10/01/2023	5.3 - CAPITAL SOCIAL 100.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO 2 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO 1 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2135	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4321-5/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Instalação e manutenção elétrica		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4322-3/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 9521-5/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO 1 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)	6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO
6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)	6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO	

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 948.290.551-20	7.2 - NOME JOSELY PEREIRA SALES	7.3 - CRC TO-003105/O-8
7.4 - ENDEREÇO RUA 21 ABRIL, 14	7.5 - COD DDD TELEFONE (63) 999913320	7.6 - E-MAIL SALLESCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
7.7 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.960-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 854.338.451-68	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL ERINALDO GOMES DA SILVA	
8.3 - C.I. 01959949587	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR DET/TO	8.5 - ENDEREÇO RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA, SN, SÃO PEDRO.
8.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.960-000
		8.9 - CÓD DDD TELEFONE 63 - 34561578

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	
9.2 - OBSERVAÇÃO	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS	9.4 - DATA 26/1/2023
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR RAIMUNDO LOPES DA SILVA	9.6 - MATRÍCULA 1927591

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: ☐ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL	HOMOLOGAÇÃO ☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO
--	--

MOTIVO:

DATA:

NOME - MATRICULA:

MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11

DATA: 26/01/2023 NOME - MATRICULA: RAIMUNDO LOPES DA SILVA - 1927591

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.528.310-6**

12.1 - CPF/CNPJ 854.338.451-68	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ERINALDO GOMES DA SILVA			12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA, SN, SÃO PEDRO.				12.6 - CI Nº 01959949587	12.7 - ORG. EXPED DET/TO
12.8 - MUNICÍPIO AUGUSTINÓPOLIS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.960-000	12.11 - DDD TELEFONE 63 - 34561578	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO 100

12.15 - CPF/CNPJ	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.17 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO				12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO

85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS
SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

6/5
6

26/1/2023 11:01:28

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: ERINALDO G DA SILVA			Protocolo: TOC2500184693
NIRE : 17100855657 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 17100855657	CNPJ 49.127.057/0001-45	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/01/2023	Início de Atividade 16/01/2023
Endereço Completo Rua EVA CARREIRO NOGUEIRA, Nº 45, SÃO PEDRO-AUGUSTINÓPOLIS-TO- CEP77960-000			
Objeto Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, aparelhos de ar condicionado; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; Comércio varejista de material elétrico; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Construção de edifícios, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, edificações, condomínios, residências, construção de terminais rodoviários e ferroviários; Obras de terraplenagem; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Serviços de pinturas em obras de engenharia civil, edificações comerciais e residenciais; Instalação de painéis publicitários; Construção de galerias pluviais e sistemas de esgotos sanitários; Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes e estacionamentos; Administração de obras; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de obras viárias, pavimentação e asfalto; Construção de pontes, túneis, viadutos, calçadas; obras de artes, Serviços de confecções de armações metálicas para construção; Fabricação de escoramento metálicos, tubulares ou não para obras da construção civil; Perfurações e sondagens; Serviço de reboco e emboco e chapisco; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Comércio atacadista de cimento; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Comércio varejista de materiais de construção.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data: 04/04/2025 Número: 20250196883 Ato/Eventos: 223 - 223 - BALANÇO			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ERINALDO GOMES DA SILVA			
Identidade: 01959949567 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 854.338.451-68 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2025, às 16:04:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **THLBC81L**.Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6742726



Validador

03959246901635575957805582951995

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: ERINALDO G DA SILVA - ME

CNPJ : 49.127.057/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Instalação e manutenção elétrica

ENDEREÇO: RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA, 45, SÃO PEDRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 9 de Junho de 2025 - 15h 39m 51s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6742726



Validador

03959246901635575957805582951995

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: ERINALDO G DA SILVA - ME

CNPJ : 49.127.057/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Instalação e manutenção elétrica

ENDEREÇO: RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA, 45, SÃO PEDRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 9 de Junho de 2025 - 15h 39m 51s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

619

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **ERINALDO G DA SILVA**
CPF/CNPJ: **49.127.057/0001-45**
Endereço: **RUA EVA CARREIRO, Nº45, *******
Bairro: **SÃO PEDRO**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: **01389 - 1**
Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**
Emitido em: **09/06/2025**
Validade: **09/07/2025**
Código Verificador: **eb2lm6XDzvzA**
Autenticar em: **<https://augustinopolis.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERINALDO G DA SILVA
CNPJ: 49.127.057/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:23 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **F7C1.50BC.6B92.A527**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

621
62

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. d00bdbd0

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ERINALDO G DA SILVA

CNPJ n. 49.127.057/0001-45

Certidão emitida em: 16/06/2025, às 10:00:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 16/06/2025, 10:00:04



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6742726



Validador

03959246901635575957805582951995

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: ERINALDO G DA SILVA - ME

CNPJ : 49.127.057/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Instalação e manutenção elétrica

ENDEREÇO: RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA, 45, SÃO PEDRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 9 de Junho de 2025 - 15h 39m 51s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



GOVERNO DO ESTADO DO
TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

BIC

BOLETIM DE
INFORMAÇÕES
CADASTRAIS

1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.528.310-6

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 - IDENTIFICAÇÃO ☒ 1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM ☒ 9 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
---	--	--	---	---

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ERINALDO G DA SILVA - ME			
3.2 - NOME DE FANTASIA ARCONFRI REFRIGERAÇÃO E CONSTRUTORA			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 49.127.057/0001-45	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE ☒ 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 25/01/2023	TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO RUA	4.2 - NOME DO LOGRADOURO EVA CARREIRO NOGUEIRA	4.3 - NÚMERO 45
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO SÃO PEDRO	4.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
4.7 - UF TO		
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA arconfrio78@hotmail.com		
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1702554	4.10 - LOCALIZAÇÃO ☒ 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - Cód. DDD - TELEFONE 34561578
4.12 - CEP 77.960-000		

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 230016456	5.2 - DATA DO REGISTRO 10/01/2023	5.3 - CAPITAL SOCIAL 100.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO ☒ 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO ☒ 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - Cód. NATUREZA JURÍDICA 2135	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4321-5/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Instalação e manutenção elétrica		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4322-3/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 9521-5/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO ☐ 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)	6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO
6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)		6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 948.290.551-20	7.2 - NOME JOSELY PEREIRA SALES	7.3 - CRC TO-003105/O-8
7.4 - ENDEREÇO RUA 21 ABRIL, 14		
7.5 - Cód. DDD TELEFONE (63) 999913320	7.6 - E-MAIL SALLESCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
7.7 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.960-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 854.338.451-68	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL ERINALDO GOMES DA SILVA		
8.3 - C.I. 01959949587	8.4 - ORGAO EXPEDIDOR DET/TO	8.5 - ENDEREÇO RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA, SN, SÃO PEDRO.	
8.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.960-000	8.9 - COD DDD TELEFONE 63 - 34561578

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	
9.2 - OBSERVAÇÃO	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS	9.4 - DATA 26/1/2023
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR RAIMUNDO LOPES DA SILVA	9.6 - MATRÍCULA 1927591

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: ☐ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL	HOMOLOGAÇÃO ☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO
--	--

MOTIVO:	MOTIVO: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
DATA:	DATA: 26/01/2023 NOME - MATRICULA: RAIMUNDO LOPES DA SILVA - 1927591

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.528.310-6**

12.1 - CPF/CNPJ 854.338.451-68	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ERINALDO GOMES DA SILVA			12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA, SN, SÃO PEDRO.				12.6 - CI Nº 01959949587	12.7 - ORG. EXPED DET/TO
12.8 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.960-000	12.11 - DDD TELEFONE 63 - 34561578	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO 100
12.15 - CPF/CNPJ				12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.17 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.19 - ENDEREÇO				12.20 - CI Nº	12.18 - PAÍS
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO
12.29 - CPF/CNPJ				12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.32 - PAÍS
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO
12.43 - CPF/CNPJ				12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.46 - PAÍS
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO
12.57 - CPF/CNPJ				12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.60 - PAÍS
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO
12.71 - CPF/CNPJ				12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.74 - PAÍS
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO
12.85 - CPF/CNPJ				12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.88 - PAÍS
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO
12.99 - CPF/CNPJ				12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.102 - PAÍS
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO
12.113 - CPF/CNPJ				12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.116 - PAÍS
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS
SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

26/1/2023 11:01:28

628

TERMO DE ABERTURA**Balanço de Abertura**

Contém este Balanço de Abertura 03 (três) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 03 (três) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de BALANÇO DE ABERTURA da empresa abaixo descrita.

Empresa: Erinaldo G da Silva
CNPJ:..... : 49.127.057/0001-45
End..... : Rua Eva Carreiro Nogueira, nº 45, São Pedro
Cidade : Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB
Nº. 17100855657.

Augustinópolis - TO, 10 de Janeiro de 2023.

Erinaldo Gomes da Silva
Empresario
CPF: 854.338.451-68

Josely Pereira Sales
CPF: 948.290.551-20
CRC-TO-003105/O-8

Empresa: ERINALDO G DA SILVA
C.N.P.J.: 49.127.057/0001-45
Insc. Junta Comercial: 17100855657 Data: 10/01/2023

02

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00C
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00C
DISPONÍVEL	100.000,00C
CAIXA	100.000,00C
CAIXA GERAL	100.000,00C
PASSIVO	100.000,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDOCAPITAL	100.000,00D
SOCIAL	100.000,00D
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00D
CAPITAL SOCIAL	100.000,00D

ERINALDO GOMES DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 854.338.451-68

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003105/O-8
CPF: 948.290.551-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço de Abertura

Contém este Balanço Abertura 03 (três) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 03 (três) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de BALANÇO DE ABERTURA da empresa abaixo descrita.

Empresa: Erinaldo G da Silva
 CNPJ:..... : 49.127.057/0001-45
 End..... : Rua Eva Carreiro Nogueira, nº 45, São Pedro
 Cidade : Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB
 Nº. 17100855657.

Augustinópolis - TO, 10 de Janeiro de 2023.

Erinaldo Gomes da Silva
 Empresario
 CPF: 854.338.451-68

Josely Pereira Sales
 CPF: 948.290.551-20
 CRC-TO-003105/O-8



629

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERINALDO G DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85433845168	ERINALDO GOMES DA SILVA
94829055120	JOSELY PEREIRA SALES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 18:31 SOB N° 20230087990.
PROTOCOLO: 230087990 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301825445. CNPJ DA SEDE: 49127057000145.
NIRE: 17100855657. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.
ERINALDO G DA SILVA

JUCETINS

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

630

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Contém este Balanço Patrimonial 04 (quatro) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 04 (quatro) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Extraído do Livro Diário nº 1, o qual contém registros numerados do nº 01 ao nº 104, arquivado em 16/04/2024 sob nº 20240261534.

Empresa: Erinaldo G da Silva
 CNPJ:.....: 49.127.057/0001-45
 End.....: Rua Eva Carreiro Nogueira, nº 45, São Pedro
 Cidade : Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000.

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB
 Nº. 17100855657.

Augustinópolis - TO, 01 de Janeiro de 2023.

Erinaldo Gomes da Silva
 Empresário
 CPF: 854.338.562-68

Josely Pereira Sales
 CPF: 948.290.551-20
 CRC-TO-003105/O-8

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	452.844,73D
ATIVO CIRCULANTE	452.844,73D
DISPONÍVEL	452.844,73D
CAIXA	435.729,88D
CAIXA GERAL	435.729,88D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.114,85D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17.114,85D
PASSIVO	452.844,73C
PASSIVO CIRCULANTE	2.017,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.017,98C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.017,98C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.017,98C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	450.826,75C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350.826,75C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350.826,75C
LUCROS ACUMULADOS	350.826,75C

ERINALDO GOMES DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 854.338.451-68

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

Empresa: **ERINALDO G DA SILVA**
C.N.P.J.: 49.127.057/0001-45
Período: 10/01/2023 - 31/12/2023

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	129.626,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	253.345,98	<u>382.971,98</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(23.908,50)	<u>(23.908,50)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>359.063,48</u>
LUCRO BRUTO		<u>359.063,48</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(8.236,73)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(1.921,09)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.602,03)	
TELEFONE	(320,91)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.800,00)	
TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(592,70)	<u>(8.236,73)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>350.826,75</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>350.826,75</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>350.826,75</u>

ERINALDO GOMES DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 854.338.451-68

JOSELY PEREIRA SALES
Reg. no CRC - TO sob o No. 0031050-8
CPF: 948.290.551-20

633

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Contém este Balanço Patrimonial 04 (quatro) folhas numeradas automaticamente de 01 (um) a 04 (quatro) emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de BALANÇO PATRIMONIAL da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Extraído do Livro Diário nº 1, o qual contém registros numerados do nº 01 ao nº 104, arquivado em 16/04/2024 sob nº 20240261534.

Empresa: Erinaldo G da Silva
 CNPJ:.....: 49.127.057/0001-45
 End.....: Rua Eva Carreiro Nogueira, nº 45, São Pedro
 Cidade : Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000.

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB
 Nº. 17100855657.

Augustinópolis - TO, 31 de Dezembro de 2023.

Erinaldo Gomes da Silva
 Empresário
 CPF: 854.338.451-68

Josely Pereira Sales
 CPF: 948.290.551-20
 CRC-TO-003105/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERINALDO G DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85433845168	ERINALDO GOMES DA SILVA
94829055120	JOSELY PEREIRA SALES

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2024 10:45 SOB N° 20240262026.
PROTOCOLO: 240262026 DE 16/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405276381. CNPJ DA SEDE: 49127057000145.
NIRE: 17100855657. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2024.
ERINALDO G DA SILVA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, sediada à Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro, CEP: 77.985-000, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **ERINALDO G. DA SILVA - ME**, CNPJ Nº 49.127.057/0001-45, sediada na Rua Eva Carneiro Nogueira, Bairro São Pedro, 45, Augustinópolis - TO, CEP 77960-000, prestou serviços de fornecimento de peças de reposição e manutenção de ar condicionado e manutenção em equipamentos e eletrodomesticos linha branca, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, nos termos dos CONTRATOS Nº 54/2024, Nº 55/2024, Nº 27/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024, Nº 65/202, Nº 30/2024, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e pelas cláusulas e condições avençadas no contrato firmado entre ambas as partes.

ATESTAMOS ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e a credibilidade dos serviços prestados à Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, não havendo assim, até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica e operacional, tendo a mesma, atendido satisfatoriamente o solicitado.

CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 de Março de 2025.

GILVAN BANDEIRA
DA

SILVA:00081120199

Assinado de forma digital
por GILVAN BANDEIRA DA
SILVA:00081120199

Dados: 2025.03.14

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 00.237.206/0001-30
 EMAIL: augustinopolisbtributos@hotmail.com
 RUA DOM PEDRO I. N 352. FONE: (63) 3456-1232

NÚMERO DA NOTA: **00196**
 SÉRIE: **ELETRÔNICA**
 DATA: **18/02/2025**
 PÁGINA: **1 de 2**
 HORA DE EMISSÃO: **10:17:36**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: ERINALDO G DA SILVA
NOME FANTASIA: ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO E CONSTRUTORA
CPF/CNPJ: 49.127.057/0001-45
ENDEREÇO: RUA EVA CARREIRO, 45. N 45
BAIRRO: SÃO PEDRO
CLASSIFICAÇÃO: DEMAIS

INSC. MUN.: 14623
FONE:
CEP: 77.960-000

MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO
NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARRASCO BONITO
CPF/CNPJ: 31.107.239/0001-99
ENDEREÇO: AVENIDA AVENIDA TOCANTINS. N 185
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CARRASCO BONITO - TO

CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 77.985-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
11,0000	14.02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 99,00	R\$ 3.300,00
10,0000	14.02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 90,00	R\$ 3.000,00
3,0000	14.02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 37,80	R\$ 1.260,00
5,0000	14.02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 63,00	R\$ 2.100,00
10,0000	14.02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 120,00	R\$ 4.000,00
5,0000	14.02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 58,50	R\$ 1.950,00
3,0000	14.02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 45,00	R\$ 1.500,00
3,0000	14.02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 46,80	R\$ 1.560,00
6,0000	14.02	DESINSTALAÇÃO COM SERVIÇO DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 81,00	R\$ 2.700,00
1,0000	14.02	DESINSTALAÇÃO COM SERVIÇO DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 50,40	R\$ 1.680,00
3,0000	14.02	DESINSTALAÇÃO COM SERVIÇO DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 422,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 37,98	R\$ 1.266,00
4,0000	14.02	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22/R410 CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 39,60	R\$ 1.320,00
5,0000	14.02	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22/R410 CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 52,50	R\$ 1.750,00
2,0000	14.02	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22/R410 CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 385,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 23,10	R\$ 770,00
1,0000	14.02	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22/R410 CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 12,00	R\$ 400,00
2,0000	14.02	DESINSTALAÇÃO COM SERVIÇO DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 28,80	R\$ 960,00
3,0000	14.02	SERVIÇO DE MEIA CARGA DE GÁS R22/R410 CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 175,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 15,78	R\$ 525,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 00.237.206/0001-30
EMAIL: augustinopolistributos@hotmail.com
RUA DOM PEDRO I, N 352. FONE: (63) 3456-1232

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA: **00196**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **18/02/2025**
PÁGINA: **2 de 2**
HORA DE EMISSÃO: **10:17:36**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$30.041,99

VALOR LÍQUIDO

R\$30.041,99

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS R\$ 0,00
COFINS R\$ 0,00
CSLL R\$ 0,00
INSS R\$ 0,00
IR R\$ 0,00

+ VALOR DO SERVIÇO R\$ 30.041,99
- DESCONTO CONDICIONADO R\$ 0,00
- DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0,00
- DEDUÇÃO R\$ 0,00
- RETENÇÕES FEDERAIS R\$ 0,00
- OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00

= BASE DE CÁLCULO R\$ 30.041,99
- ISS DEVIDO R\$ 901,26

COD. DE VERIFICAÇÃO
2584-5FE4



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

CARRASCO BONITO - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

AUGUSTINÓPOLIS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

14.02 - Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONTRATO Nº 11/2025/PROC. ADM. Nº 12/2025/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
BANCO CAIXA CONTA CORRENTE
- AGENCIA 4381
- CONTA 1164-7
- CHAVE PIX: 63991292951
- ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA
CNPJ 49.127.057/0001-45

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://augustinopolis.megasoftservicos.com.br/>

RECEBEMOS DE ERINALDO G DA SILVA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 138 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	ERINALDO G DA SILVA ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA R EVA CARREIRO NOGUEIRA, 45 - SAO PEDRO AGUIARNOPOLIS - TO CEP: 77960-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 138 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 1725 0249 1270 5700 0145 5500 2000 0001 3814 8138 3530	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250003128267 18/02/2025 11:52:13	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CNPJ / CPF 49.127.057/0001-45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295283106	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 49.127.057/0001-45	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO - FMSCB		CNPJ / CPF 11.740.122/0001-30	DATA EMISSÃO 18/02/2025
ENDEREÇO AV. TOCANTIINS,185, 58, 185	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO CARRASCO BONITO	FONE / FAX	UF TO	HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA									
Outras									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.045,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.045,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1	CAPACITOR DE 3 UF DE 440 WLT	00000000	102	5102	VL	7	35,0000	245,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2	CAPACITOR DE 25 UF DE 440 WLT	00000000	102	5102	VL	10	32,0000	320,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3	CAPACITOR DE 35 UF DE 440 WLT	00000000	102	5102	VL	4	70,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4	CAPACITOR DE 45 UF DE 440 WLT	00000000	102	5102	VL	10	90,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8	COMPRESSOR AR CONDICIONADO 24.000 BTUS 220 WTS	00000000	102	5102	VL	1	2000,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9	MOTOR VENTILADOR PARA AR- CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	00000000	102	5102	VL	6	330,0000	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0	0
10	MOTOR VENTILADOR PARA AR- CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	00000000	102	5102	VL	4	380,0000	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11	MOTOR VENTILADOR PARA AR- CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	00000000	102	5102	VL	5	400,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
14	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR- CONDICIONADO DE 9.000 A 60.000 BTUS	00000000	102	5102	VL	5	160,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DANFE GERADO NO SISTEMA ALRA WWW.ALRASISTEMAS.COM.BR			
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO - BANCO CAIXA CONTA CORRENTE - AGENCIA 4381 - CONTA 1164-7 - CHAVE PIX: 63991292951 - ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA CNPJ: 49.127.057/0001-45		



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA
CNPJ: 00237206000130

2025

ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 225, par. 1, I e II do Código de Postura Municipal concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, exercer suas atividades, enquanto satisfeita as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal: 14623

CPF/CNPJ: 49.127.057/0001-45

Razão Social: ERINALDO G DA SILVA

Nome Fantasia: ARCONFIO REFRIGERAÇÃO E CONSTRUTORA

Endereço: RUA EVA CARREIRO, 45, ".....", SÃO PEDRO
Cidade: AUGUSTINÓPOLIS UF: TO

Nº do Alvará

Data Emissão

00135/2025

03/04/2025

OBSERVAÇÃO:

Data de Início das Atividades

Validade

27/01/2023

31/12/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CNAE Principal

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Secundário

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Código de
Autenticação

38HfAAEa3laV




ADRYAN L. SILVA OLIVEIRA SANTANA
Secretaria Municipal da Receita Municipal
Data: 03/04/2025 por 19:41:12/25

DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA
CNPJ: 00237206000130

2025

CNAE Secundários

- 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4674500 - Comércio atacadista de cimento
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4399101 - Administração de obras
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4120400 - Construção de edifícios

**Código de
Autenticação**

[illegible]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

ERINALDO G DA SILVA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ERINALDO GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 28/04/1979, nº do CPF 854.338.451-68, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA, nº SN, SAO PEDRO, CEP: 77960-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **ERINALDO G DA SILVA**, e usará a expressão ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA, nº 45, SAO PEDRO, Augustinópolis - TO, CEP: 77960000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, APARTAMENTOS, CASA, CONJUNTOS HABITACIONAIS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURAS EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES E ESTACIONAMENTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO; CONSTRUÇÃO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, CALÇADAS; OBRAS DE ARTES; SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICOS, TUBULARES OU NÃO PRA OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇO DE REBOCO E EMBOCO E CHAPISCO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**ERINALDO G DA SILVA**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMÉRCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, APARTAMENTOS, CASA, CONJUNTOS HABITACIONAIS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE PINTURAS EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES E ESTACIONAMENTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO; CONSTRUÇÃO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, CALÇADAS; OBRAS DE ARTES; SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICOS, TUBULARES OU NÃO PRA OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇO DE REBOCO E EMBOCO E CHAPISCO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 CNAE Nº 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
 CNAE Nº 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
 CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
 CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

6249
S

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
ERINALDO G DA SILVA

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 16/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Augustinópolis - TO. 09 de janeiro de 2023

ERINALDO GOMES DA SILVA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERINALDO G DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85433845168	ERINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 14:17 SOB Nº 17100855657.
PROTOCOLO: 230016456 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300326534. CNPJ DA SEDE: 49127057000145.
NIRE: 17100855657. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
ERINALDO G DA SILVA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERINALDO G DA SILVA			Protocolo: TOC2500184693
NIRE: 17100855657 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 17100855657	CNPJ 49.127.057/0001-45	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/01/2023	Início de Atividade 16/01/2023
Endereço Completo Rua EVA CARREIRO NOGUEIRA, N° 45, SÃO PEDRO-Augustinópolis/TO- CEP77960-000			
Objeto Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, aparelhos de ar condicionado; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Comércio atacadista de conjuntos habitacionais, edificações, condomínios, residências, construção de terminais rodoviários e ferroviários; Obras de terraplenagem; Instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embutidos; Serviços de pinturas em obras de engenharia civil, edificações comerciais e residenciais; Instalação de painéis publicitários; Construção de galerias pluviais e sistemas de esgotos sanitários; Construção de vias urbanas, praças, calçadas, parques, chafarizes e estacionamentos; Administração de obras; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de obras viárias, pavimentação e asfalto; Construção de pontes, túneis, viadutos, calçadas; obras de artes; Serviços de confecções de armacões metálicas para construção; Fabricação de escoramento metálico, tubulares ou não para obras da construção civil; Perfurações e sondagens; Serviço de reboco e emboço e chapisco; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Comércio atacadista de cimento; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Comércio varejista de materiais de construção.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data: 04/04/2025 Número: 20250196883 Ato(s): 223 - 223 - BALANÇO			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ERINALDO GOMES DA SILVA			
Identidade: 01959949587		CPF: 854.338.451-68	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2025, às 16:04:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **THLBCB1L**.Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6742726



Validador

03959246901635575957805582951995

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: ERINALDO G DA SILVA - ME

CNPJ : 49.127.057/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Instalação e manutenção elétrica

ENDEREÇO: RUA EVA CARREIRO NOGUEIRA, 45, SÃO PEDRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 9 de Junho de 2025 - 15h 39m 51s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



647
8

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04013/2025

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **16/06/2025 às 11:00**

Fornecedor: ARCONFRIO REFRIGERACAO E
CONSTRUTORA

CPF/CNPJ: 49.127.057/0001-45

E-mail: norterepresentacao.x@gmail.com

Telefone: (63) 9966-4713

Lote 10

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V

Descrição Comprador

10 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS
220V

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
37,00	Unidades	780,00	28.860,00

Marca: HIGHLY

Fabricante: HIGHLY

Modelo:

Lote 16

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS

Descrição Comprador

16 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
11,00	Unidades	330,00	3.630,00

Marca: WELLING

Fabricante: WELLING

Modelo:

Lote 22

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Descrição Comprador

22 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO
24.000 BTUS

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
3,00	Unidades	330,00	990,00

Marca: WELLING

Fabricante: WELLING

Modelo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



48
648
648

Lote 39

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO

Descrição Comprador

39 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	60,00	Unidades	90,00	5.400,00

Marca: WALERON

Fabricante: WALERON

Modelo:

Lote 42

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

Descrição Comprador

42 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	30,00	Unidades	280,00	8.400,00

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo:

Lote 46

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS

Descrição Comprador

46 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	20,00	Unidades	280,00	5.600,00

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo:

Lote 47

SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS

Descrição Comprador

47 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	69,00	Serviços	120,00	8.280,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 50

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



649
B

Descrição Comprador

50 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

9,00

Serviços

450,00

4.050,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 57

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição Comprador

57 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

40,00

Serviços

342,90

13.716,00

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 58

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição Comprador

58 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

28,00

Serviços

342,90

9.601,20

Marca: ARFR

Fabricante: ARFR

Modelo:

Lote 59

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



650

59 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	180,00	Serviços	299,90	53.982,00
Marca: ARFR	Fabricante: ARFR		Modelo:	

Lote 60

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS

Descrição Comprador

60 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	161,00	Serviços	120,00	19.320,00
Marca: ARFR	Fabricante: ARFR		Modelo:	

Total de ARCONFRIO REFRIGERACAO E CONSTRUTORA R\$ 161.829,20

Fornecedor: NATEC SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 58.014.914/0001-91

E-mail: natec.servicos@hotmail.com

Telefone: (94) 98119-3884

Lote 1

CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

Descrição Comprador

1 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	43,00	Unidades	43,35	1.864,05
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 2

CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V

Descrição Comprador

2 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	233,00	Unidades	17,02	3.965,66
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



151
651

Lote 3

CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V

Descrição Comprador

3 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	45,00	Unidades	18,00	810,00
Marca: ORIGINAL		Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL

Lote 4

CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V

Descrição Comprador

4 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	37,00	Unidades	25,00	925,00
Marca: ORIGINAL		Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL

Lote 5

CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V

Descrição Comprador

5 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	102,00	Unidades	21,07	2.149,14
Marca: ORIGINAL		Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL

Lote 6

CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V

Descrição Comprador

6 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	91,00	Unidades	28,00	2.548,00
Marca: ORIGINAL		Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL

Lote 7

CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V

Descrição Comprador

7 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	85,00	Unidades	28,00	2.380,00
Marca: ORIGINAL		Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



652

Lote 8

CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V

Descrição Comprador

8 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	29,00	Unidades	39,00	1.131,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 9

CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V

Descrição Comprador

9 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	15,00	Unidades	31,00	465,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 11

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V

Descrição Comprador

11 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	14,00	Unidades	990,00	13.860,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 12

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V

Descrição Comprador

12 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	3,00	Unidades	1.090,00	3.270,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 13

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V

Descrição Comprador

13 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
-------------------------	--------	--------	----------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



653
9

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V 3,00 Unidades 1.790,00 5.370,00

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Lote 14

COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V

Descrição Comprador

14 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	19,00	Unidades	680,00	12.920,00

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Lote 15

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS

Descrição Comprador

15 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	32,00	Unidades	455,70	14.582,40

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Lote 17

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS

Descrição Comprador

17 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	3,00	Unidades	340,00	1.020,00

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Lote 18

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS

Descrição Comprador

18 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	3,00	Unidades	769,55	2.308,65

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Lote 19

MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



6549

19 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	28,00	Unidades	455,70	12.759,60
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 20

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Descrição Comprador

20 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	32,00	Unidades	415,35	13.291,20
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 21

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Descrição Comprador

21 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	11,00	Unidades	509,36	5.602,96
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 23

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

Descrição Comprador

23 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	3,00	Unidades	380,00	1.140,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 24

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Descrição Comprador

24 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	28,00	Unidades	186,00	5.208,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



654

Lote 25

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS

Descrição Comprador

25 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	47,00	Unidades	124,14	5.834,58
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL		

Lote 26

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS

Descrição Comprador

26 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	18,00	Unidades	124,14	2.234,52
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL		

Lote 27

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS

Descrição Comprador

27 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	6,00	Unidades	131,60	789,60
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL		

Lote 28

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS

Descrição Comprador

28 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	6,00	Unidades	131,60	789,60
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL		

Lote 29

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS

Descrição Comprador

29 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	25,00	Unidades	71,86	1.796,50
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



656
D

Lote 30

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2

Descrição Comprador

30 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	66,00	Unidades	39,00	2.574,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 31

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4

Descrição Comprador

31 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	117,00	Unidades	77,48	9.065,16
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 32

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8

Descrição Comprador

32 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	44,00	Unidades	176,40	7.761,60
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 33

PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8

Descrição Comprador

33 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	6,00	Unidades	174,51	1.047,06
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 34

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA

Descrição Comprador

34 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	21,00	Unidades	248,92	5.227,32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



659

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Lote 35

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR

Descrição Comprador

35 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	52,00	Unidades	540,00	28.080,00

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Lote 36

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO

Descrição Comprador

36 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	30,00	Unidades	40,00	1.200,00

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Lote 37

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO

Descrição Comprador

37 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	80,00	Unidades	65,66	5.252,80

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Lote 38

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÊ

Descrição Comprador

38 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÊ

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÊ	80,00	Unidades	136,22	10.897,60

Marca: ORIGINAL

Fabricante: ORIGINAL

Modelo: ORIGINAL

Lote 40

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO

Descrição Comprador

40 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



659

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	119,00	Unidades	38,92	4.631,48
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 41

PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR

Descrição Comprador

41 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	44,00	Unidades	180,00	7.920,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 43

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

Descrição Comprador

43 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	14,00	Unidades	1.225,00	17.150,00
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 44

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS

Descrição Comprador

44 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	3,00	Unidades	1.266,89	3.800,67
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 45

PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS

Descrição Comprador

45 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	3,00	Unidades	1.266,89	3.800,67
Marca: ORIGINAL	Fabricante: ORIGINAL		Modelo: ORIGINAL	

Lote 48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



659

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição Comprador

48 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	25,00	Serviços	410,00	10.250,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO		Modelo: PROPRIO	

Lote 49

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição Comprador

49 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	35,00	Serviços	480,00	16.800,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO		Modelo: PROPRIO	

Lote 51

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição Comprador

51 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	9,00	Serviços	490,00	4.410,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO		Modelo: PROPRIO	

Lote 52

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição Comprador

52 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
-------------------------	--------	--------	----------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



660
\$

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.

35,00

Serviços

350,00

12.250,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 53

SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO

Descrição Comprador

53 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	118,00	Serviços	182,00	21.476,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 54

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição Comprador

54 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	282,00	Serviços	260,00	73.320,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 55

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição Comprador

55 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	94,00	Serviços	280,00	26.320,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



661

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição Comprador

56 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	140,00	Serviços	330,00	46.200,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 61

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição Comprador

61 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	69,00	Serviços	225,00	15.525,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 62

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição Comprador

62 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	188,00	Serviços	319,00	59.972,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 63

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição Comprador

63 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
-------------------------	--------	--------	----------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



662

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

70,00

Serviços

350,00

24.500,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 64

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição Comprador

64 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

20,00

Serviços

350,00

7.000,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 65

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição Comprador

65 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

14,00

Serviços

370,00

5.180,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 66

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição Comprador

66 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

90,00

Serviços

315,00

28.350,00

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Lote 67

SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS

Descrição Comprador

67 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



3
67

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	10,00	Serviços	970,00	9.700,00
Marca: PROPRIO	Fabricante: PROPRIO		Modelo: PROPRIO	
Total de NATEC SERVICOS LTDA				R\$ 588.676,82

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 17/06/2025 16:58, 67 de 67 lote(s).

Documento gerado em 18 de Junho de 2025.

Caio Vitor Delgado Cardoso - Pregoeiro(a)

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio



NATEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

IE: 15.990.351-3

664
9

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Nome	MARCA	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	ORIGINAL	Unidade	43	R\$ 43,33	R\$ 1.863,19
2	CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	ORIGINAL	Unidade	233	R\$ 17,02	R\$ 3.966,27
3	CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	ORIGINAL	Unidade	45	R\$ 18,00	R\$ 810,00
4	CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	ORIGINAL	Unidade	37	R\$ 25,00	R\$ 925,00
5	CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	ORIGINAL	Unidade	102	R\$ 21,07	R\$ 2.149,14
6	CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	ORIGINAL	Unidade	91	R\$ 28,00	R\$ 2.548,00
7	CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	ORIGINAL	Unidade	85	R\$ 28,00	R\$ 2.380,00
8	CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	ORIGINAL	Unidade	29	R\$ 39,00	R\$ 1.131,00
9	CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	ORIGINAL	Unidade	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
						R\$
11	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidade	14	R\$ 990,00	R\$ 13.860,00
12	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidade	3	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00
13	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidade	3	R\$ 1.790,00	R\$ 5.370,00
14	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidade	19	R\$ 680,00	R\$ 12.920,00
15	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	32	R\$ 455,70	R\$ 14.582,40
16	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	11	R\$ 477,90	R\$ 5.256,87

Rua Maceió, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.



NATEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

IE: 15.990.351-3

658

17	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
18	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	3	R\$ 769,55	R\$ 2.308,65
19	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	28	R\$ 455,70	R\$ 12.759,60
20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	32	R\$ 415,35	R\$ 13.291,31
21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	11	R\$ 509,36	R\$ 5.602,91
22	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	3	R\$ 509,36	R\$ 1.528,07
23	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
24	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	28	R\$ 186,00	R\$ 5.208,00
25	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	47	R\$ 124,14	R\$ 5.834,58
26	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	18	R\$ 124,14	R\$ 2.234,46
27	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	6	R\$ 131,60	R\$ 789,63
28	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	6	R\$ 131,60	R\$ 789,63
29	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	25	R\$ 71,86	R\$ 1.796,59
30	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	ORIGINAL	Unidade	66	R\$ 39,00	R\$ 2.574,00
31	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	ORIGINAL	Unidade	117	R\$ 77,48	R\$ 9.065,02

Rua Maceió, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.



NATEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

IE: 15.990.351-3

666

32	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	ORIGINAL	Unidade	44	R\$ 176,40	R\$ 7.761,60
33	PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	ORIGINAL	Unidade	6	R\$ 174,51	R\$ 1.047,05
34	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	ORIGINAL	Unidade	21	R\$ 248,92	R\$ 5.227,32
35	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	ORIGINAL	Unidade	52	R\$ 540,00	R\$ 28.080,00
36	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	ORIGINAL	Unidade	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
37	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	ORIGINAL	Unidade	80	R\$ 65,66	R\$ 5.252,80
38	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	ORIGINAL	Unidade	80	R\$ 136,22	R\$ 10.897,60
39	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	ORIGINAL	Unidade	60	R\$ 143,72	R\$ 8.623,02
40	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	ORIGINAL	Unidade	119	R\$ 38,92	R\$ 4.630,98
41	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	ORIGINAL	Unidade	44	R\$ 180,00	R\$ 7.920,00
42	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	30	R\$ 454,75	R\$ 13.642,48
43	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	14	R\$ 1.225,00	R\$ 17.150,00

Rua Maceió, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.



NATEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

IE: 15.990.351-3

667
669

44	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	3	R\$ 1.266,89	R\$ 3.800,66
45	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	3	R\$ 1.266,89	R\$ 3.800,66
46	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidade	20	R\$ 430,71	R\$ 8.614,20
47	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	PROPRIO	Serviço	69	R\$ 245,00	R\$ 16.905,00
48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviço	25	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00
49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviço	35	R\$ 480,00	R\$ 16.800,00

Rua Maceió, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.



NATEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

IE: 15.990.351-3

668
D

50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviço	9	RS 721,68	RS 6.495,14
51	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviço	9	RS 490,00	RS 4.410,00
52	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviço	35	RS 350,00	RS 12.250,00
53	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	PROPRIO	Serviço	118	RS 182,00	RS 21.476,00
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECAÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviço	282	RS 260,00	RS 73.320,00

Rua Maceió, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.



NATEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

IE: 15.990.351-3

669

55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviço	94	R\$ 280,00	R\$ 26.320,00
56	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviço	140	R\$ 330,00	R\$ 46.200,00
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviço	40	R\$ 342,98	R\$ 13.719,20
58	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviço	28	R\$ 342,98	R\$ 9.603,44

Rua Maceió, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.



NATEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

IE: 15.990.351-3

670
680
690

59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PRÓPRIO	Serviço	180	R\$ 299,98	R\$ 53.996,40
60	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	PRÓPRIO	Serviço	161	R\$ 343,00	R\$ 55.223,00
61	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PRÓPRIO	Serviço	69	R\$ 225,00	R\$ 15.525,00
62	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PRÓPRIO	Serviço	188	R\$ 319,00	R\$ 59.972,00
63	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PRÓPRIO	Serviço	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00

Rua Maceió, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.



NATEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

IE: 15.990.351-3

671
671
671

64	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviço	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
65	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviço	14	R\$ 370,00	R\$ 5.180,00
66	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviço	90	R\$ 315,00	R\$ 28.350,00
67	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	PROPRIO	Serviço	10	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
Valor Global: SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS					R\$	782.282,83

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: NATEC SERVICOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

ENDEREÇO: Rua Maceió, 553, Planalto, Dom Eliseu

TELEFONE: 94 9 81193883

FAX: *****

E-MAIL:

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES

CPF: 412.739.663-68

RG: 6291152

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

PROFISSÃO: EMPRESARIO

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Maceió, 553, Planalto, Dom Eliseu

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Rua Maceió, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.



NATEC SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.014.914/0001-91

IE: 15.990.351-3

672
672

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco santander Agência 2456 Cc 13 000413-1

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Dom eliseu – PA 17 de junho de 2025

NATEC SERVICOS
LTDA:580149140
00191

Assinado de forma digital por NATEC SERVICOS
CNPJ: 58.014.914/0001-91
em 17/06/2025 às 11:09:41, pelo
titular da empresa, em nome de NATEC SERVICOS
LTDA:580149140001-91
Dados: 2025.06.17 11:09:41 -03:00
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531

NATEC SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.014.914/0001-91
ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES
CPF: 412.739.663-68
PROPRIETARIO

Rua Maceió, 553, Planalto,
Dom Eliseu, Estado do Pará, Brasil, CEP 68.633-000.



ERINALDO G DA SILVA

CNPJ: 49.127.057/0001-45

Inscrição Estadual 29.528.310-6

Fone: (63)3456-1578 Cel.: 99966-4713

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 12/2025

RAZÃO SOCIAL: ERINALDO G DA SILVA

CNPJ: 49.127.057/0001-45

IE: 29.528.310-6

ENDEREÇO: Rua Eva Carreiro Nogueira, 45, Bairro São Pedro

CIDADE: Augustinópolis - TO

TELEFONE: 63 3456-1578

E-MAIL: arconfrio78@hotmail.com

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
47	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	serviços	69	ARF	R\$ 120,00	R\$ 8.280,00
50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	serviços	9	ARF	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	serviços	40	ARF	R\$ 342,90	R\$ 13.716,00
58	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	serviços	28	ARF	R\$ 342,90	R\$ 9.601,20
59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	serviços	180	ARF	R\$ 299,90	R\$ 53.982,00
60	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	serviços	161	ARF	R\$ 120,00	R\$ 19.320,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$	108.949,20
CENTO E OITO MIM E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						

633 673



ERINALDO G DA SILVA

CNPJ: 49.127.057/0001-45

Inscrição Estadual 29.528.310-6

Fone: (63)3456-1578 Cel.: 99966-4713

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

DADOS BANCARIOS: BANCO: CAIXA ECONOMICA - AG: 4381 CC: 1164-7 ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO E CONSTRUTORA

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINAR O CONTRATO

NOME: ERINALDO GOMES DA SILVA

CPF: 854.338.451-68 **RG:** 4028991 SSP/GO

CARGO: SOCIO - PROPRIETARIO

* De acordo as especificações técnicas mínimas para o objeto descrito no anexo I deste edital.

a) Os serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Anexo do Edital, atendendo o prazo maximo estipulado a partir do recebimento da nota de empenho;

b) Declaramos que estão inclusos nos preços todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, mão de obra, serviços e encargos sociais.

c) Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do Pregão Eletrônico - SRP n.º 012/2025, especialmente as fixadas para pagamento, contidas na minuta do contrato. Prazo de pagamento não inferior a 30 dias após o atesto da nota fiscal

D) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

AUGUSTINÓPOLIS - TO, 17 de Junho de 2025

ERINALDO G DA
SILVA:491270570001
45

Assinado de forma digital por
ERINALDO G DA
SILVA:49127057000145
Dados: 2025.06.17 10:55:20 -03'00'

ERINALDO G DA SILVA
CNPJ: 49.127.057/0001-45
Erinaldo Gomes da Silva
Sócio - Proprietario

634
674



675
635
638

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	12/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 750.506,02 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e seis reais e dois centavos)

PREÂMBULO

Aos 18 de Junho de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor , **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Natec serviços LTDA | 58.014.914/0001-91

Total de Itens: 55 | Valor Total: R\$ 588.676,82 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	ORIGINAL	Unidades	43	R\$ 43,35	R\$ 1.864,05
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	ORIGINAL	Unidades	233	R\$ 17,02	R\$ 3.965,66
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	ORIGINAL	Unidades	45	R\$ 18,00	R\$ 810,00
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	ORIGINAL	Unidades	37	R\$ 25,00	R\$ 925,00
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	ORIGINAL	Unidades	102	R\$ 21,07	R\$ 2.149,14
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	ORIGINAL	Unidades	91	R\$ 28,00	R\$ 2.548,00
7	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	ORIGINAL	Unidades	85	R\$ 28,00	R\$ 2.380,00
8	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	ORIGINAL	Unidades	29	R\$ 39,00	R\$ 1.131,00
9	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	ORIGINAL	Unidades	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
11	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidades	14	R\$ 990,00	R\$ 13.860,00
12	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00
13	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 1.790,00	R\$ 5.370,00
14	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidades	19	R\$ 680,00	R\$ 12.920,00
15	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	32	R\$ 455,70	R\$ 14.582,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



676
676
8

17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 769,55	R\$ 2.308,65
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	28	R\$ 455,70	R\$ 12.759,60
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	32	R\$ 415,35	R\$ 13.291,20
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	11	R\$ 509,36	R\$ 5.602,96
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	28	R\$ 186,00	R\$ 5.208,00
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	47	R\$ 124,14	R\$ 5.834,58
26	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	18	R\$ 124,14	R\$ 2.234,52
27	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	6	R\$ 131,60	R\$ 789,60
28	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	6	R\$ 131,60	R\$ 789,60
29	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	25	R\$ 71,86	R\$ 1.796,50
30	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	ORIGINAL	Unidades	66	R\$ 39,00	R\$ 2.574,00
31	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	ORIGINAL	Unidades	117	R\$ 77,48	R\$ 9.065,16
32	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	ORIGINAL	Unidades	44	R\$ 176,40	R\$ 7.761,60
33	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	ORIGINAL	Unidades	6	R\$ 174,51	R\$ 1.047,06
34	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	ORIGINAL	Unidades	21	R\$ 248,92	R\$ 5.227,32
35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	ORIGINAL	Unidades	52	R\$ 540,00	R\$ 28.080,00
36	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	ORIGINAL	Unidades	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
37	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	ORIGINAL	Unidades	80	R\$ 65,66	R\$ 5.252,80
38	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	ORIGINAL	Unidades	80	R\$ 136,22	R\$ 10.897,60
40	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	ORIGINAL	Unidades	119	R\$ 38,92	R\$ 4.631,48
41	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	ORIGINAL	Unidades	44	R\$ 180,00	R\$ 7.920,00
43	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	14	R\$ 1.225,00	R\$ 17.150,00
44	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 1.266,89	R\$ 3.800,67
45	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 1.266,89	R\$ 3.800,67
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E	PROPRIO	Serviços	25	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



677
R\$ 77
R\$ 77

	PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.					
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviços	35	R\$ 480,00	R\$ 16.800,00
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviços	9	R\$ 490,00	R\$ 4.410,00
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviços	35	R\$ 350,00	R\$ 12.250,00
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	PROPRIO	Serviços	118	R\$ 182,00	R\$ 21.476,00
54	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviços	282	R\$ 260,00	R\$ 73.320,00
55	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviços	94	R\$ 280,00	R\$ 26.320,00
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviços	140	R\$ 330,00	R\$ 46.200,00
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	69	R\$ 225,00	R\$ 15.525,00
62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	188	R\$ 319,00	R\$ 59.972,00
63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



678
638
6

64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	14	R\$ 370,00	R\$ 5.180,00
66	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	90	R\$ 315,00	R\$ 28.350,00
67	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	PROPRIO	Serviços	10	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
Total Geral					R\$ 588.676,82	

ERINALDO G DA SILVA | 49.127.057/0001-45

Total de Itens: 12 | Valor Total: R\$ 161.829,20 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	HIGHLY	Unidades	37	R\$ 780,00	R\$ 28.860,00
16	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	WELLING	Unidades	11	R\$ 330,00	R\$ 3.630,00
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	WELLING	Unidades	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
39	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	WALERON	Unidades	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
42	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	EOS	Unidades	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
46	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	EOS	Unidades	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
47	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	ARFR	Serviços	69	R\$ 120,00	R\$ 8.280,00
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	ARFR	Serviços	9	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	ARFR	Serviços	40	R\$ 342,90	R\$ 13.716,00
58	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	ARFR	Serviços	28	R\$ 342,90	R\$ 9.601,20

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



679
678
679

59	O - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	ARFR	Serviços	180	R\$ 299,90	R\$ 53.982,00
60	O - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	ARFR	Serviços	161	R\$ 120,00	R\$ 19.320,00
Total Geral					R\$ 161.829,20	
Total Geral					R\$ 750.506,02	

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Junho de 2025

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



680

680

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	12/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 920.239,51 (novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Junho de 2025

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer: 079/2025 - CGM

Processo Administrativo: 04.013/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 12/2025

Origem: Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e troca de peças necessárias no município de Itinga do Maranhão-MA.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto nº. 093/2025 de 02 de janeiro de 2025, declaro que analisei integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pelo art. 17 e art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O exame os autos de Procedimento de Pregão Eletrônico, sob a ordem administrativa de número 04.013/2025 e processo de contratação nº 012/2025, provocado para análise e emissão de parecer administrativo da Controladoria Geral Municipal, originária da Secretaria Municipal de Educação, demonstrou o que segue:

- a) Capa do processo.
- b) Processo Administrativo. (fl. 01);
- c) Do Estudo Técnico Preliminar – ETP. (fls. 02 a 13);
- d) Consta nos autos Mata de Gerenciamento de Riscos. (fls. 14 a 16);
- e) Não consta folha de nº 17;
- f) Termo de Referência Inicial. (fls. 18 a 30);
- g) Documento de Formalização de Demanda. (fls. 31a 34);
- h) Da Autuação do Processo Administrativo em 07 de maio de 2025. (fl. 35);
- i) Do Memorando Circular de Intenção de Registro de Preço – IRP. (fls. 36 a 37);
- j) Do Modelo de Memorando de Participação da IRP. (fl. 38);
- k) Do Modelo de Termo de Participação IRP. (fl. 39);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- l) Do Memorando de Participação na Intenção de Registro de Preços da Secretaria de Administração. (fl. 40);
- m) Do Termo de Participação da Secretaria Municipal de Administração. (fls. 41 a 43);
- n) Do Memorando de Participação na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social. (fl. 44);
- o) Do Termo de Participação da Secretaria Municipal de Assistência Social. (fls. 45 a 46);
- p) Do Memorando de Participação na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde. (fl. 47);
- q) Do Termo de Participação da Secretaria Municipal de Saúde. (fls. 48 a 50);
- r) Do Despacho para Cotações de Preços. (fl. 51 a 54);
- s) Despacho do Diretor de Cotações, informando sobre a pesquisa de preços. (fls. 55 a 59);
- t) Do Relatório de Cotação. (fls. 60 a 229);
- u) Da Solicitação de Dotação Orçamentária. (fls. 230 a 231);
- v) Do Informe de Dotação Orçamentária. (fl. 232);
- w) Despacho para Elaboração do Termo de Referência. (fls. 233 a 241);
- x) Do Termo de Referência Consolidado. (fls. 242 a 260);
- y) Termo de Autuação do Processo de Contratação em 19 de maio de 2025. (fl. 261);
- z) Da Minuta do Edital de Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2025. (fls. 262 a 325);
- aa) Despacho para aprovação e autorização de abertura do processo de contratação. (fl. 326);
- bb) Despacho da Ordenadora de Despesas para Parecer de Minuta. (fl. 327);
- cc) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 049/2025, afirmando a legalidade dos procedimentos, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e favorável à contratação. (fls. 328a 345);
- dd) Do Edital referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2025, bem como sua publicação. (fls. 346 a 404);
- ee) Da Ata de Realização do Pregão Eletrônico – SRP. (fls. 405 a 512);
- ff) Da Proposta Readequada, assim como os documentos de habilitação – NATEC SERVICOS LTDA. (fls. 513a 586);
- gg) Da Proposta Readequada – ARCONFRIIO REFRIGERAÇÃO E CONSTRUTORA, assim como os documentos de habilitação. (fls. 587 a 646B);
- hh) Dos Fornecedores Habilitados. (fls. 647 a 663);
- ii) Da Proposta Readequada Final - NATEC SERVICOS LTDA. (fls. 664 a 672);
- jj) Da Proposta Realinhada Final – ARCONFRIIO REFRIGERAÇÃO E CONSTRUTORA. (fls. 673 a 674);
- kk) Termo de Adjudicação. (fls. 675 a 679);
- ll) Solicitação para análise e emissão de parecer administrativo do Controle Interno. (fl. 680);

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Após análise, verifica-se que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresenta, de forma adequada, a descrição da necessidade que fundamenta a contratação pretendida, atendendo aos requisitos previstos na legislação aplicável.

683
B

DO MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Gerenciamento de Riscos, por sua vez, permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter:

- a) Identificação dos principais riscos: consiste na busca, reconhecimento e descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;
- b) Análise dos riscos: refere-se à compreensão da natureza do risco e à determinação do nível de risco mediante a combinação da probabilidade de ocorrência, os impactos possíveis e a relevância do objeto analisado;
- c) Avaliação do risco: envolve a comparação do nível do risco com critérios, a fim de determinar se o risco é aceitável;
- d) Tratamento dos riscos: consiste na seleção, planejamento e implementação de uma ou mais ações de tratamento para modificar os riscos:
 - definição das ações preventivas para mitigar ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados aos riscos;
 - definição das ações de contingência a serem adotadas nos casos em que os eventos de risco se concretizem.
- e) Identificação dos responsáveis pelos controles.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado ao processo administrativo de contratação, pelo menos:

- I - ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- II - após eventos relevantes que provoquem alterações importantes no Mapa.

Pontos de Observação:

1 - Identificação e Análise dos Principais Riscos:

- 1.1 - Risco 1: Demora nos procedimentos da fase interna de licitação;
- 1.2 - Risco 2: Estimativa de preço inadequada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- 1.3 - Risco 3: Selecionar fornecedor inadequado para execução do serviço;
1.4 - Risco 4: Falta de execução do serviço/ausência de cobertura.

2 - Avaliação e Tratamento dos Riscos Identificados:

2.1 -Resposta ao risco:

2.1.1 - Ações preventivas, como: Preparar todas as etapas em tempo hábil e com antecipação mínima de segurança no planejamento das contratações, tendo como responsáveis, a Unidade Demandante, Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Licitações e Contratos;

2.1.2 - Ações corretivas, como: Acompanhar internamente a tramitação do processo no PROAD e diligenciar com as unidades envolvidas para antecipar possíveis equívocos e dúvidas, evitando assim a perda de tempo no encaminhamento do processo de licitação - Responsáveis: Unidade Demandante e Equipe de Planejamento da Licitação;

2.1.3 - Elaboração de estimativa compatível com os preços praticados no mercado - Responsáveis: Unidade Demandante, Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Licitações e Contratos;

2.1.4 - Individualizar a demanda e valer-se dos instrumentos e meios aptos a viabilizar estimativas fidedignas - Responsáveis: Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Licitações e Contratos;

2.1.5 - Pormenorizar com clareza e objetividade o objeto da licitação, bem como fixar de forma específica os requisitos da contratação e o modelo de execução do objeto, tendo como responsáveis a Unidade Demandante, Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Licitações e Contratos;

2.1.6 - Diligenciar com as unidades envolvidas para antecipar possíveis equívocos e dúvidas, evitando a fixação de parâmetros infidedignos - Responsáveis: Unidade Demandante e Equipe de Planejamento da Licitação;

2.1.7 - Observar com rigor os prazos contratuais mínimos, sobretudo aquele referente à antecedência mínima para realizar pedidos ao fornecedor - Responsáveis: Unidade Demandante;

2.1.8 - Aplicar penalidades contratualmente previstas ao fornecedor nos casos de descumprimento de obrigações pactuadas, objetivando a não reincidência das faltas observadas - Responsável: Gestor de Contratos.

Com isto, recomenda-se estudo mais profundo em relação à elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos, afim de aprimorar a identificação, avaliação e tratamento dos riscos, garantindo maior robustez nas ações preventivas e corretivas, bem como a efetiva mitigação de eventuais impactos que possam comprometer o sucesso da contratação e a execução contratual.

DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência apresentado no processo descreve com precisão o objeto da licitação, contemplando de forma clara as especificações técnicas, a estimativa de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



consumo e a justificativa da necessidade da contratação, atendendo aos requisitos legais e proporcionando o adequado embasamento para a realização do certame.

O objeto em questão tem suas especificações e estimativas da contratação, previstas inicialmente nas folhas 01 a 09 do Termo de Referência / folhas 242 a 250 do processo administrativo.

Da Subcontratação: “Não é admitida a subcontratação do objeto contratual”.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, verifica-se que o Processo Administrativo nº 04.013/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, com as devidas observações:

Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 049/2025, afirmando a legalidade dos procedimentos, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e favorável à contratação. (fls. 328 a 345);

O procedimento licitatório observou os princípios da legalidade, publicidade, competitividade e eficiência, estando os atos formalizados de acordo com as exigências legais, inclusive no que tange à elaboração do orçamento sigiloso, à minuta contratual e à adjudicação do objeto, que totaliza o valor global de R\$ 750.506,02, distribuído da seguinte forma entre as empresas vencedoras:

NATEC SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 58.014.914/0001-91, valor total adjudicado R\$ 588.676,82 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos);

ERINALDO G DA SILVA – CNPJ: 49.127.057/0001-45, valor total adjudicado R\$ 161.829,20 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

No tocante à habilitação da licitante, cumpre destacar que é atribuição da Comissão de Contratação ou do Agente de Contratação a conferência minuciosa da documentação exigida no edital, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica, econômica e jurídica da proponente. Tal verificação deve observar os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, assegurando que apenas empresas habilitadas, nos estritos moldes da legislação, participem das fases seguintes do certame, contribuindo para a transparência, eficiência e segurança jurídica do processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Diante do exposto, **manifesto-me favoravelmente ao prosseguimento do processo, com a formalização dos contratos**, recomendando, ainda, que no ato da contratação seja devidamente designado e formalizado o(s) Fiscal(is) do Contrato, em estrita observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

686
69

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO

A presente adjudicação dos itens aos respectivos licitantes vencedores está em **conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe:

Art. 71, inciso IV. Traz sobre a fase de encerramento do julgamento, onde a Administração adjudicará o objeto ao vencedor, respeitada a ordem de classificação.

Com isto, podemos concluir que, o procedimento licitatório transcorreu de forma regular, sendo respeitada a ordem classificatória das propostas e observadas as disposições do edital, garantindo-se a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

"DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021."

Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, traz o seguinte:

"Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Parágrafo único. Não serão objeto de cancelamento automático os restos a pagar vinculados a contratos de duração plurianual, senão depois de encerrada a vigência destes, nem os vinculados a contratos rescindidos, nos casos dos §§ 8º e 9º do art. 90 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)"

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Quanto à fiscalização do Contrato, a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece:

Art. 7, inciso I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



§ 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Que por sua vez elucida:

Além do exposto, o presente Termo de Referência, manifesta de forma clara e objetiva quanto à fiscalização do contrato, onde passa o seguinte:

“Fiscalização

76. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

17.1.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor de contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



17.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor de contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

CSG

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência”.

Sendo isto, remeto em devolução o processo ao setor de origem para providências cabíveis e possível conclusão. Em RECOMENDAÇÃO; como condição para a realização do pretendido, que, ante qualquer outra ação, seja feito o recolhimento das assinaturas faltantes.

Este parecer contém 08 (oito) folhas.

Itinga do Maranhão/MA, 24 de junho de 2025.


DANIEL ALVES PEREIRA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 093/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	12/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E TROCA DE PEÇAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 750.506,02 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e seis reais e dois centavos)

PREÂMBULO

Aos 24 de Junho de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Natec serviços LTDA | 58.014.914/0001-91

Total de Itens: 55 | Valor Total: R\$ 588.676,82 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	ORIGINAL	Unidades	43	R\$ 43,35	R\$ 1.864,05
2	0 - CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	ORIGINAL	Unidades	233	R\$ 17,02	R\$ 3.965,66
3	0 - CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	ORIGINAL	Unidades	45	R\$ 18,00	R\$ 810,00
4	0 - CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	ORIGINAL	Unidades	37	R\$ 25,00	R\$ 925,00
5	0 - CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	ORIGINAL	Unidades	102	R\$ 21,07	R\$ 2.149,14
6	0 - CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	ORIGINAL	Unidades	91	R\$ 28,00	R\$ 2.548,00
7	0 - CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	ORIGINAL	Unidades	85	R\$ 28,00	R\$ 2.380,00
8	0 - CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	ORIGINAL	Unidades	29	R\$ 39,00	R\$ 1.131,00
9	0 - CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	ORIGINAL	Unidades	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
11	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidades	14	R\$ 990,00	R\$ 13.860,00
12	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00
13	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 1.790,00	R\$ 5.370,00
14	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	ORIGINAL	Unidades	19	R\$ 680,00	R\$ 12.920,00
15	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	32	R\$ 455,70	R\$ 14.582,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



17	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
18	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 769,55	R\$ 2.308,65
19	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	28	R\$ 455,70	R\$ 12.759,60
20	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	32	R\$ 415,35	R\$ 13.291,20
21	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	11	R\$ 509,36	R\$ 5.602,96
23	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
24	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	28	R\$ 186,00	R\$ 5.208,00
25	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 12.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	47	R\$ 124,14	R\$ 5.834,58
26	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	18	R\$ 124,14	R\$ 2.234,52
27	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	6	R\$ 131,60	R\$ 789,60
28	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	6	R\$ 131,60	R\$ 789,60
29	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: SENSOR DE DEGELO 9.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	25	R\$ 71,86	R\$ 1.796,50
30	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/2	ORIGINAL	Unidades	66	R\$ 39,00	R\$ 2.574,00
31	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 1/4	ORIGINAL	Unidades	117	R\$ 77,48	R\$ 9.065,16
32	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 3/8	ORIGINAL	Unidades	44	R\$ 176,40	R\$ 7.761,60
33	0 - PEÇA PARA AR CONDICIONADO: VÁLVULA DE PRESSÃO 5/8	ORIGINAL	Unidades	6	R\$ 174,51	R\$ 1.047,06
34	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	ORIGINAL	Unidades	21	R\$ 248,92	R\$ 5.227,32
35	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	ORIGINAL	Unidades	52	R\$ 540,00	R\$ 28.080,00
36	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	ORIGINAL	Unidades	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
37	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	ORIGINAL	Unidades	80	R\$ 65,66	R\$ 5.252,80
38	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	ORIGINAL	Unidades	80	R\$ 136,22	R\$ 10.897,60
40	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	ORIGINAL	Unidades	119	R\$ 38,92	R\$ 4.631,48
41	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	ORIGINAL	Unidades	44	R\$ 180,00	R\$ 7.920,00
43	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	14	R\$ 1.225,00	R\$ 17.150,00
44	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 1.266,89	R\$ 3.800,67
45	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	ORIGINAL	Unidades	3	R\$ 1.266,89	R\$ 3.800,67
48	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E	PROPRIO	Serviços	25	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.					
49	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviços	35	R\$ 480,00	R\$ 16.800,00
51	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviços	9	R\$ 490,00	R\$ 4.410,00
52	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	PROPRIO	Serviços	35	R\$ 350,00	R\$ 12.250,00
53	0 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	PROPRIO	Serviços	118	R\$ 182,00	R\$ 21.476,00
54	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviços	282	R\$ 260,00	R\$ 73.320,00
55	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviços	94	R\$ 280,00	R\$ 26.320,00
56	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	PROPRIO	Serviços	140	R\$ 330,00	R\$ 46.200,00
61	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	69	R\$ 225,00	R\$ 15.525,00
62	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	188	R\$ 319,00	R\$ 59.972,00
63	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



64	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
65	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	14	R\$ 370,00	R\$ 5.180,00
66	0 - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	PROPRIO	Serviços	90	R\$ 315,00	R\$ 28.350,00
67	0 - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	PROPRIO	Serviços	10	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
Total Geral					R\$ 588.676,82	

ERINALDO G DA SILVA | 49.127.057/0001-45

Total de Itens: 12 | Valor Total: R\$ 161.829,20 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	0 - COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	HIGHLY	Unidades	37	R\$ 780,00	R\$ 28.860,00
16	0 - MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	WELLING	Unidades	11	R\$ 330,00	R\$ 3.630,00
22	0 - MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	WELLING	Unidades	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
39	0 - PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	WALERON	Unidades	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
42	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	EOS	Unidades	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
46	0 - PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	EOS	Unidades	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
47	0 - SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	ARFR	Serviços	69	R\$ 120,00	R\$ 8.280,00
50	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO.	ARFR	Serviços	9	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
57	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	ARFR	Serviços	40	R\$ 342,90	R\$ 13.716,00
58	0 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	ARFR	Serviços	28	R\$ 342,90	R\$ 9.601,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



693
8

59	O - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	ARFR	Serviços	180	R\$ 299,90	R\$ 53.982,00
60	O - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	ARFR	Serviços	161	R\$ 120,00	R\$ 19.320,00
Total Geral						R\$ 161.829,20
Total Geral						R\$ 750.506,02

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2025

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB